DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 17/01/2024 ANO XXXIV Nº 4265

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI N° 1/2024.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Veto Parcial ao PLC nº 1.424/2023

Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º, do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Maringá, decidi **vetar parcialmente**, por inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei Complementar nº 1.424/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Maringá, conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 632, de 06 de outubro de 2006, nos termos da Constituição Federal e do art. 40, § 3.º, da Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Os vetos referem-se aos seguintes dispositivos, mapas e tabelas:

1. Art. 197, do Projeto de Lei

1.1 Redação

Art. 197. Nos novos loteamentos abertos ou fechados, será vedado interromper o prolongamento das diretrizes de arruamento previstas na Lei do Sistema Viário Básico do Município.

1.2 Razões de Veto

Inicialmente, tem-se que o art. 197, do Projeto de Lei, encontra-se localizado na Subseção Única, do Capítulo V, e trata, de maneira específica, dos Loteamentos Fechados. Assim, de saída, não há razão para constar regramento, no dispositivo, sobre loteamentos abertos.

Vale destacar que no capítulo V, em especial no artigo 190, ficou definido que o parcelamento do solo será regulado em lei municipal específica.

É importante destacar que a alteração por que passou o art. 197 não foi matéria de debate por meio de destaque ou moção na 1ª e 2ª Conferências Públicas Municipais da Revisão da Lei do Plano Diretor de Maringá.

2. §2º, do art. 225, do Projeto de Lei

2.1 Redação

§2.º Para efeitos de cumprimento da doação de que trata o caput deste artigo, poderá o incorporador doar as áreas estabelecidas em outras regiões do Município já consolidadas mediante autorização do Poder Executivo.

2.2 Razões de Veto

Do ponto de vista técnico e de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes apresentados no Projeto de Lei do Plano Diretor elaborado pelo Poder Executivo e submetido às Conferências Públicas, ao ser permitida a doação de áreas em outros locais que não na área objeto de parcelamento do solo não será cumprido a diretriz especificada pelo Estatuto da Cidade de justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização. Além disso, abre-se brechas para que a doação ocorra em áreas menos valorizadas ou com uso não residencial.

Ressalta-se, outrossim, que o dispositivo está em desacordo com o contido no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 6.766/1979, que determina que as áreas de doação de loteamento devem se localizar na zona em que se situam, denotando evidente ilegalidade.

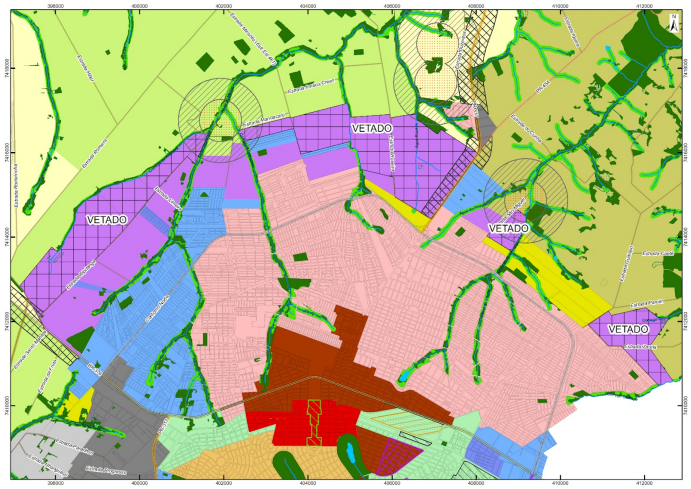
Por competência constitucional, consoante a regra do art. 24, inciso I, §1º, da Constituição Federal, que trata da competência concorrente em matéria de direito urbanístico, a União Federal é o ente responsável por criar regras gerais para loteamento, cabendo ao Município suplementar. Assim, se já existe regra geral que conflita o aprovado, o dispositivo é inconstitucional.

É importante destacar que a alteração por que passou o art. 197 não foi matéria de debate por meio de destaque e moção na 1ª e 2ª Conferências Públicas Municipais da Revisão da Lei do Plano Diretor de Maringá, o que contraria os princípios da gestão democrática e da democracia participativa, disciplinadas pelo Estatuto da Cidade.

3. Parcial da Macrozona Urbana de Ocupação Condicionada

3.1 Redação/Mapa

Zona 53 – Lote : 159; Zona 53 – Lote : 159B; Zona 53 – Lote : 159 A; Zona 53 – Lote : 160(Rem.); Zona 53 – Lote : 160A; Zona 53 – Lote : 161; Zona 53 – Lote : 148K; Zona 53 – Lote: 38 a 40/148G/148H/148H1/148I/148J; Zona 53 – Lote: 148 F; Zona 54 – Lote: 265 (Rem); Zona 54 – Lote: 260; Zona 54 – Lote: 259 - A; Zona 54 – Lote: 259 - Rem; Zona 54 – Lote: 258 – A1; Zona 54 – Lote: 258 - A; Zona 54 – Lote: 258 - B; Zona 54 – Lote: 258 - C; Zona 54 – Lote: 258 – D1; Zona 54 – Lote: 258 - D; Zona 55 – Lote: 10-B – 10-C – 11 Rem; Zona 56 – Lote: 169; Zona 56 – Lote: 169 - A; Zona 56 – Lote: 170; Zona 56 – Lote: 170 - A; Zona 56 – Lote: 170 - B; Zona 56 – Lote: 170 - C; Zona 56 – Lote: 171; Zona 56 – Lote: 171 - A; Zona 56 – Lote: 172; Zona 56 – Lote: 172 - A; Zona 56 – Lote: 172 – B; Zona 56 – Lote: 172 - C; Zona 56 – Lote: 172 - D; Zona 56 – Lote: 172 - E; Zona 56 – Lote: 172 - F; Zona 56 – Lote: 172 - G; Zona 56 – Lote: 172 - H; Zona 56 – Lote: 172 – A / 173 - 4; Zona 56 – Lote: 172 – A / 173 - 3; Zona 56 – Lote: 172 – A / 173 - 2; Zona 56 – Lote: 172 – A / 173 – 1; Zona 56 – Lote: 173 - A; Zona 56 – Lote: 173 - B; Zona 56 – Lote: 174 - C; Zona 56 – Lote: 168 - E; Zona 56 – Lote: 168 - D; Zona 56 – Lote: 168 - C; Zona 56 – Lote: 168 - B; Zona 56 – Lote: 168 - A; Zona 56 – Lote:168/168-2/168-3/168-4/168-5/168A-1; Zona 56 – Lote:168/168-2/168-3/168-4/168-5/168A-2; Zona 56 – Lote:168/168-2/168-3/168-4/168-5/168A-3; Zona 57 – Lote: 74; Zona 57 – Lote: 75; Zona 57 – Lote: 076; Zona 57 – Lote: 41; Zona 57 – Lote: 42; Zona 57 – Lote: 43; Zona 57 – Lote: 44; Zona 57 – Lote: 45; Zona 57 – Lote: 046; Zona 57 – Lote: 046 A; Zona 57 – Lote: 046 B; Zona 57 – Lote: 047; Zona 57 – Lote: 048; Zona 57 – Lote: 049; Zona 57 – Lote: 049 / 1; Zona 57 – Lote: 049 - A; Zona 57 – Lote: 050; Zona 57 – Lote: 051; Zona 57 – Lote: 051 - A; Zona 57 – Lote: 051 – B; Zona 57 – Lote: 051 - C."



3.2 Razões de Veto

Inicialmente, o art. 66, §2º, da Constituição Federal, cujo conteúdo é reproduzido pelo art. 32, §2º, da Lei Orgânica do Município de Maringá, determina que o veto somente poderá abranger texto integral de artigo, parágrafo ou alínea. Não há, por óbvio, o regramento específico de mapas, como no caso do macrozoneamento que é disposto pelo Plano Diretor. Vale acrescentar, ainda, que o art. 424, inciso I, do Projeto de Lei, dá a força normativa a todo o desenho.

Assim, considerando o mapa como um todo, seus polígonos parciais podem ser compreendidos como partes desse "texto", tal qual artigos, incisos e alíneas. Por tais motivos, é possível o veto sobre determinado território.

No caso que ora se submete, tem-se que o polígono do veto diz respeito ao acréscimo de áreas junto à Macrozona Urbana de Ocupação Condicionada, através de emenda aprovada por esta Colenda Câmara de Vereadores. A região coincide com um dos limites do perímetro urbano. Desta maneira, a inclusão de lotes, como realizada, acaba por aumentar o perímetro urbano.

A área a ser ampliada para cada uma das zonas descritas na emenda, **estabelece o aumento total no perímetro em 1.224,61 ha (hectare)**. Do ponto de vista técnico, este aumento apresenta crescimento significativo do Perímetro Urbano, sendo importante observar que 1 ha (hectare) equivale a 10.000 m² (metros quadrados). O aumento representa o percentual de 8,76% em relação ao perímetro urbano existente.

Outros pontos importantes a serem observados é que o aumento do Perímetro Urbano, em áreas que sofrem impacto direto dos raios de controle definidos a partir da instalação de Estações de Tratamento de Esgoto - ETE e pedreiras, ou lotes em áreas de Preservação Ambiental; possibilidade de aumento significativo da população na referida região, sendo necessários estudos quanto aos impactos causados na mobilidade, no esgotamento sanitário, dentre outros; número de áreas consideradas como vazios urbanos, ou áreas subutilizadas, na área urbana atual e apontadas nos estudos de diagnóstico da revisão do Plano Diretor, não necessitando de aumento no perímetro urbano principalmente em condições como as especificadas pela emenda; a possibilidade de fragmentação da malha urbana, necessidade da implantação de equipamentos públicos e aumento dos custos dos serviços públicos sem o planejamento adequado.

Por fim, é importante destacar a necessidade de atenção às exigências legais especificadas no Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257 de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana. No artigo 42-B da Lei nº 10.257 são descritas as exigências relativas aos Municípios que pretendem ampliar o perímetro urbano, ressaltando a necessidade clara da **elaboração de projeto específico** e atenção às diretrizes do Plano Diretor.

É importante destacar que o aumento do perímetro, da forma como alterada pelos ilustres legisladores, vai além da debatida e reprovada em votação por meio de destaque em sala na 1ª Conferência Pública Municipal da Revisão da Lei do Plano Diretor de Maringá. A proposta apresentada na emenda tem área maior do que a proposta destacada em sala durante a conferência.

4. Parcial da Macrozona de Intensificação de Uso Misto I

4.1 Redação/Mapa

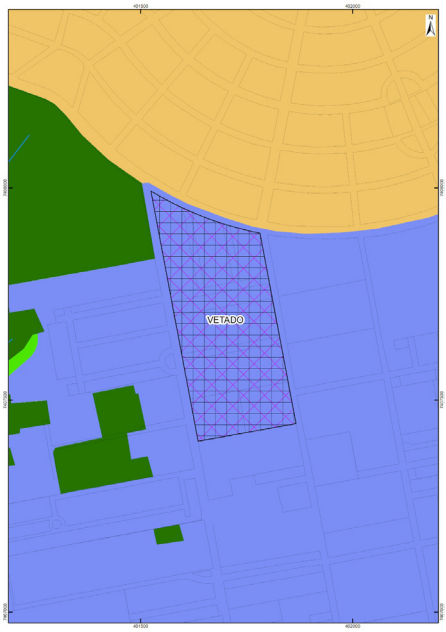
ZONA 05 – QUADRA 001 – A; ZONA 05 – QUADRA 001 – B; ZONA 05 – QUADRA 001 – C; ZONA 05 – QUADRA 001 – D; ZONA 40 – QUADRA - 077; ZONA 40 – QUADRA – 078; ZONA 40 – QUADRA - 000; ZONA 40 – QUADRA 016; ZONA 40 – QUADRA 995 - A; ZONA 40 – QUADRA 999 - J; ZONA 40 – QUADRA 999 - K.

É importante destacar que o aumento do perímetro, da forma como alterada pelos ilustres legisladores, vai além da debatida e reprovada em votação por meio de destaque em sala na 1ª Conferência Pública Municipal da Revisão da Lei do Plano Diretor de Maringá. A proposta apresentada na emenda tem área maior do que a proposta destacada em sala durante a conferência.

4. Parcial da Macrozona de Intensificação de Uso Misto I

4.1 Redação/Mapa

ZONA 05 – QUADRA 001 – A; ZONA 05 – QUADRA 001 – B; ZONA 05 – QUADRA 001 – C; ZONA 05 – QUADRA 001 – D; ZONA 40 – QUADRA - 077; ZONA 40 – QUADRA – 078; ZONA 40 – QUADRA - 000; ZONA 40 – QUADRA 016; ZONA 40 – QUADRA 995 - A; ZONA 40 – QUADRA 999 - J; ZONA 40 – QUADRA 999 - K.



4.2 Razões de Veto

Como já argumentado no item anterior, o art. 66, §2º, da Constituição Federal, cujo conteúdo é reproduzido pelo art. 32, §2º, da Lei Orgânica do Município de Maringá, determina que o veto somente poderá abranger texto integral de artigo, parágrafo ou alínea. Não há, por óbvio, o regramento específico de mapas, como no caso do macrozoneamento que é disposto pelo Plano Diretor. Vale acrescentar, ainda, que o art. 424, inciso I, do Projeto de Lei, dá a força normativa a todo o desenho.

Assim, considerando o mapa como um todo, seus polígonos parciais podem ser compreendidos como partes desse "texto", tal qual artigos, incisos e alíneas. Por tais motivos, é possível o veto sobre determinado território.

O Projeto de Lei do Plano Diretor cria a Macrozona de Qualificação Urbana I, composta por porções do território municipal que apresentam descontinuidade no tecido urbano e no sistema viário, escassez de equipamentos e presença de glebas não urbanizadas. A proposta enviada pelo Poder Executivo tinha por objetivo induzir o parcelamento das glebas e ocupar os vazios urbanos; incentivar e desenvolver centralidades de bairro; priorizar a integração viária e a continuidade do tecido urbano; integrar as áreas de fundo de vale ao tecido urbano, promovendo sua função social, ambiental e de convivência no território; ampliar a disponibilidade de áreas, equipamentos e serviços públicos; e incentivar o adensamento construtivo e populacional prioritariamente em áreas com melhores condições de mobilidade, bem como, em áreas subutilizadas, como indutores de requalificação do território.

Aproximadamente 12,16 ha (hectares) da área da macrozona será incluída no Setor de Desenvolvimento, que permitirá edificações multifamiliares e terá o Coeficiente de Aproveitamento - CA ampliado, passando de 1,4 no básico e máximo estabelecido por meio do Projeto de Lei do Plano Diretor, para 2,5 no básico e 3,5 no máximo.

Do ponto de vista técnico a alteração poderá ocasionar prejuízos quanto à ambiência urbana, por meio de distorções na ocupação e efeitos negativos sobre o meio ambiente, a mobilidade e a qualidade de vida urbana. Além disso, remanescem no entorno diversas diretrizes viárias ainda não executadas, o que prejudica a acessibilidade à região proposta para ser classificada como Setor de Desenvolvimento, fato esse que será agravado caso permitido o adensamento populacional e construtivo.

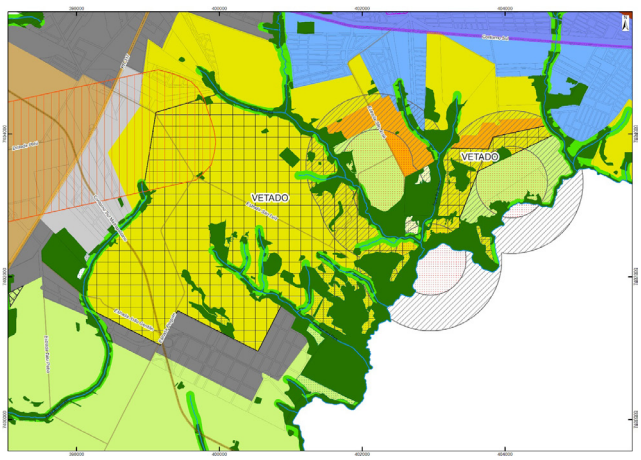
A referida mudança promove, ainda, impactos sobre o restante da Macrozona em que está inserida, não qualificando a região conforme necessidade apontada no diagnóstico pelo processo de revisão da lei do Plano Diretor. Em suma, esta ação irá ocasionar, entre outros fatores, impactos sobre a mobilidade urbana e da paisagem ao ser permitido o adensamento populacional e construtivo para uma região não qualificada para tal finalidade.

É importante destacar que a proposta de inclusão do Setor, foi matéria de debate por meio de destaque em sala na 1ª Conferência Pública Municipal da Revisão da Lei do Plano Diretor de Maringá, e foi reprovada em votação na plenária.

5. Parcial da Macrozona de Interesse de Urbanização

5.1 Redação/Mapa

A Macrozona de Interesse de Urbanização, demarcada conforme o mapa previsto no Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023, passa a ser delimitada conforme o mapa anexo.



5.2 Razões de Veto

Inicialmente, o art. 66, §2º, da Constituição Federal, cujo conteúdo é reproduzido pelo art. 32, §2º, da Lei Orgânica do Município de Maringá, determina que o veto somente poderá abranger texto integral de artigo, parágrafo ou alínea. Não há, por óbvio, o regramento específico de mapas, como no caso do macrozoneamento que é disposto pelo Plano Diretor. Vale acrescentar, ainda, que o art. 424, inciso I, do Projeto de Lei, dá a força normativa a todo o desenho.

Assim, considerando o mapa como um todo, seus polígonos parciais podem ser compreendidos como partes desse "texto", tal qual artigos, incisos e alíneas. Por tais motivos, é possível o veto sobre determinado território.

No caso que ora se submete, tem-se que o polígono do veto diz respeito ao acréscimo de áreas junto à Macrozona de Interesse de Urbanização, através de emenda aprovada por esta Colenda Câmara de Vereadores. A região que coincide com um dos limites do perímetro urbano. Desta maneira, a inclusão de lotes, como realizada, acaba por aumentar o perímetro urbano.

A área a ser ampliada para cada uma das zonas descritas na emenda, **estabelece o aumento total no perímetro em 1.206,17 ha (hectare)**. Do ponto de vista técnica, este aumento apresenta crescimento significativo do Perímetro Urbano, sendo importante observar que 1 ha (hectare) equivale a 10.000 m² (metros quadrados). O aumento representa o percentual de 8,63% em relação ao perímetro urbano existente.

Outros pontos importantes a serem observados, referem-se ao aumento do Perímetro Urbano, em áreas que sofrem impacto direto dos raios de controle definidos a partir da instalação de aterro sanitário, Estações de Tratamento de Esgoto - ETE e pedreiras, lotes em áreas de Preservação Ambiental, ou de Proteção da Atividade Aeroportuária. Restrições que poderão impactar em fatores como a implantação de vias; aumento da população na referida região, devendo ser necessário estudos quanto aos impactos causados à mobilidade, o esgotamento sanitário, entre outros; número de áreas consideradas como vazios urbanos, ou áreas subutilizadas, apontado nos estudos de diagnóstico da revisão do Plano Diretor. Não necessitando de aumento no perímetro principalmente em condições como as delimitadas pelos setores anteriormente citados; e ao fato da proposta apresentada na Emenda, ao qual propõe a inserção da Macrozona de Interesse de Urbanização fora do perímetro urbano. Fato esse vai contra os princípios definidos na no Projeto de Lei do Plano Diretor, no qual em seu Art 138, cita que "A Macrozona de Interesse de Urbanização é composta pelas áreas de glebas isoladas ou conjuntos de glebas ainda não parceladas localizadas no perímetro urbano.

Por fim, é importante destacar a necessidade de atenção às exigências legais especificadas no Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257 de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana. No artigo 42-B da Lei nº 10.257, são

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 7
Secretaria de Logística e Compras..... 18
Secretaria de Fazenda..... 27
Secretaria de Saúde..... 28
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 30
Secretaria de Cultura..... 68
Secretaria de Obras Públicas..... 75
Maringá Previdência..... 78

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

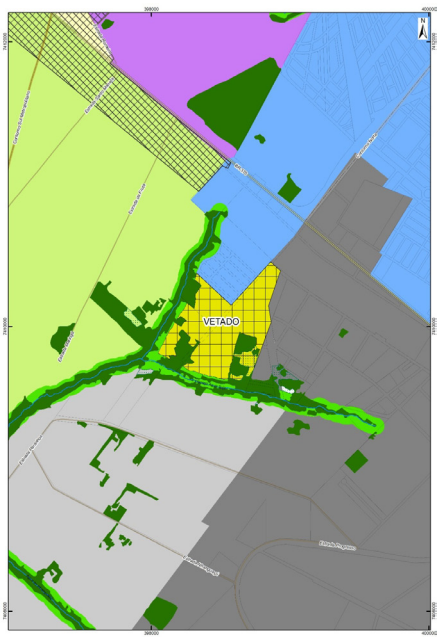
Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

descritas as exigências relativas aos Municípios que pretendem ampliar o perímetro urbano, ressaltando a necessidade clara da elaboração de projeto específico e atenção às diretrizes do Plano Diretor.

É importante destacar que o aumento do perímetro, da forma como alterada pelos ilustres legisladores, não foi matéria de debate por meio de destaque e/ou moção na 1ª e 2ª Conferências Públicas Municipais da Revisão da Lei do Plano Diretor de Maringá.

6. Parcial da Macrozona de Interesse de Urbanização

6.1 Redação/Mapa



6.2 Razões de Veto

Inicialmente o art. 66, §2º, da Constituição Federal, cujo conteúdo é reproduzido pelo art. 32, §2º, da Lei Orgânica do Município de Maringá, determina que o veto somente poderá abranger texto integral de artigo, parágrafo ou alínea. Não há, por óbvio, o regramento específico de mapas, como no caso do macrozoneamento que é disposto pelo Plano Diretor. Vale acrescentar, ainda, que o art. 424, inciso I, do Projeto de Lei, dá a força normativa a todo o desenho.

Assim, considerando o mapa como um todo, seus polígonos parciais podem ser compreendidos como partes desse "texto", tal qual artigos, incisos e alíneas. Por tais motivos, é possível o veto sobre determinado território.

O Projeto de Lei do Plano Diretor enviado à Câmara Municipal de Maringá, cria a Macrozona Urbana de Desenvolvimento Industrial II, composta por porções do território municipal onde se concentram os estabelecimentos industriais, bem como atividades correlatas e complementares ao processo industrial.

Por meio da emenda modificativa, aprovada por esta Colenda Câmara Municipal, alteraram-se áreas delimitadas como Macrozona Urbana de Desenvolvimento Industrial II, para Macrozona de Interesse de Urbanização.

O Projeto de Lei encaminhado pelo Instituto para a realização da 1ª Conferência Pública, remetia a Macrozona de Interesse de Urbanização. Durante a 1ª Conferência Pública de Revisão do Plano Diretor, a região localizada no entorno imediato ao "Jardim Ouro Cola", foi aprovada como Macrozona Urbana de Desenvolvimento Industrial II, objetivando à implementação de indústrias cujos processos produtivos, submetidos a métodos adequados de controle de impactos, não causem incômodos à população, admitindo convivência limitada com usos de comércio e serviços complementares ao seu funcionamento, e assim procurando mitigar conflitos entre as atividades industriais e residenciais.

Destaca-se ainda, que no entorno estão atualmente instaladas indústrias que geram inúmeros empregos e investimentos na economia municipal. Indústrias estas que estão destacadas na Macrozona Urbana de Desenvolvimento Industrial I, ao qual destina-se à instalação de indústrias com características diversas, cabendo planejamento específico para implantação, observadas as recomendações para funcionamento das atividades.

Por fim, é importante evidenciar que a região destacada pelo "Jardim Ouro Cola", bem como a região situada ao norte deste bairro foi classificada como Macrozona de Qualificação Urbana I. Visando promover a qualificação da área e reduzir o isolamento do "Jardim Ouro Cola".

Nesse sentido, tanto a Macrozona Urbana de Desenvolvimento Industrial II, que possui baixo impacto sobre áreas residenciais, como a Macrozona de Ocupação de Interesse de Urbanização cumprem esse objetivo.

É importante destacar que a proposta apresentada na emenda, difere da debatida e aprovada em votação na 1ª Conferência Pública Municipal da Revisão da Lei do Plano Diretor de Maringá.

7. Parcial do Quadro de Parâmetros, da Macrozona Urbana Central

7.1 Redação

MACROZONEAMENTO	USOS	LOTE MÍNIMO (m²)	FRAÇÃO EM CONDOMÍNIO		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		
			Fração Mínima (m²)	Fração Média (m²)	Mínimo	Básico	Máximo
(...)							
MACROZONA URBANA CENTRAL	Residencial, não residencial e misto com incentivo de uso multifamiliar associado a atividades comerciais e de serviços	500	(1)	(1)	0,35	4,5	6,0

7.2 Razões de Veto

Inicialmente, o art. 66, §2º, da Constituição Federal, cujo conteúdo é reproduzido pelo art. 32, §2º, da Lei Orgânica do Município de Maringá, determina que o veto somente poderá abranger texto integral de artigo, parágrafo ou alínea. Não há, por óbvio, o regramento específico de quadros de consolidação, como no caso em apreço. Vale acrescentar, ainda, que o art. 424, inciso II, do Projeto de Lei, dá a força normativa ao quadro de parâmetros.

O Anexo II - Quadro de Parâmetros Urbanísticos Básicos do Macrozoneamento, constante no Projeto de Lei do Plano Diretor apresenta os parâmetros básicos, devendo ser detalhados em legislação específica. Dentre os parâmetros apresentados, constam os coeficientes de aproveitamento, definidos de acordo com as Macrozonas, Setores e Eixo.

Da forma como aprovado, alterou-se o Coeficiente de Aproveitamento Básico de 3,0 para 4,5 na Macrozona Urbana Central. Isso significa que o direito de construir que antes era gratuito de 3 vezes a área do terreno, segundo a emenda passa a ser gratuito em 4,5 vezes a área do terreno.

Do ponto de vista técnico, é importante destacar que o Coeficiente de Aproveitamento - CA máximo, está diretamente ligado à Outorga Onerosa do Direito de Construir, um Instrumento de Desenvolvimento Municipal que possibilita a construção acima do CA Básico do terreno, até o limite do CA Máximo do referido terreno mediante contrapartida pecuniária e objetiva a recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos.

Da forma como aprovado, reduz os recursos auferidos com a aplicação do instrumento, que podem ser aplicados em programas e projetos habitacionais de interesse social, entre outras ações descritas na minuta da lei ou em legislação específica.

A proposta de alteração do coeficiente em questão foi matéria de debate por meio de moção na plenária da 1ª Conferência Pública Municipal da Revisão da Lei do Plano Diretor de Maringá, e foi reprovada em votação.

8. Cria a Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG

8.1 Redação/Mapa

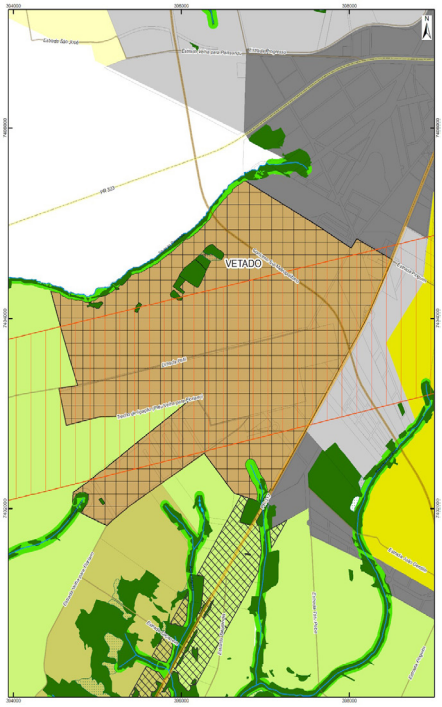
TÍTULO III
DO ORDENAMENTO TERRITORIAL CAPÍTULO III DAS MACROZONAS
Seção XIV Da Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG

Art. 165. A Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG é composta por porções do território municipal onde haverá uso Residencial, Comercial, de Serviços e Industrial, observando-se as restrições impostas por conta da Operação do Aeroporto Regional de Maringá - SBMG, e tem por objetivos:

I - qualificar as áreas industriais existentes, promovendo melhorias na mobilidade e logística;
II – assegurar a segurança e a operacionalização do Aeroporto Regional de Maringá- SBMG;
III – prover moradias à população que trabalhará na região aeroportuária;
IV – diminuir o deslocamento dos trabalhadores;
V – promover a urbanização dos lotes, as conexões viárias necessárias e a estruturação do território;
VI – orientar e ordenar o desenvolvimento da indústria, em harmonia com as demais atividades econômicas do Município;
VII – aproveitar e potencializar a infraestrutura logística existente;
VIII – incentivar a urbanização e a ocupação de glebas não parceladas, contíguas ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG;
IX – viabilizar novas possibilidades de conexão da área industrial com a estrutura rodoviária. (...)

Anexo II Quadro de Parâmetros Urbanísticos Básicos do Macrozoneamento.

MACROZONEAMENTO	USOS	LOTE mínimo (m²)	Fração em condomínio		Coeficiente de Aproveitame		
			Fração mínima (m²)	Fração média (m²)	Mínimo	Básico	Má
(...)							
Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG	Residencial, não residencial e Misto	400,00	1	1	10% do Coef. Máximo da Zona	1,4	



8.2 Razões de Veto

Inicialmente, o art. 66, §2º, da Constituição Federal, cujo conteúdo é reproduzido pelo art. 32, §2º, da Lei Orgânica do Município de Maringá, determina que o veto somente poderá abranger texto integral de artigo, parágrafo ou alínea. Não há, por óbvio, o regramento específico de mapas, como no caso do macrozoneamento que é disposto pelo Plano Diretor. Vale acrescentar, ainda, que o art. 424, inciso I, do Projeto de Lei, dá a força normativa a todo o desenho.

Assim, considerando o mapa como um todo, seus polígonos parciais podem ser compreendidos como partes desse "texto", tal qual artigos, incisos e alíneas. Por tais motivos, é possível o veto sobre determinado território.

No caso que ora se submete, tem-se que o polígono do veto diz respeito a criação da Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG, através de emenda aprovada por esta Colenda Câmara de Vereadores.

A macrozona a ser criada, estabelece a Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG, designando áreas aos usos residenciais, comerciais, de serviços e indústrias, onde estão localizados o Aeroporto Regional de Maringá - SBMG e o Parque Industrial Polo Aeronáutico de Maringá.

Da forma como aprovado, alterou-se a dimensão dos lotes mínimos de 1.000 m², para 400 m²; reduziu o coeficiente de aproveitamento básico e máximo de 2,0 para 1,4; e alterou aproximadamente 751 ha

(hectare) de área definida como Macrozona de Desenvolvimento Industrial II.

Tendo em vista a necessidade de preservação da área do Aeroporto Regional de Maringá - SBMG e a área do entorno do aeroporto, o Projeto de Lei do Plano Diretor enviado a Câmara Municipal de Maringá, cria o Setor de Proteção da Atividade Aeroportuária, assim como a Macrozona Industrial II. Conforme descrito no art. 178, o setor corresponde à área destinada a assegurar a operação e ampliação das atividades aeroportuárias, segundo o Plano Diretor Aeroportuário vigente, e a Macrozona garante a ocupação controlada para que não ocorram conflitos que inviabilizam as atividades econômicas do aeroporto.

É notório evidenciar que a Seção V - Do Setor de Proteção da Atividade Aeroportuária, assim como o Anexo I - Mapa do Macrozoneamento, o Anexo II, e as demais definições presentes no Projeto de Lei do Plano Diretor, estão em alinhamento com o Plano Diretor Aeroportuário vigente, e visam preservar o entorno do aeroporto, permitindo futuras expansões e viabilizando a implantação de indústrias cujos processos produtivos, submetidos a métodos adequados de controle de impactos, não causem incômodos à população, e conflitos com as atividades aeródromo.

Outro ponto importante a ser destacado, é que a proposta não assegura objetivos como as melhorias na mobilidade e logística; segurança e operacionalização do Aeroporto Regional de Maringá- SBMG; moradias à população que trabalhará na região aeroportuária; ou ainda a diminuição dos deslocamentos dos trabalhadores.

A criação da Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG, requer estudos e legislações que assegurem o zoneamento e as diretrizes viárias. Sendo também necessário estudos que definam os acessos de veículos e pedestres à região, tendo em vista a implantação do novo contorno Sul Metropolitano. Além disso, é importante considerar a implementação de mecanismos e controles que assegurem a operação e ampliação das atividades aeroportuárias, em conformidade com o Plano Diretor Aeroportuário vigente e os padrões mínimos de segurança estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras – NRs.

A fim de coibir a implantação de obstáculos e de atividades que possam restringir a operacionalização do Aeródromo de forma segura, as propriedades incorporadas na Macrozona devem estar adequadas aos parâmetros de uso e ocupação do solo à Legislação Federal para as áreas atingidas pelo Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo – PBZPA, Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea – PZPANA, Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR, Plano de Gerenciamento do Risco da Fauna – PGRF e demais restrições do Aeroporto Regional de Maringá.

Por fim, é importante destacar que o planejamento urbano no entorno do Aeroporto de Maringá foi inúmeras vezes utilizado como referência a ser seguida em âmbito nacional, uma vez que diversos municípios, ao incentivarem usos urbanos no entorno de seus respectivos aeroportos, inviabilizaram suas expansões e necessitando de novas áreas "isoladas" para implantação de novos aeroportos. Ressalta-se também, que recentemente foram realizadas diversas melhorias no Aeroporto Regional de Maringá - SBMG, visando o fortalecimento como modal com potencial econômico, por meio da possibilidade de uso por aeronaves com categoria de portes diferentes, além do uso por aeronaves de carga.

É importante destacar que a proposta que cria a Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá - SBMG, não foi matéria de debate por meio de destaque e/ou moção na 1ª e 2ª Conferências Públicas Municipais da Revisão da Lei do Plano Diretor de Maringá.

Contamos com a compreensão, e na certeza do mesmo entendimento por parte de Vossas Excelências às justificativas para o veto ora apresentado, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor:
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
NESTA

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/01/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065730** e o código CRC **F78237FF**.

Referência: Processo nº 01.02.00149361/2023.97 SEI nº 3065730

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Realiza o enquadramento dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, nos termos da Lei Complementar nº 967, de 25 de novembro de 2013 e na Lei Complementar nº 980, de 20 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, Lei Complementar nº 1019/2015, os servidores detentores do cargo de Auxiliar de Creche, transformado para o cargo de Auxiliar Educacional, com fundamento nos critérios e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 967, de 25 de novembro de 2013, na Lei Complementar nº 980, de 20 de dezembro de 2013, e na Lei Complementar nº 1213, de 6 de março de 2020.

Art. 2º O vencimento básico dos profissionais do magistério será correspondente sempre à classe e nível em que estiver posicionado.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento dos Auxiliares Educacionais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério terão início a partir da data do protocolo do comprovante da formação do servidor, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 4º - O enquadramento, se dará na forma abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	---SUBGRUPO/NÍVEL--- ANTERIOR		ENQUADR.		DATA
MARIA JOSE FERREIRA NASCIMENTO	32693	AUXILIAR DE CRECHE	AUXILIAR EDUCACIONAL – B	I	14	B	14	08/01/2024

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/01/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/01/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3045680** e o código CRC **C3D15A4F**.

Referência: Processo nº 01.22.00003605/2024.29 SEI nº 3045680

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 51 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.04.00002608/2024.63,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), RAFAEL DA SILVA, matrícula 74512, a partir de 10 de Janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo SUP1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Art.2º Fica Nomeado(a), RAFAEL DA SILVA, matrícula 74512, a partir de 10 de Janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo SUP1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/01/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046543** e o código CRC **B4698A5F**.

Referência: Processo nº 01.04.00002608/2024.63 SEI nº 3046543

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0060/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
ALAOR FERREIRA DE SOUZA	34862	FRENTISTA	II	III	01/01/2024
ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA	33676	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/01/2024
ALINE ANGELICA DE LIMA DE ALMEIDA	39957	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
AMARILDO MARCHI	60112	OPERADOR DE EQUIP II	II	III	01/01/2024
ANDREIA PAPAIT	41986	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	II	III	01/01/2024
ANGELO RAFAEL SATIN	40710	MOTORISTA II	II	III	01/01/2024
ANNE GRACE GOMES	36654	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV	01/01/2024
APARECIDO DONIZETE DA ROCHA	14675	MOTORISTA II	I	II	01/01/2024

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
ARIELLE DE SOUZA DOMINGUES	34589	FARMACEUTICO	II	III	01/01/2024
BRUNO RAFAEL MENON	40450	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/01/2024
CAMILA MICHELLE G DELMONICO CAVALCANTE	41898	AGENTE FISCAL	II	III	01/01/2024
CARLOS RODRIGUES MARQUES NETO	38268	ENGENHEIRO CIVIL	III	IV	01/01/2024
CELSO BATISTA MENDES	14868	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
CICERO SOARES	60079	OPERADOR DE EQUIP II	I	II	01/01/2024
CLAUDEMAR BALBINO RODRIGUES	18733	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
CLAUDINEI APARECIDO RIBEIRO	35536	FRENTISTA	II	III	01/01/2024
CLEYTON MANOEL OLIVEIRA BARBOSA	44164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II	01/01/2024
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
CRISTINA DA SILVA ANDRADE	32236	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/01/2024
DANIEL CHICARELLE	36980	ASSISTENTE SOCIAL	II	III	01/01/2024
DAVI RUBENS REZENDE	30389	MOTORISTA II	I	II	01/01/2024
DIRCEU MORETTI FILHO	38617	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/01/2024
EDER APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	44145	MOTORISTA I	I	II	01/01/2024
EDILAINE CUSTODIO FERREIRA	15746	EDUCADOR SOCIAL	III	IV	01/01/2024
EDILSE APARECIDA DE FRANCA SOARES	39941	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
EDILSON DAMKE	44159	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	I	II	01/01/2024
EDMILSON DE ARAUJO	16017	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
EDUARDO CAROLI REIS	44147	MOTORISTA II	I	II	01/01/2024
ELENICE MOREIRA DA COSTA SOUZA	33631	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
EMERSON NAVAS DOS SANTOS	44141	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	MOTORISTA I	I	II	01/01/2024
FABILAINE VAGNA SARACENI	44229	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/01/2024
FERNANDA GARCIA CAMPANER MARTINS	44237	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/01/2024
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/01/2024
FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS	37571	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV	01/01/2024
FRANCISCO DOS SANTOS	18346	MOTORISTA I	II	III	01/01/2024
GABRIELA DA SILVA MAZETTE	43020	CUIDADOR INFANTIL	I	II	01/01/2024
GABRIELA NATALIA RODRIGUES MAROTO	39797	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
GEORGE DE SOUZA SANTANA	44156	MOTORISTA II	I	II	01/01/2024
GILBERTO ANTONIO PINTO	60224	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/01/2024
GISELE DALLAZEN BERNARDO	36173	ARQUITETO	II	III	01/01/2024
GISLAINE KREMER DO COUTO	38637	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/01/2024
JAILSON XAVIER	60060	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
JOACIR CALDAS DE RAMOS	42651	OPERADOR DE EQUIP II	II	III	01/01/2024
JOAO MORAES DE BRITO	44171	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
JOELI ANTONIO DO NASCIMENTO	8503	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
JOSE AGUIAR DE SOUZA JUNIOR	33020	AGENTE MUN. DE TRANSITO	III	IV	01/01/2024
JOSE CARLOS DE PAULA	14948	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	60185	MOTORISTA II	II	III	01/01/2024
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
LAERCIO PIZZO	12831	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	33233	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/01/2024
LEILIANE PEDROZA BOING	30747	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/01/2024
LILIAN DE SOUZA FIGUEIRA ANDRE	39490	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/01/2024
LINDOMAR JOSE PEREIRA	44154	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
LUCILENE GAMBINI CARRILHO BERTAO	16349	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	III	IV	01/01/2024
LUIZ ANTONIO PANOSSO	7550	CONTADOR	III	IV	01/01/2024
LUIZ GONZAGA EVANGELISTA	16082	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
MARCOS BISPO DE AZEVEDO	18888	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
MARIANA APARECIDA LOPES ORTIZ	44267	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	I	II	01/01/2024
MILTON JORGE DA SILVA	60133	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/01/2024
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/01/2024
NEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	39636	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/01/2024
PEDRO MACHADO	40264	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/01/2024
REGINA BRANDEL	20843	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III	01/01/2024
RODRIGO MAURUTTO	51506	MOTORISTA I	II	III	01/01/2024
RONEY DA SILVA HILANE	18368	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	III	01/01/2024
SAMUEL LOPES BENITES	44174	MEDICO	I	II	01/01/2024
SANDRA DE FREITAS	38482	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
SEVERINO JUSTINO FERREIRA JUNIOR	40282	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/01/2024
SIDNEY BATISTA DOS SANTOS	18520	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
SILVANIA CARMEN VENDRAME DA SILVA	37430	INSTRUTOR DE ARTES	I	II	01/01/2024
SILVETE DA SILVA LIMA	41808	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
SOLANGE DE SOUZA SILVA	16165	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/01/2024
SONIMARIA APARECIDA DA SILVA	36747	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
TALITA HELENA DOS SANTOS LOBATO	42842	CUIDADOR INFANTIL	I	II	01/01/2024
TERESA SEQUIM PESSOA	35311	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/01/2024
VALDEIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17681	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
VALDEMIR VECHIATTO	20908	MOTORISTA II	II	III	01/01/2024
VALTER DE OLIVEIRA	9211	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024
VICTOR HUGO DA SILVA BARLATTI	44281	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/01/2024
WELLINGTON MANOEL MACEDO FERNANDES	42525	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/01/2024

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/01/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 15/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054442** e o código CRC **54699BB0**.

Referência: Processo nº 01.22.00004260/2024.95 SEI nº 3054442

DECRETO Nº 66/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.541.0011.2509	Manutenção de Parques, Bosques e Áreas Verdes Públicas	
31.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1555	Recursos Sanepar	R$ 90.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.541.0011.2509	Manutenção de Parques, Bosques e Áreas Verdes Públicas	
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1555	Recursos Sanepar	R$ 90.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 16/01/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/01/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069380** e o código CRC **1255D7EB**.

Referência: Processo nº 16.61.00000114/2024.12 SEI nº 3069380

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0109/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00005105/2024.75,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
LARISSA SANTANA LOPES	45813	14/01/2024	PROFESSOR 20 HS - MB

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/01/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/01/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070493** e o código CRC **4BBBFFD2**.

Referência: Processo nº 01.22.00005105/2024.75 SEI nº 3070493

DECRETO Nº 114/2024

Altera o item 10, subitem V, do Anexo I, do Decreto nº 2689, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o artigo 266 da Lei Complementar nº 677, de 28 de setembro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Maringá, e as previsões do art. 266 da Lei Complementar Municipal nº 677, de 28 de setembro de 2007, denominada Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O item 10, subitem V, "A", do Anexo I, do Decreto nº 2689, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as descrições e os preços públicos fixados no Anexo I deste Decreto, em conformidade ao artigo 266 da Lei Complementar Municipal nº 677/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/01/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/01/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075515** e o código CRC **05BD9F50**.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			PREÇO (R$)
10	V - Estádio Regional Willie Davids	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos ou captação de recursos (por evento) – caução de 20 salários mínimos	R$ 10.000,00
			a.2) sem cobrança de ingressos ou captação de recursos (por evento) – caução de 20 salários mínimos	R$ 1.700,00

Referência: Processo nº 01.06.00143079/2023.40 SEI nº 3075515

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/24-GA, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 27 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001753/2024.78,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação de Encargos Especiais do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
KARIN DE SOUSA BOER	44011	04/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/01/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/01/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067488** e o código CRC **A328FDCC**.

Referência: Processo nº 01.22.00001753/2024.78 SEI nº 3067488

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0028/24-GA, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 28 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001753/2024.78,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) KARIN DE SOUSA BOER, matrícula 44011, no período de 4 de Janeiro de 2024 a 1 de Fevereiro de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/01/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/01/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067496** e o código CRC **4D8E15B8**.

Referência: Processo nº 01.22.00001753/2024.78 SEI nº 3067496

PORTARIA Nº 31/2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, c, da lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.03.00005652/2024.87,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão para prestar esclarecimentos quanto ao processo judicial 0006919-93.2023.8.16.0190 que trata do Ribeirão Bandeirantes do Sul.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Mônica Nicolau de Castro Mendonça, da Secretaria de Obras Públicas, como coordenadora;

II - Lucas Ariel Ventura da Silva, da Secretaria de Obras Públicas, como membro;

III - Fernando Franco Sguarezi, do Instituto Ambiental de Maringá, como membro;

IV - Rogério Lima, do Instituto Ambiental de Maringá, como membro;

V - Felipe Matheus Dezoti, do Instituto Ambiental de Maringá, como membro;

§ 2º A comissão deverá escolher, dentre seus membros, um secretário.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão se iniciar com a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/01/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/01/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073850** e o código CRC **A4C3AD46**.

Referência: Processo nº 01.03.00005652/2024.87 SEI nº 3073850

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/24-GA, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 29 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00000099/2024.19,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) CASSIA ROGERIA LEITE, matrícula 46455, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, na função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/01/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/01/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067335** e o código CRC **53FA86E0**.

Referência: Processo nº 01.22.00000099/2024.19 SEI nº 3067335

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 7064 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.31.00081913/2023.33,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JORGE MANUEL CARVALHO GONCALVES	41444	31.02.0045	13.03.0612	30/01/2024
De: SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC SUPERINTENDENCIA GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DE PASSAGEM INDIGENA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2994599** e o código CRC **198ADCCD**.

Referência: Processo nº 01.31.00081913/2023.33 SEI nº 2994599

PORTARIA Nº 45 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA	43293	6624/2023 - SUP/SEGEP	08/03/2021 a 07/03/2022
De:		26/12/2023 a 12/01/2024	
Para:		03/01/2024 a 20/01/2024	
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	6038/2023 - SUP/SEGEP	09/06/2022 a 08/06/2023
De:		11/12/2023 a 22/12/2023	11/03/2024 a 28/03/2024
Para:		11/12/2023 a 22/12/2023	18/11/2024 a 05/12/2024
LUCIANE PORTO TALIZIN	34184	6575/2023 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:		02/01/2024 a 13/01/2024	
Para:		01/02/2024 a 12/02/2024	
MARIA GISELE DE FREITAS NADAL	39518	6626/2023 - SUP/SEGEP	05/05/2022 a 04/05/2023
De:		02/01/2024 a 31/01/2024	
Para:		09/02/2024 a 09/03/2024	
VASTI NERI ALVES DELAVALENTINA	36166	6624/2023 - SUP/SEGEP	03/09/2022 a 02/09/2023
De:		02/01/2024 a 31/01/2024	
Para:		01/07/2024 a 30/07/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065987** e o código CRC **42189C51**.

Referência: Processo nº 01.22.00005067/2024.34 SEI nº 3065987

PORTARIA Nº 46 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
CLEIDE BAZZUCO DOS SANTOS	34511	6625/2023 - SUP/SEGEP	28/05/2022 a 27/05/2023
De:		02/01/2024 a 21/01/2024	05/08/2024 a 14/08/2024
Para:		02/01/2024 a 21/01/2024	22/01/2024 a 31/01/2024
ELIANE CRISTINA LECHETA XAVIER	30825	4223/2023 - SUP/SEGEP	01/12/2021 a 30/11/2022
De:		28/08/2023 a 06/09/2023	01/04/2024 a 20/04/2024
Para:		28/08/2023 a 06/09/2023	15/02/2024 a 05/03/2024
GILDSON AGASSI EVARISTO	18948	6034/2023 - SUP/SEGEP	02/09/2022 a 01/09/2023
De:		07/12/2023 a 21/12/2023	11/07/2024 a 25/07/2024
Para:		07/12/2023 a 21/12/2023	18/07/2024 a 01/08/2024
JURACI XAVIER	17287	4223/2023 - SUP/SEGEP	17/04/2022 a 16/04/2023
De:		28/08/2023 a 06/09/2023	01/04/2024 a 20/04/2024
Para:		28/08/2023 a 06/09/2023	15/02/2024 a 05/03/2024
PATRICIA MOIA DE SOUZA LARA PEPI	20997	2887/2023 - SUP/SEGEP	02/01/2022 a 01/01/2023
De:		10/07/2023 a 21/07/2023	08/01/2024 a 25/01/2024
Para:		10/07/2023 a 21/07/2023	15/01/2024 a 01/02/2024
SAMUEL LOPES BENITES	44174	4938/2023 - SUP/SEGEP	07/12/2021 a 06/12/2022
De:		23/10/2023 a 06/11/2023	29/01/2024 a 12/02/2024
Para:		23/10/2023 a 06/11/2023	08/03/2024 a 22/03/2024
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	6577/2023 - SUP/SEGEP	05/05/2022 a 04/05/2023
De:		02/08/2023 a 11/08/2023	29/01/2024 a 17/02/2024
Para:		02/08/2023 a 11/08/2023	22/01/2024 a 10/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066009** e o código CRC **95BF1228**.

Referência: Processo nº 01.22.00005071/2024.23 SEI nº 3066009

PORTARIA Nº 108 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ocntido no Processo SEI n. 01.08.00143806/2023.93

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SHARLENE EMINY DOS SANTOS VIEIRA	39520	03/01/2024	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027796** e o código CRC **57656D01**.

Referência: Processo nº 01.08.00143806/2023.93 SEI nº 3027796

PORTARIA Nº 178 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00114283/2023.15

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
OTAVIO LOPES DA SILVA	17913	06/10/2023	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036907** e o código CRC **BDA7666C**.

Referência: Processo nº 01.09.00114283/2023.15 SEI nº 3036907

PORTARIA Nº 221 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003841/2024.59,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, em conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MIRIAM FROEMING CORSI	40833	365	01/02/2024 a 30/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3052901** e o código CRC **6D3920DB**.

Referência: Processo nº 01.22.00003841/2024.59 SEI nº 3052901

PORTARIA Nº 222 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00002659/2024.44,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DEISE LUCI GIMENES VIEIRA	16379	09.03.0007	09.03.0001	02/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3052087** e o código CRC **83C65CC5**.

Referência: Processo nº 01.04.00002659/2024.44 SEI nº 3052087

PORTARIA Nº 223 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
FABIO GALVAO VILARDO	16661	6625/2023 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:	08/01/2024 a 27/01/2024	15/07/2024 a 24/07/2024	
Para:	05/01/2024 a 24/01/2024	15/07/2024 a 24/07/2024	
GOUDOVIL ALVES SENEGALHE	16117	0041/2024 - SUP/SEGEP	01/12/2020 a 30/11/2021
De:	01/02/2024 a 01/03/2024		
Para:	14/02/2024 a 14/03/2024		
JOSE CAMPOS DE ALMEIDA	33599	0041/2024 - SUP/SEGEP	21/11/2020 a 20/11/2021
De:	01/02/2024 a 01/03/2024		
Para:	15/02/2024 a 15/03/2024		
LUCIANA MARANGONI ROMERO	15793	1985/2023 - SUP/SEGEP	01/03/2022 a 28/02/2023
De:	22/05/2023 a 07/06/2023	08/01/2024 a 20/01/2024	
Para:	22/05/2023 a 07/06/2023	29/01/2024 a 10/02/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3052626** e o código CRC **8F6DB417**.

Referência: Processo nº 01.22.00004135/2024.75 SEI nº 3052626

PORTARIA Nº 224 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00149621/2023.94,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROGELIO SOARES DA SILVA	18592	27.03.0020	19.02.0101	02/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA COORDENADORIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054530** e o código CRC **D8A85A78**.

Referência: Processo nº 01.27.00149621/2023.94 SEI nº 3054530

PORTARIA Nº 226 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	18	02/01/2024 a 19/01/2024	17/06/2022 a 16/06/2023
GISELMA FRANCISCA DE O. DA S. SANTOS	39507	30	02/01/2024 a 31/01/2024	06/05/2022 a 05/05/2023
NICHOLE ANGELLYNE ALVES SANTOS	44805	30	02/01/2024 a 31/01/2024	30/05/2022 a 29/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066325** e o código CRC **BA756043**.

Referência: Processo nº 01.22.00005095/2024.54 SEI nº 3066325

PORTARIA Nº 227 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
LUCIANE MARIA VIEIRA MATOS	42506	20	02/01/2024 a 21/01/2024	20/09/2022 a 19/09/2023
LUCIANE MARIA VIEIRA MATOS	42506	10	13/05/2024 a 22/05/2024	20/09/2022 a 19/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066331** e o código CRC **CD395DEF**.

Referência: Processo nº 01.22.00005097/2024.97 SEI nº 3066331

PORTARIA Nº 230 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
EDSON TESTI BARANDAS	18086	0037/2024 - SUP/SEGEP	27/02/2022 a 26/02/2023
De:	11/01/2024 a 09/02/2024		
Para:	30/01/2024 a 09/02/2024	01/04/2024 a 19/04/2024	
SABRINA CASSEMIRO DA SILVA FORNER	74311	6625/2023 - SUP/SEGEP	04/01/2022 a 03/01/2023
De:	18/01/2024 a 27/01/2024	15/09/2024 a 04/10/2024	
Para:	15/01/2024 a 03/02/2024	16/09/2024 a 25/09/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066345** e o código CRC **0CD899B8**.

Referência: Processo nº 01.22.00005098/2024.70 SEI nº 3066345

PORTARIA Nº 231 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149254/2023.93,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
AMANDA CAROLINE MENEZES DE A BRUNOLLI	43302	09.05.0055	09.05.0028	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC ZULEIDE PORTES			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS	
AMANDA CAROLINE PRADO RIBEIRO	46256	09.04.0082	09.04.0067	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL	
BARBARA CAMILA CECOTE ROSA	46152	09.05.0070	09.05.0050	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC AYRTON PLAISANT	
CAMILA MAIARA PAPA CARRI	43354	09.05.0045	09.05.0033	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL.MUN. MANUEL DIAS DA SILVA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. JOAO BATISTA SANCHES	
CRISTIANE FATIMA DAS FLORES	43533	09.05.0070	09.05.0051	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC CAMPOS SALES	
DANIELLY SOARES DEMETRO MOREIRA	42606	09.05.0051	09.05.0047	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC CAMPOS SALES			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS	
FABIANA DO PRADO	43800	09.04.0077	09.05.0047	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS	
KATIA CRISTINA JANS DE SOUZA	43083	09.04.0034	09.05.0069	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS	
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	20116	09.03.0001	09.04.0008	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - WALKIRIA FONTES	
MICHELE BUENO	46374	09.05.0038	09.05.0064	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA	
ROSIMEIRE GONCALVES LEMES	30317	09.05.0050	09.05.0028	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC AYRTON PLAISANT			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS	
TALITA SOANE FERREIRA DA SILVA	43088	09.05.0020	09.05.0064	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. AGMAR DOS SANTOS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA	
VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA LOUREIRO	46153	09.05.0064	09.05.0055	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC ZULEIDE PORTES	

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VILMARA GUILHERME DE OLIVEIRA	46253	09.05.0070	09.04.0074	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS		C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059573** e o código CRC **BF519191**.

Referência: Processo nº 01.09.00149254/2023.93 SEI nº 3059573

PORTARIA Nº 232 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149254/2023.93,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALECSANDRA BARQUILHA DE OLIVEIRA	33292	09.05.0028	09.04.0061	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS		C.M.E.I - DONA GENI CORREIA DE MELO		
ANGELINA MARTINS DOS SANTOS ROSA	19970	09.05.0020	09.04.0005	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
ESCOL. MUNIC. PROF. AGMAR DOS SANTOS		C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA		
INES DOS SANTOS PAIVA SEBASTIAO	38462	09.05.0069	09.04.0080	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS		C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO		
MATILDE DA SILVA SOUZA	30352	09.05.0047	09.05.0073	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS		ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE		
ROSANGELA ROSOLEM CORREIA	38503	09.05.0033	09.05.0046	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL. MUNIC. DR. JOAO BATISTA SANCHES		ESCOL MUNIC OLGA AIUB FERREIRA		
SEBASTIANA DE FATIMA FERREIRA	36363	09.04.0065	09.05.0075	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA		ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES		
SILVIANE FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS	36098	09.04.0065	09.05.0037	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA		ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES		
SOLANGE GIUVANA WALLAUER	33358	09.05.0018	09.05.0047	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL. MUNIC. RUY ALVINO ALEGRETTI		ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS		
TALITA SOUZA RAMOS	31353	09.04.0074	09.04.0010	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO		C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RASGULAEFF		
VANIA LUCIA DE SOUZA	30745	09.05.0045	09.05.0033	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL.MUN. MANUEL DIAS DA SILVA		ESCOL. MUNIC. DR. JOAO BATISTA SANCHES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059578** e o código CRC **B324B88B**.

Referência: Processo nº 01.09.00149254/2023.93 SEI nº 3059578

PORTARIA Nº 233 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149254/2023.93,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	34512	09.04.0007	09.05.0020	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
C.M.E.I - CECILIA MEIRELES		ESCOL. MUNIC. PROF. AGMAR DOS SANTOS		
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	09.05.0047	09.04.0065	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS		C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA		
CONCEICAO BARRETO COELHO DA COSTA	42001	09.04.0067	09.04.0079	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL		C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI		
DARCY MARIA DA SILVA	38889	09.04.0034	09.04.0065	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO		C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA		
IRACI DE ARAUJO JULIO FERNANDES	34098	09.04.0019	09.04.0082	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - PUR. JESUS VALENTE		C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS		
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	40178	09.05.0053	09.05.0025	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL MUNIC ODETE RIBAROLI		ESCOL. MUNIC. OCTAVIO PERIOTTO		
MARIA MADALENA DE SOUZA	35821	09.05.0050	09.05.0077	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL MUNIC AYRTON PLAISANT		ESCOLA MUNIC. PROF. ANTONIO CARLOS VELASQUE		
ROZILDA SABIAR DA CRUZ	40140	09.04.0077	09.05.0018	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM		ESCOL. MUNIC. RUY ALVINO ALEGRETTI		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059581** e o código CRC **573AC234**.

Referência: Processo nº 01.09.00149254/2023.93 SEI nº 3059581

PORTARIA Nº 234 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00145185/2023.11,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	45592	08.09.0015	08.03.0786	03/01/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
UPA - ZONA SUL		UBS - PAULINO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056387** e o código CRC **97F849FB**.

Referência: Processo nº 01.08.00145185/2023.11 SEI nº 3056387

PORTARIA Nº 235 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00145185/2023.11,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	45592	03/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056390** e o código CRC **864333EC**.

Referência: Processo nº 01.08.00145185/2023.11 SEI nº 3056390

PORTARIA Nº 236 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00143940/2023.11,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	04/12/2023 a 04/12/2023	15,00
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	06/12/2023 a 14/12/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056386** e o código CRC **BEE8604F**.

Referência: Processo nº 01.09.00143940/2023.11 SEI nº 3056386

PORTARIA Nº 237 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00143940/2023.11,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 157/2023.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	04/12/2023 a 04/12/2023	20,00
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	06/12/2023 a 14/12/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056558** e o código CRC **CFAA7478**.

Referência: Processo nº 01.09.00143940/2023.11 SEI nº 3056558

PORTARIA Nº 238 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00145185/2023.11,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 180/2023.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	45592	40,00	20,00	03/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057166** e o código CRC **1F8CAD8F**.

Referência: Processo nº 01.08.00145185/2023.11 SEI nº 3057166

PORTARIA Nº 239 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00146955/2023.86,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	16/12/2023 a 21/12/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056741** e o código CRC **1C849111**.

Referência: Processo nº 01.09.00146955/2023.86 SEI nº 3056741

PORTARIA Nº 246 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00146955/2023.86,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 157/2023.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	16/12/2023 a 21/12/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057107** e o código CRC **C12B6BD2**.

Referência: Processo nº 01.09.00146955/2023.86 SEI nº 3057107

PORTARIA Nº 247 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00140904/2023.18,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARIA APARECIDA DE MORAIS MAROTTO	33568	07/12/2023 a 08/12/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057550** e o código CRC **F436A37D**.

Referência: Processo nº 01.09.00140904/2023.18 SEI nº 3057550

PORTARIA Nº 248 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00140904/2023.18,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 27/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARIA APARECIDA DE MORAIS MAROTTO	33568	07/12/2023 a 08/12/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057702** e o código CRC **55253A19**.

Referência: Processo nº 01.09.00140904/2023.18 SEI nº 3057702

PORTARIA Nº 252 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00001218/2024.36,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
IVONE FERREIRA VIEIRA	22352	08.03.0286	08.03.0273	03/01/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-VILA VARDELINA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM OLÍMPICO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059794** e o código CRC **355B36DC**.

Referência: Processo nº 01.08.00001218/2024.36 SEI nº 3059794

PORTARIA Nº 253 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.04.00136941/2023.02,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLEUSA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	34211	10.03.0020	36.03.0030	10/01/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO		DIRETORIA EXECUTIVO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS COM D		
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO		GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061131** e o código CRC **1883FAB2**.

Referência: Processo nº 01.04.00136941/2023.02 SEI nº 3061131

PORTARIA Nº 267 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.26.00001778/2024.64

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ALCIDES SANCHES VIUDES	18387	02/12/2023 a 31/12/2023	10,00
CLAUDECIR RODRIGUES	15905	01/12/2023 a 31/12/2023	10,00
DAVID JOSE DA COSTA	15903	01/12/2023 a 31/12/2023	10,00
EMERSON FERRO GARCIA	32932	01/12/2023 a 01/12/2023	10,00
EMERSON FERRO GARCIA	32932	03/12/2023 a 31/12/2023	10,00
EVALDO BARBOSA MACHADO	14572	01/12/2023 a 08/12/2023	10,00
EVALDO BARBOSA MACHADO	14572	10/12/2023 a 28/12/2023	10,00
EVALDO BARBOSA MACHADO	14572	30/12/2023 a 30/12/2023	10,00
GILBERTO PERNIA ULIER	36693	01/12/2023 a 31/12/2023	10,00
ISAAC ALBANO GOMES	15282	01/12/2023 a 31/12/2023	10,00
LAERCIO ROCHA DE SOUZA	17654	01/12/2023 a 18/12/2023	10,00
LAERCIO ROCHA DE SOUZA	17654	20/12/2023 a 31/12/2023	10,00
MARCELO CLARIANO DA SILVA	16914	01/12/2023 a 13/12/2023	10,00
MARCOS ROBERTO SOARES	30384	01/12/2023 a 31/12/2023	10,00
NEVALDEIR VICENTE DE OLIVEIRA	9564	01/12/2023 a 31/12/2023	10,00
ODAIR NESPOLO	15073	01/12/2023 a 31/12/2023	10,00
PAULO CESAR DE BRITO	18524	01/12/2023 a 10/12/2023	10,00
PAULO CESAR DE BRITO	18524	12/12/2023 a 30/12/2023	10,00
SIDNEI APARECIDO DE FARIA	34569	01/12/2023 a 12/12/2023	10,00
SIDNEI APARECIDO DE FARIA	34569	15/12/2023 a 23/12/2023	10,00
SIDNEI APARECIDO DE FARIA	34569	25/12/2023 a 29/12/2023	10,00
VALDECI MACEDO RODRIGUES	15427	01/12/2023 a 31/12/2023	10,00
VALDERCIO DOS REIS	18094	01/12/2023 a 31/12/2023	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067516** e o código CRC **40C9E17D**.

Referência: Processo nº 01.26.00001778/2024.64 SEI nº 3067516

PORTARIA Nº 269 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00148605/2023.49,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ANDRE LUIS PINTO	40620	10/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068161** e o código CRC **9A87E345**.

Referência: Processo nº 01.22.00148605/2023.49 SEI nº 3068161

PORTARIA Nº 270 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00148605/2023.49,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ANDRE LUIS PINTO	40620	10/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068181** e o código CRC **E8AAAEAA**.

Referência: Processo nº 01.22.00148605/2023.49 SEI nº 3068181

PORTARIA Nº 271 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.27.00147388/2023.51,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
JOSE HENRIQUE BARROS	43929	17/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068877** e o código CRC **4B3B21AD**.

Referência: Processo nº 01.27.00147388/2023.51 SEI nº 3068877

PORTARIA Nº 272 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.27.00147388/2023.51,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
JOSE HENRIQUE BARROS	43929	17/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069047** e o código CRC **671CDC31**.

Referência: Processo nº 01.27.00147388/2023.51 SEI nº 3069047

PORTARIA Nº 273 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00054669/2023.62,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor JORGE MANUEL CARVALHO GONCALVES, matrícula 41444, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, no período 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, redução da carga horária contratual em 17,5%, passando a cumprir a jornada de trabalho segundas, quartas e sextas-feiras das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, terças e quintas-feiras das 13h às 17h30min em conformidade com Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069040** e o código CRC **362A9E9C**.

Referência: Processo nº 01.22.00005317/2024.74 SEI nº 3069040

PORTARIA Nº 281 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003073/2024.37,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº41/12.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MATEUS MAIA CEZAR	46458	10/01/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0042	- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPSIII)
Cargo:	002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3072615** e o código CRC **8E6CF755**.

Referência: Processo nº 01.22.00003073/2024.37 SEI nº 3072615

PORTARIA Nº 282 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00003078/2024.96,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 57/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GLEYCE KELLY ALI DE OLIVEIRA	46441	10/01/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0601	- CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073455** e o código CRC **7556536D**.

Referência: Processo nº 01.22.00003078/2024.96 SEI nº 3073455

PORTARIA Nº 283 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00003078/2024.96,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GLEYCE KELLY ALI DE OLIVEIRA	46441	10/01/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0601	- CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073519** e o código CRC **4A90999F**.

Referência: Processo nº 01.22.00003078/2024.96 SEI nº 3073519

PORTARIA Nº 284 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00138282/2023.89,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALOYSIO VICENTE PALMA DOS SANTOS	45141	22.02.0170	09.15.0030	03/01/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE FOLHA PONTO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073781** e o código CRC **6C97233D**.

Referência: Processo nº 01.22.00138282/2023.89 SEI nº 3073781

PORTARIA Nº 297 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149050/2023.72,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLAUDIMEIA BANZATO BUENO	30559	09.03.0001	09.04.0007	10/01/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - CECILIA MEIRELES		
JAQUELINE ZADI TURBAY	41191	09.04.0019	09.04.0069	20/01/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PUR. JESUS VALENTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA		
SHIRLEY ROSA DE CAMARGO	36729	09.04.0007	09.04.0019	22/01/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - CECILIA MEIRELES		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PUR. JESUS VALENTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075170** e o código CRC **5D7369C0**.

Referência: Processo nº 01.09.00149050/2023.72 SEI nº 3075170

PORTARIA Nº 298 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00003071/2024.91,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 57/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	46438	10/01/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0601	- CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075383** e o código CRC **9D643E24**.

Referência: Processo nº 01.22.00003071/2024.91 SEI nº 3075383

PORTARIA Nº 299 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00003071/2024.91,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	46438	10/01/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0601	- CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075562** e o código CRC **217FFFDB**.

Referência: Processo nº 01.22.00003071/2024.91 SEI nº 3075562

PORTARIA Nº 300 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00001806/2024.05,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 57/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MIKHAEL DOS SANTOS THEODORO	46443	09/01/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0601	- CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075984** e o código CRC **260469D8**.

Referência: Processo nº 01.22.00001806/2024.05 SEI nº 3075984

PORTARIA Nº 301 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00001806/2024.05,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MIKHAEL DOS SANTOS THEODORO	46443	09/01/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0601	- CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3076060** e o código CRC **8C8255D1**.

Referência: Processo nº 01.22.00001806/2024.05 SEI nº 3076060

PORTARIA Nº 302 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 16.61.00003951/2023.12,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCELO QUEIROZ DE ALMEIDA	43751	22.02.0180	10.04.0022	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP SUPERINTENDENCIA REMOVIDOS - IAM			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA DIRETORIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL GERÊNCIA DE ATENDIMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3076553** e o código CRC **AAE7960A**.

Referência: Processo nº 16.61.00003951/2023.12 SEI nº 3076553

PORTARIA Nº 303 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos SEI nº 16.61.00003951/2023.12 e nº 01.10.00145922/2023.85,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº110/2022.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARCELO QUEIROZ DE ALMEIDA	43751	01/02/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA
Divisão:	04	- DIRETORIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Seção:	0022	- GERÊNCIA DE ATENDIMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL
Cargo:	002202000001	- AGENTE FISCAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3076564** e o código CRC **FD4A59AA**.

Referência: Processo nº 16.61.00003951/2023.12 SEI nº 3076564

PORTARIA Nº 304 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00000747/2024.80,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 24/17.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JULIANA MORAIS MEWES	46335	04/01/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0040	- GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Cargo:	003139000005	- AUDITOR EM SAUDE (FARMACIA)

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3077227** e o código CRC **167809AE**.

Referência: Processo nº 01.22.00000747/2024.80 SEI nº 3077227

PORTARIA Nº 305 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00000168/2024.96,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 001/2024.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MATEUS SANTOS STOLLE FIQUER	46404	04/01/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0501	- CENTRO DIA DO IDOSO
Cargo:	002116000001	- CUIDADOR DE IDOSOS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3077884** e o código CRC **43E4AC3B**.

Referência: Processo nº 01.22.00000168/2024.96 SEI nº 3077884

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3075353/2024

Processo nº 01.22.00136063/2023.56

VII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conjunto 174, CEP 14.020-525, Jardim Santa Ângela, em Ribeirão Preto-SP, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de Prestação de Serviços n°. 279/2019, do Processo nº 17/2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 30 de março de 2024 até 29 de março de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 59.850.039,37 (cinquenta e nove milhões oitocentos e cinquenta mil e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

FIRMADO EM, 08 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Faustino Sergio Maximilla
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Nicolas Teixeira Veronezi
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 16/01/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075353** e o código CRC **6BC49E13**.

Referência: Processo nº 01.22.00136063/2023.56 SEI nº 3075353

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3075538/2024

Processo nº 01.22.00136063/2023.56

V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conjunto 174, CEP 14.020-525, Jardim Santa Ângela, em Ribeirão Preto-SP, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 280/2019, do Processo nº 17/2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 30 de março de 2024 até 29 de março de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 547.948,80 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

FIRMADO EM, 08 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Faustino Sergio Maximilla
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Nicolas Teixeira Veronezi
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 16/01/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075538** e o código CRC **01A69864**.

Referência: Processo nº 01.22.00136063/2023.56 SEI nº 3075538

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3075630/2024

Processo nº 01.03.00130031/2023.94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PROCON, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DAYANE DO CARMO MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.739.136/0001-59, estabelecida à Q QNN 8, Conjunto F, nº 25, na Ceilândia, em Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para troca da estrutura e toldo da van móvel do Procon, fornecendo todos os equipamentos, materiais e mão-de-obra necessária para boa execução dos serviços, cujas especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor de R$ 9.480,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 12 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Janderson Flavio Mantovani
Coordenador do Procon

Dayane do Carmo Martins

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 16/01/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075630** e o código CRC **2FFACE94**.

Referência: Processo nº 01.03.00130031/2023.94 SEI nº 3075630

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2023

Processo nº 01.14.00132271/2023.44

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1676 (SEI nº 2886343),** a contratação da **CRIO PROJETOS E AÇÃO LTDA,** CNPJ nº. **20.600.736/0001-08**, com sede na RUA DONA SANDRA Q9, LT35/36, JARDIM ANA PAULA, na cidade de ANÁPOLIS-GO, no valor de **R$ 15.519,45 (quinze mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)** referente ao fornecimento de **Módulo Dimmer - Rack dimmer digital DMX 512, com 12 canais de 4000w, total 48kw ,** para atendimento das necessidades dos Teatros Calil Haddad, Teatro Barracão Paulo Montovani e Teatro Reviver Magó, pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº**. (01.14.00132271/2023.44).**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 16/01/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/01/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073228** e o código CRC **B4F3E4AE**.

Referência: Processo nº 01.14.00132271/2023.44 SEI nº 3073228

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00053505/2023.28

INEXIGIBILIDADE Nº. 154/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 154/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.08.00053505.2023.28-PMM**, referente à Credenciamento e contratualização de prestadores de serviços da área da saúde de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, de assistência à saúde, interessados a prestar serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar à rede municipal de saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., conforme segue:

LOTE 01 - ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA (PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS) **- VALOR TOTAL (ANUAL) – R$** 1.315.395,60 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

SEUMED CLINICA MÉDICA (CNPJ: 27.717.567/0001-30)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	QUANTIDADE ANUAL À CONTRATAR	VALOR ANUAL À CONTRATAR
0417010052	Anestesia Regional (Ambulatorial)	R$ 22,27	12	12	R$ 267, 24
0211060011	Biometria Ultrassônica Monocular	R$ 24,24	1944	1944	R$ 47.122,56
0211060038	Campimetria Computadorizada	R$ 40,00	36	36	R$ 1.440,00
0405050020	Capsulotomia A Yag Laser	R$ 112,77	540	540	R$ 60.895,80
0211060054	Ceratometria	R$ 3,37	324	324	R$ 1.091,88
0301010072	Consulta em Oftalmologia	R$ 10,00	3.600	2400	R$ 24.000,00
0405050089	Exerese de Tumor de Conjuntiva	R$ 82,28	12	12	R$ 987,36
0405050100	Facectomia Sem Implante De Lio	R$ 483, 60	12	12	R$ 5.803,20
0405050372	Faco Emulsificação C/ Implante Lio Dobrável (Catarata)	R$ 771,60	1.200	1200	R$ 925.920,00
0405030045	Fotocoagulação A Laser	R$ 107,61	144	144	R$ 15.495,84
0405050151	Implante Sec. De Lente Intra-Ocular Lio	R$ 1.112,83	12	12	R$ 13.353,96
0405050178	Iridectomia Cirúrgica	R$ 297,46	24	24	R$ 7.139,04
0405050194	Iridotomia A Laser	R$ 45,00	12	12	R$ 540,00
0211060127	Mapeamento De Retina	R$ 24,24	2.400	2400	R$ 58.176,00
0211060143	Microscopia Especular De Córnea	R$ 24,24	2.400	2400	R$ 58.176,00
0211060151	Potencial De Acuidade Visual	R$ 3,37	2.400	2400	R$ 8.088,00
0405050216	Recobrimento Conjuntival	R$ 172,27	120	120	R$ 20.672,40
0405050240	Retirada De Corpo Estranho Da Câmara Anterior Do Olho (Cirúrgico)	R$ 335,72	12	12	R$ 4.028,64
0405050291	Sutura De Conjuntiva	R$ 82,28	12	12	R$ 987,36
0405050305	Sutura De Córnea	R$ 164,08	12	12	R$ 1.968,96
0211060259	Tonometria	R$ 3,37	3.600	3600	R$ 12.132,00
0211060267	Topografia Computadorizada De Córnea	R$ 24,24	360	360	R$ 8.726,40
0405050364	Tratamento De Pterígio	R$ 209,55	120	120	R$ 25.146,00
0205020089	Ultra Sonografia De Globo Ocular - Monocular	R$ 24,20	120	120	R$ 2.904,00
0405030134	Vitrectomia Anterior	R$ 381,08	12	12	R$ 4.572,96
211060283	Tomografia De Coerência Óptica (Oct)	R$ 48,00	120	120	R$ 5.760,00
				Total	R$ 1.315.395,60

LOTE 05 - ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA (PROCEDIMENTOS HOSPITALARES) - VALOR TOTAL (ANUAL) – R$ 1.184.957,76

SEUMED CLINICA MÉDICA (CNPJ: 27.717.567/0001-30)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	QUANTIDADE ANUAL À CONTRATAR	VALOR ANUAL À CONTRATAR
0405030177	Vitrectomia Posterior Com Infusão De Perfluocarbono/ Óleo De Silicone	R$ 4.701,84	12	R$ 12.00	R$ 56.422,08
0405030169	Vitrectomia Posterior Com Infusão De Perfluocarbono E Endolaser	R$ 4.183,12	264	R$ 264.00	R$ 1.104.343,68
0417010052	Anestesia Regional (Aih)	R$ 84,00	288	R$ 288.00	R$ 24.192,00
				Total	R$ 1.184.957,76

LOTE 02 - ESPECIALIDADE DE ANATOMOPATOLÓGICA - VALOR TOTAL (ANUAL) – R$ 97.872,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais)

CEPAT - CENTRO DE PATOLOGIA LTDA (CNPJ: 10.187.689/0001-69)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	QUANTIDADE ANUAL À CONTRATAR	VALOR ANUAL À CONTRATAR
0203020030	Exame Anatomopatológico Para Congelamento Em Parafina (Exceto Colo De Útero) Peça Cirúrgica	R$ 40,78	2.400	2.400	R$ 97.872,00
				Total	97.872,00

LOTE 04 - ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA - VALOR TOTAL (ANUAL) – R$ 18.000,00 (setenta e dois mil reais)

CLINICA DE FISIOTERAPIA CERRO AZUL LTDA **(CNPJ: 79.079.612/0001-71)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	QUANTIDADE ANUAL À CONTRATAR	VALOR ANUAL À CONTRATAR
Todos da Tabela SUS	Procedimentos De Fisioterapia	R$ 6,00	12.000	3.000	R$ 18.000,00
				Total	R$ 18,000.00

LOTE 04 - ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA - VALOR TOTAL (ANUAL) – R$ 18.000,00 (setenta e dois mil reais)

CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTOS DUMONT LTDA (CNPJ: 80.595.283/0001-09)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	QUANTIDADE ANUAL À CONTRATAR	VALOR ANUAL À CONTRATAR
Todos da Tabela SUS	Procedimentos De Fisioterapia	R$ 6,00	12.000	3.000	R$ 18.000,00
				Total	R$ 18.000,00

LOTE 04 - ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA - VALOR TOTAL (ANUAL) – R$ 18.000,00 (setenta e dois mil reais)

FISIOTERAPIA RODRIGUES & OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 39.685.586/0001-00)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	QUANTIDADE ANUAL À CONTRATAR	VALOR ANUAL À CONTRATAR
Todos da Tabela SUS	Procedimentos De Fisioterapia	R$ 6,00	12.000	3.000	R$ 18.000,00
Total	R$18.000,00	Total	R$18.000,00	Total	R$18.000,00

LOTE 04 - ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA - VALOR TOTAL (ANUAL) – R$ 18.000,00 (setenta e dois mil reais)

FISIOTERAPIA ADRIANA RODRIGUES (CNPJ: 03.409.314/0001-30)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL DISPONIBILIZADA	QUANTIDADE ANUAL À CONTRATAR	VALOR ANUAL À CONTRATAR
Todos da Tabela SUS	Procedimentos De Fisioterapia	R$ 6,00	12.000	3.000	R$ 18.000,00
				Total	R$ 18.000,00

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/01/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060348** e o código CRC **CB65CAD8**.

Referência: Processo nº 01.08.00053505/2023.28 SEI nº 3060348

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00059714/2023.63

PREGÃO ELETRONICO Nº. 267/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 267/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00059714/2023.63 - PMM – Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral – II (Camisetas, Coletes, Jalecos, Pijama Cirúrgico dentre outros), em Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais, Órgãos vinculados ao Município de Maringá - PR, e da Administração Indireta ou Autarquias do Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.**
na forma a seguir exposta:

CARRASCO MARCA LTDA - CNPJ: 46.648.662/0001-73

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	104390	454	UND	Camiseta fio piquet, com bordado. (Conforme memorial descritivo)	MARCA PRÓPRIA	R$ 32,48	14.745,92
1	23	247456	51	UND	Colete confeccionado em Brim, bordado zíper na cor do colete. (Conforme memorial descritivo)	MARCA PRÓPRIA	R$ 43,90	2.238,90
							Total:	16.984,82

FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA-MEI - CNPJ: 44.744.635/0001-79

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	109153	104	UND	Jaleco manga longa.(Conforme memorial descritivo)	MALHA FINA VESTUÁRIO	R$ 39,99	4.158,96
							Total:	4.158,96

FOURLINE SHOP LTDA - CNPJ: 38.456.289/0001-20

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	204158	95	UND	Avental em corvim, longo, com alça para o pescoço e cintura, cor branca. Tamanho G	MARCA PRÓPRIA	R$ 32,00	3.040,00
1	8	106960	60	UND	Touca em tecido, tipo telinha com vista frontal em tecido, elastico embaixo, na cor branca, tamanho único.	MARCA PRÓPRIA	R$ 12,50	750,00
1	9	245405	34	UND	Avental de tecido: Confeccionado em tecido de brim, medida de 1,20m X 0,70m Forro em manta (matelasê), debrum em toda volta e mais três alças, sendo uma alça no pescoço (ajustável) e uma em cada lateral afixados ao avental. Com brasão do município (SASC).	MARCA PRÓPRIA	R$ 31,99	1.087,66
1	11	98817	10	UND	Jaleco. (Conforme memorial descritivo)	MARCA PRÓPRIA	R$ 44,50	445,00
1	12	105697	10	UND	Calça em brim feminina - Confeccionado em brim na cor branca, em tecido 100% algodão, sarja 3x1, 260 g/m2. Tamanhos P, M, G, GG, XG e ESPECIAL. As quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho. As peças deverão vir embaladas individualmente em embalagens plásticas com o tamanho da peça visível.	MARCA PRÓPRIA	R$ 53,60	536,00
1	18	246576	10	UND	Colete com zíper. (Conforme memorial descritivo)	MARCA PRÓPRIA	R$ 67,00	670,00
							Total:	6.528,66

J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME - CNPJ: 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	19	90524	30	UND	Camisa social feminina, manga longa. (Conforme memorial descritivo)	CARLINHOS UNIFORME	R$ 62,00	1.860,00
							Total:	1.860,00

S.D.S IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 38.946.890/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	20	232519	600	UND	Camiseta com gola pólo. (Conforme memorial descritivo)	MARCA PRÓPRIA	R$ 32,90	19.740,00
1	25	90522	60	UND	Camisa social masculina manga longa. (Conforme memorial descritivo)	MARCA PRÓPRIA	R$ 59,00	3.540,00
							Total:	23.280,00

SS CONFECCOES LTDA - CNPJ: 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	260840	74	UND	AVENTAL DE TECIDO. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 33,40	2.471,60
1	5	109158	108	UND	Jaleco enfermagem, manga curta.(Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 42,88	4.631,04
1	6	260899	71	CJTO	Conjunto de Pijama cirúrgico, tecido 100% algodão – unissex. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 67,90	4.820,90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	7764	92	UND	Colete. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 40,90	3.762,80
1	10	205222	120	UND	Calça bailarina em helanca. Cor preta (não transparente). Cintura alta; 02 bolsos atrás. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e ESPECIAL. As quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho.	SS CONFECÇÕES	R$ 40,35	4.842,00
1	13	250123	178	UND	Camiseta 100% algodão, manga curta. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 19,73	3.511,94
1	14	220458	800	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 13,90	11.120,00
1	15	110959	60	UND	Camiseta manga curta adulto. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 17,80	1.068,00
1	16	113226	60	UND	Camiseta Manga Longa. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 21,90	1.314,00
1	17	261177	22	UND	Calça em tecido techno rip stop.(Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 88,20	1.940,40
1	21	272441	1200	UND	Camiseta em malha PV – malha fria, adulto, unissex, manga curta. Composição aproximada de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, gola redonda/ careca. Nos tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG , EXGG e EXGGG. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 18,37	22.044,00
1	22	218333	150	UND	Camiseta em malha manga curta - gola v com ribana azul, com bolso lado esquerdo, pintado brasão do Município de Maringá nas cores originais, medidas de 8x6 cm. As peças são divididas nos tamanhos P,M,G,GG EG e EXG. As quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.	SS CONFECÇÕES	R$ 16,89	2.533,50
1	24	200831	150	UND	Camiseta adulto 67% poliester e 33% viscose. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 18,20	2.730,00
1	26	207212	230	UND	Agasalho. (Conforme memorial descritivo)	SS CONFECÇÕES	R$ 77,40	17.802,00
							Total:	84.592,18

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057673** e o código CRC **6CAB3955**.

Referência: Processo nº 01.05.00059714/2023.63 SEI nº 3057673

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00077145/2023.70

PREGÃO ELETRONICO Nº. 274/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 274/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00077145.2023.70-PMM – Registro de Preço para aquisição (compra) de películas, máscaras e vinil para confecção de placas de sinalização, destinadas à Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB** na forma a seguir exposta:

META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.581.468/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	261572	300	METRO	Película opaca tipo IV, não refletiva (para construção de tarjas, legendas, setas e cantos), adesivo sensível à pressão, com características destrutíveis anti-vandalismo, não removível, largura 1,22 Metros.	IMPRIMAX	R$ 71,34	21.402,00
1	2	103865	300	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor preto brilhante.	IMPRIMAX	R$ 21,99	6.597,00
1	5	203833	500	METRO	Película refletiva de micro esfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor branca, especificação NBR 14644 da ABNT.	DM	R$ 101,70	50.850,00
1	6	203834	500	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A,anti-vandalismo, largura 1,22 mts, cor vermelha, especificação NBR 14644 da ABNT.	DM	R$ 70,34	35.170,00
1	7	103856	250	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor amarela, especificação NBR 14644 da ABNT.	DM	R$ 80,39	20.097,50
1	8	103860	200	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor verde, especificação NBR 14644 da ABNT.	DM	R$ 80,39	16.078,00
1	9	103858	200	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor azul, especificação NBR 14644 da ABNT	DM	R$ 105,39	21.078,00
1	10	103859	100	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor laranja, especificação NBR 14644 da ABNT.	DM	R$ 80,39	8.039,00
1	11	110480	50	METRO	Película refletiva de microesferas inclusas, grau técnico, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor marrom, Especificações NBR 14644 da ABNT.	DM	R$ 100,99	5.049,50
1	12	237356	50	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor vermelho vivo brilhante.	IMPRIMAX	R$ 21,99	1.099,50
1	13	6093	100	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor branco brilhante.	IMPRIMAX	R$ 21,99	2.199,00
1	14	103864	100	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor amarelo ouro brilhante.	IMPRIMAX	R$ 21,99	2.199,00
							Total:	189.858,50

RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LDTA - EPP - CNPJ: 73.932.832/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	91819	200	METRO	Máscara de transferência, médio tack, espessura 0,08 mm, largura 1,00 m (para uso em adesivagem de placas).	IMPRIMAX/MÉDIO TACK	R$ 13,10	2.620,00
							Total:	2.620,00

ITEM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM DESERTO
1	3	261833	200	METRO	Máscara de transferência, alto tack, espessura 0,08 mm, largura 0,50 m (para uso em adesivagem de placas de sinalização)	ITEM DESERTO

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057651** e o código CRC **7C505D29**.

Referência: Processo nº 01.05.00077145/2023.70 SEI nº 3057651

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 2967728
PREGÃO ELETRONICO Nº 313/2023

Fica retificado o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PMM, lavrado em 19 de dezembro de 2023, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 313/2023-PM–PROCESSO Nº. 01.05.00120177/2023.72 – PMM, haja vista a necessidade de correção quanto ao licitante vencedor, nos termos dos documentos que integram o presente processo:

ONDE SE LÊ:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	21	273212	29	Fr-amp	Glicerofosfato 216mg/ml, solução injetável, frasco ampola 20 ml	FRESENIUS KABI	R$ 95,00	2.755,00
1	41	103200	605	UND	Manitol 20% com 250mL em sistema fechado	FRESENIUS/ KAPIBAC	R$ 7,51	4.543,55
							Total:	7.298,55

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	22	107865	28483	FRASCO	Água destilada, estéril, frasco ou bolsa 100mL, acondicionado em frasco ou bolsa plástica	FRESENIUS/ KABIPAC	R$ 3,40	96.842,20
							Total:	96.842,20

LEIA-SE:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	21	273212	29	Fr-amp	Glicerofosfato 216mg/ml, solução injetável, frasco ampola 20 ml	FRESENIUS KABI	R$ 95,00	2.755,00
							Total:	2.755,00

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	22	107865	28483	FRASCO	Água destilada, estéril, frasco ou bolsa 100mL, acondicionado em frasco ou bolsa plástica	FRESENIUS/ KABIPAC	R$ 3,40	96.842,20
1	41	103200	605	UND	Manitol 20% com 250mL em sistema fechado	FRESENIUS/ KABIPAC	R$ 7,51	4.543,55
							Total:	101.385,75

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/01/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070376** e o código CRC **B91DFCDC**.

Referência: Processo nº 01.05.00120177/2023.72 SEI nº 3070376

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00104710/2023.96

PREGÃO ELETRONICO Nº. 327/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 327/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00104710/2023.96 - PMM** – **Registro de Preço para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 3), (Armação para uso de Mop, Cesto para lixo, Desentupidor de borracha para vaso, Discos para máquina lavadora de pisos, Dispensador de papel toalha, Dispensador para sabonete líquido, Escova de lavar roupas, Escova redonda para vaso sanitário, Esponja de aço inox, Esponja de limpeza, dupla face, Extensão telescópica, Flanela para limpeza, Kit aplicador de cera, Mangueira para Jardim, Palha de aço Nº 0, Pano descartável para limpeza, Pano para desinfecção atoalhado, Suporte para rolo de papel higiênico, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024.** na forma a seguir exposta:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI - CNPJ: 29.530.767/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	224654	4488	PACOTE	Fibra l.t abrasiva, medindo 10,5 x 26cm, pacote com 10 unidades.	ESPONFLORA	R$ 9,84	44.161,92
8	1	224654	1495	PACOTE	Fibra l.t abrasiva, medindo 10,5 x 26cm, pacote com 10 unidades.	ESPONFLORA	R$ 9,84	14.710,80
21	1	200148	24984	UND	Esponja de aço inox, embalagem com 08 gramas.	ALUMINOX	R$ 1,01	25.233,84
							Total:	84.106,56

CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 14.474.219/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	200150	97059	UND	Esponja de limpeza, dupla face, medindo 75 mm x 110 mm x 20 mm.	SPOM LIMPA	R$ 0,45	43.676,55
7	1	200150	32352	UND	Esponja de limpeza, dupla face, medindo 75 mm x 110 mm x 20 mm.	SPOM LIMPA	R$ 0,45	14.558,40
							Total:	58.234,95

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
30	1	204121	50	UND	Refil em poliéster para aplicação de cera em suporte, medindo 40cm x 13cm.	NOBRE	R$ 21,00	1.050,00
							Total:	1.050,00

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	227455	200	UND	Desentupidor de borracha para vaso, bola borracha grande, cabo de madeira 50 cm	DESAFIO	R$ 6,75	1.350,00
19	1	214492	6483	UND	Escova de lavar roupas, cerdas de nylon, base em plástico, tamanho mínimo de 14 cm.	DALCIN	R$ 1,99	12.901,17
36	1	242273	1382	UND	Suporte para rolo de papel higiênico, com capacidade para rolos de 300 metros.	NOBRE	R$ 20,24	27.971,68
							Total:	42.222,85

G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 00.457.428/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
18	1	223120	372	UND	Dispensador para sabonete líquido, para refil de 800 a 1000 ml	NOBRE	R$ 21,48	7.990,56
							Total:	7.990,56

H R CARLONE LTDA - CNPJ: 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	203889	1392	UND	Dispensador de papel toalha interfolhas de 2 e 3 dobras, na cor branca, com fechamento sem uso de chaves e com dispositivo para visualizar o estoque de toalhas ou para alertar o reabastecimento.	NOBRE	R$ 16,65	23.176,80
23	1	106921	50	UND	Extensão telescópica, medindo no mínimo 4,50m, para limpadores de difícil acesso. Com no mínimo três (03) estágios.	NOBRE	R$ 118,00	5.900,00
							Total:	29.076,80

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	224666	2412	UND	Refil Mop plano, com bolsos laterais para encaixar o suporte, plano, 40cm x 13cm, 100% algodão	BETANIN /REFIL	R$ 21,1700	51.062,04
10	1	224666	804	UND	Refil Mop plano, com bolsos laterais para encaixar o suporte, plano, 40cm x 13cm, 100% algodão	BETANIN/REFIL	R$ 21,1700	17.020,68
							Total:	68.082,72

KF ANTONELLI LTDA - CNPJ: 48.065.681/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
32	1	113384	211	UND	Rodo de alumínio, base medindo 60cm e cabo com no mínimo 1,40m de comprimento.	SANCHES	R$ 25,00	5.275,00
							Total:	5.275,00

R & M ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.421.808/0001-24

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	216479	870	UND	Dispensador de papel toalha com alavanca para bobina, Suporte Altamente Resistente e Funcional. Dois Rolos Internos e alavanca para avanço macio e controlado do papel toalha. Acabamento da tampa front	BENEFIT	R$ 99,00	86.130,00
11	1	273415	60	UND	Cesto para lixo, fabricado em polipropileno, capacidade de 20 litros	ARQPLAST CF20	R$ 15,00	900,00
14	1	224650	200	UND	Disco na cor verde para máquina lavadora de pisos, diâmetro 510 mm.	BRITISH	R$ 27,00	5.400,00
15	1	200137	2924	UND	Disco verde ou preto de 350mm para máquina conservadora de pisos	BRITISH	R$ 15,00	43.860,00
20	1	200906	9360	UND	Escova redonda para vaso sanitário	BRUBALAR	R$ 2,20	20.592,00
24	1	200943	3935	UND	Flanela para limpeza, medindo 38 cm x 58 cm (tolerância máxima de 2 %)	FLABOM	R$ 2,05	8.066,75
							Total:	164.948,75

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	247277	862	UND	Dispensador para sabonete líquido, capacidade de 600 ml.	NOBRE	R$ 21,10	18.188,20
26	1	214073	272	UND	Mangueira para jardim com 30 m trançada	SUNFLEX	R$ 57,00	15.504,00
28	1	222369	8830	UND	Pano para desinfecção atoalhado, tamanho mínimo 35 x 45cm.	DALTEXTIL	R$ 2,25	19.867,50
29	1	204874	5030	UND	Pano para limpeza em tecido atoalhado, medindo no mínimo 50 cm x 70 cm.	IRACEMA	R$ 3,90	19.617,00
34	1	225339	225	UND	Rodo vice-versa (lavador e limpador) para limpeza de vidros, medindo 45cm.	SANCHES	R$ 42,00	9.450,00
							Total:	82.626,70

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - CNPJ: 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	224662	4795	UND	Pano descartável para limpeza, rolo com no mínimo 300m x 28cm.	INOVEN	R$ 52,00	249.340,00
6	1	216479	290	UND	Dispensador de papel toalha com alavanca para bobina, Suporte Altamente Resistente e Funcional. Dois Rolos Internos e alavanca para avanço macio e controlado do papel toalha. Acabamento da tampa front	FORTCON-DROPY	R$ 97,00	28.130,00
9	1	224662	689	UND	Pano descartável para limpeza, rolo com no mínimo 300m x 28cm.	NOBRE/GOEDERT	R$ 52,00	35.828,00
22	1	92087	35	UND	Extensão telescópica medindo 6 metros.Com três (03) estágios.	NOBRE/ GOEDERT	R$ 108,00	3.780,00
27	1	222959	27835	PACOTE	Palha de aço Nº 0, pacote com 25g.	VEGA/ VEGA STEEL	R$ 0,94	26.164,90
31	1	224637	330	UND	Armação para uso de Mop, cabo e suporte com superfícies lisas	T.T.S. DO BRASIL	R$ 65,00	21.450,00
33	1	224671	193	UND	Rodo para pia, com base em plástico medindo medindo no mínimo 15 cm.	BSR	R$ 1,99	384,07
35	1	227682	1037	UND	Suporte, tipo dispenser, para copos descartáveis de 180 ml	PREMISSE	R$ 20,00	20.740,00
							Total:	385.816,97

ITEM FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM FRACASSADO
12	1	273416	90	UND	Cesto para lixo, fabricado em polipropileno, capacidade de 11 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 29 x 23 cm, cor preta, superfície lisa.	**ITEM FRACASSADO**
25	1	205183	15	UND	Kit aplicador de cera, composto por luvas e suporte.	**ITEM FRACASSADO**

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/01/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 10/01/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Beatriz Marostica**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 10/01/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 10/01/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 12/01/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3029665** e o código CRC **C03EFCDC**.

Referência: Processo nº 01.05.00104710/2023.96 SEI nº 3029665

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00120596/2023.11

PREGÃO ELETRONICO Nº. 342/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 342/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00120596.2023.11-PMM – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento integrado de sistema de alarme e CFTV, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC** na forma a seguir exposta:

CASTELO SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. - CNPJ: 35.265.013/0001-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	106880	1	MESES	Prestação de serviço de monitoramento integrado de sistema de alarme e CFTV. (Conforme Memorial Descritivo)	R$1.198.800,00	R$1.198.800,00
						Total:	1.198.800,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3052840** e o código CRC **A0449EFC**.

Referência: Processo nº 01.05.00120596/2023.11 SEI nº 3052840

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 298/2023**, referente a o Registro de Preço para compra de **utensílios domésticos de copa e cozinha em geral (Caixas térmicas, Cesto plástico (Lixeira), Borrifador de água, Bandejas, Caixas organizadoras, Caixas plástica vazada, Caixas Térmicas, Caldeirões, Canecas, Chaleiras, Cesto organizador multiuso, etc.)** incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024, conforme segue:

I. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **I F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI foi acatado.**

II. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência (www.maringa.pr.gov.br) e no SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 12/01/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061671** e o código CRC **A1EBDFA8**.

Referência: Processo nº 01.05.00094693/2023.22 SEI nº 3061671

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00126596/2023.98

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas do resultado da apresentação de amostras no certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 333/2023-PMM**, conforme segue.

Conforme parecer de análise de amostras, emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde:

I. **DESCLASSIFICAR** a empresa **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** nos **itens 13,14,15,16,17**, pois as amostras foram reprovadas conforme parecer técnico;

II. **DESCLASSIFICAR** a empresa **ODONTO TCHE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** nos **itens 9 e 10**, por DEIXAR de apresentar as amostras dentro do prazo estipulado em edital;

III. O parecer de análise das amostras está disponível no site www.maringa.pr.gov.br. (Portal Transparência - Licitações) e no SEI;

IV. As notificadas poderão manifestar intenção de recorrer da decisão após a habilitação dos arrematantes.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 15/01/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066539** e o código CRC **B5E93ADD**.

Referência: Processo nº 01.05.00126596/2023.98 SEI nº 3066539

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 251/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00080903/2023.66-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para o ano de 2024, Vol. I de II), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.827.291/0001-54, com sede na cidade de Arujá/SP, à Rua Francisco Beirão, nº 220 GP1, Bairro das Fontes, CEP 07.414-170, fone/fax (11)2639-7401/(11)4655-2575, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
47	1	247745	40.000	UND	Fita adesiva acrílica colorida, rolo com 12 mm x 30 m, nas cores: vermelha, amarela, verde, azul, branca e preta.	EMBALANDO	1,09	43.600,00

Fornecedor: **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 32.111.081/0001-93, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Alberto Stenzowski, nº 201, Novo Mundo, CEP 81.050-020, fone/fax (41)3308-3696/(41)99629-7601, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	1	270664	2.500	CAIXA	Clip niquelado 8/0, caixa com no mínimo 180 unidades	CLIPS TOP	8,90	22.250,00

Fornecedor: **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.609.906/0001-69, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Carneiro Leão, nº 902, Zona Armazém, CEP 87.014-010, fone/fax (43)3374-8000/(43)3032-5645, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 98.497,50 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	248865	17.000	UND	Canetas tipo marcador permanente, ponta fina de 1 mm, nas cores: azul, preto e vermelho. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	0,84	14.280,00
5	1	247738	10.000	UND	Canetas esferográficas para escrita, nas cores: azul, vermelho e preto, com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0 mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1 mm e comprimento mínimo de 140 mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135 mm de comprimento, contendo no mínimo 110 mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	0,42	4.200,00
31	1	247744	32.000	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	1,36	43.520,00
44	1	200151	5.000	UND	Estilete com trava, grande, em plástico, com lâmina larga.	BE ART	0,85	4.250,00
57	1	205627	150	UND	Grampeador para utilização de grampos tipos 26/6 ou 23/8, com capacidade para grampear no mínimo 40 folhas de papel com espessura de 75 g/m², dotado de estrutura metálica com a base inferior revestida de material antiderrapante e com gaveta para os grampos.	BE ART	16,65	2.497,50
60	1	200181	5.000	CAIXA	Grampo trilho, de chapa de aço revestida, antiferrugem, caixa com 50 jogos.	BE ART	5,95	29.750,00

Fornecedor: **COLIBRI PAPEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.390.687/0001-40, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Deputado José Alves dos Santos, nº 4438, Jardim Brasil, CEP 87.083-250, fone/fax (44)3246-6816, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	1	263861	2.000	UND	Almofada para carimbo nº 4, nas cores azul, preta ou vermelha, composta de feltro, tecido de algodão e tinta. A cor será informada na nota de empenho.	MASTER-PRINT	5,49	10.980,00
15	1	203605	2.000	UND	Bobina térmica para máquina de senha, medindo 57 mm x 22 m.	PREMIER	1,90	3.800,00

Fornecedor: **DANIELLE VIEIRA CEZARO - MEI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 48.670.413/0001-00, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Machado de Assis, nº 3365, Jardim Independência 3ª Parte, CEP 87.114-100, fone/fax (44)99111-8346, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 21.625,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	1	248864	18.000	UND	Caneta destaca texto, disponível em diversas cores, não recarregável, ponta macia chanfrada, para destacar com traço grosso (4 mm) ou sublinhar com traço fino (2 mm), com boa resistência à luz. Composição: Resina termoplástica, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	VIGHS/V1061/ 1058/1059/ 1060/1073	0,62	11.160,00
58	1	205143	3.500	CAIXA	Grampo para grampeador 26/6, na cor prata, pente com no mínimo 10,5 cm de comprimento, com arame de aço, caixa com 5.000 unidades.	VIGHS/ V-1402	2,99	10.465,00

Fornecedor: **FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.191.550/0002-30, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Do Contorno, nº 15, Nova Califórnia, CEP 36.039-270, fone/fax (32)3233-0257, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
22	1	247742	50.000	UND	Capas plásticas em PVC para encadernação tamanho A4, nas cores preta e transparente. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	LASSANE	0,31	15.500,00

Fornecedor: **FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 49.203.563/0001-76, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Piratininga, nº 914 – Sl J/ Sl 01, Zona 01, CEP 87.013-100, fone/fax (44)99839-0456, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	1	200015	1.500	UND	Apagador para quadro branco, com dimensões de 11 cm x 18 cm x 4 cm (AxLxP), admitidas variações de até 5%.	MASTER-PRINT	3,02	4.530,00

Fornecedor: **F10 VARIEDADES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 51.443.515/0001-05, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Mauá, nº 2475 – Sl 02, Zona 03, CEP 87.050-020, fone/fax (44)3801-4953, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 286.497,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	200077	7.000	UND	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto), tamanho ofício, com reforço interno, de papel acetinado; revestimento externo em kraft 140 g/m², em papelão nas medidas 38x25x14 cm.	GOODIE	2,00	14.000,00
8	1	205344	1.000	CAIXA	Alfinete com cabeça (bolinha) colorida, para mapa e quadro, cores variadas, caixa com 50 unidades.	ONDA	2,47	2.470,00
11	1	212183	7.000	UND	Apagador para quadro-negro em madeira, com porta giz, medindo: Largura 8 cm, altura 5 cm e comprimento 18 cm.	SOUZA	4,19	29.330,00
16	1	224997	2.500	UND	Bobina térmica medindo 80 mm x 30 m.	MAXPAPER	3,00	7.500,00
33	1	220122	2.500	Embal	Cola glitter colorida 23 g, caixa com 6 unidades de cores.	MARIPEL	5,64	14.100,00
34	1	200879	15.500	UND	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, à base de polímeros sintéticos em água, de secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada. Acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante.	LEO	0,69	10.695,00
37	1	242438	6.000	UND	Cola Instantânea a base de cianoacrilato com 20 gramas.	ALMATA	4,25	25.500,00
39	1	200141	3.000	PACOTE	Elástico em anéis Nº 18 em embalagem com no mínimo 100 g cada.	PREMIER	1,88	5.640,00
49	1	200162	20.000	UND	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com largura de 18 mm no mínimo, comprimento 50 m no mínimo, adesão à placa de aço inox (180º) de 200 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,5 cm no máximo, resistência à tração de 3,00Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo e espessura total de 0,036 mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna, sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	SUTAPE	1,03	20.600,00
50	1	218555	2.000	UND	Fita adesiva em polipropileno, na cor marrom, para empacotamento, rolo com no mínimo 48 mm x 50 m.	SUTAPE	2,40	4.800,00
51	1	200956	18.000	CAIXA	Giz branco, antialérgico, caixa com 50 unidades.	SETE BELO	2,20	39.600,00
52	1	246213	1.500	RESMA	Papel A3, medindo 297 mm x 420 mm, com gramatura de 75 g/m².	REPORT	43,52	65.280,00
53	1	200957	13.000	CAIXA	Giz colorido, antialérgico, caixa com no mínimo 50 unidades.	SETE BELO	2,95	38.350,00
56	1	200178	100	UND	Grampeador de papéis para uso de grampos tamanho Nº 23/13, confeccionado em chapa de aço-carbono, com capacidade para grampeamento, nas formas fechada ou aberta, de no mínimo 200 folhas de papel de gramatura 75 g/m², montado sobre base provida de fundo plástico ou de borracha antiderrapante.	FUTURO	86,32	8.632,00

Fornecedor: **H R CARLONE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 30.126.408/0001-75, com sede na cidade de Maringá/PR, à Av. Pedro Taques, nº 4610 – Sl 01, Jardim Santa Clara, CEP 87.035-589, fone/fax (44)3367-9617, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	1	200934	11.000	UND	Fita adesiva crepe, rolo com mín. 18 mm x 50 m.	ALLTAPE	2,86	31.460,00

Fornecedor: **MARINGA FITAS DISTRIBUIDORA DE FITAS E ABRASIVOS INDUSTRIAIS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 82.369.034/0001-12, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Brasil, nº 1592, Zona 03, CEP 87.050-000, fone/fax (44)99721-3484, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	219629	22.000	UND	Fita adesiva transparente, com 48 mm de largura x 50 m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180º) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo, cizalhamento (shear – método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo, espessura total de 0,036 mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	AMAZON TAPE	2,35	51.700,00

Fornecedor: **MAX ESCOLAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 51.628.440/0001-29, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Baixada Santista, nº 109, Itaquera, CEP 08.295-360, fone/fax (11)2053-9969, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 86.243,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	1	263830	5.500	Embal	Cola escolar branca, líquida, embalagem 500 g	PIRA	4,67	25.685,00
35	1	200880	1.500	UND	Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 40 g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/ fabricante.	COLA	0,73	1.095,00
40	1	209358	10.000	UND	Espiral plástico 12 mm.	PP	0,24	2.400,00
43	1	200915	1.000	UND	Estilete com trava estreito.	MASTER	0,53	530,00
59	1	222707	1.700	UND	Grampo para grampeador 23/13, na cor prata, com arame de aço galvanizado, caixa com 5.000 grampos.	FUT	17,99	30.583,00
61	1	201984	5.000	PACOTE	Grampo trilho de plástico, pacote com 50 unidades.	MAX	5,19	25.950,00

Fornecedor: **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.075.962/0001-23, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Inhangapi, nº 94, Vila Zelina, CEP 03.141-080, fone/fax (11)2341-6408/(11)2341-8017, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
25	1	200101	2.000	UND	CD-R gravável, 700 Mb, 80 minutos.	MULTILASER SEM CAPA	1,26	2.520,00
38	1	200891	5.000	UND	DVD-R (gravável), de no mínimo 4.7 GB.	ELGIN SEM CAPA	1,07	5.350,00

Fornecedor: **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.564.257/0001-34, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Fontoura Xavier, nº 590 - Sobreloja, Itaquera, CEP 08.295-300, fone/fax (11)3576-3770, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 283.445,00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	223224	3.000	ROLO	Papel autoadesivo em película de PVC (transparente) protetora com uma das faces autoadesiva e protegida por papel siliconado; produzido em rolo de 440 a 450 mm de largura por no mínimo 25 m de comprimento; com gramatura total de no mínimo 130,0 g/m² e gramatura do silicone de 60,0 g/m2 no mínimo, gramatura do filme de PVC de 40,0 g/m2 no mínimo, gramatura do adesivo de 20,0 g/m2 no mínimo; com espessura total de 0,07 mm no mínimo.	IMPRI MASTER	44,00	132.000,00
6	1	247743	50.000	FOLHAS	Cartolinas dupla face color set em diversas cores, medindo 48 x 66 cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BLEND PAPPER	0,60	30.000,00
7	1	211241	1.500	UND	Caixa para arquivo morto em material plástico. Tamanho ofício.	ALAPLAST	3,28	4.920,00
23	1	249607	90.000	UND	Cartolina simples, disponível em diversas cores, medindo 50 x 66 cm e gramatura de 180 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BLEND PAPPER	0,57	51.300,00
24	1	200096	25.000	FOLHAS	Cartolina simples ou comum na cor branca, medindo 50 x 66 cm e gramatura de 180 g/m².	BLEND PAPPER	0,57	14.250,00
26	1	270662	2.500	CAIXA	Clip niquelado 2/0, caixa com no mínimo 680 unidades.	TOP	9,20	23.000,00
27	1	270663	2.500	CAIXA	Clip niquelado 4/0, caixa com no mínimo 410 unidades.	TOP	9,91	24.775,00
41	1	239364	10.000	UND	Espiral plástico 14 mm.	LASSANE	0,20	2.000,00
42	1	239365	10.000	UND	Espiral plástico 9 mm.	LASSANE	0,12	1.200,00

Fornecedor: **P H P DE FREITAS RODRIGUES**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 38.261.300/0001-05, com sede na cidade de Brasília/DF, à QNF 18, LT. 01, LJ. 01, Taguatinga Norte, CEP 72.125-680, fone/fax (61)3352-2815, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
45	1	243637	3.000	ROLO	Etiqueta adesiva tarja vermelha, medindo 40 mm x 25 mm, rolo com no mínimo 500 etiquetas.	ETIBRAS/ 40 X 25 TARJA	4,00	12.000,00

Fornecedor: **PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.772.965/0001-90, com sede na cidade de Jaraguá do Sul/SC, à Rua João Frazner, nº 21, São Luís, CEP 89.253-640, fone/fax (47)3371-9993, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
54	1	200958	5.000	CAIXA	Giz de cera colorido, longo, grosso, atóxico, palitos com 10 cm de comprimento, caixa com 12 unidades de cores.	MARCA PRÓPRIA	2,20	11.000,00

Fornecedor: **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.032.430/0001-13, com sede na cidade de Guaramirim/SC, à Rua Pedro Vanderlei Weber, nº 46, Avaí, CEP 89.270-000, fone/fax (47)3373-0580, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	1	200018	5.000	UND	Apontador metálico para lápis, sem depósito, retangular.	FOKINHO	0,54	2.700,00
48	1	205962	10.000	ROLO	Fita adesiva plástica dupla face, medindo 12 mm x 30 m.	NEOMUNDI	2,33	23.300,00

Fornecedor: **R&L COMERCIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 48.496.674/0001-55, com sede na cidade de Itapoá/SC, à Rua Maria Lopes de Souza, nº 51, Cambiju, CEP 89.249-000, fone/fax (41)3149-1838, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	1	243676	1.500	UND	Bateria para Glicosímetro (Aparelho medidor de glicemia) modelo CR 2032.	ELGIN	0,96	1.440,00
17	1	200814	15.000	UND	Borracha branca para apagar escrita a lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões mínimas: Comprimento de 30 mm, largura de 20 mm e espessura de 6 mm.	RED BOR	0,19	2.850,00
19	1	252339	4.000	UND	Caixa para arquivo morto, tamanho jumbo. Com reforço interno, de papel acetinado, revestimento externo em kraft 140 g/m², em papelão nas medidas 405 mm x 180 mm x 292 mm. Para a referida medida a tolerância máxima é de 2 %.	LC	3,50	14.000,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
46	1	200155	3.000	UND	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula.	CARBRINK	1,00	3.000,00
55	1	218031	500	Embal	Grafite 0.7 mm, embalagem com no mínimo 12 minas.	LEO&LEO	0,50	250,00

Fornecedor: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 49.059.156/0001-37, com sede na cidade de Mandaguaçu/PR, à Avenida Ney Braga, nº 440 – Sala 02, Vila Franchello, CEP 87.160-000, fone/fax (44)3245-2026, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	1	249629	3.000	UND	Caderno de linguagem, em espiral, com capa dura, pequeno, com 96 folhas.	PAUTA BRANCA	4,55	13.650,00

Fornecedor: **UELITON SILVIO FERREIRA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.235.034/0001-87, com sede na cidade de Nova Esperança/PR, à Rua Osvaldo Barizon, nº 467, Jardim São José, CEP 87.600-000, fone/fax (44)98811-8556/(44)99925-8088, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 51.290,00 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
21	1	205190	5.000	JOGO	Caneta hidrográfica Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO).	LEO	7,20	36.000,00
36	1	200110	11.000	UND	Cola branca lavável, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 90 g de peso líquido e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/ fabricante.	LEO	1,39	15.290,00

Fornecedor: **2B DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.555.146/0001-21, com sede na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, à Rua Lavino Ventura, nº 880, Fabricio, CEP 88.140-000, fone/fax (48)99149-1897, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	1	200038	3.000	UND	Bateria alcalina 9 V.	ELGIN	6,38	19.140,00

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para o ano de 2024, Vol. I de II), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00080903/2023.66-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
- a) Número da Ata de Registro de Preços;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local e hora de entrega;
- e) Forma de recebimento;
- f) Dotação orçamentária onerada;
- g) Valor;
- h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. Prazo de entrega:
- a) Em até 15 (quinze) dias consecutivos contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor.
- b) O não cumprimento dos prazos do Termo de Referência e Edital e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 8.666/93 e nas disposições pactuadas.

5.1.2. Local de entrega:
- a) Os produtos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – Avenida Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) - Maringá (PR) - mediante agendamento prévio de, no mínimo, 3 dias de antecedência e de acordo com a disponibilidade da agenda do setor, através do telefone (44) 3309-8264.
- b) Enviar PDF da nota fiscal para o e-mail: selog_notas@maringa.pr.gov.br.

5.2. Condições de recebimento do objeto:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações do item 7 do Termo de Referência e ANEXO I do Edital, e serão recebidos nas seguintes condições:

5.2.1.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 10 (dez) dias úteis após finalizada a entrega, com o devido aceite pelo Fiscal do Contrato;

5.2.1.2. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as

despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

5.2.1.3. Definitivamente, após aceite do Fiscal de Contrato.
- a) Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório.

5.2.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Do prazo de validade e garantia:

5.3.1. No caso de produtos perecíveis:
- a) No ato da entrega não poderá apresentar prazo de validade inferior a 50% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

5.3.2. Os produtos não perecíveis:
- a) Deverão ter garantia de no mínimo 12 meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

5.3.3. A verificação da classificação dos itens perecíveis e não perecíveis deverá ser feita pelo fiscal do contrato, no ato do recebimento do produto.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

8.5. O faturamento, empenho, conferência, ordem de serviço serão realizadas individualmente pelas entidades participantes do certame, conforme art. 5º, Lei nº 11.189/2020.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) A CONTRATADA deverá entregar produtos de primeira linha e ótima qualidade;
l) As informações contidas na rotulagem devem ser visíveis ao olho nu e em cor constante da embalagem; O rótulo deve apresentar o nome e ou/ marca do produto, categoria, destinação;
m) Responsabilizar-se pelos vícios decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 18 a 25, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
n) Responsabilizar-se pelos defeitos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12 a 17, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
o) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência e Edital, o objeto com avarias ou defeitos;
p) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
q) Fornecer os produtos objeto do presente contrato na quantidade solicitada pela Contratante, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT;
r) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes à contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adrielly Camile Carvalho, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.711, portador (a) da CI/RG nº. 10.875.579-2 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 086.577.889-26 e Suplente Aldemir Batista Bruno, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.667, RG nº. 7.275.547-2 da SSP/PR e CPF nº. 028.098.339-58, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruno Albuquerque, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.080, portador (a) da CI/RG nº. 10.514.534-9 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 058.438.359-28 e Suplente Emi Raquel de Almeida André, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.681, RG nº. 7.307.569-6 da SSP/PR e CPF nº. 026.795.309-77, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lidia Grochowski Mota, Agente Administrativo, matrícula nº. 40.964, portador (a) da CI/RG nº. 7.275.575-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 032.360.869-80 e Suplente Maurício Nunes da Silva Cedro, Agente Administrativo, matrícula nº. 45.072, RG nº. 36.689.720-2 da SSP/PR e CPF nº. 345.727.108-99, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Juliane Zara Isolani, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 33.266, portador (a) da CI/RG nº. 6.369.779-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 029.073.269-70 e Suplente Thiago de Oliveira Farinha, Farmacêutico bioquímico, matrícula nº. 44.269, RG nº. 42.562.169-8 da SSP/PR e CPF nº. 228.058.498-09, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

a) Advertência.
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa.
d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades.
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a contratada à multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 20 de novembro de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

BRUNA BARBOSA BARROCA
Diretora-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

MARIA DA PENHA MARQUES SAPATA
Diretora-Presidente da Agência Maringaense de Regulação

JULIANE APARECIDA KERKHOFF
Diretora-Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA
Orlando Adriano dos Reis

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
André Matias

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI – EPP
Paula Cristina Dias de Oliveira

COLIBRI PAPEIS LTDA
Edilson Stresser

DANIELLE VIEIRA CEZARO – MEI
Danielle Vieira Cezaro

FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA

Leandro Batista de Oliveira

FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Meire Santos Mendes

F10 VARIEDADES LTDA
Thiago Wilhams Fratino Leite

H R CARLONE LTDA
Hugo Rafael Carlone

MARINGA FITAS DISTRIBUIDORA DE FITAS E ABRASIVOS INDUSTRIAIS LTDA
Neri Guilherme Vandresen

MAX ESCOLAR LTDA
João Elias da Silva

MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
João Vitor Lombardi Velicev

P H P DE FREITAS RODRIGUES
Pedro Henrique Pereira de Freitas Rodrigues

PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fabio Ednei Rodrigues

PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
Fabrício Hackbarth

R&L COMERCIAL LTDA
Vinicius Cavalheiro de Mello

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
Andreia Caracato Rocco Zanetti

UELITON SILVIO FERREIRA - ME
Ueliton Silvio Ferreira

2B DISTRIBUIDORA LTDA.
Filipe Berto da Silva

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Hackbarth**, **Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Berto da Silva**, **Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ueliton Silvio Ferreira**, **Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Caracato Rocco Zanetti**, **Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Cavalheiro de Mello**, **Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Batista de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Carlone**, **Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Vieira Cezaro**, **Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ednei Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Stresser**, **Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas**, **Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Matias**, **Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Meire Santos Mendes**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Wilhams Fratino Leite**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Dias**, **Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Elias da Silva**, **Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Adriano dos Reis**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Lombardi Velicev**, **Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 20/12/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 21/12/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 21/12/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/12/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 21/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 22/12/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Pereira de Freitas Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Neri Guilherme Vandresen**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773121** e o código CRC **58B8EFB5**.

Referência: Processo nº 01.05.00080903/2023.66 SEI nº 2773121

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado:

Orgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
MINISTÉRIO DO TURISMO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS OSCAR NIEMEYER EM MARINGÁ/PR	R$ 2.154.837,10	27/12/2023
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL	R$ 323.278,05	29/12/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 1071/2022 REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CASSIA CARLA CAPARROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.504.089/0001-07, com sede administrativa na Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 694, Jardim Primavera, CEP 87.650-000, em Cruzeiro do Sul-PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Credenciamento nº 1071/2022, considerando-se o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 28103 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde, no item 2.2 está previsto o reajuste com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção, após o período de 12 (doze) meses; e o item 11.1. passa a ter a seguinte redação: "11.1 Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população.", permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento passa a ser o estabelecido em edital, a partir da competência de outubro de 2023, ficando ajustado no importe total anual de R$ 95.692,08 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos), com fundamento no art. 65, inc. I, b, da Lei nº 8.666/93.

Firmado em 01 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Cassia Carla Tomaz Caparroz
Representante Legal

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 1115/2022 REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARILIA TAMAMARU SANTOS LEITE SERVIÇOS MÉDICOS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 44.572.749/0001-89, com sede administrativa na Rua Almiro Alves de Almeida, nº 586, CEP 86.670-000, em Itaguajé-PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Credenciamento nº 1115/2022, considerando-se o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 28103 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde, no item 2.2 está previsto o reajuste com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção, após o período de 12 (doze) meses; e o item 11.1. passa a ter a seguinte redação: "11.1 Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população.", permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento passa a ser o estabelecido em edital, a partir da competência de outubro de 2023, ficando ajustado no importe total anual de R$ 95.692,08 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos), com fundamento no art. 65, inc. I, b, da Lei nº 8.666/93.

Firmado em 01 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Marilia Tamamaru Santos Leite
Representante Legal

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 1119/2022 REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MINIKOWSKI LEMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.905.227/0001-51, com sede administrativa na Rua Antônio Alves Rezende, nº 644, Jardim Tropical, CEP 86.087-630, em Londrina-PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Credenciamento nº 1119/2022, considerando-se o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 28103 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde, no item 2.2 está previsto o reajuste com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção, após o período de 12 (doze) meses; e o item 11.1. passa a ter a seguinte redação: "11.1 Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população.", permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento passa a ser o estabelecido em edital, a partir da competência de outubro de 2023, ficando ajustado no importe total anual de R$ 95.692,08 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos), com fundamento no art. 65, inc. I, b, da Lei nº 8.666/93.

Firmado em 01 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Maria Carolina Minikowski Lemos
Representante Legal

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 1067/2022 REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BRUNA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.222.660/0001-18, com sede administrativa na Rua Rio Congoinhas, nº 1027, Parque Residencial Tuiuti, CEP 87.043-210, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Credenciamento nº 1067/2022, considerando-se o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 28103 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde, no item 2.2 está previsto o reajuste com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção, após o período de 12 (doze) meses; e o item 11.1. passa a ter a seguinte redação: "11.1 Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população.", permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento passa a ser o estabelecido em edital, a partir da competência de outubro de 2023, ficando ajustado no importe total anual de R$ 221.912,16 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 65, inc. I, b, da Lei nº 8.666/93. Firmado em 01 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Bruna Aline Cruz de Brito
Representante Legal

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 1098/2022 REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLÍNICA MÉDICA J. BETTINI COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.120.879/0001-20, com sede administrativa na Rua Guerino Pomin, nº 1795, Bairro Monte Cristo, CEP 87.706-340, em Paranavaí-PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Credenciamento nº 1098/2022, considerando-se o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 28103 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde, no item 2.2 está previsto o reajuste com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção, após o período de 12 (doze) meses; e o item 11.1. passa a ter a seguinte redação: "11.1 Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população.", permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento passa a ser o estabelecido em edital, a partir da competência de outubro de 2023, ficando ajustado no importe total anual de R$ 221.912,16 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 65, inc. I, b, da Lei nº 8.666/93. Firmado em 01 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Júlia Bettini Costa
Representante Legal

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 1137/2022 REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.649.290/0001-49, com sede administrativa na Rua Alagoas, nº 792, Condomínio Wall Street, 6º Andar, sala 603, Centro, CEP 86.010-520, em Londrina-PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Credenciamento nº 1137/2022, considerando-se o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 28103 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde, no item 2.2 está previsto o reajuste com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção, após o período de 12 (doze) meses; e o item 11.1. passa a ter a seguinte redação: "11.1 Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população.", permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento passa a ser o estabelecido em edital, a partir da competência de outubro de 2023, ficando ajustado no importe total anual de R$ 221.912,16 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 65, inc. I, b, da Lei nº 8.666/93. Firmado em 01 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Lucas Gonçalves Moreno
Representante Legal

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: FARMÁCIAS PANVEL NEO ALVES
Razão Social: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - FL 585
C.N.P.J: 92.665.611/0574-46
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS 2152
Bairro: ZONA 01
Cidade: Maringá – PR.
Farmacêutico Responsável: TATYANE PRIMO
CRF/PR: 36883

Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cordeiro Hamerski**, **Farmacêutico (a) Bioquímico**, em 12/01/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056324** e o código CRC **ADD768D7**.

Referência: Processo nº 01.08.00004299/2024.75 SEI nº 3056324

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 22/02/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3D23	276910Z000874095	18/12/2023	60503
AAC9626	276910S000034260	19/12/2023	60503
AAG1088	276910S000034178	18/12/2023	60503
AAS1487	276910S000034046	15/12/2023	60503
AAS1F39	276910Z000874112	18/12/2023	60503
AAV3120	276910S000034388	20/12/2023	60503
AAY4F19	276910Z000873948	20/12/2023	60503
ABG0232	276910Z000874405	19/12/2023	60503
ABH0I18	276910Z000873631	18/12/2023	60503
ABK4043	276910Z000873897	19/12/2023	60503
ABL7D22	276910NIC0365027	12/12/2023	50020
ABM3H45	276910Z000874419	20/12/2023	60503
ABM4136	276910NIC0364967	12/12/2023	50020
ABM8A14	276910Z000874499	20/12/2023	60503
ABM9988	276910S000034067	16/12/2023	60503
ABR7I92	276910Z000873592	17/12/2023	60503
ABS2G80	276910Z000874469	20/12/2023	60503
ABS6899	276910Z000873765	17/12/2023	60503
ABT5D02	276910Z000874051	18/12/2023	60503
ABW0517	276910S000034139	17/12/2023	60503
ABW4J04	276910Z000873796	17/12/2023	60503
ABW8615	276910Z000873695	16/12/2023	60503
ABX1J55	276910Z000873569	17/12/2023	60503
ABY6692	276910S000034362	20/12/2023	60503
ACD1392	276910S000034204	18/12/2023	60503
ACG7215	276910Z000873951	17/12/2023	60503
ACK7E69	276910Z000874110	18/12/2023	60503
ACL8000	276910NIC0364932	12/12/2023	50020
ACS3376	276910NIC0365169	15/12/2023	50020
ACS7I23	276910Z000874476	20/12/2023	60503
ACS9G35	276910NIC0364607	12/12/2023	50020
ACZ6G76	276910NIC0364707	12/12/2023	50020
ACZ9D90	276910NIC0364818	12/12/2023	50020
ADG6A12	276910NIC0364696	12/12/2023	50020
ADP3822	276910M000000002	29/12/2023	55417
ADP3822	276910S000034265	19/12/2023	60503
AEE2173	276910NIC0365162	15/12/2023	50020
AEF0071	276910E000290147	12/12/2023	55412
AEH1811	276910NIC0364699	12/12/2023	50020
AEM8189	276910S000034064	16/12/2023	60503
AEM8189	276910S000034071	16/12/2023	60503
AEX1035	276910Z000873700	16/12/2023	60503
AEX1965	276910Z000874233	22/12/2023	60503
AFL4B18	276910NIC0365205	15/12/2023	50020
AFL7796	276910Z000873610	23/12/2023	60503
AFL7796	276910S000034155	17/12/2023	60503
AFM9G70	276910S000034200	18/12/2023	60503
AFP3322	276910NIC0364979	12/12/2023	50020
AFR2886	276910NIC0365125	15/12/2023	50020
AFR7G17	276910Z000874351	23/12/2023	60503
AFR8E78	276910NIC0364697	12/12/2023	50020
AFR9E40	276910Z000873857	19/12/2023	60503
AFW2035	276910Z000874372	18/12/2023	60503
AFY1I95	276910NIC0365004	12/12/2023	50020
AFY5D67	276910S000034127	17/12/2023	60503
AFZ2121	276910E000290138	12/12/2023	55412
AFZ3473	276910Z000874361	18/12/2023	60503
AFZ5673	276910S000034000	14/12/2023	60503
AFZ7997	276910Z000874208	19/12/2023	60503
AGD0I02	276910S000034121	16/12/2023	60503
AGD2504	276910Z000873982	20/12/2023	60503
AGE4H86	276910Z000873550	16/12/2023	60503
AGE4H86	276910Z000873464	15/12/2023	60503
AGH5326	276910S000034001	14/12/2023	60503
AGI1732	276910E000290131	12/12/2023	55412
AGL3E28	276910S000034274	19/12/2023	60503
AGP6035	276910Z000874251	22/12/2023	60503
AGQ5E03	276910S000034351	20/12/2023	60503
AGQ5E03	276910S000034373	20/12/2023	60503
AGQ9006	276910NIC0365130	15/12/2023	50020
AGQ9006	276910NIC0365131	15/12/2023	50020
AGR4022	276910S000034398	22/12/2023	60503
AGR4022	276910S000034409	22/12/2023	60503
AGR4022	276910S000034395	22/12/2023	60503
AGR4022	276910S000034017	14/12/2023	60503
AGX3756	276910S000034387	20/12/2023	60503
AHC6D53	276910NIC0364914	12/12/2023	50020
AHD4A70	276910NIC0364827	12/12/2023	50020
AHE7410	276910NIC0364934	12/12/2023	50020
AHG4088	276910Z000873616	23/12/2023	60503
AHH7150	276910Z000874415	20/12/2023	60503
AHK8431	276910Z000874201	19/12/2023	60503
AHM4088	276910NIC0364977	12/12/2023	50020
AHO6A66	276910NIC0364748	12/12/2023	50020
AHQ3467	276910Z000874182	18/12/2023	60503
AHS0D57	276910Z000873834	19/12/2023	60503
AHY3H07	276910Z000873994	18/12/2023	60503
AHY9H76	276910Z000874085	18/12/2023	60503
AIC0G81	276910Z000874458	20/12/2023	60503
AIH4455	276910NIC0364885	12/12/2023	50020

AIH4455	276910NIC0364879	12/12/2023	50020
AIK7956	276910S000034042	14/12/2023	60503
AIL7H90	276910NIC0364780	12/12/2023	50020
AIN3900	276910Z000873868	17/12/2023	60503
AIR9861	276910S000033994	13/12/2023	60503
AIT5083	276910Z000874083	18/12/2023	60503
AIU9C29	276910Z000873546	15/12/2023	60503
AIV0B61	276910NIC0364985	12/12/2023	50020
AIV4128	276910Z000874342	19/12/2023	60503
AIX0202	276910Z000873798	17/12/2023	60503
AIY1I17	276910NIC0364995	12/12/2023	50020
AJA2D33	276910Z000874399	18/12/2023	60503
AJC5751	276910S000034253	19/12/2023	60503
AJC5751	276910S000034352	20/12/2023	60503
AJD1939	276910Z000873707	16/12/2023	60503
AJD8I71	276910Z000873882	17/12/2023	56732
AJD9E87	276910Z000873502	16/12/2023	60503
AJE6I16	276910E000290129	12/12/2023	55412
AJF5407	276910NIC0365120	15/12/2023	50020
AJF9798	276910Z000873617	23/12/2023	60503
AJF9798	276910Z000873556	16/12/2023	60503
AJG4357	276910Z000874347	23/12/2023	60503
AJH8184	276910Z000873776	17/12/2023	60503
AJJ6123	276910Z000873503	16/12/2023	60503
AJJ6123	276910Z000873449	16/12/2023	60503
AJJ6123	276910Z000873902	17/12/2023	60503
AJL5A25	276910S000034048	15/12/2023	60503
AJM6E35	276910S000034341	21/12/2023	60503
AJR0138	276910Z000873848	19/12/2023	60503
AJU2085	276910Z000874313	19/12/2023	56732
AJV7043	276910S000034329	20/12/2023	60503
AJV7043	276910S000034244	19/12/2023	60503
AJX0357	276910S000034268	19/12/2023	60503
AJX0357	276910Z000874518	21/12/2023	60503
AJX8A06	276910S000034259	19/12/2023	60503
AJY1D39	276910NIC0365084	15/12/2023	50020
AKC8154	276910S000034303	21/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000034019	14/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000034193	18/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000034059	16/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000034416	22/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000034408	22/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000034095	14/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000034187	18/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000034027	15/12/2023	60503
AKF7A30	276910Z000873438	16/12/2023	60503
AKG6E48	276910NIC0365184	15/12/2023	50020
AKH0720	276910S000034114	16/12/2023	60503
AKH5J57	276910Z000873781	19/12/2023	60503
AKJ6641	276910S000034407	22/12/2023	60503
AKJ8398	276910NIC0365062	15/12/2023	50020
AKJ8398	276910NIC0364711	12/12/2023	50020
AKJ8398	276910NIC0365179	15/12/2023	50020
AKK4474	276910NIC0364783	12/12/2023	50020
AKK7426	276910Z000873777	17/12/2023	60503
AKL3332	276910Z000873551	16/12/2023	60503
AKM7718	276910Z000873672	23/12/2023	60503
AKQ2650	276910Z000874324	19/12/2023	60503
AKQ5E64	276910S000034013	15/12/2023	60503
AKS1372	276910S000034214	19/12/2023	60503
AKS1I05	276910NIC0364679	12/12/2023	50020
AKT3293	276910S000034057	15/12/2023	60503
AKT5132	276910E000290148	12/12/2023	55412
AKT6279	276910Z000873660	18/12/2023	60503
AKT6567	276910S000034363	21/12/2023	60503
AKT6567	276910S000034380	20/12/2023	60503
AKV1E79	276910Z000873588	16/12/2023	60503
AKV5H53	276910S000034213	19/12/2023	60503
AKX1F36	276910Z000873582	17/12/2023	60503
AKX6278	276910Z000873923	17/12/2023	60503
AKY4J28	276910Z000873877	17/12/2023	60503
AKY5900	276910NIC0364650	12/12/2023	50020
ALE9F91	276910Z000874078	18/12/2023	60503
ALE9F91	276910S000034026	15/12/2023	60503
ALF0180	276910Z000873684	16/12/2023	60503
ALG3431	276910S000034129	17/12/2023	60503
ALI0787	276910Z000873822	17/12/2023	60503
ALI0787	276910Z000873758	17/12/2023	60503
ALJ1296	276910Z000873831	19/12/2023	60503
ALJ5543	276910Z000873642	16/12/2023	60503
ALJ7509	276910S000034286	20/12/2023	60503
ALK6G96	276910Z000874413	19/12/2023	60503
ALL6907	276910Z000874268	19/12/2023	60503
ALM3587	276910Z000873770	17/12/2023	60503
ALQ3903	276910S000033997	13/12/2023	60503
ALR9513	276910Z000873995	20/12/2023	60503
ALS3425	276910Z000874402	19/12/2023	60503
ALT5H79	276910NIC0364918	12/12/2023	50020
ALU5I80	276910NIC0364794	12/12/2023	50020
ALU8770	276910Z000874520	21/12/2023	60503
ALV3G19	276910Z000873861	17/12/2023	60503
ALV8844	276910S000034277	19/12/2023	60503
ALW4496	276910Z000874066	18/12/2023	60503
ALW8233	276910S000034419	22/12/2023	60503
ALY7J19	276910S000033998	13/12/2023	60503
ALZ0745	276910S000034410	22/12/2023	60503
ALZ3456	276910S000034218	19/12/2023	60503
AMA6904	276910Z000873943	17/12/2023	60503
AMD6B76	276910Z000873973	20/12/2023	60503
AMG2263	276910Z000873915	19/12/2023	60503
AMH9739	276910Z000873602	23/12/2023	60503
AMK0502	276910Z000874154	18/12/2023	60503
AMK0805	276910S000034229	19/12/2023	60503
AMK1A80	276910E000290153	12/12/2023	55412
AMK7346	276910Z000874319	19/12/2023	60503
AML9253	276910S000034308	20/12/2023	60503
AMM0172	276910Z000874216	19/12/2023	60503
AMM1346	276910Z000874161	18/12/2023	60503
AMM3190	276910Z000874143	18/12/2023	60503
AMP5G34	276910Z000874453	20/12/2023	60503
AMP5G34	276910Z000874283	19/12/2023	60503
AMS9845	276910Z000874367	18/12/2023	60503
AMT6H08	276910S000034424	22/12/2023	60503
AMV5873	276910Z000874340	18/12/2023	60503
AMV8545	276910Z000874227	19/12/2023	60503
AMW2C07	276910Z000873924	17/12/2023	60503
AMW4434	276910Z000873864	17/12/2023	60503
AMW4434	276910Z000873657	18/12/2023	60503
AMX4926	276910Z000873419	15/12/2023	60503
AMX9602	276910Z000873609	17/12/2023	60503
AMY2F33	276910S000034283	20/12/2023	60503
AMY7318	276910S000034415	22/12/2023	60503
AMY7318	276910S000034176	18/12/2023	60503
AMZ4275	276910Z000874179	19/12/2023	60503

AMZ4660	276910Z000874203	19/12/2023	60503
AMZ7901	276910Z000874151	18/12/2023	60503
ANB7173	276910Z000873950	20/12/2023	60503
ANC0H65	276910S000034092	14/12/2023	60503
ANC2E28	276910Z000873589	17/12/2023	60503
ANC6099	276910S000034018	14/12/2023	60503
ANC7I15	276910S000034337	21/12/2023	60503
AND9083	276910Z000874264	19/12/2023	60503
ANE2741	276910Z000874493	20/12/2023	60503
ANF1788	276910Z000873441	16/12/2023	60503
ANG9057	276910Z000874406	19/12/2023	60503
ANH2423	276910S000034327	20/12/2023	60503
ANH2423	276910S000034246	19/12/2023	60503
ANH2423	276910Z000874434	20/12/2023	60503
ANH4C69	276910S000034004	14/12/2023	60503
ANH6E49	276910S000034230	19/12/2023	60503
ANH8378	276910S000034372	20/12/2023	60503
ANH8527	276910S000034014	15/12/2023	60503
ANH8671	276910Z000873804	17/12/2023	60503
ANH8671	276910Z000873893	17/12/2023	60503
ANJ5152	276910Z000873900	17/12/2023	60503
ANK7403	276910Z000874108	18/12/2023	60503
ANK8374	276910S000034393	21/12/2023	60503
ANN4F93	276910Z000874341	19/12/2023	60503
ANP0D15	276910S000034406	22/12/2023	60503
ANP4727	276910Z000873751	19/12/2023	60503
ANP6454	276910Z000873664	16/12/2023	60503
ANQ2721	276910Z000873986	18/12/2023	60503
ANR1I98	276910Z000874243	19/12/2023	60503
ANR7051	276910NIC0365113	15/12/2023	50020
ANR7051	276910Z000873484	15/12/2023	60503
ANR7051	276910S000034024	15/12/2023	60503
ANS0J23	276910Z000873673	23/12/2023	60503
ANS7513	276910S000034269	19/12/2023	60503
ANV0030	276910E000290116	12/12/2023	55412
ANV0502	276910Z000874262	22/12/2023	60503
ANV1425	276910NIC0365085	15/12/2023	50020
ANV1425	276910NIC0365050	15/12/2023	50020
ANV1425	276910NIC0365040	15/12/2023	50020
ANV9346	276910NIC0364850	12/12/2023	50020
ANY7250	276910Z000873522	16/12/2023	60503
ANZ1C50	276910NIC0364797	12/12/2023	50020
AOA2D06	276910S000034133	17/12/2023	60503
AOA7811	276910Z000873990	18/12/2023	60503
AOB1168	276910E000290114	12/12/2023	55412
AOB3G30	276910Z000874057	18/12/2023	60503
AOB3G30	276910Z000873485	15/12/2023	60503
AOB4J32	276910S000034275	19/12/2023	60503
AOC4204	276910Z000873448	15/12/2023	60503
AOC9950	276910S000034142	17/12/2023	60503
AOC9950	276910Z000874181	19/12/2023	60503
AOC9950	276910S000034135	17/12/2023	60503
AOD6630	276910Z000874194	19/12/2023	60503
AOD6H52	276910S000034339	21/12/2023	60503
AOD7G60	276910Z000873552	16/12/2023	60503
AOD8760	276910S000034109	16/12/2023	60503
AOF2376	276910Z000873788	17/12/2023	60503
AOI1E07	276910S000034045	15/12/2023	60503
AOI3D37	276910NIC0364986	12/12/2023	50020
AOJ9805	276910S000034028	15/12/2023	60503
AOJ9805	276910S000034107	16/12/2023	60503
AOK8972	276910NIC0365020	12/12/2023	50020
AOK8H02	276910S000034278	20/12/2023	60503
AOL9H42	276910S000034332	20/12/2023	60503
AOL9H42	276910Z000873911	17/12/2023	60503
AOM0I95	276910E000290176	12/12/2023	55412
AON2A44	276910S000034162	17/12/2023	60503
AON2A44	276910Z000873894	17/12/2023	60503
AON2A44	276910Z000873704	18/12/2023	60503
AON4A46	276910S000034312	21/12/2023	60503
AON4A46	276910Z000873457	16/12/2023	60503
AOO6386	276910E000290118	12/12/2023	55412
AOP4D72	276910Z000873663	18/12/2023	60503
AOQ2773	276910E000290191	12/12/2023	55412
AOQ9351	276910Z000874160	18/12/2023	60503
AOR0708	276910S000034423	22/12/2023	60503
AOR1A79	276910E000290128	12/12/2023	55412
AOS2423	276910S000034238	19/12/2023	60503
AOS3B58	276910Z000874304	19/12/2023	56732
AOT6H98	276910E000290161	12/12/2023	55412
AOV1156	276910Z000873934	20/12/2023	60503
AOV2516	276910Z000873460	15/12/2023	60503
AOV2516	276910Z000874090	18/12/2023	60503
AOV5425	276910NIC0365182	15/12/2023	50020
AOV8B27	276910S000034394	22/12/2023	60503
AOW4D61	276910Z000874388	19/12/2023	60503
AOX2B92	276910S000033999	14/12/2023	60503
AOX3182	276910Z000873498	16/12/2023	60503
AOX9198	276910Z000873450	16/12/2023	60503
AOX9948	276910Z000874460	20/12/2023	60503
APA6H00	276910Z000874379	19/12/2023	60503
APD0D20	276910Z000873957	17/12/2023	60503
APD2237	276910S000034211	19/12/2023	60503
APD6238	276910S000034345	21/12/2023	60503
APD7687	276910S000034249	19/12/2023	60503
APD7687	276910S000034080	16/12/2023	60503
APD7687	276910Z000874026	18/12/2023	60503
APF1H45	276910S000034245	19/12/2023	60503
APF1J22	276910NIC0365142	15/12/2023	50020
APF8211	276910E000290146	12/12/2023	55412
APG4232	276910Z000874444	20/12/2023	60503
APJ6579	276910NIC0364604	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0365128	15/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364756	12/12/2023	50020
APJ6579	276910Z000874422	19/12/2023	60503
APJ6579	276910NIC0365109	15/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364619	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364750	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364781	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0365168	15/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364815	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364787	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364673	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364875	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364773	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364786	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0365107	15/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364814	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364767	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364868	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364893	12/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0364702	12/12/2023	50020
APK2425	276910S000034402	22/12/2023	60503
APK4434	276910Z000874416	20/12/2023	60503

APL2868	276910S000034392	21/12/2023	60503
APL3669	276910Z000873767	17/12/2023	60503
APM0B21	276910Z000873496	15/12/2023	60503
APN3759	276910NIC0365044	15/12/2023	50020
APN7400	276910NIC0365103	15/12/2023	50020
APO1446	276910NIC0364770	12/12/2023	50020
APO1516	276910Z000873701	16/12/2023	60503
APO7E78	276910Z000873466	15/12/2023	60503
APO9039	276910Z000874139	18/12/2023	60503
APQ3D62	276910S000034348	20/12/2023	60503
APQ3D62	276910Z000874079	18/12/2023	60503
APR3513	276910Z000873597	17/12/2023	60503
APR3863	276910E000290189	12/12/2023	55412
APS1H59	276910Z000873896	17/12/2023	60503
APS2655	276910Z000874411	19/12/2023	60503
APS2657	276910Z000873879	17/12/2023	60503
APS2657	276910Z000873472	16/12/2023	60503
APS2657	276910Z000873771	17/12/2023	60503
APS4773	276910Z000873886	17/12/2023	60503
APS7927	276910Z000873426	15/12/2023	60503
APT9D30	276910S000034163	17/12/2023	60503
APU6917	276910S000034052	15/12/2023	60503
APU7358	276910S000034418	22/12/2023	60503
APU7358	276910Z000873965	20/12/2023	60503
APU7358	276910S000034381	20/12/2023	60503
APU7398	276910Z000873670	18/12/2023	60503
APV2591	276910S000034216	19/12/2023	60503
APW3B81	276910Z000874250	22/12/2023	60503
APX8D88	276910S000034149	17/12/2023	60503
AQA1540	276910Z000873996	20/12/2023	60503
AQB1839	276910S000034293	20/12/2023	60503
AQB1839	276910S000034217	19/12/2023	60503
AQB1A30	276910NIC0365223	15/12/2023	50020
AQB6760	276910Z000873675	23/12/2023	60503
AQB6760	276910Z000874285	19/12/2023	60503
AQB6760	276910S000034189	18/12/2023	60503
AQB7972	276910S000034108	16/12/2023	60503
AQB9220	276910Z000874240	22/12/2023	60503
AQC8A33	276910Z000874445	20/12/2023	60503
AQD1012	276910S000034239	19/12/2023	60503
AQD1B39	276910NIC0364792	12/12/2023	50020
AQE0275	276910S000034141	17/12/2023	60503
AQE0275	276910S000034145	17/12/2023	60503
AQE0275	276910Z000873482	16/12/2023	60503
AQE0275	276910Z000873494	16/12/2023	60503
AQE0275	276910S000034354	21/12/2023	60503
AQE0275	276910S000034088	16/12/2023	60503
AQE7C30	276910Z000873598	17/12/2023	60503
AQF9448	276910Z000874223	22/12/2023	60503
AQH3994	276910Z000873506	15/12/2023	60503
AQH3994	276910Z000873817	17/12/2023	60503
AQI2J10	276910Z000874496	20/12/2023	60503
AQI9295	276910S000034074	16/12/2023	60503
AQK2H71	276910Z000874424	20/12/2023	60503
AQK4016	276910Z000873719	17/12/2023	60503
AQM0030	276910Z000874122	18/12/2023	60503
AQM0E07	276910NIC0364975	12/12/2023	50020
AQM3805	276910Z000874426	20/12/2023	60503
AQM9377	276910Z000873650	16/12/2023	60503
AQM9377	276910Z000873535	15/12/2023	60503
AQN3940	276910Z000873454	15/12/2023	60503
AQN3940	276910Z000873458	15/12/2023	60503

AQO5327	276910Z000874343	19/12/2023	60503
AQO6778	276910Z000874291	19/12/2023	60503
AQP1B18	276910Z000874063	18/12/2023	60503
AQP2B90	276910Z000873567	17/12/2023	60503
AQP7D77	276910NIC0365176	15/12/2023	50020
AQP8586	276910Z000874381	19/12/2023	60503
AQR4B70	276910Z000873480	16/12/2023	60503
AQS7986	276910S000034015	15/12/2023	60503
AQS7986	276910S000034032	15/12/2023	60503
AQT2303	276910S000034102	16/12/2023	60503
AQV0268	276910Z000873949	20/12/2023	60503
AQY2433	276910Z000874207	19/12/2023	60503
AQZ1D31	276910S000034201	18/12/2023	60503
ARB0D45	276910S000034343	21/12/2023	60503
ARE0578	276910Z000873779	19/12/2023	60503
ARE2E16	276910Z000874009	18/12/2023	60503
ARE4896	276910NIC0364913	12/12/2023	50020
ARE4G04	276910Z000873603	17/12/2023	60503
ARF0J89	276910S000034150	17/12/2023	60503
ARF2074	276910Z000874171	18/12/2023	56732
ARF7E79	276910Z000873581	17/12/2023	60503
ARG6D87	276910E000290136	12/12/2023	55412
ARJ4B19	276910Z000873962	17/12/2023	60503
ARN2476	276910Z000873786	17/12/2023	60503
ARN7304	276910Z000874398	24/12/2023	60503
ARO8787	276910Z000873787	17/12/2023	60503
ARP4718	276910Z000873843	17/12/2023	60503
ARP5I21	276910Z000873732	18/12/2023	60503
ARP6G22	276910NIC0364994	12/12/2023	50020
ARP7I80	276910NIC0365159	15/12/2023	50020
ARQ4G93	276910Z000874100	21/12/2023	60503
ARR5661	276910S000034197	18/12/2023	60503
ARR5661	276910S000034191	18/12/2023	60503
ARR7017	276910S000034056	15/12/2023	60503
ARS4048	276910S000034075	16/12/2023	60503
ARU1299	276910Z000874184	22/12/2023	60503
ARU6203	276910Z000873641	16/12/2023	60503
ARV6769	276910Z000873744	18/12/2023	60503
ARZ7631	276910Z000873424	15/12/2023	60503
ARZ9A33	276910NIC0364760	12/12/2023	50020
ASA5476	276910Z000873470	16/12/2023	60503
ASA9G27	276910NIC0364703	12/12/2023	50020
ASC5G14	276910S000034002	14/12/2023	60503
ASC5G14	276910S000034374	20/12/2023	60503
ASC5G14	276910Z000874014	18/12/2023	60503
ASC5G14	276910Z000874470	20/12/2023	60503
ASC5G14	276910Z000874486	20/12/2023	60503
ASD2088	276910Z000873967	20/12/2023	60503
ASD5A11	276910Z000873570	17/12/2023	60503
ASD6D28	276910Z000873747	17/12/2023	60503
ASE8200	276910NIC0364728	12/12/2023	50020
ASE8200	276910NIC0364726	12/12/2023	50020
ASG2D02	276910Z000873557	16/12/2023	56732
ASG5317	276910S000034231	19/12/2023	60503
ASG5726	276910S000034248	19/12/2023	60503
ASG5726	276910Z000873537	15/12/2023	60503
ASG5726	276910Z000874308	19/12/2023	60503
ASG5726	276910Z000873465	16/12/2023	60503
ASH3465	276910Z000873780	19/12/2023	60503
ASH3F73	276910Z000874521	20/12/2023	60503
ASH3H57	276910S000034159	17/12/2023	60503
ASH9D59	276910S000034101	16/12/2023	60503

ASI1132	276910S000034282	20/12/2023	60503
ASJ3433	276910Z000874355	19/12/2023	60503
ASJ3550	276910S000034164	17/12/2023	60503
ASJ9414	276910Z000873662	16/12/2023	60503
ASL2892	276910Z000874482	20/12/2023	60503
ASL7822	276910Z000873481	16/12/2023	60503
ASL7J95	276910NIC0365016	12/12/2023	50020
ASM0651	276910Z000873727	16/12/2023	60503
ASM0651	276910Z000873971	17/12/2023	60503
ASM2937	276910Z000874296	23/12/2023	60503
ASM5G90	276910Z000874286	19/12/2023	60503
ASM5G90	276910S000034396	22/12/2023	60503
ASM5G90	276910Z000873451	16/12/2023	60503
ASN4816	276910Z000874017	18/12/2023	60503
ASN5J36	276910Z000873841	19/12/2023	60503
ASN6634	276910Z000874027	18/12/2023	60503
ASN7F84	276910Z000874306	19/12/2023	60503
ASO6953	276910NIC0365135	15/12/2023	50020
ASP8308	276910Z000874056	18/12/2023	60503
ASQ2C55	276910NIC0365204	15/12/2023	50020
ASR1J21	276910S000034110	16/12/2023	60503
ASR5526	276910Z000874081	18/12/2023	60503
ASR7030	276910S000034342	21/12/2023	60503
ASS6535	276910Z000873468	16/12/2023	60503
ASS6535	276910Z000873797	17/12/2023	60503
AST1587	276910NIC0365010	12/12/2023	50020
ASV1J14	276910E000290183	12/12/2023	55412
ASV4412	276910S000034422	22/12/2023	60503
ASW4B67	276910Z000873445	16/12/2023	60503
ASW8C33	276910Z000874257	19/12/2023	60503
ASX4313	276910E000290198	12/12/2023	55412
ASY5406	276910Z000874438	20/12/2023	60503
ASZ6E52	276910NIC0364709	12/12/2023	50020
ATA4294	276910S000033995	13/12/2023	60503
ATA4294	276910Z000874472	20/12/2023	60503
ATA7346	276910Z000873823	19/12/2023	60503
ATA9B94	276910E000290184	12/12/2023	55412
ATB5A49	276910Z000874391	23/12/2023	60503
ATC5316	276910Z000873960	18/12/2023	60503
ATD2704	276910S000034323	20/12/2023	60503
ATD2704	276910S000034330	20/12/2023	60503
ATD2906	276910Z000874380	23/12/2023	60503
ATD3827	276910Z000874321	19/12/2023	60503
ATD4153	276910Z000873647	16/12/2023	60503
ATE7A24	276910Z000874113	18/12/2023	60503
ATF4630	276910S000034297	21/12/2023	60503
ATF9J39	276910NIC0364667	12/12/2023	50020
ATG8B59	276910Z000873878	17/12/2023	60503
ATH7C61	276910Z000874281	19/12/2023	60503
ATH7J87	276910S000034302	21/12/2023	60503
ATI7B80	276910Z000874514	20/12/2023	60503
ATJ0894	276910NIC0364649	12/12/2023	50020
ATJ5375	276910S000034174	18/12/2023	60503
ATJ8630	276910Z000874141	18/12/2023	60503
ATL2343	276910S000034371	20/12/2023	60503
ATL2343	276910S000034349	20/12/2023	60503
ATL2418	276910S000034400	22/12/2023	60503
ATM3769	276910Z000874383	23/12/2023	60503
ATM4F64	276910Z000874339	19/12/2023	60503
ATM4I88	276910NIC0365035	15/12/2023	50020
ATN0F63	276910Z000874302	23/12/2023	60503
ATO0837	276910S000034128	17/12/2023	60503

ATP2G54	276910Z000873619	16/12/2023	60503
ATP9969	276910Z000873936	17/12/2023	60503
ATR7D10	276910NIC0364809	12/12/2023	50020
ATR8271	276910Z000873693	16/12/2023	60503
ATS3196	276910Z000873891	17/12/2023	60503
ATT5214	276910Z000874333	19/12/2023	60503
ATT6929	276910NIC0365104	15/12/2023	50020
ATV9J36	276910Z000874293	19/12/2023	60503
ATW0364	276910NIC0364974	12/12/2023	50020
ATW7837	276910NIC0364744	12/12/2023	50020
ATX6345	276910Z000873705	18/12/2023	60503
ATY0659	276910Z000874490	20/12/2023	60503
ATY1121	276910Z000874158	21/12/2023	60503
ATY7C27	276910Z000874069	18/12/2023	60503
ATZ9I54	276910Z000873748	17/12/2023	60503
AUB6404	276910Z000874176	19/12/2023	60503
AUC3236	276910NIC0364660	12/12/2023	50020
AUE3567	276910Z000874004	20/12/2023	60503
AUF8G88	276910Z000873885	17/12/2023	60503
AUF9H58	276910Z000873459	16/12/2023	60503
AUG8B90	276910E000290173	12/12/2023	55412
AUH7500	276910Z000874043	21/12/2023	60503
AUH7963	276910S000034152	17/12/2023	60503
AUI7A16	276910Z000873630	18/12/2023	60503
AUI7A16	276910Z000874357	19/12/2023	60503
AUI7A16	276910Z000874153	18/12/2023	60503
AUI7A16	276910Z000873548	15/12/2023	60503
AUJ8083	276910Z000874451	20/12/2023	60503
AUJ9A06	276910NIC0364909	12/12/2023	50020
AUJ9A06	276910NIC0364984	12/12/2023	50020
AUK5785	276910Z000874058	18/12/2023	60503
AUK5785	276910Z000873876	17/12/2023	60503
AUK5868	276910S000034113	16/12/2023	60503
AUK5868	276910S000034420	22/12/2023	60503
AUL4F40	276910Z000874175	19/12/2023	60503
AUM3187	276910Z000874028	26/12/2023	60503
AUN1003	276910NIC0364922	12/12/2023	50020
AUN5D07	276910Z000874270	22/12/2023	60503
AUN5D07	276910Z000874023	20/12/2023	60503
AUO0G04	276910Z000874498	20/12/2023	60503
AUO2H58	276910NIC0364816	12/12/2023	50020
AUO2H69	276910S000034383	21/12/2023	60503
AUO3239	276910Z000874328	23/12/2023	60503
AUO9736	276910S000034356	20/12/2023	60503
AUP2744	276910S000034340	21/12/2023	60503
AUR6956	276910Z000873728	18/12/2023	60503
AUS4B47	276910NIC0364904	12/12/2023	50020
AUS7B10	276910Z000873969	20/12/2023	60503
AUS8791	276910S000034261	19/12/2023	60503
AUT2G47	276910NIC0364785	12/12/2023	50020
AUT7I49	276910Z000874225	19/12/2023	60503
AUU2904	276910NIC0364861	12/12/2023	50020
AUU3D78	276910NIC0365039	15/12/2023	50020
AUU3D78	276910NIC0365174	15/12/2023	50020
AUU3H47	276910Z000873907	19/12/2023	60503
AUU7G25	276910NIC0364655	12/12/2023	50020
AUU9H95	276910Z000874290	19/12/2023	60503
AUW8A07	276910NIC0364761	12/12/2023	50020
AUX4E48	276910NIC0364812	12/12/2023	50020
AUY1642	276910S000034031	14/12/2023	60503
AVA1C91	276910NIC0364782	12/12/2023	50020
AVA2079	276910S000034030	15/12/2023	60503

AVA4C57	276910NIC0365185	15/12/2023	50020
AVB5684	276910E000290117	12/12/2023	55412
AVB8067	276910Z000874071	18/12/2023	60503
AVC1759	276910Z000873799	17/12/2023	60503
AVC1E98	276910Z000874373	23/12/2023	60503
AVC4504	276910Z000874021	20/12/2023	60503
AVC5J02	276910S000034370	20/12/2023	60503
AVC8D22	276910NIC0364938	12/12/2023	50020
AVD0826	276910S000034276	19/12/2023	60503
AVF3818	276910Z000874012	18/12/2023	60503
AVF6830	276910Z000873805	17/12/2023	60503
AVG1A61	276910Z000874263	22/12/2023	60503
AVG2311	276910Z000874053	18/12/2023	60503
AVJ1G12	276910NIC0365077	15/12/2023	50020
AVL1427	276910Z000873987	18/12/2023	60503
AVL5471	276910Z000873759	17/12/2023	60503
AVL5695	276910Z000873793	17/12/2023	60503
AVN2901	276910S000034226	19/12/2023	56732
AVN3747	276910NIC0365220	15/12/2023	50020
AVO5834	276910Z000874366	18/12/2023	60503
AVP5I26	276910NIC0364982	12/12/2023	50020
AVQ0458	276910S000034365	21/12/2023	60503
AVQ0D32	276910NIC0365000	12/12/2023	50020
AVQ8494	276910NIC0364798	12/12/2023	50020
AVR2G95	276910S000034296	20/12/2023	56732
AVT2176	276910NIC0364951	12/12/2023	50020
AVT7A11	276910E000290203	12/12/2023	55412
AVU7751	276910Z000874109	18/12/2023	60503
AVV0234	276910E000290171	12/12/2023	55412
AVV2I25	276910S000034170	17/12/2023	60503
AVV4139	276910Z000874115	18/12/2023	60503
AVV7A25	276910S000034225	19/12/2023	60503
AVW5373	276910NIC0364916	12/12/2023	50020
AVX3657	276910NIC0365055	15/12/2023	50020
AVX6A50	276910NIC0364665	12/12/2023	50020
AVX7J43	276910Z000874024	18/12/2023	60503
AVX7J43	276910Z000873942	17/12/2023	60503
AVY8A88	276910NIC0365127	15/12/2023	50020
AVZ3B11	276910NIC0364824	12/12/2023	50020
AVZ8284	276910NIC0365146	15/12/2023	50020
AWB0226	276910S000034311	21/12/2023	60503
AWB7A37	276910Z000873763	17/12/2023	60503
AWB7A37	276910Z000873825	17/12/2023	60503
AWC1389	276910Z000874370	19/12/2023	60503
AWD7G56	276910Z000874305	19/12/2023	56732
AWD8283	276910Z000874162	18/12/2023	60503
AWE0H81	276910Z000874284	19/12/2023	60503
AWE1G61	276910NIC0364944	12/12/2023	50020
AWF0294	276910Z000873783	17/12/2023	60503
AWF3F40	276910Z000873596	17/12/2023	60503
AWF4B40	276910Z000873429	16/12/2023	60503
AWF4F72	276910Z000874418	20/12/2023	60503
AWF6212	276910S000034072	16/12/2023	60503
AWG1I52	276910S000034195	18/12/2023	60503
AWG6710	276910Z000873803	17/12/2023	60503
AWG7955	276910S000034298	21/12/2023	60503
AWH0177	276910S000034065	16/12/2023	60503
AWH5626	276910S000034355	20/12/2023	60503
AWH7433	276910S000034160	17/12/2023	60503
AWH7433	276910S000034266	19/12/2023	60503
AWH7433	276910S000034166	17/12/2023	60503
AWH7433	276910S000034379	20/12/2023	60503
AWH7433	276910S000034146	17/12/2023	60503
AWI3A25	276910Z000874134	21/12/2023	60503
AWJ1952	276910NIC0365059	15/12/2023	50020
AWJ1A46	276910Z000874525	20/12/2023	60503
AWJ1G99	276910Z000873421	17/12/2023	60503
AWJ9100	276910Z000874212	18/12/2023	60503
AWK9273	276910S000034125	16/12/2023	60503
AWL3833	276910Z000873473	16/12/2023	60503
AWL4587	276910NIC0365226	15/12/2023	50020
AWL5659	276910S000034202	18/12/2023	60503
AWO2D65	276910NIC0364757	12/12/2023	50020
AWP7349	276910S000034138	17/12/2023	60503
AWR5483	276910S000034335	21/12/2023	60503
AWT1052	276910NIC0364755	12/12/2023	50020
AWT9486	276910NIC0364800	12/12/2023	50020
AWU5876	276910Z000874311	19/12/2023	60503
AWU8A07	276910NIC0365147	15/12/2023	50020
AWW5585	276910Z000873542	15/12/2023	60503
AWX3E02	276910NIC0365054	15/12/2023	50020
AWY2C91	276910NIC0364907	12/12/2023	50020
AWY6A93	276910E000290154	12/12/2023	55412
AWY7052	276910S000034025	15/12/2023	60503
AWY8789	276910Z000873643	16/12/2023	60503
AWY9A44	276910Z000874089	18/12/2023	60503
AWZ4328	276910S000034177	18/12/2023	60503
AWZ9380	276910Z000874067	18/12/2023	60503
AXA6312	276910NIC0365190	15/12/2023	50020
AXC4D37	276910Z000873674	23/12/2023	60503
AXD0A53	276910E000290151	12/12/2023	55412
AXD8E35	276910Z000873467	16/12/2023	60503
AXE3B72	276910NIC0365017	12/12/2023	50020
AXE7E72	276910Z000873518	16/12/2023	60503
AXF2967	276910S000034411	22/12/2023	60503
AXG3C68	276910NIC0364672	12/12/2023	50020
AXG4465	276910NIC0364891	12/12/2023	50020
AXG4J00	276910NIC0364708	12/12/2023	50020
AXG9G07	276910Z000874029	26/12/2023	60503
AXI2196	276910E000290192	12/12/2023	55412
AXJ1A63	276910Z000874336	23/12/2023	60503
AXJ4236	276910Z000874358	19/12/2023	60503
AXJ4236	276910Z000873875	17/12/2023	60503
AXJ4236	276910S000034147	17/12/2023	60503
AXJ4236	276910Z000873933	17/12/2023	60503
AXJ4236	276910S000034322	21/12/2023	60503
AXJ4236	276910S000034360	21/12/2023	60503
AXJ4236	276910Z000873653	16/12/2023	60503
AXJ4236	276910Z000873635	16/12/2023	60503
AXJ4236	276910Z000873992	18/12/2023	60503
AXJ4236	276910Z000873859	17/12/2023	60503
AXJ4236	276910S000034151	17/12/2023	60503
AXJ4236	276910S000034104	16/12/2023	60503
AXJ4236	276910S000034235	19/12/2023	60503
AXJ6571	276910Z000874173	19/12/2023	60503
AXJ8J00	276910NIC0364813	12/12/2023	50020
AXK7964	276910S000034384	20/12/2023	60503
AXL2A24	276910Z000873802	17/12/2023	60503
AXL8503	276910S000034279	20/12/2023	60503
AXL8503	276910S000034262	19/12/2023	60503
AXM0104	276910Z000874123	21/12/2023	60503
AXM9F51	276910NIC0365193	15/12/2023	50020
AXN1I36	276910Z000874193	19/12/2023	60503
AXN1I36	276910Z000874531	20/12/2023	60503

AXN2515	276910Z000874407	19/12/2023	60503
AXN2D31	276910Z000874020	20/12/2023	60503
AXO6540	276910Z000874315	19/12/2023	56732
AXP4799	276910NIC0364942	12/12/2023	50020
AXP9042	276910Z000873840	17/12/2023	60503
AXQ6B71	276910NIC0365078	15/12/2023	50020
AXT2G10	276910E000290201	12/12/2023	55412
AXU8918	276910Z000874368	18/12/2023	60503
AXV0926	276910Z000873418	17/12/2023	60503
AXV3I16	276910NIC0364959	12/12/2023	50020
AXW8F58	276910NIC0364837	12/12/2023	50020
AXX8901	276910Z000874431	20/12/2023	60503
AXX8901	276910Z000874430	20/12/2023	60503
AXX8901	276910Z000873500	16/12/2023	60503
AXX8901	276910Z000873800	17/12/2023	60503
AXX8901	276910Z000873678	23/12/2023	60503
AXX8901	276910Z000873818	17/12/2023	60503
AXY3D38	276910NIC0364874	12/12/2023	50020
AXZ2077	276910Z000873591	16/12/2023	56732
AXZ8100	276910Z000874298	23/12/2023	60503
AYA2414	276910E000290195	12/12/2023	55412
AYB9B02	276910E000290137	12/12/2023	55412
AYC5B41	276910Z000874084	21/12/2023	60503
AYC5E46	276910Z000874166	19/12/2023	60503
AYC7134	276910Z000873544	15/12/2023	60503
AYD2B78	276910NIC0364948	12/12/2023	50020
AYD4187	276910NIC0364691	12/12/2023	50020
AYD5C24	276910S000034241	19/12/2023	60503
AYD6A85	276910Z000874034	18/12/2023	60503
AYD8077	276910Z000873507	16/12/2023	60503
AYD8C97	276910Z000873625	18/12/2023	60503
AYF2661	276910S000034117	16/12/2023	60503
AYF5436	276910S000034338	20/12/2023	60503
AYF5436	276910Z000873487	15/12/2023	60503
AYF7I85	276910Z000874169	18/12/2023	56732
AYG2I11	276910Z000873937	17/12/2023	60503
AYG3B30	276910Z000874395	23/12/2023	60503
AYG3B30	276910S000034188	18/12/2023	60503
AYG8029	276910Z000873752	17/12/2023	60503
AYH0898	276910Z000874322	19/12/2023	56732
AYH1730	276910Z000873725	18/12/2023	60503
AYH5A63	276910NIC0365014	12/12/2023	50020
AYH5A63	276910NIC0365015	12/12/2023	50020
AYH7J31	276910Z000873681	16/12/2023	60503
AYI0964	276910S000034115	16/12/2023	60503
AYI3A98	276910Z000873633	16/12/2023	60503
AYI5129	276910S000034254	19/12/2023	60503
AYJ1E21	276910M000001029	28/12/2023	76251
AYJ3566	276910E000290135	12/12/2023	55412
AYJ4138	276910NIC0364910	12/12/2023	50020
AYJ6F94	276910Z000874384	23/12/2023	60503
AYJ8284	276910NIC0365023	12/12/2023	50020
AYM5F08	276910Z000873837	17/12/2023	60503
AYN0622	276910S000034058	16/12/2023	60503
AYN2786	276910Z000874449	20/12/2023	60503
AYN2786	276910Z000874273	22/12/2023	60503
AYN2786	276910Z000873656	16/12/2023	60503
AYN4I21	276910NIC0364888	12/12/2023	50020
AYO3H37	276910S000034124	16/12/2023	60503
AYO9E00	276910NIC0364686	12/12/2023	50020
AYO9I36	276910Z000873721	18/12/2023	60503
AYP1898	276910Z000874214	18/12/2023	60503
AYP3G46	276910NIC0364636	12/12/2023	50020
AYP4I29	276910Z000874480	20/12/2023	60503
AYP8C46	276910Z000874015	18/12/2023	60503
AYQ8J72	276910Z000874314	19/12/2023	60503
AYR0B45	276910Z000874374	19/12/2023	60503
AYR3I30	276910NIC0365061	15/12/2023	50020
AYS2B22	276910NIC0365230	15/12/2023	50020
AYT3558	276910Z000874156	18/12/2023	60503
AYT9870	276910Z000873939	17/12/2023	60503
AYU4313	276910Z000874316	19/12/2023	60503
AYU7182	276910NIC0365153	15/12/2023	50020
AYU7552	276910Z000874477	20/12/2023	60503
AYU9H26	276910Z000874360	19/12/2023	60503
AYU9H26	276910Z000873443	16/12/2023	60503
AYV6583	276910S000034161	17/12/2023	60503
AYW1618	276910Z000873668	18/12/2023	60503
AYW5C00	276910S000034346	21/12/2023	60503
AYX4A75	276910Z000873944	17/12/2023	60503
AYX7182	276910NIC0365173	15/12/2023	50020
AYY0746	276910Z000874070	18/12/2023	60503
AYY7164	276910NIC0364952	12/12/2023	50020
AYY9117	276910E000290196	12/12/2023	55412
AYZ5J69	276910Z000874452	20/12/2023	60503
AYZ7H46	276910NIC0364625	12/12/2023	50020
AYZ7I26	276910S000034207	19/12/2023	60503
AYZ9H35	276910Z000874530	20/12/2023	60503
AZA3021	276910Z000874011	20/12/2023	60503
AZB7E89	276910NIC0364678	12/12/2023	50020
AZD7H53	276910Z000873865	17/12/2023	60503
AZE5D21	276910NIC0364832	12/12/2023	50020
AZE8I20	276910NIC0364878	12/12/2023	50020
AZF1732	276910S000034382	21/12/2023	60503
AZF2274	276910S000034215	19/12/2023	60503
AZF3054	276910Z000873608	17/12/2023	60503
AZF3144	276910Z000874019	20/12/2023	60503
AZG1E62	276910Z000874191	18/12/2023	56732
AZH3F89	276910Z000873829	17/12/2023	60503
AZH6G03	276910Z000873889	17/12/2023	60503
AZH8D99	276910Z000873940	17/12/2023	60503
AZI2196	276910Z000873820	17/12/2023	60503
AZI4F89	276910Z000873741	16/12/2023	60503
AZJ6956	276910Z000874178	19/12/2023	60503
AZM0I81	276910NIC0364890	12/12/2023	50020
AZM1367	276910Z000873952	17/12/2023	60503
AZM4A89	276910E000290207	12/12/2023	55412
AZM6965	276910S000034180	18/12/2023	60503
AZM8687	276910NIC0364631	12/12/2023	50020
AZM9J09	276910Z000873462	16/12/2023	60503
AZN0694	276910Z000874502	20/12/2023	60503
AZO6877	276910NIC0364848	12/12/2023	50020
AZO7876	276910NIC0364923	12/12/2023	50020
AZO7876	276910NIC0364972	12/12/2023	50020
AZP0E85	276910Z000873715	18/12/2023	60503
AZP1492	276910Z000874463	20/12/2023	60503
AZP4612	276910NIC0364980	12/12/2023	50020
AZP4612	276910NIC0364963	12/12/2023	50020
AZP7J13	276910Z000873687	16/12/2023	60503
AZQ7C95	276910Z000874239	22/12/2023	60503
AZR1282	276910Z000873711	18/12/2023	60503
AZR6870	276910Z000873708	18/12/2023	60503
AZR7485	276910NIC0364946	12/12/2023	50020
AZR7I38	276910E000290169	12/12/2023	55412

AZR8094	276910Z000873689	16/12/2023	60503
AZR9I97	276910Z000874441	20/12/2023	60503
AZS3563	276910Z000874455	20/12/2023	60503
AZS4236	276910S000034264	19/12/2023	60503
AZV6C56	276910NIC0364668	12/12/2023	50020
AZW1274	276910Z000873916	19/12/2023	60503
AZW1C36	276910Z000874505	20/12/2023	60503
AZX1G01	276910NIC0364777	12/12/2023	50020
AZX1G01	276910NIC0364778	12/12/2023	50020
AZX8D88	276910NIC0364828	12/12/2023	50020
AZY6A50	276910Z000873541	15/12/2023	60503
AZY6A50	276910Z000874148	18/12/2023	60503
AZZ2013	276910NIC0364749	12/12/2023	50020
AZZ3095	276910S000034043	14/12/2023	60503
AZZ3I36	276910NIC0365105	15/12/2023	50020
AZZ6361	276910NIC0365154	15/12/2023	50020
BAA2I43	276910Z000874278	22/12/2023	60503
BAA4A07	276910NIC0364929	12/12/2023	50020
BAA6F15	276910S000034281	20/12/2023	60503
BAB1962	276910E000290206	12/12/2023	55412
BAB4A09	276910NIC0364855	12/12/2023	50020
BAC6508	276910S000034389	20/12/2023	60503
BAE2C55	276910NIC0365214	15/12/2023	50020
BAE2C55	276910NIC0365199	15/12/2023	50020
BAE6A13	276910Z000874054	18/12/2023	56732
BAF6612	276910Z000873590	16/12/2023	60503
BAF6B81	276910NIC0364690	12/12/2023	50020
BAF8402	276910Z000873634	16/12/2023	60503
BAG6J11	276910Z000874288	19/12/2023	60503
BAG7B10	276910S000034237	19/12/2023	60503
BAG9644	276910S000034172	18/12/2023	60503
BAG9644	276910S000034309	20/12/2023	60503
BAG9644	276910S000034391	21/12/2023	60503
BAH6794	276910S000034040	15/12/2023	60503
BAJ3E98	276910NIC0365058	15/12/2023	50020
BAJ7903	276910Z000873731	18/12/2023	60503
BAJ9J27	276910Z000873626	18/12/2023	60503
BAK0941	276910S000034368	20/12/2023	60503
BAK1G94	276910Z000874269	22/12/2023	60503
BAK3D58	276910Z000874238	18/12/2023	60503
BAL5073	276910Z000874474	20/12/2023	60503
BAM8904	276910NIC0364606	12/12/2023	50020
BAO0D79	276910Z000873430	16/12/2023	60503
BAO0D79	276910Z000874450	20/12/2023	60503
BAO0D79	276910Z000874005	20/12/2023	60503
BAO0D79	276910S000034037	14/12/2023	60503
BAP9I96	276910NIC0364715	12/12/2023	50020
BAQ3352	276910S000034053	15/12/2023	60503
BAQ8D61	276910Z000874454	20/12/2023	60503
BAR2754	276910Z000874116	21/12/2023	60503
BAR7970	276910NIC0365164	15/12/2023	50020
BAS3559	276910Z000873890	19/12/2023	60503
BAS6649	276910NIC0364892	12/12/2023	50020
BAT8383	276910Z000873718	18/12/2023	60503
BAU3543	276910Z000874258	22/12/2023	60503
BAV4976	276910S000034209	19/12/2023	60503
BAW5H20	276910NIC0365091	15/12/2023	50020
BAW6E70	276910NIC0364911	12/12/2023	50020
BAX6B73	276910Z000874527	21/12/2023	60503
BAX8A28	276910NIC0365167	15/12/2023	50020
BAY1F79	276910S000034077	16/12/2023	60503
BAY5926	276910E000290124	12/12/2023	55412
BAY5G03	276910NIC0364677	12/12/2023	50020
BAY5J63	276910Z000873644	16/12/2023	60503
BAZ2F75	276910Z000874428	20/12/2023	60503
BAZ3872	276910NIC0365018	12/12/2023	50020
BAZ3872	276910NIC0364900	12/12/2023	50020
BAZ9444	276910Z000874365	23/12/2023	60503
BAZ9I03	276910S000034055	14/12/2023	60503
BBA5540	276910Z000874392	23/12/2023	60503
BBA7721	276910Z000873966	18/12/2023	60503
BBA7E40	276910Z000874429	20/12/2023	60503
BBE2565	276910Z000873846	19/12/2023	60503
BBE6604	276910NIC0365213	15/12/2023	50020
BBF2720	276910Z000873547	15/12/2023	60503
BBF6031	276910NIC0364659	12/12/2023	50020
BBF6C26	276910NIC0364743	12/12/2023	50020
BBG5921	276910S000034306	20/12/2023	60503
BBG8D12	276910NIC0364611	12/12/2023	50020
BBH0178	276910NIC0365216	15/12/2023	50020
BBH9F38	276910Z000874234	19/12/2023	60503
BBH9I28	276910NIC0364732	12/12/2023	50020
BBJ1C71	276910NIC0364623	12/12/2023	50020
BBJ9782	276910Z000874080	21/12/2023	60503
BBK0642	276910NIC0364997	12/12/2023	50020
BBK0G05	276910NIC0364988	12/12/2023	50020
BBK0G05	276910NIC0364896	12/12/2023	50020
BBL2J17	276910Z000874038	18/12/2023	60503
BBM5051	276910NIC0364666	12/12/2023	50020
BBN7J24	276910Z000873509	16/12/2023	60503
BBO2H07	276910NIC0365031	15/12/2023	50020
BBO4C27	276910Z000874127	21/12/2023	60503
BBQ0286	276910NIC0364841	12/12/2023	50020
BBQ0286	276910NIC0364663	12/12/2023	50020
BBQ5A43	276910NIC0364811	12/12/2023	50020
BBQ6790	276910Z000874267	19/12/2023	60503
BBQ6J20	276910NIC0365188	15/12/2023	50020
BBS3881	276910Z000873874	17/12/2023	60503
BBS5G37	276910S000034038	14/12/2023	60503
BBS7G81	276910S000034196	18/12/2023	60503
BBS7I09	276910NIC0364859	12/12/2023	50020
BBS9E99	276910NIC0364889	12/12/2023	50020
BBT2935	276910Z000873439	16/12/2023	60503
BBU0785	276910NIC0364635	12/12/2023	50020
BBU1D38	276910Z000874294	23/12/2023	60503
BBU5F99	276910NIC0364858	12/12/2023	50020
BBU8B21	276910Z000874364	19/12/2023	60503
BBV1368	276910Z000874309	19/12/2023	56732
BBX5B03	276910S000034061	16/12/2023	60503
BBX8631	276910NIC0364752	12/12/2023	50020
BBY0A96	276910NIC0364826	12/12/2023	50020
BBY3G27	276910Z000874352	19/12/2023	60503
BBY5E44	276910NIC0364612	12/12/2023	50020
BBY5E44	276910NIC0364729	12/12/2023	50020
BBY5E44	276910NIC0364805	12/12/2023	50020
BCA4874	276910NIC0364857	12/12/2023	50020
BCB1865	276910E000290133	12/12/2023	55412
BCC8476	276910Z000874403	19/12/2023	60503
BCD5B58	276910NIC0365026	12/12/2023	50020
BCF2415	276910Z000874446	20/12/2023	60503
BCH2F82	276910NIC0364675	12/12/2023	50020
BCH8747	276910NIC0364617	12/12/2023	50020
BCI3F41	276910NIC0365074	15/12/2023	50020
BCI7J80	276910NIC0364687	12/12/2023	50020

BCI9G90	276910Z000873867	17/12/2023	60503
BCJ6955	276910NIC0364820	12/12/2023	50020
BCJ7789	276910NIC0365180	15/12/2023	50020
BCJ8C59	276910NIC0364629	12/12/2023	50020
BCK2561	276910Z000874150	21/12/2023	60503
BCL5E28	276910S000034336	21/12/2023	60503
BCL9671	276910NIC0364983	12/12/2023	50020
BCM3138	276910NIC0364928	12/12/2023	50020
BCM3H66	276910NIC0364917	12/12/2023	50020
BCM4C68	276910Z000874077	18/12/2023	60503
BCM7C73	276910NIC0365119	15/12/2023	50020
BCN5I09	276910Z000874192	18/12/2023	60503
BCO5C20	276910NIC0364622	12/12/2023	50020
BCO8257	276910NIC0365198	15/12/2023	50020
BCO9D50	276910NIC0365108	15/12/2023	50020
BCP2I79	276910NIC0364609	12/12/2023	50020
BCP6422	276910NIC0365227	15/12/2023	50020
BCP6937	276910NIC0364627	12/12/2023	50020
BCP6G61	276910Z000873740	18/12/2023	60503
BCP7514	276910Z000874404	19/12/2023	60503
BCP7C46	276910Z000874423	19/12/2023	60503
BCP8355	276910Z000873433	16/12/2023	60503
BCQ1F03	276910NIC0364618	12/12/2023	50020
BCQ1H05	276910NIC0364823	12/12/2023	50020
BCR2979	276910NIC0364962	12/12/2023	50020
BCR3D14	276910Z000873628	16/12/2023	60503
BCR8F57	276910NIC0364996	12/12/2023	50020
BCR9B79	276910NIC0364713	12/12/2023	50020
BCS4C62	276910Z000873828	17/12/2023	60503
BCT1D70	276910Z000874163	21/12/2023	60503
BCT4A59	276910S000034331	20/12/2023	60503
BCT5C91	276910Z000874359	19/12/2023	60503
BCT6B61	276910E000290175	12/12/2023	55412
BCT6B61	276910NIC0365215	15/12/2023	50020
BCT9E86	276910S000034198	18/12/2023	60503
BCV7E91	276910Z000873906	19/12/2023	60503
BCX1C71	276910Z000873870	17/12/2023	60503
BCX8090	276910NIC0364624	12/12/2023	50020
BCX9B49	276910NIC0364943	12/12/2023	50020
BCY3B87	276910Z000873754	19/12/2023	60503
BCZ3A65	276910S000034295	21/12/2023	60503
BCZ5G11	276910E000290121	12/12/2023	55412
BDA0A96	276910NIC0364746	12/12/2023	50020
BDA2A92	276910Z000873469	16/12/2023	60503
BDA2I54	276910Z000874217	19/12/2023	60503
BDA8A30	276910NIC0365048	15/12/2023	50020
BDB7B70	276910Z000874387	23/12/2023	60503
BDB7D69	276910Z000873713	17/12/2023	60503
BDC5J14	276910NIC0365098	15/12/2023	50020
BDC6G27	276910NIC0364764	12/12/2023	50020
BDC7B16	276910Z000874202	22/12/2023	60503
BDC9G74	276910NIC0364808	12/12/2023	50020
BDC9H93	276910Z000874468	20/12/2023	60503
BDD3I56	276910NIC0364847	12/12/2023	50020
BDE0J62	276910Z000873910	17/12/2023	60503
BDE2806	276910NIC0365209	15/12/2023	50020
BDE7B57	276910NIC0364684	12/12/2023	50020
BDE9H70	276910NIC0364817	12/12/2023	50020
BDE9J03	276910NIC0364784	12/12/2023	50020
BDF2120	276910E000290182	12/12/2023	55412
BDF2F68	276910NIC0365235	15/12/2023	50020
BDF6G33	276910NIC0364978	12/12/2023	50020

BDG6G98	276910Z000873836	19/12/2023	60503
BDH9C84	276910NIC0364788	12/12/2023	50020
BDH9G50	276910NIC0365197	15/12/2023	50020
BDI0B73	276910Z000874125	18/12/2023	60503
BDI4A93	276910NIC0364840	12/12/2023	50020
BDI6C77	276910Z000873784	17/12/2023	60503
BDJ2G84	276910NIC0365007	12/12/2023	50020
BDJ5C70	276910E000290145	12/12/2023	55412
BDK6C88	276910NIC0364968	12/12/2023	50020
BDK7A79	276910NIC0365118	15/12/2023	50020
BDL0I70	276910Z000873999	18/12/2023	60503
BDM5551	276910E000290127	12/12/2023	55412
BDM6C61	276910Z000873636	16/12/2023	60503
BDN3E00	276910NIC0364919	12/12/2023	50020
BDO5F60	276910NIC0364803	12/12/2023	50020
BDO5H06	276910NIC0364936	12/12/2023	50020
BDP3H25	276910NIC0364738	12/12/2023	50020
BDP5A23	276910Z000874074	18/12/2023	60503
BDP5D11	276910Z000874032	26/12/2023	60503
BDP7D73	276910Z000874279	19/12/2023	60503
BDP8B12	276910E000290188	12/12/2023	55412
BDR2I27	276910S000034291	20/12/2023	60503
BDR8F26	276910E000290163	12/12/2023	55412
BDR8F27	276910S000034224	19/12/2023	56732
BDS3B30	276910S000034083	16/12/2023	60503
BDS6C91	276910S000034401	22/12/2023	60503
BDS8G89	276910Z000873488	15/12/2023	60503
BDS8G89	276910S000034425	22/12/2023	60503
BDS9C39	276910NIC0364945	12/12/2023	50020
BDT4E68	276910NIC0365042	15/12/2023	50020
BDU1C58	276910Z000873564	16/12/2023	60503
BDU5H63	276910S000034165	17/12/2023	60503
BDU6B00	276910Z000874461	20/12/2023	60503
BDV5I08	276910NIC0364882	12/12/2023	50020
BDV5J25	276910Z000873699	16/12/2023	60503
BDV7C32	276910Z000874030	26/12/2023	60503
BDV7D40	276910Z000874031	26/12/2023	60503
BDW2A44	276910E000290122	12/12/2023	55412
BDW5B99	276910NIC0365095	15/12/2023	50020
BDW6B50	276910S000034085	16/12/2023	60503
BDY5E71	276910Z000874507	20/12/2023	60503
BDY7J49	276910Z000874277	22/12/2023	60503
BDZ3F02	276910E000290111	12/12/2023	55412
BDZ5H71	276910Z000874320	19/12/2023	56732
BDZ9C23	276910Z000873437	16/12/2023	60503
BDZ9C23	276910Z000874174	19/12/2023	60503
BDZ9I71	276910Z000873558	16/12/2023	60503
BEA4J11	276910NIC0364958	12/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0364754	12/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0364603	12/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0364937	12/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0364960	12/12/2023	50020
BEA4J11	276910S000034033	14/12/2023	60503
BEA4J11	276910NIC0364700	12/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365096	15/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0364950	12/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0364930	12/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0364940	12/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365092	15/12/2023	50020
BEA6D40	276910NIC0364796	12/12/2023	50020
BEA6E98	276910Z000873516	16/12/2023	60503
BEA9E09	276910NIC0365029	12/12/2023	50020

BEA9E09	276910NIC0364880	12/12/2023	50020
BEC6A35	276910NIC0365060	15/12/2023	50020
BEC9G44	276910Z000874164	21/12/2023	60503
BED3A50	276910NIC0365028	12/12/2023	50020
BED3A50	276910NIC0365222	15/12/2023	50020
BED5I38	276910S000034096	14/12/2023	60503
BEF1G82	276910Z000873912	17/12/2023	60503
BEF1I51	276910NIC0364872	12/12/2023	50020
BEF6J72	276910NIC0365232	15/12/2023	50020
BEG2C99	276910NIC0364676	12/12/2023	50020
BEG4C44	276910Z000874376	23/12/2023	60503
BEG4C76	276910NIC0365041	15/12/2023	50020
BEG4D56	276910Z000874338	19/12/2023	60503
BEG8H56	276910S000034206	18/12/2023	60503
BEG8J15	276910NIC0364671	12/12/2023	50020
BEG9C91	276910NIC0365177	15/12/2023	50020
BEH7C62	276910NIC0364990	12/12/2023	50020
BEI1D47	276910Z000874168	21/12/2023	60503
BEI1E81	276910Z000873652	16/12/2023	60503
BEI7C01	276910NIC0364835	12/12/2023	50020
BEI7C01	276910NIC0364852	12/12/2023	50020
BEJ1I31	276910NIC0364863	12/12/2023	50020
BEJ3C85	276910Z000873795	17/12/2023	60503
BEJ7A21	276910NIC0364735	12/12/2023	50020
BEJ7F81	276910NIC0364856	12/12/2023	50020
BEJ9E08	276910NIC0364999	12/12/2023	50020
BEK2E73	276910Z000873980	20/12/2023	60503
BEK2I47	276910S000034105	16/12/2023	60503
BEK3H22	276910NIC0364964	12/12/2023	50020
BEK9H15	276910Z000873697	16/12/2023	60503
BEL1H98	276910Z000873827	17/12/2023	60503
BEM6G17	276910Z000874371	18/12/2023	60503
BEM9E29	276910NIC0364658	12/12/2023	50020
BEN1C64	276910Z000874119	21/12/2023	60503
BEN3E55	276910NIC0364633	12/12/2023	50020
BEN4I43	276910Z000873953	17/12/2023	60503
BEO2F90	276910Z000873607	23/12/2023	60503
BEO2J15	276910Z000873573	17/12/2023	60503
BEO3I51	276910Z000873726	18/12/2023	60503
BEO3J43	276910Z000873979	20/12/2023	60503
BEP3I92	276910Z000873524	16/12/2023	60503
BEP4H59	276910S000034044	15/12/2023	60503
BEP5E94	276910S000034009	14/12/2023	60503
BEQ9I09	276910Z000873850	17/12/2023	60503
BES4C10	276910S000034183	18/12/2023	60503
BES4C10	276910S000034236	19/12/2023	60503
BES5H46	276910NIC0365231	15/12/2023	50020
BES6F82	276910NIC0365106	15/12/2023	50020
BES7C40	276910S000034156	17/12/2023	60503
BES7H36	276910NIC0364693	12/12/2023	50020
BES8I06	276910S000034313	21/12/2023	60503
BET6D61	276910Z000874280	22/12/2023	60503
BET7E37	276910Z000874272	19/12/2023	60503
BET9G88	276910Z000873988	18/12/2023	60503
BEU4A61	276910NIC0365080	15/12/2023	50020
BEU9I10	276910NIC0364801	12/12/2023	50020
BEV6B43	276910Z000873655	18/12/2023	60503
BEV9H82	276910Z000874487	20/12/2023	60503
BEW2C27	276910NIC0364886	12/12/2023	50020
BEW3D05	276910E000290181	12/12/2023	55412
BEW7J28	276910NIC0365111	15/12/2023	50020
BEW9D18	276910NIC0365064	15/12/2023	50020
BEX2I33	276910NIC0364774	12/12/2023	50020
BEY0G20	276910NIC0364772	12/12/2023	50020
BEY8C63	276910NIC0364949	12/12/2023	50020
BEY9I14	276910NIC0364751	12/12/2023	50020
BEZ5H90	276910NIC0365249	12/12/2023	50020
BEZ7G22	276910NIC0364905	12/12/2023	50020
BGL6184	276910Z000874292	19/12/2023	60503
BJM8B49	276910NIC0364689	12/12/2023	50020
BMT6340	276910Z000873534	15/12/2023	60503
BOB0E80	276910Z000873601	17/12/2023	60503
BOU6E78	276910E000290134	12/12/2023	55412
BPA0678	276910Z000874065	18/12/2023	60503
BQX8H90	276910S000034412	22/12/2023	60503
BRJ8310	276910Z000873622	23/12/2023	60503
BTR5888	276910NIC0365181	15/12/2023	50020
BUM6J70	276910Z000873629	16/12/2023	60503
BVB4324	276910Z000874082	18/12/2023	60503
BVO7I42	276910Z000873734	18/12/2023	60503
BXF1290	276910NIC0365070	15/12/2023	50020
BXX6G78	276910NIC0364865	12/12/2023	50020
BXX6G78	276910NIC0364716	12/12/2023	50020
CCK4390	276910Z000873901	19/12/2023	60503
CEK9869	276910S000034168	17/12/2023	60503
CFA9150	276910Z000874353	18/12/2023	60503
CFD4I38	276910NIC0364976	12/12/2023	50020
CFU5770	276910Z000874377	19/12/2023	60503
CGR7C65	276910Z000874249	22/12/2023	60503
CMA2284	276910M000001033	29/12/2023	76252
CNN6303	276910Z000873768	17/12/2023	60503
CNP9829	276910Z000873739	16/12/2023	60503
CPC3F52	276910E000290139	12/12/2023	55412
CPG6617	276910S000034285	20/12/2023	60503
CPI9B05	276910Z000874236	22/12/2023	60503
CPJ5738	276910NIC0364670	12/12/2023	50020
CQO5H15	276910E000290190	12/12/2023	55412
CQP2260	276910Z000874149	18/12/2023	60503
CQP2260	276910S000034353	21/12/2023	60503
CQX2513	276910Z000873456	16/12/2023	60503
CRE3057	276910Z000874167	21/12/2023	60503
CRT7C81	276910Z000873927	17/12/2023	60503
CTO9525	276910S000034070	16/12/2023	60503
CTY6275	276910Z000874093	18/12/2023	60503
CUE3460	276910Z000873580	17/12/2023	60503
CWG2F26	276910Z000874147	21/12/2023	60503
CYJ1988	276910Z000874075	18/12/2023	60503
CYX7580	276910Z000874489	20/12/2023	60503
DAF7284	276910Z000874516	20/12/2023	60503
DAQ2J25	276910Z000874337	19/12/2023	60503
DAQ2J25	276910Z000874006	18/12/2023	60503
DAS7B05	276910Z000873461	15/12/2023	60503
DBP5052	276910E000290123	12/12/2023	55412
DDA3295	276910Z000873565	16/12/2023	60503
DDA3295	276910Z000874457	20/12/2023	60503
DDA3295	276910Z000873811	17/12/2023	60503
DDB6B12	276910Z000873669	16/12/2023	60503
DDG4H01	276910Z000874252	19/12/2023	60503
DDQ5A06	276910Z000874300	19/12/2023	60503
DEF7E66	276910Z000874091	21/12/2023	60503
DEK7E81	276910S000034203	18/12/2023	60503
DEP3A36	276910Z000873963	18/12/2023	60503
DEU5C61	276910Z000873463	16/12/2023	60503
DFI1H43	276910NIC0364897	12/12/2023	50020

DFI1H43	276910NIC0364898	12/12/2023	50020
DFK0745	276910Z000874396	24/12/2023	60503
DGA7143	276910Z000874297	23/12/2023	60503
DGV9A67	276910Z000874332	23/12/2023	60503
DHR3003	276910NIC0364720	12/12/2023	50020
DHR3003	276910NIC0364723	12/12/2023	50020
DHS0A45	276910Z000874073	18/12/2023	60503
DHU4G80	276910NIC0364921	12/12/2023	50020
DIC3I38	276910NIC0364901	12/12/2023	50020
DJC4107	276910Z000873452	16/12/2023	60503
DJO5062	276910NIC0365032	15/12/2023	50020
DJO5062	276910NIC0365140	15/12/2023	50020
DJO5062	276910NIC0364706	12/12/2023	50020
DJO5062	276910NIC0364873	12/12/2023	50020
DJT0184	276910Z000874206	19/12/2023	60503
DJT0184	276910Z000873760	17/12/2023	60503
DJT0184	276910Z000874473	20/12/2023	60503
DKC5300	276910Z000873554	16/12/2023	60503
DKG1124	276910NIC0365156	15/12/2023	50020
DKK7750	276910NIC0364646	12/12/2023	50020
DLI5F30	276910Z000873849	17/12/2023	60503
DLX7102	276910S000034305	20/12/2023	60503
DLX8108	276910Z000873847	17/12/2023	60503
DNE8B08	276910NIC0364741	12/12/2023	50020
DNX9937	276910Z000873474	16/12/2023	60503
DNX9937	276910Z000873772	17/12/2023	60503
DRB7A70	276910Z000874271	19/12/2023	60503
DTW0166	276910S000034404	22/12/2023	60503
DVS2403	276910S000034194	18/12/2023	60503
DXC1142	276910Z000873808	17/12/2023	60503
DXO4463	276910Z000874137	18/12/2023	60503
DZE6D83	276910NIC0364956	12/12/2023	50020
DZU7A52	276910Z000873941	17/12/2023	60503
DZU7A52	276910Z000874155	21/12/2023	60503
DZU7A52	276910S000034167	17/12/2023	60503
DZU7A52	276910S000034099	16/12/2023	60503
EAJ5D69	276910Z000873571	17/12/2023	60503
EAZ7G63	276910E000290186	12/12/2023	55412
EBR6A80	276910Z000873755	17/12/2023	60503
ECP3I16	276910NIC0364648	12/12/2023	50020
ECT8I08	276910NIC0365150	15/12/2023	50020
ECU5I38	276910Z000874417	20/12/2023	60503
ECW7818	276910Z000874018	18/12/2023	60503
EEC6580	276910S000034154	17/12/2023	60503
EEN2C59	276910Z000873862	17/12/2023	60503
EEP7955	276910Z000873842	17/12/2023	60503
EEW7559	276910Z000873527	16/12/2023	60503
EFD8G04	276910E000290209	12/12/2023	55412
EFT0444	276910S000034171	17/12/2023	60503
EGD8B87	276910NIC0364661	12/12/2023	50020
EGF1232	276910E000290208	12/12/2023	55412
EGI9I23	276910Z000874228	19/12/2023	60503
EHT7A15	276910Z000873905	19/12/2023	60503
EIO4932	276910E000290200	12/12/2023	55412
EJI1D69	276910Z000874504	20/12/2023	60503
EJU0B24	276910S000034377	20/12/2023	60503
EKO6J57	276910Z000874035	20/12/2023	60503
EKP7I56	276910E000290170	12/12/2023	55412
EKV0I14	276910NIC0365110	15/12/2023	50020
EKZ6G52	276910Z000874111	18/12/2023	60503
ELM3886	276910NIC0365006	12/12/2023	50020
EMK6H64	276910S000034315	20/12/2023	60503
EMX5B13	276910Z000874105	21/12/2023	60503
EMZ7725	276910Z000874261	22/12/2023	60503
ENN0J41	276910NIC0364876	12/12/2023	50020
EOW0302	276910S000034320	20/12/2023	60503
EPD3657	276910Z000873736	18/12/2023	60503
EPN5H35	276910S000034120	16/12/2023	60503
EPY5I16	276910Z000874229	22/12/2023	60503
EQA9I78	276910Z000874323	23/12/2023	60503
EQD3970	276910S000034081	16/12/2023	60503
ERD5559	276910Z000874275	19/12/2023	60503
ERO6H59	276910Z000874099	21/12/2023	60503
ERS4994	276910S000034280	20/12/2023	60503
ERU3A40	276910Z000874042	18/12/2023	60503
ESI4B96	276910Z000873632	16/12/2023	60503
ESI4B96	276910S000034084	16/12/2023	60503
ESS6A73	276910Z000874465	20/12/2023	60503
EST6B10	276910S000034357	21/12/2023	60503
ESY6D33	276910NIC0364621	12/12/2023	50020
ESY6D33	276910NIC0364853	12/12/2023	50020
ETI0578	276910Z000873680	16/12/2023	60503
EUD6B23	276910Z000874198	22/12/2023	60503
EUG4J22	276910NIC0364651	12/12/2023	50020
EUL1D65	276910NIC0364654	12/12/2023	50020
EVF9J90	276910Z000874259	22/12/2023	60503
EXG4664	276910NIC0364758	12/12/2023	50020
EYC1369	276910S000034294	20/12/2023	56732
EYI2D75	276910Z000873577	17/12/2023	60503
EYV6A84	276910NIC0364768	12/12/2023	50020
EZM4J01	276910NIC0364969	12/12/2023	50020
EZZ6G33	276910NIC0364747	12/12/2023	50020
FAQ3C33	276910Z000874369	23/12/2023	60503
FCB3H31	276910Z000874215	22/12/2023	60503
FCJ2I65	276910Z000874211	18/12/2023	56732
FCM0I10	276910Z000873723	18/12/2023	60503
FCQ8J16	276910Z000874375	19/12/2023	60503
FDG0G87	276910Z000874157	18/12/2023	60503
FDW7C92	276910NIC0365172	15/12/2023	50020
FDW7C92	276910NIC0365102	15/12/2023	50020
FDY2E87	276910Z000874494	20/12/2023	60503
FEK0A98	276910Z000874478	20/12/2023	60503
FEU6C75	276910NIC0364721	12/12/2023	50020
FFF9H06	276910Z000873789	17/12/2023	60503
FFH8711	276910NIC0365066	15/12/2023	50020
FFM0D51	276910Z000874152	18/12/2023	60503
FGP4B92	276910NIC0365163	15/12/2023	50020
FGR9165	276910Z000873806	17/12/2023	60503
FHP9906	276910NIC0364640	12/12/2023	50020
FII7G97	276910Z000874427	20/12/2023	60503
FIK1H71	276910NIC0364825	12/12/2023	50020
FJF6I93	276910NIC0364991	12/12/2023	50020
FJG6A22	276910NIC0364966	12/12/2023	50020
FJW8I62	276910Z000873453	16/12/2023	60503
FKK2B96	276910S000034270	19/12/2023	60503
FKK8F92	276910Z000873852	19/12/2023	60503
FLH1C44	276910Z000874312	19/12/2023	60503
FLX3H05	276910Z000874334	23/12/2023	60503
FMJ6535	276910Z000873838	19/12/2023	60503
FNB4F28	276910Z000874052	18/12/2023	56732
FNZ7G79	276910NIC0364632	12/12/2023	50020
FNZ7G79	276910NIC0364630	12/12/2023	50020
FOY2030	276910Z000874098	21/12/2023	60503
FPP1J10	276910S000034369	20/12/2023	60503

FPP1J10	276910S000034093	14/12/2023	60503
FPR1302	276910NIC0364887	12/12/2023	50020
FPZ9I60	276910E000290172	12/12/2023	55412
FQC5A61	276910NIC0364793	12/12/2023	50020
FQF6G89	276910Z000874495	20/12/2023	60503
FQM8808	276910Z000873955	20/12/2023	60503
FQS3F95	276910NIC0365224	15/12/2023	50020
FSG2630	276910Z000873991	18/12/2023	60503
FSI8486	276910S000033996	13/12/2023	60503
FSJ4D23	276910Z000873490	16/12/2023	60503
FSM8C27	276910Z000873750	17/12/2023	60503
FST7A97	276910Z000874210	19/12/2023	60503
FTS2E07	276910NIC0364838	12/12/2023	50020
FTV2D56	276910NIC0364657	12/12/2023	50020
FUI9J96	276910Z000874055	18/12/2023	60503
FUK0G83	276910Z000873904	19/12/2023	60503
FUO0C38	276910NIC0364931	12/12/2023	50020
FUO9415	276910Z000874117	18/12/2023	60503
FUX5E60	276910Z000874485	20/12/2023	60503
FUX8H71	276910Z000873621	23/12/2023	60503
FVG0256	276910Z000873845	17/12/2023	60503
FVK4E87	276910S000034304	21/12/2023	60503
FXP1E37	276910NIC0364829	12/12/2023	50020
FXZ8J65	276910Z000874062	18/12/2023	60503
FYD7H62	276910NIC0364775	12/12/2023	50020
FYE5J13	276910Z000873756	17/12/2023	60503
FYH8H49	276910S000034063	16/12/2023	60503
FYH8H49	276910Z000874534	20/12/2023	60503
FYT3F24	276910Z000873863	19/12/2023	60503
FZA2G54	276910Z000873712	18/12/2023	60503
FZW8B76	276910Z000873819	17/12/2023	60503
FZY5C03	276910Z000873984	20/12/2023	60503
GAD7A61	276910NIC0364802	12/12/2023	50020
GAM1A63	276910Z000873679	16/12/2023	60503
GAN7B35	276910Z000873505	16/12/2023	60503
GAN7B35	276910Z000873455	16/12/2023	60503
GAS4E20	276910E000290205	12/12/2023	55412
GAT5B33	276910S000034144	17/12/2023	60503
GAT7383	276910NIC0365088	12/12/2023	50020
GBC4C79	276910Z000874533	20/12/2023	60503
GDJ4A85	276910S000034006	14/12/2023	60503
GDR6G40	276910Z000873613	23/12/2023	60503
GED8D43	276910NIC0364674	12/12/2023	50020
GEF5656	276910NIC0365166	15/12/2023	50020
GEH5A07	276910Z000873553	15/12/2023	60503
GEO4B12	276910Z000873871	17/12/2023	60503
GFI5C97	276910Z000874237	19/12/2023	60503
GGC1B59	276910NIC0364941	12/12/2023	50020
GGN7D08	276910NIC0365038	15/12/2023	50020
GHB3I59	276910NIC0365228	15/12/2023	50020
GHH7B30	276910Z000873920	17/12/2023	60503
GHX5J04	276910Z000874200	18/12/2023	56732
GIR1I81	276910Z000873993	18/12/2023	60503
GKX9815	276910S000034112	16/12/2023	60503
GKX9815	276910Z000873432	16/12/2023	60503
GKX9815	276910Z000873690	16/12/2023	60503
GMT8304	276910Z000874437	20/12/2023	60503
GMT8304	276910Z000873624	18/12/2023	60503
GVE6I77	276910NIC0364894	12/12/2023	50020
GVM5E85	276910Z000873782	17/12/2023	60503
HBG6825	276910NIC0365081	15/12/2023	50020
HCT0083	276910Z000873434	15/12/2023	60503
HED6235	276910Z000874205	18/12/2023	60503
HFI2H23	276910E000290149	12/12/2023	55412
HHD7J42	276910S000034350	20/12/2023	60503
HHD7J42	276910S000034210	19/12/2023	60503
HHD7J42	276910S000034344	21/12/2023	60503
HHD7J42	276910S000034333	20/12/2023	60503
HHD7J42	276910S000034185	18/12/2023	60503
HHJ7J42	276910S000034020	14/12/2023	60503
HJL1B06	276910E000290199	12/12/2023	55412
HLG2E93	276910E000290150	12/12/2023	55412
HNW9468	276910Z000874007	18/12/2023	60503
HPQ3134	276910Z000873579	17/12/2023	60503
HRI5575	276910Z000873586	17/12/2023	60503
HRL7G38	276910Z000874274	22/12/2023	60503
HRS7J92	276910NIC0365012	12/12/2023	50020
HRZ3122	276910E000290143	12/12/2023	55412
HSJ5875	276910Z000874219	18/12/2023	56732
HSS1523	276910Z000873512	16/12/2023	60503
HSS1523	276910Z000874209	19/12/2023	60503
HSS1523	276910Z000873563	16/12/2023	60503
HSU6274	276910Z000874096	18/12/2023	60503
HSU8730	276910Z000874442	20/12/2023	60503
HTC3H00	276910Z000873858	17/12/2023	60503
HTC3H00	276910Z000873762	17/12/2023	60503
HTM3665	276910S000034267	19/12/2023	60503
HTM3665	276910Z000874492	20/12/2023	60503
HTT5G35	276910NIC0364899	12/12/2023	50020
HTT6A14	276910S000034328	21/12/2023	60503
IDP2I57	276910Z000873578	17/12/2023	60503
IIW1J32	276910Z000873543	15/12/2023	60503
IJO6246	276910NIC0364804	12/12/2023	50020
IJO6246	276910NIC0365083	15/12/2023	50020
IKT9084	276910Z000874295	23/12/2023	60503
ILG7810	276910Z000873489	16/12/2023	60503
IOT4H48	276910E000290158	12/12/2023	55412
IRB7B46	276910NIC0364819	12/12/2023	50020
ISA7F23	276910Z000874503	20/12/2023	60503
ITX1F13	276910S000034358	21/12/2023	60503
IVH7H45	276910Z000873508	16/12/2023	60503
IVT9676	276910Z000873533	16/12/2023	60503
IVZ9A55	276910Z000874325	23/12/2023	60503
IWC7J80	276910Z000873757	17/12/2023	60503
IWF0J48	276910S000034079	16/12/2023	60503
IWL8203	276910Z000873724	18/12/2023	60503
IWT3048	276910S000034126	17/12/2023	60503
IYE4G59	276910NIC0365003	12/12/2023	50020
IZI5A55	276910NIC0364683	12/12/2023	50020
IZK2C20	276910NIC0364605	12/12/2023	50020
JBB8I17	276910NIC0364626	12/12/2023	50020
JBX8C74	276910NIC0364725	12/12/2023	50020
JBZ6A57	276910Z000874135	21/12/2023	60503
JDL4D66	276910NIC0365138	15/12/2023	50020
JFH4C70	276910Z000874047	21/12/2023	60503
JHG9D63	276910NIC0365219	15/12/2023	50020
JHG9D63	276910NIC0364871	12/12/2023	50020
JHW2C04	276910Z000873716	18/12/2023	60503
JIR2298	276910Z000874040	18/12/2023	60503
JKK3C81	276910S000034008	14/12/2023	60503
JKV5B81	276910NIC0364718	12/12/2023	50020
JOE9354	276910Z000873821	17/12/2023	60503
JPQ4J20	276910E000290185	12/12/2023	55412
JTA4565	276910Z000874410	19/12/2023	60503

JUF4580	276910Z000874195	22/12/2023	60503
jul/44	276910Z000874041	18/12/2023	60503
JZH9992	276910Z000874517	20/12/2023	60503
JZP7935	276910Z000873773	17/12/2023	60503
JZW3G68	276910S000034157	17/12/2023	60503
KAG7J71	276910S000034062	16/12/2023	60503
KBT7E09	276910Z000873749	17/12/2023	60503
KGG7692	276910Z000873872	17/12/2023	60503
KHV7847	276910Z000873881	19/12/2023	60503
KIC4063	276910Z000873928	17/12/2023	60503
KKY1676	276910E000290178	12/12/2023	55412
KLB4H72	276910Z000873447	15/12/2023	60503
KNZ7E45	276910NIC0364935	12/12/2023	50020
KNZ7E45	276910NIC0364791	12/12/2023	50020
KNZ7E45	276910NIC0364790	12/12/2023	50020
KOQ6373	276910Z000874393	23/12/2023	60503
KVQ2212	276910Z000874389	23/12/2023	60503
KXT2J59	276910E000290119	12/12/2023	55412
KYQ1J45	276910E000290156	12/12/2023	55412
KZI6F83	276910Z000873935	20/12/2023	60503
LAA7576	276910Z000874282	22/12/2023	60503
LLB6936	276910S000034255	19/12/2023	60503
LLH8021	276910Z000873735	18/12/2023	60503
LMK7C38	276910Z000874221	22/12/2023	60503
LNR9067	276910NIC0364860	12/12/2023	50020
LNW0E35	276910S000034054	14/12/2023	60503
LNW1785	276910NIC0364998	12/12/2023	50020
LQF1C28	276910Z000874097	21/12/2023	60503
LRZ3I22	276910NIC0365011	12/12/2023	50020
LWE8095	276910NIC0364745	12/12/2023	50020
LYT9152	276910E000290125	12/12/2023	55412
MCA1762	276910S000034390	21/12/2023	60503
MCG6C86	276910Z000873587	17/12/2023	60503
MDQ0507	276910Z000874344	19/12/2023	60503
MDR0463	276910Z000873866	17/12/2023	60503
MDR0463	276910Z000873427	15/12/2023	60503
MDY3C18	276910Z000874002	18/12/2023	60503
MDY3C18	276910Z000873444	16/12/2023	60503
MDZ0206	276910Z000874459	20/12/2023	60503
MEH3C73	276910Z000874189	18/12/2023	60503
MEM7D89	276910NIC0365221	15/12/2023	50020
MEV8669	276910Z000874092	18/12/2023	60503
MEY4G69	276910Z000873536	15/12/2023	60503
MFI5H31	276910S000034010	15/12/2023	60503
MFW7148	276910Z000873989	18/12/2023	60503
MFX6A29	276910Z000873801	17/12/2023	60503
MFY9F87	276910S000034186	18/12/2023	60503
MIA6J57	276910Z000874133	21/12/2023	60503
MID9890	276910NIC0364737	12/12/2023	50020
MID9890	276910NIC0364736	12/12/2023	50020
MIF7467	276910S000034334	20/12/2023	60503
MJA0595	276910E000290132	12/12/2023	55412
MJG0417	276910NIC0364912	12/12/2023	50020
MKP8A54	276910NIC0365212	15/12/2023	50020
MKV3E89	276910Z000873576	17/12/2023	60503
MLO6G27	276910Z000874104	21/12/2023	60503
MLS1036	276910NIC0365186	15/12/2023	50020
MME8535	276910NIC0364799	12/12/2023	50020
MMJ0I55	276910NIC0364742	12/12/2023	50020
MMK0812	276910NIC0365203	15/12/2023	50020
MMQ8172	276910E000290160	12/12/2023	55412
MQI0G36	276910E000290202	12/12/2023	55412
MRE1507	276910Z000873606	17/12/2023	60503
MRE1507	276910Z000874072	18/12/2023	60503
MRE1507	276910Z000874439	20/12/2023	60503
MRE1507	276910Z000873743	18/12/2023	60503
MRE1507	276910Z000874048	18/12/2023	60503
MRE1507	276910Z000873947	20/12/2023	60503
MRE1507	276910Z000874013	18/12/2023	60503
MVA9275	276910S000034221	19/12/2023	60503
MVQ8869	276910Z000873809	17/12/2023	60503
MVQ8869	276910Z000873764	17/12/2023	60503
MVX3A51	276910NIC0364641	12/12/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0364645	12/12/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0364643	12/12/2023	50020
NCV3I98	276910Z000874529	20/12/2023	60503
NEV2425	276910Z000873615	17/12/2023	60503
NIN9G70	276910Z000873562	16/12/2023	60503
NQF6701	276910Z000874001	20/12/2023	60503
NQF6701	276910S000034284	20/12/2023	60503
NRI1240	276910Z000873686	16/12/2023	60503
NRI1240	276910Z000873545	15/12/2023	60503
NRT4G32	276910Z000874140	18/12/2023	60503
NRV6E63	276910S000034287	20/12/2023	60503
NRW4C49	276910E000290194	12/12/2023	55412
NSB3H30	276910NIC0365136	15/12/2023	50020
NUG2C95	276910Z000874432	20/12/2023	60503
NVY7715	276910NIC0364866	12/12/2023	50020
NXX9868	276910S000034131	17/12/2023	60503
NYK0600	276910Z000873703	16/12/2023	60503
NZX8G81	276910Z000874522	20/12/2023	60503
OBE8H09	276910NIC0364851	12/12/2023	50020
OBH6A35	276910S000034050	15/12/2023	60503
OBQ6683	276910Z000874260	19/12/2023	60503
OEP0A97	276910NIC0365001	12/12/2023	50020
OKF2C71	276910Z000873981	20/12/2023	60503
ONI4D61	276910Z000874394	23/12/2023	60503
ONU4A49	276910NIC0365148	15/12/2023	50020
OOG7H24	276910NIC0364993	12/12/2023	50020
OOJ5B89	276910Z000874409	19/12/2023	60503
OOJ8G94	276910NIC0364638	12/12/2023	50020
OON9240	276910NIC0364664	12/12/2023	50020
OOO1B80	276910NIC0364620	12/12/2023	50020
OOU4I45	276910NIC0364862	12/12/2023	50020
OQX0E51	276910Z000873926	17/12/2023	60503
ORA5911	276910Z000873532	15/12/2023	60503
ORM4580	276910Z000873964	20/12/2023	60503
ORM4580	276910Z000873946	17/12/2023	60503
OTH8D54	276910Z000874172	19/12/2023	60503
OUM9F37	276910NIC0365049	15/12/2023	50020
OZI4388	276910NIC0364642	12/12/2023	50020
PAD0H80	276910NIC0364734	12/12/2023	50020
PDA6J07	276910Z000873956	17/12/2023	60503
PDE7H00	276910NIC0364714	12/12/2023	50020
PDN0G53	276910Z000873931	17/12/2023	60503
PGM8A65	276910NIC0364992	12/12/2023	50020
PHV6D99	276910NIC0365151	15/12/2023	50020
PLO8C09	276910NIC0364877	12/12/2023	50020
PLT9G21	276910Z000874386	23/12/2023	60503
PMJ1A11	276910Z000873692	16/12/2023	60503
PMN0A40	276910NIC0364845	12/12/2023	50020
POU8H03	276910NIC0364701	12/12/2023	50020
POU8H03	276910NIC0364722	12/12/2023	50020
PPC8370	276910NIC0365100	15/12/2023	50020

PPW7E84	276910NIC0365134	15/12/2023	50020
PQA6B99	276910NIC0364810	12/12/2023	50020
PRL1D11	276910Z000874511	20/12/2023	60503
PSQ8A18	276910Z000874050	21/12/2023	60503
PUT0J56	276910Z000873691	16/12/2023	60503
PUW6454	276910S000034181	18/12/2023	60503
PVF4343	276910Z000873880	17/12/2023	60503
PWI7148	276910Z000874231	22/12/2023	60503
PWX8H94	276910Z000873435	16/12/2023	60503
PXK0F98	276910Z000873968	18/12/2023	60503
PXR8F13	276910Z000873921	17/12/2023	60503
PYG3539	276910Z000873887	17/12/2023	60503
PYI0G48	276910NIC0365057	15/12/2023	50020
PYI9G48	276910NIC0364719	12/12/2023	50020
PYI9G48	276910NIC0365208	15/12/2023	50020
PYJ8J29	276910S000034234	19/12/2023	60503
PYQ5106	276910S000034023	14/12/2023	60503
PYV6A72	276910Z000873860	19/12/2023	60503
PYZ7F83	276910Z000874335	23/12/2023	60503
PZK1I10	276910Z000873925	17/12/2023	60503
PZM3A17	276910Z000874466	20/12/2023	60503
PZQ9I00	276910NIC0365229	15/12/2023	50020
PZT8D51	276910NIC0365178	15/12/2023	50020
QAJ9467	276910NIC0364771	12/12/2023	50020
QAK0J05	276910Z000873685	16/12/2023	60503
QAK6H84	276910Z000873645	16/12/2023	60503
QAN8B39	276910NIC0365053	15/12/2023	50020
QAR9D26	276910Z000873913	19/12/2023	60503
QAS6F53	276910S000034169	17/12/2023	60503
QAU2B10	276910Z000874484	20/12/2023	60503
QAW1H90	276910Z000874301	23/12/2023	60503
QBA5338	276910E000290141	12/12/2023	55412
QBE8H47	276910Z000873932	17/12/2023	60503
QCE9B70	276910Z000873568	17/12/2023	60503
QCV0A53	276910Z000873530	16/12/2023	60503
QDG6474	276910NIC0365210	15/12/2023	50020
QDY8H73	276910NIC0365112	15/12/2023	50020
QEB5C26	276910Z000874241	22/12/2023	60503
QHD3I61	276910S000034367	21/12/2023	60503
QHL6H96	276910Z000873722	18/12/2023	60503
QJL1D37	276910NIC0364920	12/12/2023	50020
QKP7G94	276910E000290180	12/12/2023	55412
QNP7506	276910Z000873497	16/12/2023	60503
QNY3I00	276910NIC0364769	12/12/2023	50020
QOG6474	276910NIC0365233	15/12/2023	50020
QOI7718	276910NIC0365200	15/12/2023	50020
QOJ1C96	276910Z000874253	22/12/2023	60503
QPC3E87	276910NIC0364971	12/12/2023	50020
QPC3E87	276910NIC0364906	12/12/2023	50020
QPI0G20	276910Z000873420	17/12/2023	60503
QPJ0B16	276910Z000874276	19/12/2023	60503
QPK9H97	276910Z000874165	19/12/2023	60503
QQQ3A47	276910Z000873835	17/12/2023	60503
QQT0G59	276910NIC0364753	12/12/2023	50020
QSI0A09	276910NIC0365183	15/12/2023	50020
QSI0A09	276910NIC0365094	15/12/2023	50020
QTA5D07	276910Z000873972	20/12/2023	60503
QTA7D27	276910Z000873623	23/12/2023	60503
QTF0C74	276910S000034366	21/12/2023	60503
QTF0C74	276910S000034364	21/12/2023	60503
QTF0C74	276910S000034192	18/12/2023	60503
QTF0C74	276910Z000874483	20/12/2023	60503
QTF0C74	276910Z000873483	15/12/2023	60503
QTF0C74	276910Z000874479	20/12/2023	60503
QTF0C74	276910Z000874033	18/12/2023	60503
QTF0C74	276910Z000873903	19/12/2023	60503
QTF0C74	276910S000034290	20/12/2023	60503
QTF0C74	276910Z000873559	16/12/2023	60503
QTQ9C83	276910NIC0364695	12/12/2023	50020
QUG8D41	276910S000034134	17/12/2023	60503
QUY9F03	276910NIC0364864	12/12/2023	50020
QUZ2J55	276910Z000873446	16/12/2023	60503
QWR2F96	276910S000034251	19/12/2023	60503
QXH0B48	276910NIC0364915	12/12/2023	50020
QXS0D30	276910NIC0365034	15/12/2023	50020
QXS0D30	276910Z000874501	20/12/2023	60503
QXS0D30	276910S000034300	21/12/2023	60503
QYZ4E34	276910NIC0365101	15/12/2023	50020
RAJ8J93	276910NIC0364733	12/12/2023	50020
RCI9B77	276910NIC0364779	12/12/2023	50020
RDU6C57	276910NIC0364739	12/12/2023	50020
RDV4E97	276910Z000874102	21/12/2023	60503
RDY6I73	276910NIC0364680	12/12/2023	50020
RDY6I73	276910NIC0365097	15/12/2023	50020
REW9D02	276910NIC0364647	12/12/2023	50020
REW9D02	276910NIC0364652	12/12/2023	50020
REZ2J26	276910NIC0365065	15/12/2023	50020
RFV1I33	276910NIC0364924	12/12/2023	50020
RGB0G44	276910S000034060	16/12/2023	60503
RHA0D85	276910NIC0365157	15/12/2023	50020
RHA2F83	276910Z000873815	19/12/2023	60503
RHB0F70	276910NIC0365099	15/12/2023	50020
RHB0H46	276910NIC0364637	12/12/2023	50020
RHC5I08	276910Z000873593	17/12/2023	60503
RHC8G51	276910Z000874190	18/12/2023	56732
RHD1H50	276910Z000873640	16/12/2023	60503
RHD6I82	276910Z000874414	19/12/2023	60503
RHD9G61	276910E000290187	12/12/2023	55412
RHE0E13	276910NIC0365045	15/12/2023	50020
RHE5I43	276910Z000873895	17/12/2023	60503
RHE9B17	276910NIC0364939	12/12/2023	50020
RHF5B15	276910NIC0364953	12/12/2023	50020
RHG1D94	276910Z000873658	18/12/2023	60503
RHG4G29	276910S000034219	19/12/2023	60503
RHG5I45	276910NIC0364705	12/12/2023	50020
RHG9D64	276910NIC0364842	12/12/2023	50020
RHI0B37	276910Z000873813	17/12/2023	60503
RHI7H27	276910Z000873611	23/12/2023	60503
RHI9A82	276910NIC0365089	15/12/2023	50020
RHJ1B88	276910NIC0364955	12/12/2023	50020
RHJ5I54	276910Z000873824	17/12/2023	60503
RHJ9G33	276910NIC0364610	12/12/2023	50020
RHL7D94	276910Z000874146	21/12/2023	60503
RHM2I47	276910NIC0364981	12/12/2023	50020
RHM2I47	276910NIC0364669	12/12/2023	50020
RHM2I65	276910NIC0364807	12/12/2023	50020
RHM3A20	276910Z000873888	17/12/2023	60503
RHM4A27	276910Z000874462	20/12/2023	60503
RHM9A32	276910NIC0364927	12/12/2023	50020
RHO2E26	276910NIC0364933	12/12/2023	50020
RHO3J61	276910Z000874421	20/12/2023	60503
RHO7F69	276910S000034220	19/12/2023	60503
RHO8H36	276910NIC0364839	12/12/2023	50020
RHO9I11	276910NIC0365262	12/12/2023	50020

RHP1I29	276910Z000874124	21/12/2023	60503
RHQ2G33	276910Z000874435	20/12/2023	60503
RHQ3E37	276910NIC0364712	12/12/2023	50020
RHQ5B21	276910NIC0365207	15/12/2023	50020
RHQ8E80	276910NIC0365123	15/12/2023	50020
RHQ9C51	276910NIC0365025	12/12/2023	50020
RHQ9D96	276910NIC0364849	12/12/2023	50020
RHR0C48	276910NIC0364973	12/12/2023	50020
RHR9B22	276910NIC0364925	12/12/2023	50020
RHS5F95	276910S000034173	18/12/2023	60503
RHS6C63	276910NIC0365013	12/12/2023	50020
RHS8A54	276910NIC0364970	12/12/2023	50020
RHT2F80	276910Z000874010	18/12/2023	60503
RHT5G88	276910NIC0364724	12/12/2023	50020
RHT7D56	276910S000034047	15/12/2023	60503
RHU3H98	276910NIC0364656	12/12/2023	50020
RHU5G47	276910NIC0364821	12/12/2023	50020
RHU6J14	276910NIC0364653	12/12/2023	50020
RHV2B83	276910Z000874046	18/12/2023	60503
RHV8D20	276910NIC0364662	12/12/2023	50020
RHW1H25	276910NIC0364822	12/12/2023	50020
RHW9F05	276910NIC0365155	15/12/2023	50020
RHX5E90	276910Z000874187	18/12/2023	60503
RHZ3I65	276910NIC0365218	15/12/2023	50020
RHZ8D00	276910NIC0364895	12/12/2023	50020
RHZ8D77	276910NIC0364765	12/12/2023	50020
RKW3C38	276910S000034090	14/12/2023	60503
RLP4D70	276910NIC0364836	12/12/2023	50020
RLP4D70	276910NIC0364957	12/12/2023	50020
RMK6E79	276910NIC0365132	15/12/2023	50020
RMP0E67	276910NIC0365079	15/12/2023	50020
RMP0E67	276910NIC0365076	15/12/2023	50020
ROM1D14	276910NIC0365073	15/12/2023	50020
ROM1D14	276910NIC0365072	15/12/2023	50020
RQO6I47	276910NIC0365137	15/12/2023	50020
RRR0J76	276910NIC0364965	12/12/2023	50020
RTM2E10	276910Z000874488	20/12/2023	60503
RTO3I12	276910NIC0364613	12/12/2023	50020
RUI2F54	276910NIC0365244	12/12/2023	50020
RUU9H95	276910NIC0364634	12/12/2023	50020
RVJ3B11	276910Z000874086	18/12/2023	60503
RVM2I71	276910NIC0364881	12/12/2023	50020
RVN0F85	276910NIC0364846	12/12/2023	50020
RVS4G77	276910NIC0364908	12/12/2023	50020
RWD4B14	276910E000290179	12/12/2023	55412
RWD7E36	276910NIC0364954	12/12/2023	50020
RWJ3H20	276910NIC0364834	12/12/2023	50020
RXK2B36	276910NIC0365144	15/12/2023	50020
RXR1F97	276910NIC0365194	15/12/2023	50020
RXV7F80	276910NIC0365071	15/12/2023	50020
RXW5D11	276910Z000873583	17/12/2023	60503
RYA6E21	276910NIC0364717	12/12/2023	50020
RYR2I11	276910NIC0364844	12/12/2023	50020
SAK7F86	276910S000034375	20/12/2023	60503
SDP3E57	276910NIC0364710	12/12/2023	50020
SDP3E57	276910NIC0364776	12/12/2023	50020
SDP8C93	276910Z000874443	20/12/2023	60503
SDP8E84	276910NIC0364628	12/12/2023	50020
SDQ1H24	276910NIC0365165	15/12/2023	50020
SDQ3B86	276910Z000873683	16/12/2023	60503
SDQ4I71	276910E000290177	12/12/2023	55412
SDQ6A52	276910Z000873561	16/12/2023	60503
SDR5B69	276910NIC0364759	12/12/2023	50020
SDS0D48	276910E000290126	12/12/2023	55412
SDS8D00	276910NIC0365024	12/12/2023	50020
SDS9J72	276910NIC0365047	15/12/2023	50020
SDU3C69	276910Z000874256	22/12/2023	60503
SDU9B17	276910NIC0364615	12/12/2023	50020
SDV3H95	276910Z000873961	17/12/2023	60503
SDV4A65	276910NIC0364766	12/12/2023	50020
SDV6D13	276910NIC0364608	12/12/2023	50020
SDW1B98	276910NIC0364831	12/12/2023	50020
SDW8H14	276910Z000873892	17/12/2023	60503
SDX2G46	276910NIC0365202	15/12/2023	50020
SDX3B27	276910Z000874345	18/12/2023	60503
SDX3D68	276910Z000874142	18/12/2023	60503
SDX3D68	276910Z000873520	16/12/2023	60503
SDX7E25	276910NIC0364762	12/12/2023	50020
SDY2F35	276910NIC0365121	15/12/2023	50020
SDY8F54	276910NIC0364961	12/12/2023	50020
SDY9B64	276910NIC0365009	12/12/2023	50020
SDZ6E62	276910NIC0364870	12/12/2023	50020
SEA1B48	276910Z000874049	21/12/2023	60503
SEA8H64	276910NIC0365187	15/12/2023	50020
SEB5A22	276910Z000874230	19/12/2023	60503
SEC1D05	276910S000034321	20/12/2023	60503
SED0D98	276910E000290112	12/12/2023	55412
SED5J00	276910NIC0365211	15/12/2023	50020
SED9D18	276910NIC0364644	12/12/2023	50020
SEE2D35	276910Z000873851	19/12/2023	60503
SEE4I67	276910Z000874500	20/12/2023	60503
SEE5B27	276910Z000873659	18/12/2023	60503
SEE6A52	276910Z000874131	18/12/2023	60503
SEE8G63	276910Z000873714	17/12/2023	60503
SEE9G99	276910NIC0364789	12/12/2023	50020
SEF1A10	276910NIC0365093	15/12/2023	50020
SEF2G59	276910Z000874513	20/12/2023	60503
SEF4E35	276910S000034301	21/12/2023	60503
SEG0I05	276910NIC0364616	12/12/2023	50020
SEG0I05	276910Z000873898	17/12/2023	60503
SEG2A56	276910Z000873649	16/12/2023	60503
SEG3G95	276910NIC0364902	12/12/2023	50020
SEG4A67	276910S000034175	18/12/2023	60503
SEG4E93	276910NIC0364869	12/12/2023	50020
SEG4G52	276910S000034012	14/12/2023	60503
SEG4H98	276910S000034182	18/12/2023	60503
SEG4J83	276910NIC0364903	12/12/2023	50020
SEG5F36	276910NIC0364688	12/12/2023	50020
SEG5G23	276910NIC0365115	15/12/2023	50020
SEG8D59	276910Z000873702	16/12/2023	60503
SEH1A74	276910NIC0365046	15/12/2023	50020
SEH3I14	276910NIC0365019	12/12/2023	50020
SEH6F70	276910Z000874317	19/12/2023	60503
SEH7E76	276910NIC0364833	12/12/2023	50020
SEH7E76	276910NIC0364883	12/12/2023	50020
SEH7E76	276910NIC0364884	12/12/2023	50020
SEH7G43	276910S000034016	15/12/2023	60503
SEI8A31	276910S000034292	20/12/2023	60503
SEI8A31	276910Z000874299	19/12/2023	60503
SEI8C26	276910Z000873584	17/12/2023	60503
SEJ1E81	276910NIC0364867	12/12/2023	50020
SEJ3C09	276910NIC0364727	12/12/2023	50020
SEJ4D11	276910NIC0364926	12/12/2023	50020
SEJ5F63	276910NIC0364740	12/12/2023	50020

SEJ7J97	276910Z000874287	19/12/2023	60503
SEJ8F61	276910Z000873832	19/12/2023	60503
SEK3J01	276910NIC0365021	12/12/2023	50020
SEK4G83	276910S000034426	22/12/2023	60503
SEK5C06	276910NIC0365002	12/12/2023	50020
SEK9D02	276910Z000873654	16/12/2023	60503
SEL0B00	276910NIC0364614	12/12/2023	50020
SEL7H41	276910Z000873639	16/12/2023	60503
SEL8B17	276910NIC0364843	12/12/2023	50020
SEM2D70	276910Z000873844	19/12/2023	60503
SEM2I66	276910NIC0365022	12/12/2023	50020
SEM6C46	276910S000034299	21/12/2023	60503
SEN0J86	276910NIC0365116	15/12/2023	50020
SEN1I00	276910S000034082	16/12/2023	60503
SEO2G33	276910Z000873790	17/12/2023	60503
SEO2G84	276910S000034137	17/12/2023	60503
SEO4F17	276910Z000873671	23/12/2023	60503
SEO6I23	276910NIC0364989	12/12/2023	50020
SEP0D31	276910Z000873495	16/12/2023	60503
SEP0G68	276910NIC0364692	12/12/2023	50020
SEP5I02	276910Z000873575	17/12/2023	60503
SEP9F18	276910NIC0365141	15/12/2023	50020
SEQ4G44	276910NIC0365090	15/12/2023	50020
SEQ5C90	276910S000034123	16/12/2023	60503
SEQ8I47	276910NIC0364704	12/12/2023	50020
SEQ9I67	276910Z000874103	21/12/2023	60503
SER0J08	276910Z000873733	18/12/2023	60503
SER1E39	276910NIC0365160	15/12/2023	50020
SER2H13	276910NIC0364730	12/12/2023	50020
SER4D24	276910NIC0365152	15/12/2023	50020
SER5G21	276910Z000874362	19/12/2023	60503
SER6H58	276910Z000873774	17/12/2023	60503
SER8C07	276910Z000874245	22/12/2023	60503
SES2F26	276910NIC0365008	12/12/2023	50020
SES7E75	276910NIC0364763	12/12/2023	50020
SES7G60	276910Z000874235	19/12/2023	60503
SET0D18	276910NIC0365201	15/12/2023	50020
SET3A75	276910Z000873431	16/12/2023	60503
SET5J84	276910Z000873594	17/12/2023	60503
SEU7C76	276910Z000873560	16/12/2023	60503
SEV3G95	276910S000034222	19/12/2023	60503
SEW2H22	276910Z000874464	20/12/2023	60503
SEW5C07	276910Z000874491	20/12/2023	60503
SEW5G71	276910S000034094	14/12/2023	60503
SEW5G71	276910S000034086	16/12/2023	60503
SEW8F60	276910Z000874204	22/12/2023	60503
SEX3I48	276910E000290197	12/12/2023	55412
SEY2J32	276910S000034036	14/12/2023	60503
SEY3B83	276910NIC0365068	15/12/2023	50020
SEY6H08	276910Z000874254	22/12/2023	60503
SEZ1B58	276910S000034325	21/12/2023	60503
SEZ8C42	276910Z000873883	17/12/2023	60503
SEZ8E03	276910S000034091	14/12/2023	60503
SFA0I19	276910Z000874218	22/12/2023	60503
SFC7G77	276910NIC0365196	15/12/2023	50020
SFE2A12	276910NIC0365005	12/12/2023	50020
SFF8J88	276910NIC0364987	12/12/2023	50020
SFG2J80	276910NIC0364947	12/12/2023	50020
SFI1J75	276910Z000874186	18/12/2023	60503
SHG7C88	276910NIC0364685	12/12/2023	50020
SHQ6G91	276910NIC0364731	12/12/2023	50020
SHT2D69	276910Z000874177	19/12/2023	60503
SIE1B00	276910NIC0365117	15/12/2023	50020
SIM5H57	276910Z000873493	16/12/2023	60503
SIM9D12	276910NIC0364854	12/12/2023	50020
SIM9D12	276910NIC0364694	12/12/2023	50020
SIR2A18	276910E000290166	12/12/2023	55412
SIU3C53	276910Z000874248	22/12/2023	60503

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 23/02/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ6H23	276910NIC0365433	16/12/2023	50020
ABL6H09	276910NIC0365628	16/12/2023	50020
ACZ4A99	276910NIC0365478	16/12/2023	50020
AEU4353	276910NIC0365598	16/12/2023	50020
AFR4C81	276910NIC0365634	16/12/2023	50020
AFR8D67	276910NIC0365633	16/12/2023	50020
AFT0D66	276910NIC0365465	16/12/2023	50020
AIH4455	276910NIC0365509	16/12/2023	50020
AIL7H90	276910NIC0365534	16/12/2023	50020
AIY1I17	276910NIC0365521	16/12/2023	50020
AJD9013	276910NIC0365507	16/12/2023	50020
AJK6504	276910NIC0365639	16/12/2023	50020
ALU7F93	276910NIC0365459	16/12/2023	50020
ALV6177	276910NIC0365405	16/12/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0365583	16/12/2023	50020
AMG6712	276910NIC0365620	16/12/2023	50020
AMQ4I88	276910NIC0365425	16/12/2023	50020
ANO8B44	276910NIC0365589	16/12/2023	50020
AOO4447	276910NIC0365582	16/12/2023	50020
AOW5722	276910NIC0365414	16/12/2023	50020
APT9722	276910NIC0365418	16/12/2023	50020
AQW8C21	276910NIC0365527	16/12/2023	50020
ARC6A19	276910NIC0365487	16/12/2023	50020
ARF3752	276910NIC0365559	16/12/2023	50020
ARH4J24	276910NIC0365599	16/12/2023	50020
ARI5J36	276910NIC0365631	16/12/2023	50020
ARM8347	276910NIC0365572	16/12/2023	50020
ARO3I71	276910NIC0365608	16/12/2023	50020
ARR0804	276910NIC0365440	16/12/2023	50020
ATH3917	276910NIC0365460	16/12/2023	50020
ATS4E68	276910NIC0365640	16/12/2023	50020
ATY0011	276910NIC0365617	16/12/2023	50020
AUF1D71	276910NIC0365481	16/12/2023	50020
AUF2853	276910NIC0365624	16/12/2023	50020
AUO1216	276910NIC0365424	16/12/2023	50020
AUS8200	276910NIC0365468	16/12/2023	50020
AUU2904	276910NIC0365491	16/12/2023	50020
AVE9128	276910NIC0365594	16/12/2023	50020
AVH2909	276910NIC0365464	16/12/2023	50020
AVM0B94	276910NIC0365423	16/12/2023	50020
AVQ0336	276910NIC0365522	16/12/2023	50020
AVR2D38	276910NIC0365621	16/12/2023	50020
AVU0A56	276910NIC0365511	16/12/2023	50020
AVV6846	276910NIC0365557	16/12/2023	50020
AWD3J68	276910NIC0365457	16/12/2023	50020
AWE8A32	276910NIC0365584	16/12/2023	50020

AWT1052	276910NIC0365387	16/12/2023	50020
AWT8B11	276910NIC0365417	16/12/2023	50020
AWT8B11	276910NIC0365530	16/12/2023	50020
AXG1310	276910NIC0365622	16/12/2023	50020
AXJ4E99	276910NIC0365409	16/12/2023	50020
AXP1043	276910NIC0365453	16/12/2023	50020
AYD2B78	276910NIC0365470	16/12/2023	50020
AYI8F12	276910NIC0365398	16/12/2023	50020
AYL3G33	276910NIC0365613	16/12/2023	50020
AYL9624	276910NIC0365538	16/12/2023	50020
AYN9722	276910NIC0365455	16/12/2023	50020
AYO4D07	276910NIC0365445	16/12/2023	50020
AYU4C48	276910NIC0365442	16/12/2023	50020
AYU9E52	276910NIC0365411	16/12/2023	50020
AYX1117	276910NIC0365510	16/12/2023	50020
AYZ0508	276910NIC0365525	16/12/2023	50020
AZD0079	276910NIC0365403	16/12/2023	50020
AZL5D63	276910NIC0365477	16/12/2023	50020
AZN0D53	276910NIC0365434	16/12/2023	50020
AZO6872	276910NIC0365593	16/12/2023	50020
AZO7876	276910NIC0365560	16/12/2023	50020
AZR2G09	276910NIC0365394	16/12/2023	50020
AZS6928	276910NIC0365528	16/12/2023	50020
BAE8F66	276910NIC0365547	16/12/2023	50020
BAN9C54	276910NIC0365408	16/12/2023	50020
BAR4A62	276910NIC0365626	16/12/2023	50020
BAS4F15	276910NIC0365555	16/12/2023	50020
BAW5H20	276910NIC0365642	16/12/2023	50020
BAW7654	276910NIC0365606	16/12/2023	50020
BAX4467	276910NIC0365616	16/12/2023	50020
BAX8A28	276910NIC0365422	16/12/2023	50020
BAZ3872	276910NIC0365503	16/12/2023	50020
BAZ9562	276910NIC0365587	16/12/2023	50020
BBO1756	276910NIC0365623	16/12/2023	50020
BBQ4A88	276910NIC0365498	16/12/2023	50020
BBQ4A88	276910NIC0365497	16/12/2023	50020
BBQ4A88	276910NIC0365556	16/12/2023	50020
BBU2D98	276910NIC0365390	16/12/2023	50020
BBU3A20	276910NIC0365495	16/12/2023	50020
BBU3A20	276910NIC0365494	16/12/2023	50020
BBU5F99	276910NIC0365596	16/12/2023	50020
BBW9186	276910NIC0365638	16/12/2023	50020
BBW9186	276910NIC0365636	16/12/2023	50020
BBY9F44	276910NIC0365473	16/12/2023	50020
BBZ1239	276910NIC0365585	16/12/2023	50020
BCE4177	276910NIC0365643	16/12/2023	50020
BCJ1C21	276910NIC0365415	16/12/2023	50020
BCL6A72	276910NIC0365537	16/12/2023	50020
BCP2F97	276910NIC0365523	16/12/2023	50020
BCU6D80	276910NIC0365397	16/12/2023	50020
BCV7J72	276910NIC0365451	16/12/2023	50020
BCW7F01	276910NIC0365630	16/12/2023	50020
BCY5B31	276910NIC0365632	16/12/2023	50020
BDB6G47	276910NIC0365432	16/12/2023	50020
BDE2F66	276910NIC0365563	16/12/2023	50020
BDH2E23	276910NIC0365637	16/12/2023	50020
BDI4G33	276910NIC0365641	16/12/2023	50020
BDJ3F66	276910NIC0365588	16/12/2023	50020
BDJ5D42	276910NIC0365438	16/12/2023	50020
BDM7I67	276910NIC0365456	16/12/2023	50020
BDN5F07	276910NIC0365562	16/12/2023	50020
BDN5F21	276910NIC0365493	16/12/2023	50020

BDO2F73	276910NIC0365570	16/12/2023	50020
BDR9A51	276910NIC0365544	16/12/2023	50020
BDT3C64	276910NIC0365571	16/12/2023	50020
BDT5G56	276910NIC0365604	16/12/2023	50020
BDU2604	276910NIC0365518	16/12/2023	50020
BDW9D77	276910NIC0365508	16/12/2023	50020
BDX8C00	276910NIC0365385	16/12/2023	50020
BDY4A68	276910NIC0365469	16/12/2023	50020
BDZ3B36	276910NIC0365524	16/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365541	16/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365392	16/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365389	16/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365644	16/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365539	16/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365545	16/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365552	16/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365625	16/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365554	16/12/2023	50020
BEB4F42	276910NIC0365600	16/12/2023	50020
BED3I52	276910NIC0365533	16/12/2023	50020
BEE1492	276910NIC0365549	16/12/2023	50020
BEE1492	276910NIC0365515	16/12/2023	50020
BEF3B64	276910NIC0365516	16/12/2023	50020
BEG2C99	276910NIC0365391	16/12/2023	50020
BEG4J09	276910NIC0365471	16/12/2023	50020
BEH9B63	276910NIC0365479	16/12/2023	50020
BEH9B63	276910NIC0365472	16/12/2023	50020
BEI1C79	276910NIC0365439	16/12/2023	50020
BEK9H15	276910NIC0365419	16/12/2023	50020
BEM9I24	276910NIC0365384	16/12/2023	50020
BEO0H71	276910NIC0365592	16/12/2023	50020
BEQ8A74	276910NIC0365601	16/12/2023	50020
BEW1G68	276910NIC0365474	16/12/2023	50020
BEX3G38	276910NIC0365535	16/12/2023	50020
CTR9H24	276910NIC0365429	16/12/2023	50020
DAJ4E50	276910NIC0365567	16/12/2023	50020
DKI1205	276910NIC0365514	16/12/2023	50020
DSM5327	276910NIC0365564	16/12/2023	50020
ELE4403	276910NIC0365531	16/12/2023	50020
ELM3886	276910NIC0365402	16/12/2023	50020
ELM9H42	276910NIC0365605	16/12/2023	50020
ERR9A40	276910NIC0365393	16/12/2023	50020
ETJ8J40	276910NIC0365576	16/12/2023	50020
EUK2C34	276910NIC0365546	16/12/2023	50020
FDL1I85	276910NIC0365542	16/12/2023	50020
FJU5J28	276910NIC0365580	16/12/2023	50020
FPO7F19	276910NIC0365504	16/12/2023	50020
FRS1B61	276910NIC0365568	16/12/2023	50020
FRW0H41	276910NIC0365627	16/12/2023	50020
FVP0E85	276910NIC0365446	16/12/2023	50020
FVS2A33	276910NIC0365573	16/12/2023	50020
FYH2C85	276910NIC0365603	16/12/2023	50020
FYK8072	276910NIC0365413	16/12/2023	50020
FYO0A58	276910NIC0365441	16/12/2023	50020
GAV3540	276910NIC0365485	16/12/2023	50020
GAV3540	276910NIC0365484	16/12/2023	50020
GBC9J10	276910NIC0365428	16/12/2023	50020
GBL4C43	276910NIC0365607	16/12/2023	50020
GBV8A34	276910NIC0365486	16/12/2023	50020
GDR6G40	276910NIC0365611	16/12/2023	50020
GED8D43	276910NIC0365635	16/12/2023	50020
GVG3708	276910NIC0365569	16/12/2023	50020

HBW0304	276910NIC0365475	16/12/2023	50020
IWZ3027	276910NIC0365454	16/12/2023	50020
IXO5H16	276910NIC0365401	16/12/2023	50020
JID8F73	276910NIC0365612	16/12/2023	50020
KWJ1786	276910NIC0365540	16/12/2023	50020
KWJ1786	276910NIC0365399	16/12/2023	50020
LWY1782	276910NIC0365416	16/12/2023	50020
MFQ6426	276910NIC0365382	16/12/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0365462	16/12/2023	50020
NSX8193	276910NIC0365466	16/12/2023	50020
OKG3F70	276910NIC0365565	16/12/2023	50020
ONU4A49	276910NIC0365619	16/12/2023	50020
OWD6D72	276910NIC0365383	16/12/2023	50020
PDE7H00	276910NIC0365574	16/12/2023	50020
PIT9J98	276910NIC0365512	16/12/2023	50020
PLG7A90	276910NIC0365410	16/12/2023	50020
PLS1A55	276910NIC0365431	16/12/2023	50020
PMN0A40	276910NIC0365426	16/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0365581	16/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0365452	16/12/2023	50020
PZK1I10	276910NIC0365502	16/12/2023	50020
PZK1I10	276910NIC0365500	16/12/2023	50020
PZK1I10	276910NIC0365501	16/12/2023	50020
QAE9D31	276910NIC0365553	16/12/2023	50020
QAE9D31	276910NIC0365400	16/12/2023	50020
QAP1E81	276910NIC0365688	16/12/2023	50020
QAW4G38	276910NIC0365577	16/12/2023	50020
QCR7G00	276910NIC0365450	16/12/2023	50020
QJA3D06	276910NIC0365461	16/12/2023	50020
QNW5H35	116100T001471901	28/12/2023	55250
RBZ4B94	276910NIC0365407	16/12/2023	50020
RFV1I33	276910NIC0365430	16/12/2023	50020
RHC0E51	276910NIC0365395	16/12/2023	50020
RHC0E51	276910NIC0365396	16/12/2023	50020
RHC0E51	276910NIC0365536	16/12/2023	50020
RHC5A06	276910NIC0365482	16/12/2023	50020
RHF1B27	276910NIC0365548	16/12/2023	50020
RHF5B15	276910NIC0365550	16/12/2023	50020
RHG3C75	276910NIC0365543	16/12/2023	50020
RHG3C75	276910NIC0365558	16/12/2023	50020
RHG3C75	276910NIC0365488	16/12/2023	50020
RHH3A83	276910NIC0365467	16/12/2023	50020
RHH4J00	276910NIC0365618	16/12/2023	50020
RHI8H37	276910NIC0365505	16/12/2023	50020
RHJ5I51	276910NIC0365519	16/12/2023	50020
RHN4F49	276910NIC0365586	16/12/2023	50020
RHP5B92	276910NIC0365615	16/12/2023	50020
RHQ1G18	276910NIC0365595	16/12/2023	50020
RHQ5B21	276910NIC0365561	16/12/2023	50020
RHQ9G28	276910NIC0365463	16/12/2023	50020
RHR3D53	276910NIC0365483	16/12/2023	50020
RHR4A45	276910NIC0365517	16/12/2023	50020
RHT2J82	276910NIC0365444	16/12/2023	50020
RHV8B53	276910NIC0365532	16/12/2023	50020
RHY1A03	276910NIC0365575	16/12/2023	50020
RHY1A03	276910NIC0365597	16/12/2023	50020
RHY7G80	276910NIC0365458	16/12/2023	50020
RHZ0G38	276910NIC0365526	16/12/2023	50020
RMD6A14	276910NIC0365435	16/12/2023	50020
RMS6A28	276910NIC0365551	16/12/2023	50020
RMT2I57	276910NIC0365421	16/12/2023	50020
RMU2E12	276910NIC0365386	16/12/2023	50020
RUI6C56	276910NIC0365513	16/12/2023	50020
SDP9B46	276910NIC0365476	16/12/2023	50020
SDT9H51	276910NIC0365447	16/12/2023	50020
SDU5B90	276910NIC0365614	16/12/2023	50020
SDU6C66	276910NIC0365406	16/12/2023	50020
SDX7C76	276910NIC0365490	16/12/2023	50020
SDZ0D29	276910NIC0365404	16/12/2023	50020
SEA2G59	276910NIC0365609	16/12/2023	50020
SEA8H81	276910NIC0365629	16/12/2023	50020
SEA8I09	276910NIC0365499	16/12/2023	50020
SEC7F90	276910NIC0365610	16/12/2023	50020
SEE9G99	276910NIC0365480	16/12/2023	50020
SEG2I17	276910NIC0365602	16/12/2023	50020
SEG5D98	276910NIC0365448	16/12/2023	50020
SEG7C90	276910NIC0365506	16/12/2023	50020
SEI2E27	276910NIC0365443	16/12/2023	50020
SEJ8B00	276910NIC0365388	16/12/2023	50020
SEK5B03	276910NIC0365591	16/12/2023	50020
SEK5B03	276910NIC0365437	16/12/2023	50020
SEK7H60	276910NIC0365427	16/12/2023	50020
SEL7B94	276910NIC0365529	16/12/2023	50020
SEN6D66	276910NIC0365489	16/12/2023	50020
SEN6D66	276910NIC0365590	16/12/2023	50020
SEQ9G79	276910NIC0365520	16/12/2023	50020
SER7D80	276910NIC0365496	16/12/2023	50020
SEU3A74	276910NIC0365412	16/12/2023	50020
SEV8B83	276910NIC0365436	16/12/2023	50020
SFH7G02	276910NIC0365566	16/12/2023	50020
SHG4D51	276910NIC0365449	16/12/2023	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 26/02/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3617	276910Y001507406	24/12/2023	74550
AAN3005	276910Y001507287	25/12/2023	74630
AAT7862	276910Y001507783	24/12/2023	74550
AAT7J40	276910Y001507175	25/12/2023	74550
AAY3292	276910Y001507299	25/12/2023	74550
AAY7973	276910W000150038	26/12/2023	74550
ABA2A54	276910Y001507683	24/12/2023	74550
ABC9701	276910E000290533	18/12/2023	55412
ABC9701	276910E000290536	14/12/2023	55412
ABC9701	276910E000290221	13/12/2023	55412
ABJ0367	276910Y001507451	25/12/2023	74550
ABJ7B86	276910E000290396	13/12/2023	55412
ABJ7F80	276910Y001507194	25/12/2023	74550
ABK3944	276910E000290308	18/12/2023	55412
ABL2B58	276910Y001508452	26/12/2023	74550
ABL3D86	276910Y001508398	26/12/2023	74550
ABL9H14	276910W000150012	25/12/2023	74550
ABM5I89	276910Y001507810	25/12/2023	74550
ABN8011	276910Y001507650	24/12/2023	74550
ABW0901	276910Y001508052	25/12/2023	74550
ABW3B87	276910W000149933	25/12/2023	74550
ABW7H36	276910W000149818	25/12/2023	74550
ACI7G75	276910Y001507644	25/12/2023	74550

ACI8545	276910Y001507511	24/12/2023	74630
ACP6651	276910E000290568	15/12/2023	55412
ACS0739	276910E000290589	18/12/2023	55412
ACS0875	276910Y001508172	25/12/2023	74550
ACU2J81	276910Y001507241	25/12/2023	74550
ACU7C13	276910Y001507281	25/12/2023	74550
ACW4A88	276910W000149966	26/12/2023	74550
ACY5777	276910Y001508138	25/12/2023	74550
ACZ0199	276910Y001508001	25/12/2023	74550
ACZ0F54	276910Y001507408	25/12/2023	74550
ACZ2188	276910E000290268	13/12/2023	55412
ACZ3J44	276910W000149962	25/12/2023	74550
ACZ3J44	276910W000150004	25/12/2023	74550
ACZ7E79	276910Y001507338	24/12/2023	74550
ADB9459	276910Y001507328	25/12/2023	74550
ADI3307	276910E000290323	15/12/2023	55412
ADS1C22	276910Y001507095	25/12/2023	75870
ADU8444	276910E000290260	14/12/2023	55412
ADY2256	276910Y001508219	25/12/2023	74550
ADY2256	276910Y001507479	25/12/2023	74550
ADZ2D03	276910Y001507510	25/12/2023	74550
ADZ2D03	276910Y001507694	25/12/2023	74550
AED6450	276910Y001508194	25/12/2023	74550
AEF0E76	276910Y001507582	25/12/2023	74550
AEI4E04	276910E000290631	18/12/2023	55412
AEO5E90	276910E000290579	13/12/2023	55412
AET4848	276910Y001507969	25/12/2023	74550
AEU1222	276910Y001507475	25/12/2023	74550
AEX1035	276910Y001507695	25/12/2023	74630
AFA4B41	276910Y001508186	25/12/2023	74550
AFD0590	276910Y001508366	25/12/2023	74550
AFH3G61	276910Y001507630	24/12/2023	74550
AFI2229	276910Y001508195	25/12/2023	74550
AFL7796	276910Y001507937	25/12/2023	74550
AFL7796	276910Y001508120	26/12/2023	74630
AFL7796	276910Y001508017	26/12/2023	74550
AFL7796	276910Y001508317	25/12/2023	74630
AFL7796	276910Y001508242	25/12/2023	74550
AFO7G75	276910Y001507708	25/12/2023	74630
AFP0D14	276910W000149811	25/12/2023	74550
AFX5H78	276910W000149943	25/12/2023	74550
AFZ2121	276910E000290426	14/12/2023	55412
AGA2399	276910Y001507484	24/12/2023	74550
AGD0J54	276910E000290639	18/12/2023	55412
AGE5J56	276910Y001507629	24/12/2023	74550
AGG0076	276910E000290236	18/12/2023	55412
AGG2027	276910E000290653	14/12/2023	55412
AGI0518	276910Y001507485	24/12/2023	74550
AGI1J52	276910Y001508177	25/12/2023	74630
AGK2D32	276910Y001507919	25/12/2023	74550
AGK5613	276910Y001507096	25/12/2023	75870
AGV1D81	276910Y001507110	25/12/2023	75870
AGV2828	276910W000149883	24/12/2023	74550
AGW5850	276910Y001507829	25/12/2023	74550
AGW9888	276910Y001507213	25/12/2023	74550
AGZ0G56	276910Y001507950	25/12/2023	74550
AHA6182	276910Y001507394	25/12/2023	74550
AHB5028	276910Y001508224	25/12/2023	74550
AHB5028	276910Y001507561	25/12/2023	74550
AHB5028	276910Y001507670	25/12/2023	74550
AHF7584	276910Y001507604	24/12/2023	74710
AHG7541	276910Y001508102	25/12/2023	74550
AHH6200	276910Y001508049	25/12/2023	74550
AHJ2970	276910Y001507563	25/12/2023	74630
AHJ7A02	276910Y001508124	25/12/2023	74550
AHK2E47	276910Y001508292	26/12/2023	74550
AHN4E61	276910Y001508353	25/12/2023	74550
AHP4567	276910W000149941	25/12/2023	74550
AHQ5F45	276910Y001508241	26/12/2023	74550
AHQ7678	276910Y001507809	25/12/2023	74550
AHQ7678	276910Y001508319	25/12/2023	74630
AHQ7678	276910Y001508042	25/12/2023	74710
AHS0697	276910Y001507560	24/12/2023	74550
AHT7310	276910Y001507441	24/12/2023	74550
AHT7310	276910Y001507518	24/12/2023	74630
AHX7209	276910E000290485	15/12/2023	55412
AIB6720	276910Y001507587	25/12/2023	74550
AID1013	276910Y001508057	26/12/2023	74550
AIE1B55	276910E000290363	16/12/2023	55412
AIJ7318	276910Y001507992	25/12/2023	74550
AIL8A04	276910W000149951	25/12/2023	74550
AIN0749	276910Y001507660	25/12/2023	74550
AIP4351	276910Y001508062	25/12/2023	74550
AIV5972	276910E000290391	13/12/2023	55412
AIV6050	276910Y001508090	26/12/2023	74550
AIV8726	276910Y001508401	25/12/2023	74550
AIW9E87	276910Y001508457	26/12/2023	74550
AIZ4544	276910Y001508023	25/12/2023	74630
AJA5710	276910Y001507107	24/12/2023	75870
AJD6580	276910Y001507774	25/12/2023	74630
AJE2865	276910Y001508446	26/12/2023	74550
AJE6B48	276910Y001507668	24/12/2023	74630
AJI2821	276910Y001507362	24/12/2023	74550
AJI5457	276910Y001508330	25/12/2023	74550
AJJ4735	276910W000150013	26/12/2023	74550
AJL7F42	276910Y001507492	25/12/2023	74550
AJM7985	276910E000290341	18/12/2023	55412
AJM9737	276910E000290674	14/12/2023	55412
AJN7H33	276910Y001508222	25/12/2023	74550
AJQ3623	276910E000290596	14/12/2023	55412
AJQ4246	276910Y001508315	25/12/2023	74550
AJT2757	276910Y001507248	24/12/2023	74550
AJU1892	276910W000149751	24/12/2023	74550
AJW0B41	276910W000150049	26/12/2023	74630
AJW7I32	276910Y001508383	26/12/2023	74630
AJW7I32	276910E000290245	13/12/2023	55412
AJZ3123	276910Y001508129	26/12/2023	74550
AJZ3123	276910Y001507764	24/12/2023	74550
AKA1895	276910Y001508248	26/12/2023	74550
AKC8115	276910E000290673	14/12/2023	55412
AKC9A06	276910W000149831	25/12/2023	74550
AKC9A06	276910W000149907	25/12/2023	74630
AKD2396	276910Y001507533	24/12/2023	74550
AKE6377	276910Y001508386	26/12/2023	74550
AKG0E95	276910Y001507567	25/12/2023	74550
AKI6317	276910E000290578	13/12/2023	55412
AKK0J28	276910W000149911	25/12/2023	74550
AKK0J28	276910W000149886	25/12/2023	74550
AKK4474	276910Y001507385	25/12/2023	74550
AKK4474	276910Y001507748	25/12/2023	74630
AKL0F45	276910Y001507813	25/12/2023	74550
AKL1E15	276910Y001508407	26/12/2023	74550
AKL5H50	276910W000149780	24/12/2023	74550
AKO4221	276910Y001507836	25/12/2023	74550

AKO6G81	276910Y001508184	25/12/2023	74550
AKQ4588	276910Y001507780	24/12/2023	74550
AKQ7088	276910Y001507307	24/12/2023	74550
AKR1746	276910E000290213	14/12/2023	55412
AKR3G37	276910Y001508178	25/12/2023	74550
AKW4C37	276910Y001507368	24/12/2023	74630
AKW6584	276910W000149880	24/12/2023	74550
AKX1F36	276910Y001507256	25/12/2023	74550
AKX5278	276910Y001508141	25/12/2023	74550
AKY9363	276910W000149774	24/12/2023	74550
ALA7406	276910W000149759	24/12/2023	74550
ALA7406	276910Y001508259	25/12/2023	74550
ALD2J58	276910E000290455	15/12/2023	55412
ALD8I23	276910Y001507102	25/12/2023	75870
ALE3213	276910Y001507427	25/12/2023	74550
ALE3J04	276910Y001508325	26/12/2023	74550
ALF7E50	276910E000290575	13/12/2023	55412
ALG1B28	276910Y001507970	25/12/2023	74550
ALH7H21	276910E000290454	15/12/2023	55412
ALJ2534	276910Y001508045	26/12/2023	74550
ALJ2743	276910Y001507210	25/12/2023	74630
ALJ3E79	276910Y001507114	24/12/2023	74550
ALJ5543	276910Y001507869	25/12/2023	74630
ALJ5543	276910Y001508142	25/12/2023	74630
ALJ5543	276910Y001508257	25/12/2023	74630
ALK2D69	276910Y001507140	24/12/2023	74550
ALL7510	276910Y001508079	25/12/2023	74550
ALM2I14	276910W000149864	24/12/2023	74550
ALN7006	276910Y001508277	25/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001508367	26/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001507627	24/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001508247	26/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001507926	26/12/2023	74630
ALO7E62	276910W000149974	26/12/2023	74550
ALQ3903	276910Y001507459	25/12/2023	74550
ALR7B07	276910W000149846	25/12/2023	74550
ALR7B07	276910W000149841	25/12/2023	74550
ALR7B07	276910W000149797	25/12/2023	74550
ALS8D88	276910Y001507678	24/12/2023	74550
ALU0376	276910Y001508182	26/12/2023	74550
ALV3415	276910W000149783	25/12/2023	74550
ALW8B65	276910E000290677	15/12/2023	55412
ALW9H71	276910W000149803	24/12/2023	74550
ALW9H71	276910W000149795	24/12/2023	74550
ALW9H71	276910W000149828	24/12/2023	74550
ALW9H71	276910Y001507103	24/12/2023	75870
ALX3594	276910E000290232	16/12/2023	55412
ALX6J05	276910E000290250	15/12/2023	55412
ALX7882	276910E000290555	13/12/2023	55412
ALY3743	276910Y001507415	25/12/2023	74550
ALY9384	276910E000290326	15/12/2023	55412
ALZ0745	276910W000149936	26/12/2023	74550
ALZ0745	276910W000149756	25/12/2023	74630
ALZ4A89	276910E000290334	16/12/2023	55412
AMA6904	276910Y001507763	24/12/2023	74550
AMB6935	276910Y001508014	25/12/2023	74630
AMC0179	276910E000290372	14/12/2023	55412
AME5168	276910Y001507347	24/12/2023	74630
AMF8G79	276910Y001507469	25/12/2023	74550
AMF9330	276910Y001508391	25/12/2023	74550
AMG4917	276910Y001507878	26/12/2023	74550
AMH1336	276910E000290586	16/12/2023	55412
AMJ0222	276910Y001507778	24/12/2023	74550
AMJ1535	276910E000290678	15/12/2023	55412
AMK1A80	276910E000290562	14/12/2023	55412
AMK1A80	276910E000290664	18/12/2023	55412
AMK1A80	276910E000290371	14/12/2023	55412
AMK7344	276910Y001507196	24/12/2023	74630
AMK7346	276910Y001507924	25/12/2023	74550
AMK7346	276910Y001507331	24/12/2023	74550
AMK7346	276910W000149770	25/12/2023	74550
AML4656	276910W000149900	25/12/2023	74550
AML4656	276910W000149910	25/12/2023	74550
AMN4160	276910Y001507452	24/12/2023	74550
AMN4160	276910Y001507803	26/12/2023	74550
AMN4E42	276910Y001507619	24/12/2023	74550
AMO4902	276910W000149955	25/12/2023	74550
AMO5G03	276910E000290241	18/12/2023	55412
AMQ6E44	276910E000290607	15/12/2023	55412
AMQ9J77	276910Y001508365	26/12/2023	74550
AMU6F27	276910E000290508	13/12/2023	55412
AMW6263	276910Y001507995	25/12/2023	74630
AMW9892	276910W000149825	25/12/2023	74550
ANC0G49	276910Y001507776	24/12/2023	74550
ANC0G49	276910W000149996	25/12/2023	74550
AND7492	276910E000290254	18/12/2023	55412
ANH8671	276910Y001507689	25/12/2023	74630
ANJ8585	276910Y001508150	26/12/2023	74550
ANJ8D83	276910Y001507897	26/12/2023	74550
ANJ9757	276910E000290477	14/12/2023	55412
ANJ9J92	276910Y001507958	25/12/2023	74550
ANK6637	276910Y001507513	24/12/2023	74550
ANL1354	276910E000290235	16/12/2023	55412
ANL1354	276910E000290523	18/12/2023	55412
ANM2329	276910Y001507726	25/12/2023	74550
ANM2C74	276910E000290491	14/12/2023	55412
ANM2C74	276910E000290606	15/12/2023	55412
ANM4557	276910Y001508161	25/12/2023	74630
ANM8808	276910E000290271	14/12/2023	55412
ANO3770	276910Y001508217	25/12/2023	74550
ANO5E17	276910W000149975	26/12/2023	74550
ANO6F50	276910E000290409	13/12/2023	55412
ANO8J05	276910E000290689	16/12/2023	55412
ANO8J05	276910E000290382	18/12/2023	55412
ANO8J05	276910E000290540	14/12/2023	55412
ANO8J05	276910E000290307	13/12/2023	55412
ANQ4136	276910W000149896	25/12/2023	74550
ANR0B63	276910Y001508378	26/12/2023	74550
ANS2H25	276910Y001507918	25/12/2023	74550
ANS7513	276910W000149764	25/12/2023	74550
ANT8I23	276910E000290543	15/12/2023	55412
ANU1748	276910W000150044	26/12/2023	74630
ANV5608	276910Y001507139	25/12/2023	74550
ANV7514	276910W000150052	26/12/2023	74550
ANV8407	276910Y001508053	25/12/2023	74550
ANW4G50	276910Y001508358	25/12/2023	74550
ANY2081	276910Y001507501	25/12/2023	74550
ANY2D04	276910Y001508078	25/12/2023	74550
ANY6B01	276910Y001507439	24/12/2023	74550
ANY7250	276910Y001508043	26/12/2023	74630
ANY7250	276910Y001508211	26/12/2023	74630
ANZ3D15	276910Y001508234	25/12/2023	74630
AOB1168	276910E000290544	15/12/2023	55412
AOD2A38	276910W000149821	24/12/2023	74630

AOD6H52	276910W000149750	24/12/2023	74550
AOE0603	276910E000290314	13/12/2023	55412
AOE6747	276910Y001507980	25/12/2023	74550
AOE9J77	276910Y001508169	25/12/2023	74550
AOG2308	276910E000290416	18/12/2023	55412
AOG8A86	276910Y001507377	24/12/2023	74550
AOG9498	276910W000149858	25/12/2023	74550
AOI1484	276910E000290462	16/12/2023	55412
AOJ0293	276910Y001507703	25/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001508417	25/12/2023	74630
AOL3240	276910E000290243	13/12/2023	55412
AOL8I17	276910E000290340	18/12/2023	55412
AOM7B35	276910W000149769	25/12/2023	74630
AOO6576	276910E000290257	13/12/2023	55412
AOO7418	276910Y001508429	25/12/2023	74550
AOQ2454	276910W000150050	26/12/2023	74550
AOQ2773	276910E000290512	14/12/2023	55412
AOQ9351	276910Y001507952	26/12/2023	74550
AOQ9351	276910Y001507830	26/12/2023	74550
AOR4873	276910E000290325	15/12/2023	55412
AOS5E79	276910Y001507356	25/12/2023	74550
AOS8H74	276910Y001507945	25/12/2023	74550
AOT6H98	276910E000290557	13/12/2023	55412
AOU3047	276910W000149988	25/12/2023	74550
AOU8122	276910Y001508180	26/12/2023	74550
AOY0B04	276910E000290488	18/12/2023	55412
AOY3F58	276910Y001507470	24/12/2023	74550
AOY6848	276910W000150014	26/12/2023	74550
AOZ7D82	276910E000290414	18/12/2023	55412
APC1786	276910W000149802	24/12/2023	74550
APD4G05	276910Y001508397	25/12/2023	74550
APD7687	276910Y001508203	26/12/2023	74550
APE7059	276910Y001507880	25/12/2023	74550
APF4892	276910Y001507598	24/12/2023	74550
APF5207	276910W000149997	26/12/2023	74550
APF6167	276910Y001508025	25/12/2023	74630
APG5436	276910Y001507168	25/12/2023	74550
API4A88	276910Y001508101	25/12/2023	74550
API4I10	276910Y001507873	26/12/2023	74550
APJ0671	276910E000290357	13/12/2023	55412
APJ3425	276910Y001507833	25/12/2023	74550
APK2196	276910Y001507940	25/12/2023	74630
APK6715	276910Y001507217	25/12/2023	74550
APN4F92	276910E000290621	14/12/2023	55412
APO5977	276910Y001508449	26/12/2023	74550
APQ6707	276910Y001507635	24/12/2023	74550
APR4505	276910Y001507548	24/12/2023	74630
APR4505	276910Y001507098	26/12/2023	75870
APR9191	276910W000150026	25/12/2023	74630
APT1012	276910Y001508237	25/12/2023	74550
APT1B86	276910Y001507100	25/12/2023	75870
APU6D85	276910Y001508419	25/12/2023	74550
APU7398	276910Y001507303	24/12/2023	74550
APV0E14	276910W000149897	25/12/2023	74550
APW2I27	276910E000290486	15/12/2023	55412
APX6563	276910Y001507648	25/12/2023	74550
APY3D44	276910Y001508313	25/12/2023	74550
APZ8943	276910W000149768	25/12/2023	74550
AQA4650	276910Y001508266	25/12/2023	74630
AQA4J22	276910Y001507505	24/12/2023	74550
AQE0275	276910W000150053	26/12/2023	74630
AQF3089	276910Y001508230	26/12/2023	74550
AQH1746	276910Y001508438	26/12/2023	74550
AQH6913	276910W000149929	25/12/2023	74550
AQI6287	276910Y001507857	25/12/2023	74550
AQJ3C87	276910Y001508393	26/12/2023	74550
AQK1532	276910Y001508285	26/12/2023	74550
AQL4122	276910Y001508144	25/12/2023	74550
AQM9377	276910Y001508410	25/12/2023	74630
AQN1281	276910E000290261	14/12/2023	55412
AQP2D22	276910W000149921	25/12/2023	74550
AQP8B73	276910Y001507277	25/12/2023	74550
AQR6044	276910Y001508111	25/12/2023	74550
AQS6A81	276910Y001508239	25/12/2023	74550
AQS7I60	276910Y001507772	25/12/2023	74630
AQS7I60	276910Y001507688	25/12/2023	74550
AQS9340	276910W000149817	24/12/2023	74630
AQT6827	276910Y001507455	24/12/2023	74630
AQT8G09	276910Y001507540	24/12/2023	74630
AQT9135	276910Y001508040	25/12/2023	74550
AQV5329	276910Y001508135	26/12/2023	74550
ARA1219	276910Y001507526	24/12/2023	74550
ARC0J39	276910E000290403	16/12/2023	55412
ARC8584	276910E000290567	15/12/2023	55412
ARD2A64	276910Y001508051	25/12/2023	74550
ARE1744	276910Y001507276	24/12/2023	74550
ARE1914	276910Y001507863	25/12/2023	74550
ARF1J16	276910Y001507157	24/12/2023	74550
ARG2764	276910Y001507632	25/12/2023	74630
ARH1337	276910Y001507792	25/12/2023	74550
ARI7J43	276910Y001508436	25/12/2023	74630
ARJ9C32	276910E000290348	18/12/2023	55412
ARL0508	276910Y001508466	26/12/2023	75870
ARM6412	276910W000149908	25/12/2023	74550
ARN0262	276910Y001507124	24/12/2023	74550
ARN0893	276910Y001507232	24/12/2023	74550
ARN0893	276910Y001507429	24/12/2023	74550
ARN7304	276910Y001507462	24/12/2023	74550
ARP2D56	276910Y001507714	25/12/2023	74550
ARQ4C58	276910Y001507756	24/12/2023	74550
ARR5F87	276910E000290337	18/12/2023	55412
ARS8C86	276910E000290503	16/12/2023	55412
ART2A52	276910Y001507426	25/12/2023	74550
ARV0145	276910E000290691	16/12/2023	55412
ARW9G56	276910Y001508304	25/12/2023	74550
ARX3J76	276910Y001507324	24/12/2023	74550
ARX4E12	276910E000290237	18/12/2023	55412
ARX6C64	276910Y001507723	25/12/2023	74550
ASB2598	276910Y001507476	24/12/2023	74550
ASB3737	276910Y001508209	26/12/2023	74550
ASB9I71	276910E000290626	15/12/2023	55412
ASE5190	276910Y001507744	24/12/2023	74550
ASE8200	276910Y001507735	24/12/2023	74550
ASG3981	276910Y001507749	25/12/2023	74550
ASG5383	276910Y001507917	26/12/2023	74550
ASG5D66	276910Y001508015	26/12/2023	74550
ASG9299	276910E000290600	14/12/2023	55412
ASH1G10	276910E000290370	18/12/2023	55412
ASH2803	276910Y001507850	26/12/2023	74550
ASH8799	276910Y001507541	24/12/2023	74550
ASH8799	276910Y001508441	25/12/2023	74550
ASJ4E47	276910Y001507550	24/12/2023	74550
ASJ8230	276910E000290676	14/12/2023	55412
ASK0B58	276910W000149816	24/12/2023	74550

ASK0D43	276910Y001508427	25/12/2023	74550
ASL4F61	276910Y001508190	26/12/2023	74550
ASM0651	276910Y001507133	24/12/2023	74550
ASM0651	276910Y001507261	25/12/2023	74710
ASM3518	276910Y001507461	25/12/2023	74550
ASN1718	276910Y001507177	24/12/2023	74550
ASO1B66	276910Y001507407	24/12/2023	74550
ASO5019	276910Y001508095	25/12/2023	74550
ASQ0609	276910Y001507884	25/12/2023	74550
AST3212	276910Y001507603	25/12/2023	74550
ASU3C78	276910Y001507405	25/12/2023	74550
ASU4D07	276910E000290368	18/12/2023	55412
ASU8201	276910Y001507666	25/12/2023	74550
ASV7890	276910E000290522	18/12/2023	55412
ASV9772	276910Y001508218	25/12/2023	74550
ASY2H91	276910Y001507628	24/12/2023	74550
ASY9481	276910Y001508286	26/12/2023	74550
ASZ0928	276910Y001508004	25/12/2023	74550
ASZ4920	276910W000149956	25/12/2023	74550
ASZ5674	276910Y001507934	26/12/2023	74550
ASZ5674	276910Y001507949	26/12/2023	74630
ATA4749	276910Y001508072	26/12/2023	74550
ATA6595	276910Y001507295	24/12/2023	74630
ATA6595	276910Y001507638	24/12/2023	74550
ATA8D18	276910E000290490	13/12/2023	55412
ATB5E64	276910Y001508232	25/12/2023	74550
ATB5E64	276910Y001508132	25/12/2023	74550
ATB7304	276910E000290591	13/12/2023	55412
ATE0524	276910Y001507860	25/12/2023	74550
ATF1173	276910Y001507877	25/12/2023	74550
ATF1173	276910Y001508340	25/12/2023	74550
ATF5969	276910Y001507496	25/12/2023	74550
ATG2G31	276910W000149765	25/12/2023	74630
ATH1662	276910Y001508308	25/12/2023	74550
ATH7J87	276910Y001508269	25/12/2023	74630
ATH7J87	276910Y001508107	25/12/2023	74550
ATH7J87	276910Y001507093	25/12/2023	75870
ATH7J87	276910Y001507099	26/12/2023	75870
ATI8968	276910Y001508029	25/12/2023	74550
ATI8A53	276910E000290527	18/12/2023	55412
ATJ0851	276910E000290487	18/12/2023	55412
ATJ0851	276910E000290448	14/12/2023	55412
ATJ0851	276910E000290227	14/12/2023	55412
ATJ0851	276910E000290413	15/12/2023	55412
ATJ7C49	276910Y001507532	25/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001507622	25/12/2023	74630
ATL2343	276910Y001507173	25/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001507424	24/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001507605	24/12/2023	74710
ATL8854	276910Y001508305	26/12/2023	74550
ATM0884	276910Y001507693	24/12/2023	74550
ATM5479	276910E000290670	13/12/2023	55412
ATN7469	276910Y001508024	25/12/2023	74550
ATO1774	276910Y001508121	26/12/2023	74550
ATO2111	276910E000290451	15/12/2023	55412
ATO4B88	276910E000290329	15/12/2023	55412
ATP7070	276910Y001508336	26/12/2023	74550
ATQ4B52	276910Y001508208	25/12/2023	74550
ATR7333	276910E000290497	15/12/2023	55412
ATR8271	276910Y001507700	25/12/2023	74550
ATU4D06	276910Y001508125	26/12/2023	74630
ATV0501	276910Y001507747	24/12/2023	74550
ATV1735	276910Y001507647	24/12/2023	74550
ATV8647	276910Y001507244	24/12/2023	74550
ATX4B16	276910E000290405	18/12/2023	55412
ATZ7C97	276910W000150003	26/12/2023	74550
ATZ7C97	276910W000150023	26/12/2023	74550
AUA2D18	276910Y001507697	25/12/2023	74550
AUD1E78	276910E000290266	13/12/2023	55412
AUE1738	276910E000290573	13/12/2023	55412
AUE4E68	276910Y001507865	26/12/2023	74550
AUF1G40	276910Y001507568	24/12/2023	74630
AUF2853	276910Y001507420	25/12/2023	74550
AUF2853	276910Y001507229	24/12/2023	74630
AUF9062	276910W000149810	24/12/2023	74550
AUG4228	276910E000290472	13/12/2023	55412
AUG5962	276910Y001508064	26/12/2023	74550
AUH1468	276910Y001507264	24/12/2023	74550
AUH5114	276910E000290545	15/12/2023	55412
AUI4500	276910Y001507370	24/12/2023	74550
AUI7265	276910E000290276	13/12/2023	55412
AUI7A16	276910W000150048	26/12/2023	74550
AUI7A16	276910Y001508156	26/12/2023	74550
AUI7A16	276910Y001507899	26/12/2023	74630
AUJ0204	276910Y001508071	25/12/2023	74630
AUJ2369	276910Y001507900	25/12/2023	74550
AUJ5001	276910Y001507490	24/12/2023	74550
AUJ7B33	276910Y001507875	25/12/2023	74550
AUK3749	276910E000290635	18/12/2023	55412
AUK9G05	276910E000290566	14/12/2023	55412
AUM1C21	276910Y001507862	25/12/2023	74550
AUM1C21	276910E000290521	15/12/2023	55412
AUM5481	276910Y001507310	24/12/2023	74550
AUN5B43	276910E000290694	18/12/2023	55412
AUN5B43	276910E000290563	14/12/2023	55412
AUN8254	276910E000290335	18/12/2023	55412
AUO1G11	276910Y001507623	24/12/2023	74550
AUO6B41	276910Y001508408	26/12/2023	74550
AUQ5053	276910Y001507599	24/12/2023	74550
AUR0702	276910Y001507856	25/12/2023	74550
AUS1J04	276910Y001508197	26/12/2023	74550
AUT7I49	276910Y001507118	24/12/2023	74550
AUT9C54	276910E000290344	18/12/2023	55412
AUU8I39	276910Y001507835	25/12/2023	74550
AUU8I39	276910Y001508404	25/12/2023	74550
AUV8140	276910E000290422	13/12/2023	55412
AUW9377	276910W000149755	24/12/2023	74550
AUX4539	276910Y001507215	24/12/2023	74550
AUY1486	276910E000290649	14/12/2023	55412
AUZ1465	276910Y001507319	24/12/2023	74550
AUZ4G96	276910Y001508173	25/12/2023	74550
AVB7G70	276910W000149919	25/12/2023	74630
AVB7G70	276910W000149856	24/12/2023	74550
AVB8181	276910E000290278	18/12/2023	55412
AVC6322	276910Y001508065	26/12/2023	74550
AVC7229	276910Y001507520	25/12/2023	74550
AVD9978	276910W000149889	24/12/2023	74550
AVF0894	276910Y001507641	25/12/2023	74550
AVF7E17	276910Y001507762	24/12/2023	74550
AVF9683	276910E000290356	13/12/2023	55412
AVG8C50	276910Y001507788	26/12/2023	74630
AVH3689	276910Y001507314	24/12/2023	74550
AVH6B19	276910W000149948	26/12/2023	74550
AVH9196	276910E000290475	14/12/2023	55412

AVH9F56	276910E000290659	15/12/2023	55412
AVH9F56	276910W000149775	24/12/2023	74550
AVJ1715	276910E000290594	13/12/2023	55412
AVJ1898	276910Y001507448	24/12/2023	74550
AVJ3D82	276910Y001507851	25/12/2023	74550
AVK1I91	276910Y001508390	26/12/2023	74630
AVK4E89	276910E000290234	16/12/2023	55412
AVK8250	276910E000290393	13/12/2023	55412
AVM1F29	276910Y001507119	24/12/2023	74630
AVM5190	276910Y001507559	25/12/2023	74550
AVN1I13	276910Y001507742	25/12/2023	74550
AVN6G56	276910Y001507161	24/12/2023	74630
AVO0231	276910Y001507730	24/12/2023	74550
AVP2388	276910Y001507149	24/12/2023	74550
AVP5605	276910E000290354	18/12/2023	55412
AVR0J24	276910Y001507736	25/12/2023	74550
AVR0J24	276910Y001507399	25/12/2023	74550
AVT0I97	276910Y001507481	24/12/2023	74550
AVT6I88	276910Y001508074	25/12/2023	74550
AVU0657	276910E000290495	14/12/2023	55412
AVU0657	276910E000290293	15/12/2023	55412
AVU0807	276910Y001508351	26/12/2023	74550
AVU4340	276910E000290506	18/12/2023	55412
AVU9I61	276910Y001507760	25/12/2023	74550
AVV0767	276910E000290629	15/12/2023	55412
AVY0B55	276910Y001508312	26/12/2023	74550
AVY1F39	276910E000290365	16/12/2023	55412
AVZ8F86	276910Y001508439	25/12/2023	74550
AWA9508	276910Y001508356	25/12/2023	74630
AWD9733	276910E000290449	14/12/2023	55412
AWE2709	276910E000290502	16/12/2023	55412
AWE8386	276910E000290352	15/12/2023	55412
AWE9E16	276910E000290281	14/12/2023	55412
AWG0540	276910Y001507289	24/12/2023	74550
AWG6784	276910W000149870	25/12/2023	74550
AWH2I32	276910E000290400	16/12/2023	55412
AWH4369	276910Y001507209	24/12/2023	74550
AWH6C10	276910Y001507334	24/12/2023	74630
AWI2A56	276910Y001508412	26/12/2023	74550
AWJ6543	276910Y001507257	24/12/2023	74630
AWJ7A71	276910Y001507595	24/12/2023	74630
AWK0H37	276910Y001507755	25/12/2023	74550
AWK0H37	276910Y001507569	25/12/2023	74550
AWK0H37	276910Y001507734	25/12/2023	74550
AWK8250	276910Y001507255	24/12/2023	74550
AWK9273	276910Y001508255	26/12/2023	74630
AWK9273	276910Y001507759	25/12/2023	74550
AWL8J50	276910E000290640	13/12/2023	55412
AWM1I72	276910Y001507696	24/12/2023	74550
AWM2429	276910Y001507106	24/12/2023	75870
AWM7D11	276910W000149912	26/12/2023	74550
AWP7210	276910E000290351	15/12/2023	55412
AWQ0356	276910Y001507428	25/12/2023	74550
AWQ3B02	276910Y001507682	24/12/2023	74550
AWS0173	276910Y001507998	26/12/2023	74630
AWS3829	276910Y001507269	25/12/2023	74550
AWS7639	276910E000290511	13/12/2023	55412
AWS7639	276910E000290613	16/12/2023	55412
AWT1135	276910Y001507602	25/12/2023	74550
AWU3398	276910Y001507721	24/12/2023	74550
AWV0D24	276910Y001507691	24/12/2023	74550
AWV4601	276910E000290399	14/12/2023	55412
AWV9C13	276910E000290299	18/12/2023	55412
AWX0900	276910E000290645	13/12/2023	55412
AWY2I96	276910W000149949	26/12/2023	74630
AWY5227	276910W000150015	25/12/2023	74550
AWZ4029	276910Y001508303	25/12/2023	74550
AWZ7957	276910Y001507212	24/12/2023	74550
AWZ7957	276910Y001507593	24/12/2023	74550
AXA1D79	276910Y001507974	26/12/2023	74550
AXA4J75	276910E000290313	13/12/2023	55412
AXA8A69	276910E000290611	16/12/2023	55412
AXA8C96	276910Y001507881	25/12/2023	74550
AXB7891	276910Y001507207	24/12/2023	74550
AXC7266	276910E000290614	16/12/2023	55412
AXF2893	276910Y001507258	25/12/2023	74550
AXF5H00	276910Y001507859	25/12/2023	74550
AXF5H00	276910Y001507987	25/12/2023	74630
AXG4B31	276910E000290419	13/12/2023	55412
AXG9010	276910Y001507820	26/12/2023	74630
AXI2196	116100T000753077	29/12/2023	54522
AXK0482	276910Y001507169	25/12/2023	74550
AXK0916	276910Y001507104	24/12/2023	75870
AXK9B87	276910Y001508442	26/12/2023	74550
AXL1353	276910E000290516	14/12/2023	55412
AXL2A24	276910E000290270	13/12/2023	55412
AXL8F66	276910E000290377	15/12/2023	55412
AXM0I99	276910Y001508037	25/12/2023	74550
AXM2539	276910Y001507460	24/12/2023	74710
AXM8E34	276910E000290619	18/12/2023	55412
AXN3580	276910Y001507690	25/12/2023	74550
AXO1299	276910W000150017	26/12/2023	74550
AXO1I88	276910Y001507818	25/12/2023	74550
AXP6740	276910E000290585	16/12/2023	55412
AXP6749	276910Y001507812	25/12/2023	74550
AXP7957	276910Y001508354	25/12/2023	74550
AXQ4772	276910E000290465	18/12/2023	55412
AXQ6352	276910Y001507159	24/12/2023	74550
AXQ7B34	276910Y001508282	26/12/2023	74550
AXS6477	276910Y001507870	25/12/2023	74550
AXS7F60	276910Y001507235	24/12/2023	74550
AXT3A45	276910E000290583	14/12/2023	55412
AXU3B57	276910E000290538	13/12/2023	55412
AXV2D79	276910E000290317	14/12/2023	55412
AXV6731	276910Y001507956	25/12/2023	74550
AXW4215	276910Y001507928	25/12/2023	74550
AXW5821	276910Y001507298	25/12/2023	74630
AXW5E99	276910Y001507454	25/12/2023	74550
AXX8901	276910W000149782	25/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001507892	25/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001507849	25/12/2023	74710
AXX8901	276910W000149923	25/12/2023	74550
AXX8901	276910W000149994	25/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001507896	22/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001508341	25/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001508131	25/12/2023	74710
AXX8901	276910Y001507895	26/12/2023	74550
AXX8901	276910W000149752	25/12/2023	74550
AXY4996	276910Y001507657	24/12/2023	74550
AXY8066	276910E000290434	15/12/2023	55412
AXZ3H90	276910Y001508089	25/12/2023	74550
AXZ5123	276910E000290432	15/12/2023	55412
AXZ6H33	276910Y001507433	25/12/2023	74550
AYB0B03	276910E000290581	14/12/2023	55412

AYB4536	276910Y001507465	25/12/2023	74630
AYC7E39	276910E000290296	15/12/2023	55412
AYE4H35	276910Y001507704	25/12/2023	74550
AYE6I16	276910Y001507233	25/12/2023	74550
AYF5B77	276910E000290625	15/12/2023	55412
AYG3747	276910Y001507806	26/12/2023	74550
AYH1J67	276910Y001507242	24/12/2023	74550
AYI3A98	276910W000150039	26/12/2023	74550
AYK0E75	276910W000149920	25/12/2023	74550
AYL7I54	276910Y001507220	25/12/2023	74550
AYM0510	276910Y001507669	25/12/2023	74550
AYM2666	276910E000290401	16/12/2023	55412
AYM8F65	276910E000290685	13/12/2023	55412
AYM9D89	276910Y001507741	24/12/2023	74550
AYN1A20	276910E000290379	15/12/2023	55412
AYN2786	276910W000149853	24/12/2023	74630
AYN2786	276910Y001507709	24/12/2023	74550
AYN2786	276910W000149859	24/12/2023	74550
AYN2786	276910W000149807	24/12/2023	74550
AYN2786	276910W000149876	24/12/2023	74630
AYN2786	276910W000149868	24/12/2023	74550
AYN7E40	276910E000290493	14/12/2023	55412
AYN9730	276910E000290526	18/12/2023	55412
AYO1405	276910E000290692	18/12/2023	55412
AYO1I21	276910Y001507464	25/12/2023	74550
AYO3F02	276910E000290263	14/12/2023	55412
AYP7H45	276910E000290494	14/12/2023	55412
AYP8616	276910Y001507467	24/12/2023	74630
AYP8F72	276910E000290338	18/12/2023	55412
AYR5I11	276910Y001507698	24/12/2023	74550
AYR8G80	276910Y001507516	25/12/2023	74550
AYS1618	276910E000290450	14/12/2023	55412
AYT5I22	276910W000149760	24/12/2023	74550
AYT7943	276910Y001508267	26/12/2023	74550
AYU0975	276910E000290662	15/12/2023	55412
AYU5055	276910Y001508046	25/12/2023	74550
AYU9J13	276910Y001507228	24/12/2023	74550
AYV5B97	276910Y001507400	24/12/2023	74550
AYV8524	276910E000290553	18/12/2023	55412
AYW0447	276910Y001507893	25/12/2023	74630
AYW9152	276910E000290547	15/12/2023	55412
AYW9152	276910E000290301	14/12/2023	55412
AYX3F06	276910Y001507795	25/12/2023	74550
AYX4141	276910E000290239	13/12/2023	55412
AYY5A19	276910Y001507141	24/12/2023	74550
AYY7884	276910Y001508385	26/12/2023	74550
AYY8A54	276910Y001507538	25/12/2023	74630
AYY8A54	276910Y001507545	24/12/2023	74550
AZA1A77	276910W000149944	26/12/2023	74550
AZA5823	276910E000290580	14/12/2023	55412
AZA8138	276910Y001507224	24/12/2023	74550
AZB7661	276910Y001507230	24/12/2023	74550
AZC0B94	276910E000290439	18/12/2023	55412
AZD7H53	276910Y001508196	25/12/2023	74550
AZG3901	276910E000290552	18/12/2023	55412
AZG4675	276910W000149837	24/12/2023	74550
AZG7918	276910Y001508158	25/12/2023	74550
AZH2093	276910E000290229	14/12/2023	55412
AZH2A91	276910Y001507754	24/12/2023	74550
AZI0500	276910Y001508428	26/12/2023	74550
AZJ4358	276910Y001507468	24/12/2023	74550
AZJ5I04	276910Y001508379	26/12/2023	74550
AZJ6F50	276910Y001507661	25/12/2023	74550
AZK2119	276910Y001508314	26/12/2023	74550
AZL3I17	276910E000290618	18/12/2023	55412
AZL6351	276910Y001507946	25/12/2023	74550
AZM3G64	276910Y001508253	26/12/2023	74550
AZM7590	276910Y001508220	26/12/2023	74550
AZM9953	276910Y001508251	25/12/2023	74550
AZN2F31	276910Y001507765	25/12/2023	74550
AZN6332	276910Y001507651	25/12/2023	74550
AZN6793	276910W000149857	24/12/2023	74550
AZN6G41	276910E000290524	18/12/2023	55412
AZO7I95	276910Y001508270	25/12/2023	74550
AZP3G62	276910E000290214	13/12/2023	55412
AZQ6908	276910Y001507737	24/12/2023	74550
AZQ6908	276910Y001508329	25/12/2023	74550
AZR1160	276910Y001507330	25/12/2023	74550
AZR7I38	276910E000290492	14/12/2023	55412
AZR7I38	276910E000290604	15/12/2023	55412
AZR8722	276910E000290658	15/12/2023	55412
AZS4C88	276910Y001507931	26/12/2023	74550
AZS4C88	276910Y001507947	26/12/2023	74710
AZS5J60	276910Y001507306	25/12/2023	74630
AZT1529	276910W000149953	26/12/2023	74550
AZT1I45	276910W000150010	25/12/2023	74550
AZU8167	276910Y001507313	25/12/2023	74550
AZV3394	276910Y001507965	26/12/2023	74550
AZV4I81	276910W000149995	25/12/2023	74550
AZV9C95	276910W000149887	24/12/2023	74550
AZX1H20	276910E000290247	13/12/2023	55412
AZX3J37	276910Y001507590	24/12/2023	74550
AZX9D06	276910Y001508343	25/12/2023	74550
AZZ2013	276910E000290312	13/12/2023	55412
AZZ2351	276910Y001508440	25/12/2023	74550
AZZ3E95	276910Y001507121	25/12/2023	74550
BAA7121	276910E000290650	14/12/2023	55412
BAB1962	276910E000290537	13/12/2023	55412
BAB3917	276910Y001507634	24/12/2023	74630
BAC1B73	276910Y001507375	24/12/2023	74550
BAC7493	276910E000290378	15/12/2023	55412
BAD9615	276910W000149793	25/12/2023	74550
BAE5I71	276910Y001507508	25/12/2023	74550
BAF5252	276910Y001507101	25/12/2023	75870
BAF5D45	276910E000290233	16/12/2023	55412
BAF6I20	276910Y001507300	24/12/2023	74550
BAF9B00	276910Y001507145	24/12/2023	74550
BAG1769	276910E000290461	16/12/2023	55412
BAG7F26	276910E000290392	13/12/2023	55412
BAG8209	276910Y001507445	25/12/2023	74550
BAH6794	276910Y001508458	25/12/2023	74550
BAH8171	276910Y001507890	25/12/2023	74550
BAJ0C56	276910W000149950	26/12/2023	74550
BAJ0C56	276910W000149863	25/12/2023	74550
BAL9584	276910Y001508374	26/12/2023	74550
BAO0D79	276910W000149979	25/12/2023	74550
BAP1415	276910Y001508260	26/12/2023	74550
BAQ0A46	276910Y001508392	26/12/2023	74550
BAR3E58	276910W000150051	26/12/2023	74550
BAR8H97	276910Y001507882	26/12/2023	74550
BAS0704	276910Y001508273	26/12/2023	74550
BAT2868	276910E000290279	18/12/2023	55412
BAT4817	276910Y001508382	25/12/2023	74550
BAU0441	276910Y001508212	26/12/2023	74550

BAU0441	276910Y001508463	26/12/2023	75870
BAV1259	276910Y001508279	25/12/2023	74550
BAV1259	276910Y001507978	25/12/2023	74550
BAV3J54	276910E000290655	14/12/2023	55412
BAV7E97	276910Y001508331	26/12/2023	74550
BAW1H05	276910E000290328	15/12/2023	55412
BAW5F39	276910Y001507964	25/12/2023	74550
BAX4D27	276910Y001507866	25/12/2023	74550
BAX5449	276910Y001508235	25/12/2023	74550
BAX5449	276910Y001508155	25/12/2023	74550
BAY4036	276910Y001508097	26/12/2023	74550
BAY4036	276910Y001507596	24/12/2023	74550
BAZ1B54	276910Y001508236	25/12/2023	74550
BAZ3807	276910Y001507667	24/12/2023	74550
BAZ3872	276910Y001508334	26/12/2023	74550
BBA3H39	276910Y001507500	25/12/2023	74630
BBC4397	276910Y001507320	24/12/2023	74550
BBC7476	276910W000149845	24/12/2023	74550
BBE2J00	276910E000290507	18/12/2023	55412
BBE3956	276910Y001507761	25/12/2023	74550
BBG5186	276910Y001507819	26/12/2023	74630
BBG6G55	276910E000290548	15/12/2023	55412
BBG7F29	276910W000150006	26/12/2023	74550
BBH6771	276910Y001507218	24/12/2023	74550
BBI2E55	276910Y001507369	25/12/2023	74550
BBI6914	276910Y001508424	25/12/2023	74550
BBJ1F26	276910Y001507482	25/12/2023	74550
BBK2663	276910Y001507444	24/12/2023	74550
BBK8495	276910Y001507710	25/12/2023	74550
BBM0847	276910E000290590	13/12/2023	55412
BBM4J34	276910E000290421	13/12/2023	55412
BBN2243	276910W000149969	25/12/2023	74550
BBN7I68	276910Y001507386	24/12/2023	74550
BBO0671	276910Y001507515	25/12/2023	74630
BBP1H43	276910Y001508321	25/12/2023	74630
BBP2019	276910Y001507504	25/12/2023	74550
BBP8I84	276910E000290690	16/12/2023	55412
BBQ5740	276910Y001508011	25/12/2023	74550
BBQ6905	276910Y001507188	24/12/2023	74550
BBR5405	276910E000290441	13/12/2023	55412
BBR8D21	276910E000290355	13/12/2023	55412
BBS7G81	276910Y001507108	25/12/2023	75870
BBT3F07	276910Y001507409	25/12/2023	74550
BBT4E76	276910E000290467	18/12/2023	55412
BBT5B83	276910Y001507967	25/12/2023	74550
BBT8379	276910Y001507656	25/12/2023	74550
BBT9729	276910Y001507828	25/12/2023	74550
BBU6872	276910Y001508416	25/12/2023	74550
BBV9921	276910Y001507838	26/12/2023	74630
BBW3D60	276910E000290290	14/12/2023	55412
BBW9365	276910W000150040	26/12/2023	74550
BBX0753	276910W000150037	26/12/2023	74550
BBX2H89	276910Y001507908	26/12/2023	74550
BBX4170	276910W000149827	24/12/2023	74550
BBX9J33	276910E000290665	18/12/2023	55412
BBY3708	276910E000290499	15/12/2023	55412
BBY3G87	276910Y001508388	25/12/2023	74550
BBY4671	276910Y001507179	24/12/2023	74550
BBZ5206	276910Y001507292	24/12/2023	74550
BBZ5206	276910Y001508035	26/12/2023	74550
BCA2083	276910E000290588	18/12/2023	55412
BCA6829	276910Y001507673	25/12/2023	74630

BCB1865	276910E000290272	14/12/2023	55412
BCB1865	276910E000290686	15/12/2023	55412
BCC5764	276910Y001508204	25/12/2023	74550
BCC5764	276910Y001508373	25/12/2023	74550
BCC6B18	276910Y001507692	24/12/2023	74550
BCE3594	276910E000290602	14/12/2023	55412
BCF4D20	276910Y001507768	25/12/2023	74550
BCG7256	276910Y001508396	25/12/2023	74550
BCH7J29	276910W000149805	24/12/2023	74630
BCH8320	276910Y001508137	25/12/2023	74550
BCH9983	276910Y001507825	25/12/2023	74550
BCI1672	276910Y001507354	25/12/2023	74550
BCJ3206	276910Y001507852	25/12/2023	74550
BCJ6955	276910Y001507340	25/12/2023	74550
BCJ6A22	276910Y001507848	25/12/2023	74550
BCJ7G13	276910Y001507174	24/12/2023	74550
BCK6894	276910Y001508188	26/12/2023	74550
BCK7D94	276910W000149961	25/12/2023	74550
BCK8C64	276910Y001507536	24/12/2023	74550
BCL4208	276910Y001507607	25/12/2023	74550
BCL6582	276910Y001507491	25/12/2023	74550
BCL7637	276910Y001507318	24/12/2023	74550
BCM2866	276910E000290303	13/12/2023	55412
BCM2E81	276910E000290518	14/12/2023	55412
BCM6137	276910Y001507637	25/12/2023	74550
BCM9241	276910Y001507282	24/12/2023	74550
BCN0508	276910E000290277	14/12/2023	55412
BCN1I61	276910Y001507450	25/12/2023	74550
BCO0158	276910Y001507805	25/12/2023	74550
BCQ5918	276910E000290306	13/12/2023	55412
BCQ7132	276910Y001508423	25/12/2023	74550
BCQ7E59	276910Y001507283	24/12/2023	74630
BCR2591	276910Y001507861	25/12/2023	74550
BCR7F04	276910Y001508091	25/12/2023	74550
BCS5H59	276910E000290364	16/12/2023	55412
BCT2E70	276910Y001508262	25/12/2023	74550
BCT2J18	276910E000290593	13/12/2023	55412
BCT4G21	276910E000290478	14/12/2023	55412
BCT6D57	276910Y001508100	25/12/2023	74550
BCU7D95	276910Y001507382	25/12/2023	74550
BCV1B93	276910Y001508352	25/12/2023	74550
BCV2B66	276910Y001508008	25/12/2023	74550
BCV6D51	276910W000149848	24/12/2023	74630
BCW1B75	276910Y001508258	25/12/2023	74550
BCW5J29	276910E000290624	15/12/2023	55412
BCW6C73	276910Y001507436	24/12/2023	74550
BCX2J26	276910E000290514	14/12/2023	55412
BCX2J48	276910Y001507923	26/12/2023	74550
BCX4I38	276910Y001507164	24/12/2023	74550
BCX8B10	276910W000149869	25/12/2023	74550
BCX8B10	276910W000149871	25/12/2023	74550
BCX8B10	276910W000149842	25/12/2023	74550
BCX8B10	276910W000149823	25/12/2023	74550
BCZ1309	276910Y001507589	24/12/2023	74550
BCZ5G11	276910E000290238	13/12/2023	55412
BCZ5G11	276910Y001507798	25/12/2023	74550
BDA5J09	276910W000149854	24/12/2023	74550
BDA7A94	276910Y001508109	25/12/2023	74630
BDA7G33	276910W000149879	25/12/2023	74550
BDA8H46	276910E000290443	13/12/2023	55412
BDB8D35	276910Y001507348	24/12/2023	74550
BDC0G76	276910W000149784	24/12/2023	74630

BDC0H81	276910Y001507285	25/12/2023	74550
BDC3A20	276910Y001507824	25/12/2023	74550
BDD2G90	276910Y001507284	25/12/2023	74550
BDD2G90	276910Y001507126	25/12/2023	74550
BDE1E29	276910E000290383	18/12/2023	55412
BDE5G15	276910Y001508346	25/12/2023	74630
BDF6C79	276910Y001507332	24/12/2023	74550
BDF6C79	276910Y001507117	25/12/2023	74550
BDG0D90	276910E000290444	13/12/2023	55412
BDG4B08	276910Y001508113	25/12/2023	74550
BDG4B18	276910Y001507775	25/12/2023	74550
BDG8H27	276910Y001508030	25/12/2023	74550
BDH2D32	276910Y001507531	24/12/2023	74550
BDH2H29	276910E000290595	14/12/2023	55412
BDH4I98	276910Y001507227	24/12/2023	74550
BDI3B21	276910E000290331	15/12/2023	55412
BDI5B22	276910W000149976	26/12/2023	74550
BDI6C77	276910Y001507732	24/12/2023	74550
BDJ4F29	276910Y001507564	24/12/2023	74550
BDJ5C88	276910E000290388	18/12/2023	55412
BDJ5H90	276910Y001507396	24/12/2023	74550
BDJ5I11	276910E000290534	18/12/2023	55412
BDK1I55	276910Y001507497	24/12/2023	74550
BDK7F21	276910W000149984	25/12/2023	74550
BDK8D59	276910E000290558	13/12/2023	55412
BDL8I44	276910Y001507472	24/12/2023	74550
BDM4G20	276910Y001507253	25/12/2023	74550
BDM5551	276910E000290284	15/12/2023	55412
BDN8C83	276910E000290695	18/12/2023	55412
BDN8C83	276910E000290656	15/12/2023	55412
BDO9H68	276910Y001507383	24/12/2023	74550
BDP5B95	276910Y001508281	25/12/2023	74550
BDQ6C37	276910E000290597	14/12/2023	55412
BDR4H58	276910E000290660	15/12/2023	55412
BDR8F26	276910E000290556	13/12/2023	55412
BDR8F26	276910E000290398	14/12/2023	55412
BDT1D01	276910Y001507127	24/12/2023	74550
BDT1G78	276910Y001507457	24/12/2023	74550
BDT3E43	276910W000149794	24/12/2023	74550
BDT4A60	276910Y001508085	25/12/2023	74550
BDT7J12	276910W000149989	25/12/2023	74550
BDU7C35	276910Y001507711	25/12/2023	74550
BDU9A18	276910Y001507503	25/12/2023	74550
BDV0B37	276910Y001508206	25/12/2023	74550
BDV2F00	276910E000290273	18/12/2023	55412
BDW0H55	276910Y001507804	25/12/2023	74550
BDW6J71	276910Y001507876	25/12/2023	74550
BDW7G45	276910Y001507791	26/12/2023	74550
BDX3A35	276910Y001507611	25/12/2023	74630
BDX4F70	276910E000290496	15/12/2023	55412
BDX5B86	276910Y001507636	24/12/2023	74550
BDX5C95	276910W000149963	25/12/2023	74550
BDX8B89	276910Y001507160	24/12/2023	74550
BDY1B81	276910W000149847	25/12/2023	74550
BDY1D88	276910Y001507840	25/12/2023	74550
BDZ6C24	276910Y001507625	25/12/2023	74550
BDZ7F03	276910Y001507148	25/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001507203	24/12/2023	74630
BEB7C18	276910W000149860	25/12/2023	74550
BEB8G07	276910Y001507260	25/12/2023	74550
BEC3J30	276910Y001507968	26/12/2023	74630
BEC9A28	276910Y001508369	25/12/2023	74550
BEE1C11	276910Y001507238	24/12/2023	74550
BEE2I99	276910Y001507655	24/12/2023	74550
BEE3F39	276910Y001508005	25/12/2023	74550
BEE8I65	276910Y001507360	24/12/2023	74550
BEF0F83	276910Y001507982	26/12/2023	74550
BEF4D78	276910W000149925	25/12/2023	74550
BEF6J32	276910W000149790	25/12/2023	74550
BEF7D57	276910Y001507766	24/12/2023	74550
BEF8I42	276910E000290535	18/12/2023	55412
BEF9E19	276910Y001507414	24/12/2023	74550
BEG2C99	276910W000149935	25/12/2023	74550
BEG2C99	276910Y001507966	25/12/2023	74550
BEG3A70	276910Y001508231	26/12/2023	74630
BEG4D56	276910Y001507234	25/12/2023	74550
BEG8A21	276910Y001508099	25/12/2023	74550
BEI5H26	276910Y001508200	25/12/2023	74550
BEI6J74	276910E000290294	15/12/2023	55412
BEI7D55	276910E000290389	18/12/2023	55412
BEI7H76	276910Y001507150	24/12/2023	74550
BEJ6B02	276910Y001507724	24/12/2023	74550
BEK6G59	276910Y001507716	24/12/2023	74550
BEL1H98	276910E000290412	14/12/2023	55412
BEL8D42	276910Y001508337	26/12/2023	74550
BEM5877	276910E000290267	13/12/2023	55412
BEM8E57	276910Y001507243	25/12/2023	74550
BEN0706	276910Y001507801	26/12/2023	74550
BEN3020	276910Y001507594	25/12/2023	74550
BEN6C89	276910E000290603	14/12/2023	55412
BEN6H18	276910E000290291	14/12/2023	55412
BEN7A26	276910Y001507839	25/12/2023	74550
BEN9E84	276910Y001508297	26/12/2023	74550
BEO2C52	276910Y001508333	26/12/2023	74550
BEO3A95	276910Y001507844	26/12/2023	74550
BEO6G04	276910Y001507639	24/12/2023	74550
BEO7A11	276910Y001508347	25/12/2023	74550
BEP3I47	276910Y001508134	25/12/2023	74550
BEP6G26	276910Y001508031	25/12/2023	74630
BEP7A53	276910Y001508151	25/12/2023	74550
BEQ0F35	276910Y001507279	24/12/2023	74550
BER0J31	276910W000150030	26/12/2023	74550
BER1H25	276910E000290345	18/12/2023	55412
BER2A47	276910Y001508159	25/12/2023	74630
BER4J03	276910Y001508307	25/12/2023	74550
BER5G93	276910Y001508108	25/12/2023	74550
BES7E82	276910Y001507246	25/12/2023	74550
BES9H49	276910E000290343	18/12/2023	55412
BET3J79	276910Y001508228	25/12/2023	74550
BET7H02	276910E000290415	18/12/2023	55412
BEU9G97	276910W000150011	25/12/2023	74630
BEV3I06	276910Y001507316	24/12/2023	74550
BEW2I22	276910Y001508165	25/12/2023	74630
BEW3J85	276910Y001507846	26/12/2023	74550
BEW4J63	276910W000149813	25/12/2023	74550
BEW5I31	276910E000290570	18/12/2023	55412
BEW6B43	276910Y001507109	25/12/2023	75870
BEW8A33	276910W000149839	24/12/2023	74550
BEX3I43	276910Y001507898	26/12/2023	74550
BEX4F01	276910Y001507855	26/12/2023	74550
BEX4I71	276910E000290431	15/12/2023	55412
BEY4J53	276910Y001508422	25/12/2023	74550
BEY5H50	276910E000290696	18/12/2023	55412
BEY8C63	276910Y001507613	25/12/2023	74550

BEZ5E32	276910E000290587	18/12/2023	55412
BFL4570	276910Y001507456	25/12/2023	74630
BFL4570	276910Y001507527	25/12/2023	74630
BFP5114	276910Y001508400	25/12/2023	74550
BGD4345	276910Y001507615	25/12/2023	74550
BGF6H57	276910Y001507402	25/12/2023	74550
BJB4839	276910Y001507767	25/12/2023	74550
BJF5857	276910Y001508316	25/12/2023	74550
BJN7I87	276910W000149982	26/12/2023	74550
BJN7I87	276910Y001507913	26/12/2023	74550
BJN7I87	276910W000149753	25/12/2023	74550
BJN7I87	276910W000149927	26/12/2023	74550
BJP6994	276910Y001507907	25/12/2023	74550
BKG2510	276910Y001507431	24/12/2023	74550
BMQ8923	276910Y001508168	26/12/2023	74550
BNX4A62	276910Y001507363	24/12/2023	74550
BPI6902	276910E000290615	16/12/2023	55412
BRJ8310	276910Y001507381	25/12/2023	74550
BRQ0B57	276910Y001508136	25/12/2023	74550
BUN7810	276910Y001507208	24/12/2023	74550
BVT2J22	276910W000149992	25/12/2023	74550
BVT2J22	276910Y001507916	25/12/2023	74550
BVT2J22	276910W000149862	25/12/2023	74550
BWT8A03	276910Y001507904	26/12/2023	74630
BZF4627	276910Y001507929	26/12/2023	74550
BZM2901	276910E000290216	13/12/2023	55412
BZR9D36	276910Y001507556	25/12/2023	74550
CDR0B82	276910Y001507153	25/12/2023	74550
CDR1F53	276910Y001508044	26/12/2023	74550
CDV6I88	276910E000290375	15/12/2023	55412
CEN7512	276910Y001508243	26/12/2023	74550
CFE6215	276910E000290482	15/12/2023	55412
CHF7E05	276910E000290305	13/12/2023	55412
CIQ4H27	276910E000290429	15/12/2023	55412
CIZ4B19	276910E000290460	15/12/2023	55412
CIZ7919	276910Y001508073	25/12/2023	74630
CKE0535	276910E000290560	14/12/2023	55412
CKR0782	276910Y001508359	25/12/2023	74550
CKR0782	276910Y001507309	25/12/2023	74710
CKR0782	276910Y001508300	25/12/2023	74630
CKR0782	276910Y001508039	25/12/2023	74550
CKZ7108	276910W000150029	25/12/2023	74550
CPD4907	276910Y001508140	25/12/2023	74550
CQG3138	276910E000290380	18/12/2023	55412
CQG3138	276910E000290285	13/12/2023	55412
CQG3138	276910E000290424	14/12/2023	55412
CQO5H15	276910E000290515	14/12/2023	55412
CRJ2441	276910W000149958	26/12/2023	74550
CSY4475	276910E000290321	15/12/2023	55412
CTP4J50	276910Y001508368	25/12/2023	74550
CTU1341	276910Y001508375	25/12/2023	74550
CTY7679	276910Y001507854	26/12/2023	74550
CVX7A35	276910E000290525	18/12/2023	55412
CXN1423	276910Y001507167	25/12/2023	74550
CXU4441	276910Y001508038	25/12/2023	74550
CXY0995	276910Y001508164	25/12/2023	74630
CYW9D77	276910Y001507891	25/12/2023	74550
CZE2C72	276910Y001508361	25/12/2023	74550
CZO7I97	276910Y001507530	25/12/2023	74550
DAQ2J25	276910Y001508077	26/12/2023	74550
DAY8646	276910Y001508437	26/12/2023	74550
DBB9G29	276910Y001507662	25/12/2023	74550
DBT0944	276910W000149852	25/12/2023	74550
DBT0944	276910Y001508007	26/12/2023	74630
DBT0944	276910Y001507731	24/12/2023	74550
DBT0944	276910Y001508210	25/12/2023	74550
DBT0944	276910Y001508264	25/12/2023	74550
DCA8933	276910W000149798	25/12/2023	74550
DCH9850	276910E000290437	18/12/2023	55412
DCY3836	276910Y001508167	25/12/2023	74550
DCY3836	276910Y001508360	25/12/2023	74550
DCY3836	276910W000149977	25/12/2023	74550
DDA3295	276910Y001507797	25/12/2023	74550
DDL3H55	276910W000149829	24/12/2023	74550
DDW2261	276910E000290623	14/12/2023	55412
DFO9216	276910Y001507447	25/12/2023	74630
DGB6278	276910Y001507495	24/12/2023	74550
DGU9G89	276910Y001508376	25/12/2023	74550
DGX6C26	276910Y001507699	24/12/2023	74550
DHG0814	276910Y001507728	25/12/2023	74550
DIA2545	276910Y001507832	25/12/2023	74550
DIA2545	276910W000149850	24/12/2023	74550
DIB0B16	276910Y001507245	25/12/2023	74550
DIB7943	276910Y001507963	26/12/2023	74550
DIR5865	276910Y001507653	25/12/2023	74550
DJM5H48	276910Y001508345	26/12/2023	74550
DJN1G38	276910E000290584	16/12/2023	55412
DJO8E04	276910Y001508430	25/12/2023	74550
DKB4047	276910Y001508276	25/12/2023	74550
DKV6800	276910E000290663	18/12/2023	55412
DKX0009	276910Y001507753	24/12/2023	74550
DLW7044	276910W000149838	25/12/2023	74550
DNY4565	276910Y001507821	25/12/2023	74550
DOL4157	276910E000290242	13/12/2023	55412
DON2468	276910Y001508302	26/12/2023	74550
DON9H41	276910W000149808	25/12/2023	74550
DOR7C56	276910E000290617	18/12/2023	55412
DPJ3J09	276910Y001508448	26/12/2023	74550
DPS6E17	276910E000290327	15/12/2023	55412
DQE6517	276910Y001508299	25/12/2023	74550
DQL1D15	276910Y001508249	25/12/2023	74550
DQW4215	276910Y001507134	25/12/2023	74550
DRB7A70	276910Y001507645	24/12/2023	74550
DRS0573	276910Y001507802	26/12/2023	74550
DSG8477	276910Y001508420	26/12/2023	74550
DSM0838	276910Y001508357	26/12/2023	74550
DTL9515	276910Y001508377	26/12/2023	74550
DTY5J89	276910Y001508003	25/12/2023	74550
DTY5J89	276910Y001507872	25/12/2023	74550
DUF7I77	276910Y001508018	25/12/2023	74550
DUH8D90	276910E000290551	18/12/2023	55412
DUH8D90	276910E000290530	14/12/2023	55412
DUR6216	276910Y001508364	25/12/2023	74550
DWL3F65	276910W000149960	25/12/2023	74550
DWL3F65	276910W000149934	25/12/2023	74550
DWM5567	276910E000290252	16/12/2023	55412
DWR2I85	276910E000290679	15/12/2023	55412
DXV3E79	276910Y001508409	26/12/2023	74550
DYJ1842	276910Y001507221	24/12/2023	74550
DYJ1842	276910Y001507301	24/12/2023	74630
DYJ1842	276910Y001507514	24/12/2023	74550
DZB7G94	276910E000290644	13/12/2023	55412
DZJ8A01	276910E000290381	18/12/2023	55412
EAC5122	276910Y001507225	24/12/2023	74630

EAJ5110	276910Y001507960	25/12/2023	74630
EBA7570	276910W000149814	25/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001507317	25/12/2023	74550
EBA7570	276910W000149830	25/12/2023	74550
EBA7570	276910W000149812	24/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001507186	25/12/2023	74630
EBA7570	276910Y001507357	24/12/2023	74630
EBG8392	276910E000290394	13/12/2023	55412
EBP2564	276910Y001508087	26/12/2023	74550
EBP6852	276910E000290420	13/12/2023	55412
EDL8595	276910E000290471	18/12/2023	55412
EDM7F73	276910Y001507786	25/12/2023	74550
EDQ4J50	276910E000290473	13/12/2023	55412
EED1277	276910Y001507871	25/12/2023	74550
EED1277	276910Y001508447	25/12/2023	74550
EEG0A51	276910Y001507302	25/12/2023	74550
EEG0A51	276910Y001507311	24/12/2023	74550
EEG0A51	276910Y001507722	25/12/2023	74550
EEI6B84	276910Y001507633	25/12/2023	74550
EEP7955	276910Y001508130	25/12/2023	74550
EEX0D00	276910Y001508115	26/12/2023	74550
EFG0217	276910Y001507288	24/12/2023	74550
EFK7J26	276910W000149895	24/12/2023	74550
EGC1628	276910E000290481	15/12/2023	55412
EGF0566	276910Y001507494	24/12/2023	74550
EGJ9970	276910E000290361	15/12/2023	55412
EGL6J57	276910Y001507214	24/12/2023	74630
EGW0D06	276910Y001508207	25/12/2023	74550
EIT2H58	276910E000290442	13/12/2023	55412
EIT2H58	276910E000290598	14/12/2023	55412
EJE6924	276910E000290470	18/12/2023	55412
EJR1D85	276910Y001507184	24/12/2023	74550
EJU0733	276910Y001508114	25/12/2023	74550
EJU7B70	276910E000290622	14/12/2023	55412
EJU7J89	276910W000149986	25/12/2023	74550
EKB8J13	276910Y001507539	24/12/2023	74630
EKQ6I61	276910W000149779	25/12/2023	74550
EKZ5651	276910E000290428	14/12/2023	55412
ELC0A54	276910Y001507130	25/12/2023	74550
ELR7H28	276910Y001507845	25/12/2023	74550
ELY7027	276910Y001507910	25/12/2023	74550
EMB9501	276910Y001507097	25/12/2023	75870
EMV4I20	276910Y001507718	25/12/2023	74550
EMZ7725	276910Y001508394	25/12/2023	74550
EMZ7725	276910Y001508213	25/12/2023	74630
EMZ7725	276910Y001507789	25/12/2023	74630
EMZ7725	276910Y001508348	25/12/2023	74550
EMZ7725	276910W000149945	25/12/2023	74550
EMZ7725	276910Y001507948	26/12/2023	74630
ENO7942	276910W000149931	25/12/2023	74550
ENO7942	276910W000149952	26/12/2023	74550
EOA9A00	276910W000150019	25/12/2023	74550
EPC6785	276910Y001507443	25/12/2023	74550
EPR6496	276910Y001507477	25/12/2023	74630
EPR9C67	276910E000290531	14/12/2023	55412
EQA4I73	276910Y001507519	24/12/2023	74550
EQV6387	276910W000149918	26/12/2023	74630
ERK7007	276910Y001507938	25/12/2023	74550
ERY1353	276910Y001507297	25/12/2023	74550
ESP7578	276910Y001508462	26/12/2023	74550
ESS8554	276910Y001508012	25/12/2023	74630
EUG4000	276910Y001507624	24/12/2023	74550
EUH7E43	276910Y001507274	25/12/2023	74550
EUR6255	276910Y001508133	25/12/2023	74550
EVH9E22	276910E000290295	15/12/2023	55412
EVH9E22	276910E000290541	14/12/2023	55412
EVL6C57	276910E000290315	13/12/2023	55412
EYN7482	276910Y001507192	24/12/2023	74550
EYR2508	276910Y001508290	25/12/2023	74550
EYV5E05	276910Y001507646	25/12/2023	74550
EYV7737	276910E000290559	13/12/2023	55412
EYW1A55	276910W000149891	25/12/2023	74550
EYX5J79	276910Y001507727	24/12/2023	74550
EZI6H56	276910Y001507576	24/12/2023	74550
EZZ0E98	276910Y001507254	25/12/2023	74630
EZZ6G33	276910Y001508096	26/12/2023	74550
FAG6J06	276910Y001507419	25/12/2023	74630
FAJ2D13	276910Y001507171	24/12/2023	74550
FCJ6B55	276910Y001508147	25/12/2023	74550
FEX8928	276910E000290390	13/12/2023	55412
FFE5590	276910Y001507180	25/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001507480	25/12/2023	74630
FGD9J46	276910Y001507609	24/12/2023	74550
FGX1A83	276910Y001507266	24/12/2023	74550
FGX1A83	276910Y001508148	25/12/2023	74550
FHL0759	276910E000290402	16/12/2023	55412
FHQ3079	276910E000290210	13/12/2023	55412
FIF3A69	276910Y001508413	26/12/2023	74550
FII6742	276910E000290592	13/12/2023	55412
FIU2178	276910Y001508399	26/12/2023	74550
FKF7047	276910W000149906	24/12/2023	74550
FKK1C93	276910Y001507971	26/12/2023	74550
FLM1603	276910E000290687	15/12/2023	55412
FMA1J51	276910Y001507374	24/12/2023	74550
FMB5B44	276910E000290438	18/12/2023	55412
FMM8035	276910Y001508411	26/12/2023	74550
FOQ9A16	276910Y001507858	26/12/2023	74550
FOW9I85	276910Y001507195	24/12/2023	74550
FPA3495	276910Y001507771	25/12/2023	74550
FPD0J58	276910Y001508088	26/12/2023	74550
FPD2448	276910Y001507333	25/12/2023	74550
FPF3C82	276910E000290633	18/12/2023	55412
FPJ5F33	276910Y001508187	25/12/2023	74550
FQD6G66	276910Y001508202	25/12/2023	74550
FQN8B94	276910E000290605	15/12/2023	55412
FQU8J78	276910W000149855	25/12/2023	74550
FQZ0D06	276910Y001507529	25/12/2023	74550
FRY2766	276910Y001508027	25/12/2023	74550
FSJ4D23	276910E000290269	13/12/2023	55412
FSN0E35	276910Y001508295	26/12/2023	74550
FST0D87	276910Y001507379	24/12/2023	74550
FSV8921	276910Y001507889	25/12/2023	74550
FUC1508	276910Y001508013	25/12/2023	74550
FUG7193	276910E000290231	15/12/2023	55412
FUQ7J25	276910Y001507953	26/12/2023	74550
FUU0D04	276910E000290417	13/12/2023	55412
FUY5850	276910Y001507914	25/12/2023	74550
FUZ5D36	276910Y001507566	25/12/2023	74550
FVH1B48	276910Y001507411	24/12/2023	74630
FVO1A54	276910Y001507990	26/12/2023	74550
FVP9779	276910Y001507933	26/12/2023	74550
FVP9779	276910Y001507823	26/12/2023	74550
FVT7I10	276910E000290513	14/12/2023	55412
FWA7A69	276910W000149861	25/12/2023	74550

FWC3J06	276910Y001507951	26/12/2023	74550
FWW2I46	276910Y001507546	25/12/2023	74550
FYL4G08	276910E000290549	15/12/2023	55412
FZS3D05	276910Y001507573	25/12/2023	74630
GAW7H92	276910E000290427	14/12/2023	55412
GAZ8E16	276910Y001507571	25/12/2023	74550
GBG2G17	276910W000150027	26/12/2023	74550
GCI3A47	276910Y001507291	25/12/2023	74630
GCS5D23	276910W000149836	24/12/2023	74550
GDZ3F58	276910Y001507600	25/12/2023	74550
GEN6317	276910Y001508143	25/12/2023	74550
GFA1D11	276910Y001507597	24/12/2023	74550
GFA1D11	276910Y001507719	24/12/2023	74550
GFW0950	276910Y001508461	26/12/2023	74550
GGH0H38	276910Y001507113	25/12/2023	74550
GGH0H38	276910Y001507579	25/12/2023	74630
GHY8030	276910Y001508221	25/12/2023	74630
GIG9I24	276910Y001508199	26/12/2023	74550
GIL9192	276910Y001508063	25/12/2023	74710
GIL9192	276910Y001507979	25/12/2023	74550
GJA3G98	276910E000290223	13/12/2023	55412
GJT2A34	276910W000149800	24/12/2023	74550
GKD4H30	276910Y001508116	26/12/2023	74550
GQE6258	276910Y001507342	24/12/2023	74550
GQU3091	276910Y001508226	25/12/2023	74550
GSA0A53	276910Y001507879	25/12/2023	74550
GSU3I88	276910Y001507552	25/12/2023	74550
GZQ8881	276910E000290599	14/12/2023	55412
HBG3035	276910Y001507796	25/12/2023	74550
HBW3496	276910Y001507345	24/12/2023	74550
HDJ2945	276910Y001508402	25/12/2023	74550
HDT5A63	276910E000290287	13/12/2023	55412
HEO9J44	276910E000290350	15/12/2023	55412
HEO9J44	276910E000290367	16/12/2023	55412
HHD7J42	276910W000150000	25/12/2023	74630
HHD7J42	276910Y001508278	25/12/2023	74550
HHD7J42	276910Y001508126	25/12/2023	74550
HHD7J42	276910W000149973	25/12/2023	74550
HIG1175	276910Y001507166	24/12/2023	74630
HIG1175	276910W000149882	24/12/2023	74550
HIJ8B18	276910Y001508050	25/12/2023	74550
HIW9F00	276910W000149993	26/12/2023	74550
HJK5137	276910Y001508250	25/12/2023	74550
HKO6421	276910Y001508128	25/12/2023	74550
HKT0A09	276910W000149815	24/12/2023	74550
HMB6417	276910Y001508026	25/12/2023	74550
HPW4733	276910Y001507674	25/12/2023	74550
HPW7360	276910W000149946	25/12/2023	74550
HRL1574	276910Y001507270	24/12/2023	74550
HRN2074	276910Y001507537	25/12/2023	74630
HRN2074	276910Y001507610	25/12/2023	74550
HRN4D53	276910Y001508106	26/12/2023	74550
HRN4D53	276910Y001508227	25/12/2023	74630
HRZ3122	276910E000290641	13/12/2023	55412
HRZ3122	276910E000290211	14/12/2023	55412
HSJ5F03	276910E000290280	18/12/2023	55412
HSS0G90	276910Y001507181	25/12/2023	74550
HSU1711	276910E000290359	14/12/2023	55412
HSU6274	276910Y001508298	25/12/2023	74630
HTT5B64	276910Y001508223	25/12/2023	74550
HTT6212	276910W000149799	25/12/2023	74550
HWE6629	276910E000290220	16/12/2023	55412
HXH9000	276910E000290322	15/12/2023	55412
IJO6246	276910Y001507201	24/12/2023	74550
ILF4J86	276910E000290452	15/12/2023	55412
ILF4J86	276910E000290458	15/12/2023	55412
IMF0283	276910E000290336	18/12/2023	55412
IPR3949	276910E000290564	14/12/2023	55412
IRJ8D82	276910W000149844	25/12/2023	74550
ISY9B56	276910Y001508093	26/12/2023	74550
ITK9F16	276910Y001507349	25/12/2023	74550
IVO5I00	276910Y001507620	24/12/2023	74550
IVO5I00	276910Y001507393	24/12/2023	74550
IWE8C45	276910Y001508175	25/12/2023	74550
IWW7G28	276910Y001507707	24/12/2023	74550
IYP5330	276910E000290648	13/12/2023	55412
JBF9C28	276910E000290529	14/12/2023	55412
JFT8633	276910Y001508283	25/12/2023	74550
JGH5493	276910E000290668	13/12/2023	55412
JGO7091	276910Y001508389	25/12/2023	74550
JGP5A44	276910Y001507807	25/12/2023	74550
JHO7374	276910Y001507231	24/12/2023	74550
JID6J77	276910Y001507941	26/12/2023	74550
JIU3503	276910Y001507544	24/12/2023	74550
JPQ4J20	276910E000290316	14/12/2023	55412
JPZ5143	276910Y001507144	25/12/2023	74550
JTR8I01	276910Y001507344	24/12/2023	74550
JUX0342	276910Y001507137	25/12/2023	74550
JYT5953	276910W000149771	25/12/2023	74550
JZJ4368	276910Y001507626	24/12/2023	74630
KAI2D09	276910Y001507677	25/12/2023	74550
KAI9A42	276910W000149888	24/12/2023	74550
KCX7785	276910Y001508160	25/12/2023	74630
KKH9657	276910W000149881	25/12/2023	74550
KKK2924	276910Y001507147	24/12/2023	74550
KKY1676	276910E000290683	18/12/2023	55412
KKY1676	276910E000290519	14/12/2023	55412
KKY1676	276910E000290292	15/12/2023	55412
KKY1676	276910E000290304	13/12/2023	55412
KKY1676	276910E000290539	14/12/2023	55412
KKY1676	276910E000290688	16/12/2023	55412
KLF3291	276910Y001507752	25/12/2023	74630
KLM2088	276910Y001508162	25/12/2023	74550
KLW7414	276910E000290609	15/12/2023	55412
KNJ6860	276910E000290661	15/12/2023	55412
KON4E35	276910Y001508240	25/12/2023	74630
KON4E35	276910Y001507886	25/12/2023	74550
KRQ8323	276910E000290298	18/12/2023	55412
KVW9864	276910Y001508171	25/12/2023	74550
LBH3109	276910Y001507794	26/12/2023	74550
LCP5J46	276910E000290672	14/12/2023	55412
LMV2D96	276910Y001508244	25/12/2023	74550
LOU8005	276910E000290651	14/12/2023	55412
LOV9E51	276910Y001507200	25/12/2023	74550
LPD7C42	276910Y001507172	25/12/2023	74630
LPY4277	276910Y001507388	24/12/2023	74550
LQD3G78	276910Y001507365	25/12/2023	74550
LSF5G89	276910E000290669	13/12/2023	55412
LTR8I88	276910Y001507652	25/12/2023	74630
LTR8I88	276910Y001507353	25/12/2023	74550
MAJ6050	276910Y001507493	25/12/2023	74550
MAZ1B26	276910Y001507187	25/12/2023	74550
MBP9362	276910Y001507304	24/12/2023	74550
MBZ5303	276910Y001508450	26/12/2023	74550

MCG1499	276910Y001507142	25/12/2023	74630
MDI2353	276910Y001508086	25/12/2023	74630
MDI2353	276910Y001508082	25/12/2023	74550
MEE2I17	276910E000290569	16/12/2023	55412
MES0129	276910Y001507509	25/12/2023	74550
MEV5497	276910Y001507790	25/12/2023	74550
MFU0J18	276910Y001508301	26/12/2023	74550
MGP5126	276910Y001507271	25/12/2023	74710
MHG0D86	276910Y001507831	25/12/2023	74630
MIT0G03	276910Y001508061	25/12/2023	74550
MKK9J71	276910Y001508425	26/12/2023	74550
MLC9G05	276910E000290637	18/12/2023	55412
MLE5H20	276910Y001507336	24/12/2023	74550
MMA0288	276910E000290577	13/12/2023	55412
MMQ8172	276910E000290418	13/12/2023	55412
MMQ8172	276910E000290302	18/12/2023	55412
MMQ8172	276910E000290435	18/12/2023	55412
MNN6I77	276910Y001508055	25/12/2023	74550
MUQ5606	276910W000149773	25/12/2023	74550
MUQ5606	276910W000150007	26/12/2023	74550
MUQ5606	276910W000149874	25/12/2023	74550
MUQ5606	276910W000149772	25/12/2023	74630
MUQ5606	276910W000149754	25/12/2023	74550
MVY6558	276910E000290244	13/12/2023	55412
MWA6267	276910W000149917	26/12/2023	74550
MWU0008	276910W000149832	25/12/2023	74550
MYP5G89	276910Y001508275	25/12/2023	74550
MZN1982	276910Y001507902	25/12/2023	74550
NAC0E29	276910Y001507524	24/12/2023	74550
NAC0E29	276910Y001507535	25/12/2023	74550
NBM8775	276910W000149971	26/12/2023	74550
NCP5G76	276910E000290561	14/12/2023	55412
NDC1197	276910E000290505	18/12/2023	55412
NDO7A00	276910E000290283	14/12/2023	55412
NGL2A20	276910W000150028	25/12/2023	74550
NLF0I77	276910Y001507326	24/12/2023	74630
NLP7E99	276910Y001507713	24/12/2023	74550
NMB1C47	276910Y001507435	24/12/2023	74630
NMP3E72	276910W000149885	25/12/2023	74550
NRH8286	276910Y001507378	25/12/2023	74550
NYF7D26	276910Y001507842	25/12/2023	74550
NYQ9110	276910E000290275	13/12/2023	55412
NZJ4B12	276910Y001507816	25/12/2023	74550
NZJ4B12	276910Y001507981	26/12/2023	74550
NZY0J35	276910Y001507799	26/12/2023	74550
OAH8G07	276910W000149980	25/12/2023	74550
OAJ9760	276910Y001508464	26/12/2023	75870
OAN7G63	276910Y001507525	25/12/2023	74550
OAU2E65	276910Y001507337	25/12/2023	74630
OBH0A02	276910Y001507350	24/12/2023	74550
OBP3J53	276910E000290643	13/12/2023	55412
OBS6J79	276910Y001507777	25/12/2023	74550
OEB0A06	276910Y001507143	24/12/2023	74550
OEW4H54	276910Y001507562	25/12/2023	74550
OEW4H54	276910Y001507367	25/12/2023	74550
OFS4F25	276910E000290483	15/12/2023	55412
OGU9B80	276910Y001507128	24/12/2023	74550
OHW4E45	276910Y001507250	25/12/2023	74550
OKF2C71	276910Y001507808	26/12/2023	74550
OKI2I28	276910Y001508145	25/12/2023	74550
OKK4736	276910Y001507746	24/12/2023	74550
OLL3C21	276910Y001508289	26/12/2023	74550
OMP0C53	276910W000149901	24/12/2023	74550
ONO3H13	276910E000290212	14/12/2023	55412
OOS2A15	276910W000149787	24/12/2023	74550
OOS3A30	276910Y001507883	26/12/2023	74550
OQV2C32	276910Y001507975	26/12/2023	74550
ORM4580	276910Y001507720	25/12/2023	74550
OSN7H85	276910Y001507129	25/12/2023	74550
OSS0283	276910W000150033	26/12/2023	74550
OSS0283	276910Y001507158	25/12/2023	74630
OSS0283	276910Y001507290	25/12/2023	74550
OYA8I40	276910Y001507387	25/12/2023	74550
PBZ1424	276910Y001508320	25/12/2023	74550
PBZ1424	276910Y001508048	26/12/2023	74550
PDS2C68	276910E000290342	18/12/2023	55412
PFI6J67	276910W000149894	24/12/2023	74550
PGM8A65	276910Y001507927	26/12/2023	74550
PHS1G37	276910Y001508405	26/12/2023	74550
PIS3C94	276910Y001507352	24/12/2023	74550
PMF8A87	276910Y001507557	24/12/2023	74550
PSA7I83	276910Y001508154	25/12/2023	74550
PTY4F77	276910W000149757	25/12/2023	74550
PUM4F10	276910E000290446	14/12/2023	55412
PVC8F96	276910E000290404	18/12/2023	55412
PVI8G71	276910Y001507222	25/12/2023	74550
PVM3F26	276910E000290330	15/12/2023	55412
PWP0211	276910E000290407	13/12/2023	55412
PYI4E19	276910Y001507165	24/12/2023	74550
PYJ7017	276910Y001507275	25/12/2023	74550
PYT8I67	276910E000290251	15/12/2023	55412
PZI4665	276910Y001507671	25/12/2023	74550
PZM3027	276910Y001507739	24/12/2023	74550
QAG7C63	276910Y001507249	24/12/2023	74630
QAK6H84	276910E000290384	18/12/2023	55412
QAT7312	276910W000150043	26/12/2023	74550
QAW1A73	276910E000290509	13/12/2023	55412
QBC0737	276910W000149776	25/12/2023	74550
QBC0737	276910W000149867	25/12/2023	74550
QBJ3E44	276910E000290576	13/12/2023	55412
QCH3C86	276910W000149796	25/12/2023	74550
QCQ3056	276910Y001508070	25/12/2023	74550
QFM7I46	276910Y001507606	24/12/2023	74550
QHU2D64	276910Y001507259	24/12/2023	74550
QIG5A02	276910E000290387	18/12/2023	55412
QIT4B29	276910E000290265	18/12/2023	55412
QJB5H05	276910Y001507442	24/12/2023	74550
QJG7B93	276910Y001507176	25/12/2023	74550
QJH4A11	276910E000290318	15/12/2023	55412
QJJ2C66	276910Y001507922	25/12/2023	74550
QJJ2C66	276910Y001507837	26/12/2023	74550
QJJ2C66	276910Y001507943	25/12/2023	74550
QJL5D64	276910Y001507440	24/12/2023	74550
QLF7G10	276910Y001507621	24/12/2023	74550
QLN3C23	276910E000290654	14/12/2023	55412
QNB6B04	276910Y001507944	25/12/2023	74550
QND1J97	276910Y001507239	25/12/2023	74630
QND1J97	276910Y001508254	25/12/2023	74550
QND1J97	276910Y001507676	24/12/2023	74550
QND1J97	276910Y001508198	25/12/2023	74550
QND3E06	276910Y001507814	25/12/2023	74550
QND5F71	276910Y001507478	25/12/2023	74550
QNW5H35	276910Y001507312	24/12/2023	74550
QOM3J79	276910Y001508214	26/12/2023	74550

QOZ2G34	276910W000149915	25/12/2023	74550
QOZ2G34	276910W000150021	25/12/2023	74550
QPO7F14	276910Y001507976	26/12/2023	74550
QPT9E21	276910E000290680	15/12/2023	55412
QQC6C00	276910Y001507178	24/12/2023	74550
QQD6E73	276910Y001508435	25/12/2023	74550
QQD6E73	276910Y001507957	25/12/2023	74550
QQV2E35	276910E000290376	15/12/2023	55412
QQV8C19	276910E000290255	13/12/2023	55412
QQZ8C96	276910E000290684	13/12/2023	55412
QUA2A78	276910Y001507506	25/12/2023	74550
QWR2D87	276910W000150024	25/12/2023	74630
QXQ2A85	276910E000290228	14/12/2023	55412
QXS0D30	276910W000149924	26/12/2023	74550
RAD8H29	276910Y001507961	25/12/2023	74550
RAT9C77	276910Y001508287	25/12/2023	74550
RAY7A78	276910Y001507935	25/12/2023	74550
RAY9G85	276910Y001507912	25/12/2023	74550
RAY9G85	276910Y001507512	25/12/2023	74550
RBK0B59	276910E000290297	15/12/2023	55412
RBL0E45	276910Y001507706	25/12/2023	74550
RCB9J90	276910Y001508110	25/12/2023	74550
RDU2I03	276910Y001508296	25/12/2023	74550
REO3E34	276910Y001507335	24/12/2023	74550
REP6G46	276910Y001508092	25/12/2023	74550
RER9D66	276910Y001508112	26/12/2023	74550
REW8G51	276910W000149932	26/12/2023	74550
RFP9E55	276910Y001508068	25/12/2023	74550
RFW3C59	276910E000290282	14/12/2023	55412
RHA0D85	276910Y001508350	25/12/2023	74630
RHA2I51	276910Y001507392	24/12/2023	74550
RHA4G43	276910Y001508326	26/12/2023	74550
RHB0E94	276910Y001507701	25/12/2023	74550
RHB0J59	276910Y001507549	24/12/2023	74550
RHB4H65	276910Y001507586	25/12/2023	74550
RHC7E89	276910W000149954	25/12/2023	74550
RHD9G61	276910E000290517	14/12/2023	55412
RHF1C80	276910W000149968	26/12/2023	74550
RHF7H18	276910Y001508233	25/12/2023	74630
RHG4A90	276910E000290362	15/12/2023	55412
RHH0D84	276910Y001507618	25/12/2023	74550
RHH1B69	276910Y001508153	25/12/2023	74550
RHH7F30	276910W000149884	25/12/2023	74550
RHI2D51	276910Y001507864	26/12/2023	74550
RHJ2A09	276910Y001507868	25/12/2023	74550
RHK1D51	276910Y001507643	25/12/2023	74550
RHK1I58	276910E000290582	14/12/2023	55412
RHK5C79	276910Y001507199	24/12/2023	74550
RHL4C77	276910W000149892	25/12/2023	74550
RHM0H53	276910E000290219	14/12/2023	55412
RHN6B65	276910Y001507193	25/12/2023	74550
RHN8D40	276910E000290647	13/12/2023	55412
RHN8H04	276910E000290385	18/12/2023	55412
RHN8H38	276910W000150002	25/12/2023	74550
RHO0I65	276910W000149905	25/12/2023	74550
RHO2E27	276910E000290286	13/12/2023	55412
RHP5D78	276910Y001507361	25/12/2023	74550
RHP8E15	276910Y001507631	25/12/2023	74550
RHP8E15	276910W000150042	26/12/2023	74550
RHQ9D96	276910Y001507955	25/12/2023	74550
RHR0C48	276910Y001508163	26/12/2023	74550
RHR1C70	276910E000290218	14/12/2023	55412
RHS9D65	276910E000290620	13/12/2023	55412
RHT1I13	276910Y001508066	25/12/2023	74550
RHT7G32	276910W000149809	25/12/2023	74550
RHU1F08	276910E000290572	18/12/2023	55412
RHV0J72	276910Y001508431	26/12/2023	74630
RHV6E91	276910W000149939	25/12/2023	74630
RHV6E91	276910W000149893	25/12/2023	74630
RHW2I06	276910Y001508454	25/12/2023	74550
RHW3C04	276910Y001507972	25/12/2023	74550
RHX6E14	276910Y001507717	24/12/2023	74550
RHY5J26	276910W000150005	25/12/2023	74550
RHZ8I57	276910Y001507588	25/12/2023	74550
RLP4D70	276910E000290320	15/12/2023	55412
RMK5B30	276910W000149791	25/12/2023	74550
RMU3H02	276910E000290601	14/12/2023	55412
RMX9A33	276910E000290256	13/12/2023	55412
RRL0F74	276910Y001508084	25/12/2023	74550
RRM3C64	276910Y001507834	25/12/2023	74550
RRU8A91	276910Y001507617	24/12/2023	74550
RRU8A91	276910Y001507654	24/12/2023	74550
RRU8A91	276910Y001508284	26/12/2023	74550
RRX7H85	276910Y001507939	26/12/2023	74550
RTA5A64	276910E000290300	14/12/2023	55412
RTD4I43	276910W000150018	26/12/2023	74550
RTL4J38	276910E000290667	18/12/2023	55412
RTN9F69	276910Y001507507	25/12/2023	74550
RVI2D54	276910Y001507499	24/12/2023	74550
RVI7I39	276910E000290630	15/12/2023	55412
RWB5J87	276910E000290682	18/12/2023	55412
RWD0J00	276910W000149826	24/12/2023	74550
RWD4B14	276910E000290608	15/12/2023	55412
RWD7E36	276910Y001507380	25/12/2023	74550
RWH0H15	276910Y001507769	24/12/2023	74630
RYD4G71	276910Y001507905	25/12/2023	74550
SBX3G31	276910Y001508355	25/12/2023	74550
SCG6A52	276910Y001507483	24/12/2023	74550
SCI4H05	276910E000290468	18/12/2023	55412
SDP0F42	276910W000150034	25/12/2023	74630
SDP6C60	276910E000290224	13/12/2023	55412
SDP7D57	276910Y001507779	25/12/2023	74550
SDP8B66	276910Y001508174	25/12/2023	74550
SDP9B85	276910Y001507329	25/12/2023	74550
SDQ2E50	276910E000290489	13/12/2023	55412
SDQ4C75	276910E000290339	18/12/2023	55412
SDQ4C75	276910E000290264	15/12/2023	55412
SDQ4C75	276910E000290666	18/12/2023	55412
SDU5C32	276910Y001507339	24/12/2023	74550
SDV4H68	276910E000290457	15/12/2023	55412
SDX7B77	276910Y001507942	26/12/2023	74550
SDX7D53	276910Y001507423	24/12/2023	74550
SDZ5I35	276910Y001508293	25/12/2023	74550
SDZ6C98	276910Y001508433	26/12/2023	74550
SEA1G70	276910Y001507401	24/12/2023	74550
SEC2J66	276910W000149964	26/12/2023	74550
SEC4I50	276910W000149801	24/12/2023	74550
SEC9E57	276910E000290406	13/12/2023	55412
SED6H32	276910W000149940	26/12/2023	74630
SEE4J38	276910E000290501	16/12/2023	55412
SEE6B86	276910W000149824	25/12/2023	74550
SEF6E91	276910E000290310	13/12/2023	55412
SEF9D95	276910Y001507489	24/12/2023	74550
SEG2C63	276910E000290466	18/12/2023	55412

SEG2C63	276910E000290479	14/12/2023	55412
SEG2C63	276910E000290476	14/12/2023	55412
SEG2C94	276910Y001507874	25/12/2023	74550
SEG8A78	276910Y001507471	25/12/2023	74550
SEI2E27	276910Y001507237	24/12/2023	74550
SEI2H40	276910Y001507397	24/12/2023	74550
SEI3G10	276910Y001507973	25/12/2023	74630
SEJ4D25	276910E000290565	14/12/2023	55412
SEJ4E83	276910E000290225	13/12/2023	55412
SEJ4I25	276910W000149985	26/12/2023	74550
SEK1A40	276910W000149804	24/12/2023	74550
SEL0B07	276910W000149875	24/12/2023	74550
SEL1G78	276910Y001508036	25/12/2023	74550
SEL2G53	276910E000290289	14/12/2023	55412
SEL6B28	276910Y001507534	25/12/2023	74550
SEL7J72	276910Y001508047	25/12/2023	74550
SEM0F81	276910Y001508119	25/12/2023	74550
SEM1H25	276910Y001508104	26/12/2023	74550
SEM4G02	276910E000290469	18/12/2023	55412
SEM9D84	276910Y001508324	25/12/2023	74550
SEO6B99	276910W000149778	25/12/2023	74550
SEO7I62	276910Y001507553	25/12/2023	74630
SEP0E67	276910E000290628	15/12/2023	55412
SEQ5G07	276910Y001508118	26/12/2023	74550
SEQ6G97	276910Y001508451	25/12/2023	74550
SER1D17	276910Y001508179	25/12/2023	74550
SER4D24	276910Y001507887	25/12/2023	74550
SER5J19	276910W000150046	26/12/2023	74550
SER7C07	276910E000290411	14/12/2023	55412
SES2E42	276910E000290550	18/12/2023	55412
SET0F10	276910Y001507565	25/12/2023	74550
SET1A62	276910E000290259	13/12/2023	55412
SET3G37	276910E000290463	16/12/2023	55412
SEU5C05	276910W000149819	25/12/2023	74550
SEU5F20	276910E000290423	14/12/2023	55412
SEU7I77	276910Y001508034	25/12/2023	74630
SEU8F10	276910W000149872	25/12/2023	74550
SEV1A77	276910W000150008	26/12/2023	74630
SEV1A77	276910Y001507358	25/12/2023	74550
SEV1A77	276910W000150035	26/12/2023	74550
SEV8B68	276910Y001507183	24/12/2023	74550
SEV8J25	276910E000290262	14/12/2023	55412
SEW2F96	276910Y001507685	24/12/2023	74550
SEW9J23	276910Y001508443	25/12/2023	74550
SEX2I06	276910Y001507543	25/12/2023	74550
SEX2I06	276910Y001507574	25/12/2023	74550
SEX2I06	276910Y001507585	25/12/2023	74710
SEX2I06	276910W000149781	25/12/2023	74710
SEX2I06	276910Y001507642	25/12/2023	74550
SEX2J35	276910Y001507729	24/12/2023	74550
SEY3J33	276910Y001507521	24/12/2023	74550
SEY4F91	276910Y001508122	26/12/2023	74550
SEY5B44	276910Y001507558	25/12/2023	74550
SEZ1D08	276910W000149788	24/12/2023	74550
SEZ7H77	276910Y001507146	25/12/2023	74550
SFA4G52	276910Y001507909	25/12/2023	74550
SFA4G52	276910Y001507591	24/12/2023	74550
SIT0F17	276910Y001508238	25/12/2023	74550
SWG7G58	276910Y001508414	26/12/2023	74630

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 26/02/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN5E91	276910NIC0366130	19/12/2023	50020
AAQ5A99	276910NIC0365807	19/12/2023	50020
AAQ7722	276910NIC0365896	19/12/2023	50020
AAQ7722	276910NIC0365927	19/12/2023	50020
ABC9701	276910E000290701	20/12/2023	55412
ABF7552	276910NIC0366121	19/12/2023	50020
ABJ3977	276910E000290846	20/12/2023	55412
ABJ3F11	276910NIC0365839	19/12/2023	50020
ABK3947	276910T000557215	04/01/2024	76332
ABL1788	276910NIC0366149	19/12/2023	50020
ABM9A61	276910NIC0365948	19/12/2023	50020
ABY8C96	276910E000290956	20/12/2023	55412
ACO4E99	276910E000290786	20/12/2023	55412
ACS0735	276910NIC0365934	19/12/2023	50020
ACS3E54	276910NIC0365846	19/12/2023	50020
ACS5A85	276910NIC0365991	19/12/2023	50020
ACZ7E79	276910NIC0365890	19/12/2023	50020
ADD1G67	276910E000290702	19/12/2023	55412
ADP3822	276910E000290757	19/12/2023	55412
ADU8444	276910E000290748	19/12/2023	55412
AEE1E63	276910E000290935	19/12/2023	55412
AEH1811	276910NIC0366074	19/12/2023	50020
AFH7295	276910NIC0365909	19/12/2023	50020
AFV6644	276910NIC0365869	19/12/2023	50020
AFZ2121	276910E000290818	19/12/2023	55412
AGE9C40	276910NIC0366269	19/12/2023	50020
AGG7C72	276910F000061040	04/01/2024	76331
AGK3D11	276910E000290803	19/12/2023	55412
AHI2777	276910NIC0366241	19/12/2023	50020
AHV7520	276910NIC0365809	19/12/2023	50020
AHV7520	276910NIC0365999	19/12/2023	50020
AIL7H90	276910NIC0366260	19/12/2023	50020
AIY1I17	276910NIC0366224	19/12/2023	50020
AIY1I17	276910NIC0365876	19/12/2023	50020
AJC5798	276910E000290865	19/12/2023	55412
AJC5798	276910E000290858	20/12/2023	55412
AJC7A04	276910E000290784	19/12/2023	55412
AJI1391	276910NIC0365974	19/12/2023	50020
AJI7697	276910E000290930	20/12/2023	55412
AJM0503	276910E000290808	19/12/2023	55412
AJM7985	276910E000290882	19/12/2023	55412
AJU8543	276910NIC0365795	19/12/2023	50020
AJX3G66	276910NIC0365946	19/12/2023	50020
AKL5452	276910NIC0365978	19/12/2023	50020
AKL7009	276910NIC0365900	19/12/2023	50020
AKP9I96	276910NIC0365866	19/12/2023	50020
AKR8117	276910E000290905	19/12/2023	55412
AKX2735	276910E000290924	19/12/2023	55412
ALA2956	276910E000290901	19/12/2023	55412
ALA2956	276910E000290928	19/12/2023	55412
ALF7E50	276910E000290821	20/12/2023	55412
ALQ1331	276910NIC0365863	19/12/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0366168	19/12/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0366174	19/12/2023	50020

AMB6F00	276910E000290795	20/12/2023	55412
AMK1A80	276910E000290880	19/12/2023	55412
AMK1A80	276910E000290835	20/12/2023	55412
AMQ4I88	276910E000290898	19/12/2023	55412
AMQ8047	276910T000557209	04/01/2024	73232
AMT7004	276910NIC0365827	19/12/2023	50020
AMY1726	276910T000557214	04/01/2024	76841
AMY1726	276910T000557213	04/01/2024	66020
ANF3466	276910NIC0365965	19/12/2023	50020
ANJ9757	276910E000290756	20/12/2023	55412
ANO8J05	276910E000290711	19/12/2023	55412
ANO8J05	276910E000290777	20/12/2023	55412
ANO8J05	276910E000290827	20/12/2023	55412
ANV1425	276910NIC0366171	19/12/2023	50020
ANV1425	276910NIC0365844	19/12/2023	50020
ANY0408	276910E000290770	20/12/2023	55412
ANZ5J09	276910NIC0366195	19/12/2023	50020
AOC5H19	276910E000290932	20/12/2023	55412
AOD2034	276910E000290855	19/12/2023	55412
AOG2308	276910E000290760	19/12/2023	55412
AOG6097	276910NIC0366073	19/12/2023	50020
AON9A07	276910NIC0365994	19/12/2023	50020
AOR1A16	276910E000290778	20/12/2023	55412
AOR7C44	276910NIC0366104	19/12/2023	50020
AOT1A88	276910NIC0365967	19/12/2023	50020
AOY0B04	276910E000290780	19/12/2023	55412
AOY0B04	276910E000290723	20/12/2023	55412
AOZ8252	276910NIC0365780	19/12/2023	50020
APB8344	276910E000290722	19/12/2023	55412
APB8344	276910E000290825	19/12/2023	55412
APJ4954	276910NIC0366110	19/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0366155	19/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0366029	19/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0366024	19/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0366065	19/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0366016	19/12/2023	50020
APJ6579	276910NIC0366040	19/12/2023	50020
APK8C06	276910E000290900	20/12/2023	55412
APO5C08	276910E000290830	19/12/2023	55412
APO8227	276910E000290732	20/12/2023	55412
AQA4F10	276910NIC0366060	19/12/2023	50020
AQA8D88	276910NIC0366163	19/12/2023	50020
AQE6A77	276910E000290952	20/12/2023	55412
AQG9A79	276910E000290888	20/12/2023	55412
AQM7E00	276910NIC0366143	19/12/2023	50020
AQP9D82	276910E000290758	19/12/2023	55412
AQR4B70	276910NIC0366038	19/12/2023	50020
AQS7369	276910NIC0365804	19/12/2023	50020
AQW1472	276910E000290826	19/12/2023	55412
ARC5E85	276910NIC0365744	19/12/2023	50020
ARC5E85	276910NIC0366039	19/12/2023	50020
ARH5A51	276910NIC0366152	19/12/2023	50020
ARI5130	276910E000290725	20/12/2023	55412
ARJ4J95	276910NIC0365961	19/12/2023	50020
ARN0262	276910NIC0365883	19/12/2023	50020
ARP6G22	276910NIC0365998	19/12/2023	50020
ARP9528	276910NIC0365917	19/12/2023	50020
ARQ2244	276910NIC0366131	19/12/2023	50020
ARS9B96	276910NIC0366094	19/12/2023	50020
ARU6301	276910E000290776	20/12/2023	55412
ARU6301	276910E000290856	20/12/2023	55412
ARU7018	276910E000290844	20/12/2023	55412

ARV1176	276910NIC0366266	19/12/2023	50020
ARX6C64	276910E000290936	19/12/2023	55412
ARY7D78	276910NIC0365847	19/12/2023	50020
ASD4823	276910NIC0365894	19/12/2023	50020
ASD4823	276910NIC0365919	19/12/2023	50020
ASE7814	276910NIC0365986	19/12/2023	50020
ASF7C06	276910NIC0366120	19/12/2023	50020
ASH2626	276910E000290909	20/12/2023	55412
ASJ2779	276910NIC0366259	19/12/2023	50020
ASR0951	276910E000290764	20/12/2023	55412
ASS0644	276910E000290785	20/12/2023	55412
AST6152	276910NIC0365888	19/12/2023	50020
ASU4D07	276910E000290954	20/12/2023	55412
ASV3H29	276910NIC0366095	19/12/2023	50020
ASW1A23	276910NIC0366203	19/12/2023	50020
ASY0H74	276910E000290814	19/12/2023	55412
ATB1G35	276910E000290747	19/12/2023	55412
ATJ0851	276910E000290940	20/12/2023	55412
ATJ0851	276910E000290779	19/12/2023	55412
ATJ0894	276910NIC0365881	19/12/2023	50020
ATJ0894	276910NIC0365828	19/12/2023	50020
ATL1A55	276910NIC0366148	19/12/2023	50020
ATL4I11	276910E000290754	20/12/2023	55412
ATO2017	276910NIC0366231	19/12/2023	50020
ATQ0200	276910E000290893	20/12/2023	55412
ATU9I20	276910NIC0365939	19/12/2023	50020
ATX6C12	276910NIC0365904	19/12/2023	50020
AUC3236	276910NIC0365887	19/12/2023	50020
AUH3I00	276910NIC0366008	19/12/2023	50020
AUH5129	276910NIC0365792	19/12/2023	50020
AUH8I08	276910NIC0366217	19/12/2023	50020
AUI2E00	276910NIC0366106	19/12/2023	50020
AUJ1I30	276910T000557212	04/01/2024	76332
AUK8E00	276910NIC0366036	19/12/2023	50020
AUM3187	276910E000290751	19/12/2023	55412
AUN1003	276910NIC0366243	19/12/2023	50020
AUQ8G88	276910NIC0366189	19/12/2023	50020
AUQ9J21	276910NIC0366289	19/12/2023	50020
AUQ9J24	276910E000290787	20/12/2023	55412
AUR7620	276910NIC0365987	19/12/2023	50020
AUU2904	276910NIC0366294	19/12/2023	50020
AUU2904	276910NIC0366305	19/12/2023	50020
AUV6H02	276910NIC0365802	19/12/2023	50020
AUV7268	276910NIC0366204	19/12/2023	50020
AUW8A07	276910NIC0366054	19/12/2023	50020
AUX4E48	276910NIC0366005	19/12/2023	50020
AUX5F68	276910NIC0366123	19/12/2023	50020
AUY7167	276910NIC0366134	19/12/2023	50020
AUY7167	276910NIC0366079	19/12/2023	50020
AVB5333	276910NIC0366227	19/12/2023	50020
AVB5745	276910NIC0366196	19/12/2023	50020
AVC8D22	276910NIC0365801	19/12/2023	50020
AVE5F34	276910E000290917	20/12/2023	55412
AVF3I49	276910E000290911	20/12/2023	55412
AVG9477	276910NIC0365984	19/12/2023	50020
AVM2882	276910NIC0366108	19/12/2023	50020
AVN0335	276910NIC0365797	19/12/2023	50020
AVN5117	276910E000290717	20/12/2023	55412
AVO5873	276910E000290739	19/12/2023	55412
AVP5605	276910E000290944	19/12/2023	55412
AVP5605	276910E000290804	20/12/2023	55412
AVR3D94	276910NIC0365924	19/12/2023	50020

AVR5J80	276910NIC0365747	19/12/2023	50020
AVV7428	276910NIC0365870	19/12/2023	50020
AVY0382	276910NIC0366308	19/12/2023	50020
AVY0B55	276910NIC0366092	19/12/2023	50020
AVY0B55	276910NIC0366221	19/12/2023	50020
AWA6840	276910NIC0366135	19/12/2023	50020
AWC4443	276910NIC0366022	19/12/2023	50020
AWC7486	276910NIC0366293	19/12/2023	50020
AWD2473	276910NIC0365943	19/12/2023	50020
AWF5995	276910NIC0365975	19/12/2023	50020
AWG1465	276910NIC0365981	19/12/2023	50020
AWG2108	276910E000290871	19/12/2023	55412
AWI3D13	276910NIC0365752	19/12/2023	50020
AWI4330	276910NIC0366063	19/12/2023	50020
AWJ3483	276910E000290886	19/12/2023	55412
AWM1C75	276910E000290703	19/12/2023	55412
AWO3517	276910NIC0365922	19/12/2023	50020
AWQ8A04	276910NIC0366111	19/12/2023	50020
AWR7792	276910E000290870	20/12/2023	55412
AWT9775	276910NIC0365931	19/12/2023	50020
AWV9A11	276910NIC0365868	19/12/2023	50020
AWY5J02	276910NIC0366275	19/12/2023	50020
AWZ8G35	276910NIC0365985	19/12/2023	50020
AXA0I15	276910NIC0366021	19/12/2023	50020
AXA8023	276910NIC0366058	19/12/2023	50020
AXE3B72	276910NIC0366048	19/12/2023	50020
AXE3B72	276910NIC0366046	19/12/2023	50020
AXG9G07	276910NIC0365953	19/12/2023	50020
AXH0B57	276910E000290891	20/12/2023	55412
AXH1117	276910NIC0366078	19/12/2023	50020
AXK8895	276910NIC0365976	19/12/2023	50020
AXM1B70	276910NIC0366299	19/12/2023	50020
AXM3634	276910E000290807	19/12/2023	55412
AXM6A76	276910E000290926	19/12/2023	55412
AXN3580	276910E000290816	20/12/2023	55412
AXO7540	276910NIC0365989	19/12/2023	50020
AXP1043	276910NIC0366242	19/12/2023	50020
AXP9696	276910E000290908	20/12/2023	55412
AXR6093	276910E000290720	19/12/2023	55412
AXR6093	276910E000290938	20/12/2023	55412
AXU5604	276910NIC0365895	19/12/2023	50020
AXU5648	276910E000290697	19/12/2023	55412
AXW7111	276910NIC0365836	19/12/2023	50020
AXX5304	276910NIC0365972	19/12/2023	50020
AXX5304	276910NIC0365973	19/12/2023	50020
AXY0B02	276910NIC0365769	19/12/2023	50020
AXY3D38	276910NIC0365845	19/12/2023	50020
AXZ5123	276910E000290910	20/12/2023	55412
AYA2595	276910NIC0366219	19/12/2023	50020
AYB5A01	276910NIC0366184	19/12/2023	50020
AYD4A22	276910NIC0365867	19/12/2023	50020
AYD5A89	276910NIC0365911	19/12/2023	50020
AYD8146	276910NIC0366102	19/12/2023	50020
AYF5B77	276910E000290706	19/12/2023	55412
AYG4E05	276910NIC0366127	19/12/2023	50020
AYH3482	276910E000290746	19/12/2023	55412
AYK7235	276910NIC0365742	19/12/2023	50020
AYK7F54	276910E000290933	19/12/2023	55412
AYL8I82	276910NIC0366172	19/12/2023	50020
AYM4218	276910T000547398	04/01/2024	76331
AYP3G46	276910NIC0366170	19/12/2023	50020
AYP4B37	276910T000557206	04/01/2024	55920

AYT0A73	276910NIC0365960	19/12/2023	50020
AYV5024	276910NIC0365893	19/12/2023	50020
AYV6614	276910NIC0365853	19/12/2023	50020
AYX1117	276910NIC0365835	19/12/2023	50020
AYX1J38	276910NIC0366297	19/12/2023	50020
AZB1J15	276910NIC0366037	19/12/2023	50020
AZD2816	276910NIC0365979	19/12/2023	50020
AZE5D17	276910NIC0366137	19/12/2023	50020
AZF1B16	276910E000290710	19/12/2023	55412
AZF9017	276910E000290762	20/12/2023	55412
AZF9434	276910E000290941	20/12/2023	55412
AZG2E92	276910E000290838	19/12/2023	55412
AZH2183	276910NIC0366041	19/12/2023	50020
AZL1C17	276910NIC0365805	19/12/2023	50020
AZL9B99	276910NIC0366031	19/12/2023	50020
AZM0I81	276910NIC0365983	19/12/2023	50020
AZM0I81	276910NIC0366126	19/12/2023	50020
AZO2D92	276910NIC0366075	19/12/2023	50020
AZP4C00	276910NIC0365923	19/12/2023	50020
AZT7B95	276910NIC0366023	19/12/2023	50020
AZT8989	276910NIC0365860	19/12/2023	50020
AZU1930	276910E000290907	20/12/2023	55412
AZU9486	276910T000516573	04/01/2024	55500
AZW4417	276910E000290730	20/12/2023	55412
AZX4915	276910NIC0365808	19/12/2023	50020
AZX8D88	276910NIC0366261	19/12/2023	50020
AZZ4606	276910E000290850	20/12/2023	55412
BAA4A07	276910NIC0366117	19/12/2023	50020
BAA7G64	276910E000290829	20/12/2023	55412
BAB0H41	276910NIC0365826	19/12/2023	50020
BAC1B73	276910NIC0365877	19/12/2023	50020
BAC9E56	276910E000290767	20/12/2023	55412
BAF4B75	276910NIC0365787	19/12/2023	50020
BAF4D39	276910E000290737	19/12/2023	55412
BAF5D45	276910E000290943	19/12/2023	55412
BAG7E45	276910E000290899	19/12/2023	55412
BAK0I02	276910E000290714	20/12/2023	55412
BAK7J59	276910NIC0365779	19/12/2023	50020
BAK7J59	276910NIC0365762	19/12/2023	50020
BAM4D48	276910NIC0366028	19/12/2023	50020
BAN3E18	276910NIC0365818	19/12/2023	50020
BAR4A62	276910NIC0366209	19/12/2023	50020
BAR4A62	276910NIC0366210	19/12/2023	50020
BAS2293	276910E000290817	19/12/2023	55412
BAS9G67	276910NIC0365930	19/12/2023	50020
BAT4625	276910NIC0366099	19/12/2023	50020
BAU5241	276910NIC0366129	19/12/2023	50020
BAW2039	276910E000290781	20/12/2023	55412
BAW2F42	276910E000290939	20/12/2023	55412
BAX8A28	276910NIC0366212	19/12/2023	50020
BAZ0C46	276910NIC0366085	19/12/2023	50020
BAZ3872	276910NIC0365856	19/12/2023	50020
BBA6893	276910NIC0365811	19/12/2023	50020
BBA9691	276910NIC0366013	19/12/2023	50020
BBD1242	276910E000290897	19/12/2023	55412
BBE8D38	276910NIC0366173	19/12/2023	50020
BBG8042	276910E000290859	20/12/2023	55412
BBH8A05	276910NIC0366145	19/12/2023	50020
BBI2D79	276910E000290837	19/12/2023	55412
BBI3257	276910E000290847	20/12/2023	55412
BBK1649	276910NIC0365990	19/12/2023	50020
BBL2638	276910T000557210	04/01/2024	54521

BBL7H75	276910NIC0366179	19/12/2023	50020
BBL9931	276910NIC0365954	19/12/2023	50020
BBN0632	276910NIC0365810	19/12/2023	50020
BBN4588	276910NIC0365903	19/12/2023	50020
BBP6677	276910NIC0366244	19/12/2023	50020
BBQ0286	276910NIC0366003	19/12/2023	50020
BBQ1716	276910NIC0366144	19/12/2023	50020
BBQ4A88	276910NIC0365996	19/12/2023	50020
BBR5721	276910NIC0365794	19/12/2023	50020
BBS6083	276910NIC0366298	19/12/2023	50020
BBS9344	276910NIC0366267	19/12/2023	50020
BBS9344	276910NIC0366188	19/12/2023	50020
BBT8379	276910T000475074	04/01/2024	67261
BBV1E21	276910NIC0365833	19/12/2023	50020
BBV3012	276910NIC0366216	19/12/2023	50020
BBW0A22	276910E000290735	19/12/2023	55412
BBX3A62	276910NIC0366282	19/12/2023	50020
BBX9J33	276910E000290875	19/12/2023	55412
BBY5E44	276910NIC0366012	19/12/2023	50020
BBY6H38	276910NIC0365886	19/12/2023	50020
BCA2083	276910E000290811	20/12/2023	55412
BCA2276	276910E000290883	19/12/2023	55412
BCA2276	276910E000290810	20/12/2023	55412
BCB0J77	276910E000290699	20/12/2023	55412
BCB1865	276910E000290925	19/12/2023	55412
BCB1865	276910E000290797	20/12/2023	55412
BCB3G65	276910NIC0365841	19/12/2023	50020
BCC9575	276910E000290953	20/12/2023	55412
BCE5101	276910NIC0366119	19/12/2023	50020
BCE5101	276910NIC0366132	19/12/2023	50020
BCE5101	276910NIC0365902	19/12/2023	50020
BCF6G60	276910NIC0366138	19/12/2023	50020
BCG9189	276910NIC0366167	19/12/2023	50020
BCH0531	276910NIC0365782	19/12/2023	50020
BCI2789	276910NIC0365821	19/12/2023	50020
BCJ6955	276910NIC0366208	19/12/2023	50020
BCJ6955	276910NIC0366279	19/12/2023	50020
BCJ6955	276910NIC0365837	19/12/2023	50020
BCJ9207	276910E000290896	19/12/2023	55412
BCK1705	276910NIC0365767	19/12/2023	50020
BCK2773	276910NIC0366064	19/12/2023	50020
BCM4B65	276910E000290806	20/12/2023	55412
BCM9F46	276910E000290802	19/12/2023	55412
BCP8225	276910E000290919	19/12/2023	55412
BCR1956	276910NIC0366265	19/12/2023	50020
BCR2F20	276910NIC0366025	19/12/2023	50020
BCR2F20	276910NIC0366050	19/12/2023	50020
BCT0I16	276910NIC0366018	19/12/2023	50020
BCU5F36	276910E000290849	20/12/2023	55412
BCV1E27	276910NIC0365814	19/12/2023	50020
BCV7J72	276910NIC0366162	19/12/2023	50020
BCW6F25	276910T000557207	04/01/2024	55500
BCX8D07	276910NIC0366115	19/12/2023	50020
BCY7G23	276910E000290929	20/12/2023	55412
BCZ3B23	276910NIC0365936	19/12/2023	50020
BDA7C65	276910NIC0366181	19/12/2023	50020
BDA7C65	276910NIC0366157	19/12/2023	50020
BDA8H46	276910NIC0365766	19/12/2023	50020
BDB6J70	276910NIC0365786	19/12/2023	50020
BDB9G85	276910NIC0365785	19/12/2023	50020
BDC2E23	276910NIC0365829	19/12/2023	50020
BDC3I72	276910E000290873	19/12/2023	55412
BDC3J59	276910NIC0365736	19/12/2023	50020
BDC6G27	276910NIC0365850	19/12/2023	50020
BDC6G27	276910NIC0366153	19/12/2023	50020
BDC7F87	276910NIC0365803	19/12/2023	50020
BDD4E89	276910E000290791	19/12/2023	55412
BDD7J75	276910NIC0366090	19/12/2023	50020
BDE6F26	276910NIC0365880	19/12/2023	50020
BDE9J03	276910NIC0366187	19/12/2023	50020
BDH2G08	276910NIC0366128	19/12/2023	50020
BDJ3D94	276910NIC0365759	19/12/2023	50020
BDK5D10	276910NIC0365755	19/12/2023	50020
BDK7A62	276910NIC0365774	19/12/2023	50020
BDK8E00	276910NIC0366176	19/12/2023	50020
BDM1C72	276910NIC0366301	19/12/2023	50020
BDM5551	276910E000290759	19/12/2023	55412
BDN5F07	276910NIC0366166	19/12/2023	50020
BDN8C83	276910E000290863	19/12/2023	55412
BDO2I83	276910NIC0365992	19/12/2023	50020
BDO9F16	276910NIC0366011	19/12/2023	50020
BDP2017	276910NIC0366177	19/12/2023	50020
BDQ6D62	276910NIC0365750	19/12/2023	50020
BDR9A65	276910NIC0365783	19/12/2023	50020
BDS5E53	276910NIC0366042	19/12/2023	50020
BDS5E53	276910NIC0366193	19/12/2023	50020
BDT4044	276910NIC0365958	19/12/2023	50020
BDT9G67	276910NIC0366252	19/12/2023	50020
BDU5G00	276910NIC0365825	19/12/2023	50020
BDU8J59	276910NIC0366098	19/12/2023	50020
BDV0B37	276910NIC0365982	19/12/2023	50020
BDV2C25	276910NIC0366278	19/12/2023	50020
BDV9H77	276910NIC0366055	19/12/2023	50020
BDX5C10	276910E000290729	19/12/2023	55412
BDX9D93	276910NIC0366081	19/12/2023	50020
BDY5H34	276910NIC0366044	19/12/2023	50020
BDY5H34	276910NIC0366045	19/12/2023	50020
BDZ4A96	276910NIC0365935	19/12/2023	50020
BDZ4D70	276910NIC0365937	19/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365763	19/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365884	19/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0366087	19/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365897	19/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365760	19/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0366096	19/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365875	19/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0365778	19/12/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0366097	19/12/2023	50020
BEA5I61	276910NIC0366274	19/12/2023	50020
BEA9E09	276910NIC0366191	19/12/2023	50020
BEB1E53	276910NIC0365905	19/12/2023	50020
BEB7B36	276910NIC0365757	19/12/2023	50020
BEB8J28	276910NIC0366264	19/12/2023	50020
BED1A28	276910NIC0365857	19/12/2023	50020
BED5E40	276910NIC0366304	19/12/2023	50020
BED5G07	276910NIC0365817	19/12/2023	50020
BEE2I47	276910NIC0366033	19/12/2023	50020
BEE8A06	276910NIC0366310	19/12/2023	50020
BEF1I52	276910NIC0366068	19/12/2023	50020
BEG2C99	276910NIC0366026	19/12/2023	50020
BEH4D94	276910NIC0366071	19/12/2023	50020
BEH4J30	276910NIC0366116	19/12/2023	50020
BEH8B78	276910NIC0365908	19/12/2023	50020
BEI5J55	276910NIC0365789	19/12/2023	50020

BEJ6G60	276910NIC0366150	19/12/2023	50020
BEJ9F32	276910NIC0366245	19/12/2023	50020
BEK2I96	276910NIC0365843	19/12/2023	50020
BEL4682	276910NIC0365945	19/12/2023	50020
BEM8D45	276910E000290805	20/12/2023	55412
BEM9F08	276910NIC0366093	19/12/2023	50020
BEM9I72	276910NIC0366306	19/12/2023	50020
BEM9I72	276910NIC0366307	19/12/2023	50020
BEO4C36	276910E000290742	20/12/2023	55412
BEO7C70	276910NIC0366089	19/12/2023	50020
BEP2I56	276910NIC0365735	19/12/2023	50020
BES4F34	276910NIC0365889	19/12/2023	50020
BES5B76	276910NIC0365813	19/12/2023	50020
BES7H36	276910NIC0366183	19/12/2023	50020
BEU4D84	276910NIC0365741	19/12/2023	50020
BEV0G20	276910NIC0365859	19/12/2023	50020
BEV0G20	276910NIC0365861	19/12/2023	50020
BEV0G20	276910NIC0365854	19/12/2023	50020
BEV0G20	276910NIC0365858	19/12/2023	50020
BEW7H77	276910NIC0365784	19/12/2023	50020
BEX0D51	276910NIC0366057	19/12/2023	50020
BEY5H50	276910E000290879	19/12/2023	55412
BEY8I35	276910NIC0365966	19/12/2023	50020
BEY9D53	276910NIC0366270	19/12/2023	50020
BFJ9422	276910NIC0366271	19/12/2023	50020
BXW3F28	276910NIC0366250	19/12/2023	50020
BYP2J43	276910NIC0365815	19/12/2023	50020
CBU3650	276910E000290709	20/12/2023	55412
CHT6C61	276910E000290789	20/12/2023	55412
CLJ1019	276910NIC0366070	19/12/2023	50020
CNR0043	276910NIC0366077	19/12/2023	50020
CPL2J40	276910NIC0365864	19/12/2023	50020
CQG3138	276910E000290792	19/12/2023	55412
CQG3138	276910E000290774	20/12/2023	55412
CSV5G15	276910NIC0365971	19/12/2023	50020
CVT0706	276910E000290734	19/12/2023	55412
CYK1377	276910NIC0365740	19/12/2023	50020
CYP9195	276910T000484184	04/01/2024	54600
DAY7G84	276910NIC0365773	19/12/2023	50020
DCH9850	276910E000290839	20/12/2023	55412
DGO8A88	276910E000290895	19/12/2023	55412
DGV9A67	276910NIC0366062	19/12/2023	50020
DHZ5745	276910E000290912	19/12/2023	55412
DLP6869	276910NIC0366066	19/12/2023	50020
DNB9355	276910E000290942	19/12/2023	55412
DNB9355	276910E000290866	19/12/2023	55412
DPR6119	276910E000290878	19/12/2023	55412
DQV8C45	276910E000290768	20/12/2023	55412
DRP6F30	276910NIC0365997	19/12/2023	50020
DVF1G67	276910T000437683	04/01/2024	66531
DVF1G67	276910T000437682	04/01/2024	73400
DWQ3D00	276910NIC0365764	19/12/2023	50020
DWR8F00	276910NIC0366080	19/12/2023	50020
DXV5E10	276910E000290819	20/12/2023	55412
DYF7650	276910E000290775	20/12/2023	55412
DZX9149	276910E000290869	20/12/2023	55412
EAH6539	276910E000290945	19/12/2023	55412
EBP5E71	276910NIC0365957	19/12/2023	50020
EDG0A87	276910E000290815	20/12/2023	55412
EDW0G33	276910E000290864	19/12/2023	55412
EDW0G33	276910E000290820	20/12/2023	55412
EGD3H36	276910NIC0366165	19/12/2023	50020
EGD3H36	276910NIC0366124	19/12/2023	50020
EGG3A74	276910NIC0366288	19/12/2023	50020
EIF0103	276910E000290921	19/12/2023	55412
EIT2H58	276910E000290736	19/12/2023	55412
EIT2H58	276910E000290716	20/12/2023	55412
EJB6G56	276910E000290796	20/12/2023	55412
EJU1930	276910NIC0365916	19/12/2023	50020
EKP7I56	276910E000290812	19/12/2023	55412
EKV3D83	276910NIC0366198	19/12/2023	50020
ELN0C55	276910E000290715	20/12/2023	55412
ENV5H41	276910NIC0366015	19/12/2023	50020
EPN5G40	276910E000290783	19/12/2023	55412
EQJ1E03	276910E000290881	19/12/2023	55412
ERG6506	276910E000290763	20/12/2023	55412
ERR1D05	276910NIC0366140	19/12/2023	50020
ESR3G43	276910NIC0366214	19/12/2023	50020
EUP6151	276910E000290700	20/12/2023	55412
EVI7A93	276910E000290836	19/12/2023	55412
EWH0G41	276910NIC0365761	19/12/2023	50020
EWL8H71	276910E000290731	20/12/2023	55412
EXG6C71	276910NIC0366272	19/12/2023	50020
EYV7737	276910E000290848	20/12/2023	55412
FAT9H66	276910NIC0366290	19/12/2023	50020
FBW6D23	276910NIC0366262	19/12/2023	50020
FCF5H34	276910NIC0366246	19/12/2023	50020
FHP7B91	276910NIC0366017	19/12/2023	50020
FHQ3079	276910NIC0366303	19/12/2023	50020
FIV3I93	276910E000290713	19/12/2023	55412
FIW2D67	276910NIC0366226	19/12/2023	50020
FJV8B94	276910NIC0366109	19/12/2023	50020
FKC3A67	276910NIC0365947	19/12/2023	50020
FKP2G75	276910NIC0366200	19/12/2023	50020
FLG1D18	276910NIC0366211	19/12/2023	50020
FLM1603	276910E000290927	19/12/2023	55412
FMD5I04	276910NIC0366047	19/12/2023	50020
FMG7F50	276910NIC0365980	19/12/2023	50020
FNI7G28	276910E000290771	19/12/2023	55412
FOY0332	276910E000290707	19/12/2023	55412
FPE6E40	276910E000290904	19/12/2023	55412
FQB4G47	276910NIC0365892	19/12/2023	50020
FQL2G33	276910E000290946	19/12/2023	55412
FQM2F74	276910T000557208	04/01/2024	55500
FRC6B26	276910NIC0366142	19/12/2023	50020
FTU4B99	276910E000290853	19/12/2023	55412
FUY3C23	276910E000290860	19/12/2023	55412
FWK0347	276910NIC0365816	19/12/2023	50020
FWK0347	276910NIC0365812	19/12/2023	50020
FWL4J74	276910NIC0366122	19/12/2023	50020
FWX1F17	276910NIC0366084	19/12/2023	50020
FXP1E37	276910NIC0365852	19/12/2023	50020
FYO0A58	276910NIC0365969	19/12/2023	50020
FYO0A58	276910NIC0365776	19/12/2023	50020
FYY1451	276910NIC0365938	19/12/2023	50020
FZE6H21	276910NIC0366105	19/12/2023	50020
FZY9I37	276910NIC0366004	19/12/2023	50020
GAM8E92	276910NIC0366287	19/12/2023	50020
GAP6I31	276910E000290745	20/12/2023	55412
GDB4B21	276910NIC0365758	19/12/2023	50020
GEY1I65	276910NIC0366284	19/12/2023	50020
GFJ8F42	276910NIC0365933	19/12/2023	50020
GFJ8F42	276910NIC0366222	19/12/2023	50020
GGP0G36	276910NIC0365956	19/12/2023	50020

GHP6A58	276910NIC0366151	19/12/2023	50020
GIY3E54	276910NIC0366295	19/12/2023	50020
GKI7I91	276910NIC0366139	19/12/2023	50020
HCE7368	276910NIC0366253	19/12/2023	50020
HPY3519	276910E000290822	19/12/2023	55412
HSK4A97	276910T000552350	04/01/2024	60501
HSU1711	276910E000290728	19/12/2023	55412
IIU8D55	276910E000290721	19/12/2023	55412
IOG6A51	276910E000290824	19/12/2023	55412
ISA7F23	276910E000290902	19/12/2023	55412
ISL0926	276910NIC0366158	19/12/2023	50020
IVO5145	276910NIC0366296	19/12/2023	50020
IWY6F37	276910E000290823	19/12/2023	55412
IXF3H56	276910CND0006339	01/12/2023	50292
IYN1A12	276910NIC0366286	19/12/2023	50020
JCO0707	276910E000290800	19/12/2023	55412
JCO0707	276910E000290916	20/12/2023	55412
JHG9D63	276910NIC0366292	19/12/2023	50020
JHG9D63	276910NIC0366239	19/12/2023	50020
JHG9D63	276910NIC0365952	19/12/2023	50020
JIN5D87	276910NIC0366237	19/12/2023	50020
JQG3352	276910E000290727	19/12/2023	55412
KCJ0C48	276910NIC0366014	19/12/2023	50020
KKY1676	276910E000290712	19/12/2023	55412
KPJ9D67	276910NIC0365906	19/12/2023	50020
KXU6E83	276910E000290738	19/12/2023	55412
LNW1785	276910NIC0366006	19/12/2023	50020
LOC8H89	276910E000290922	20/12/2023	55412
LUQ3G22	276910NIC0366156	19/12/2023	50020
LUQ3G22	276910NIC0366159	19/12/2023	50020
MBS4559	276910E000290718	20/12/2023	55412
MEY2392	276910E000290885	19/12/2023	55412
MFL3953	276910E000290843	20/12/2023	55412
MID9890	276910NIC0366133	19/12/2023	50020
MID9890	276910NIC0366235	19/12/2023	50020
MIQ8736	276910E000290828	20/12/2023	55412
MLQ8I54	276910E000290772	19/12/2023	55412
MME9J54	276910NIC0366059	19/12/2023	50020
MMQ8172	276910E000290845	20/12/2023	55412
MMQ8172	276910E000290840	20/12/2023	55412
NED9A39	276910NIC0365915	19/12/2023	50020
NFK3A50	276910NIC0366107	19/12/2023	50020
NJG6674	276910E000290887	19/12/2023	55412
NPQ1B73	276910NIC0366201	19/12/2023	50020
NRP5605	276910NIC0366020	19/12/2023	50020
NSB3H30	276910NIC0365824	19/12/2023	50020
NTF7462	276910E000290841	20/12/2023	55412
NUB0378	276910NIC0365959	19/12/2023	50020
NUQ6H59	276910E000290877	19/12/2023	55412
NVV5437	276910NIC0365806	19/12/2023	50020
OEP0A97	276910NIC0366141	19/12/2023	50020
OGU9G00	276910NIC0365995	19/12/2023	50020
OHS8B83	276910NIC0366169	19/12/2023	50020
OOI2B12	276910NIC0366197	19/12/2023	50020
OOJ2585	276910NIC0366035	19/12/2023	50020
OPA2112	276910NIC0366088	19/12/2023	50020
OXK5F52	276910E000290708	20/12/2023	55412
OXM8B67	276910NIC0365820	19/12/2023	50020
OXM8B67	276910NIC0365822	19/12/2023	50020
OXQ4A24	276910E000290903	19/12/2023	55412
OYU0I97	276910NIC0366032	19/12/2023	50020
PBK1F70	276910NIC0366118	19/12/2023	50020
PDL0I87	276910NIC0365871	19/12/2023	50020
PJH8C34	276910NIC0366182	19/12/2023	50020
PNU0E02	276910NIC0365940	19/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0365885	19/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0365912	19/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0365925	19/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0365932	19/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0365910	19/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0366049	19/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0365898	19/12/2023	50020
PPW7E84	276910NIC0365899	19/12/2023	50020
PPX0J51	276910NIC0365955	19/12/2023	50020
PQY2C10	276910NIC0366146	19/12/2023	50020
PUX0622	276910E000290934	19/12/2023	55412
PVO9553	276910NIC0365964	19/12/2023	50020
PZK1I10	276910NIC0365855	19/12/2023	50020
PZN3C09	276910NIC0366215	19/12/2023	50020
QAE9D31	276910NIC0366076	19/12/2023	50020
QAO4403	276910NIC0365942	19/12/2023	50020
QAP0D20	276910E000290906	19/12/2023	55412
QAU4I23	276910NIC0366002	19/12/2023	50020
QAY6D87	276910NIC0365793	19/12/2023	50020
QBH1380	276910E000290766	20/12/2023	55412
QBV1F01	276910NIC0365772	19/12/2023	50020
QBX5I27	276910E000290857	20/12/2023	55412
QCH5F55	276910NIC0366202	19/12/2023	50020
QHE4C00	276910NIC0366273	19/12/2023	50020
QIW9H14	276910NIC0366192	19/12/2023	50020
QJH8I09	276910E000290809	19/12/2023	55412
QJU3J51	276910NIC0365738	19/12/2023	50020
QKC5508	276910NIC0366007	19/12/2023	50020
QMU7B80	276910E000290749	19/12/2023	55412
QMW2E89	276910E000290955	20/12/2023	55412
QNP2F18	276910NIC0365756	19/12/2023	50020
QNP3G79	276910NIC0366255	19/12/2023	50020
QOO1A61	276910NIC0366233	19/12/2023	50020
QPC3E87	276910NIC0365737	19/12/2023	50020
QPC3E87	276910NIC0365928	19/12/2023	50020
QQE9A51	276910NIC0365865	19/12/2023	50020
QRR2C30	276910E000290769	20/12/2023	55412
QSI0A09	276910NIC0365796	19/12/2023	50020
QVD0780	276910E000290861	19/12/2023	55412
QXP2E90	276910NIC0366185	19/12/2023	50020
QXS0D30	276910NIC0365951	19/12/2023	50020
RAA3I06	276910NIC0366053	19/12/2023	50020
RAB8D57	276910NIC0365775	19/12/2023	50020
RAQ6F03	276910NIC0366001	19/12/2023	50020
RFL0J03	276910T000355990	04/01/2024	55500
RHA2F11	276910NIC0366238	19/12/2023	50020
RHA7F81	276910NIC0366228	19/12/2023	50020
RHB2B38	276910NIC0366236	19/12/2023	50020
RHB3I61	276910NIC0366213	19/12/2023	50020
RHC0E51	276910NIC0365754	19/12/2023	50020
RHC6G60	276910T000484185	04/01/2024	54600
RHE2A94	276910NIC0365944	19/12/2023	50020
RHF2J55	276910NIC0366112	19/12/2023	50020
RHI1A82	276910NIC0365768	19/12/2023	50020
RHI7C63	276910NIC0366281	19/12/2023	50020
RHI9G08	276910NIC0366309	19/12/2023	50020
RHJ3E00	276910E000290726	20/12/2023	55412
RHJ4G36	276910NIC0366009	19/12/2023	50020
RHJ9G33	276910NIC0366280	19/12/2023	50020

RHK1A62	276910E000290868	20/12/2023	55412
RHK1H34	276910NIC0365791	19/12/2023	50020
RHM2I65	276910NIC0365950	19/12/2023	50020
RHM7C92	276910NIC0366161	19/12/2023	50020
RHN1B52	276910NIC0366164	19/12/2023	50020
RHO5B57	276910NIC0365777	19/12/2023	50020
RHO9H09	276910NIC0366302	19/12/2023	50020
RHQ4H01	276910NIC0366082	19/12/2023	50020
RHQ5J90	276910E000290832	19/12/2023	55412
RHQ9C51	276910NIC0365842	19/12/2023	50020
RHR8C13	276910NIC0366256	19/12/2023	50020
RHS1C15	276910NIC0365746	19/12/2023	50020
RHS7H91	276910NIC0366113	19/12/2023	50020
RHS9D65	276910E000290862	19/12/2023	55412
RHT4G64	276910NIC0365949	19/12/2023	50020
RHU2I83	276910E000290793	19/12/2023	55412
RHU4F51	276910NIC0365831	19/12/2023	50020
RHU4F51	276910NIC0366277	19/12/2023	50020
RHW0G98	276910NIC0366186	19/12/2023	50020
RHW6J79	276910E000290799	19/12/2023	55412
RHX0F53	276910NIC0366069	19/12/2023	50020
RHY1A03	276910NIC0365771	19/12/2023	50020
RHY2J69	276910NIC0365882	19/12/2023	50020
RHY7G80	276910NIC0366101	19/12/2023	50020
RHY7G80	276910NIC0366160	19/12/2023	50020
RHY9I42	276910NIC0366175	19/12/2023	50020
RHZ2H15	276910E000290889	20/12/2023	55412
RHZ2I88	276910NIC0366240	19/12/2023	50020
RJL9J58	276910NIC0366114	19/12/2023	50020
RME2D58	276910NIC0365849	19/12/2023	50020
RMJ3E28	276910NIC0365800	19/12/2023	50020
RMO9A23	276910E000290833	19/12/2023	55412
RMT2I57	276910NIC0365970	19/12/2023	50020
RMW2J36	276910NIC0366030	19/12/2023	50020
RNI3B76	276910NIC0366220	19/12/2023	50020
RNP5D32	276910E000290761	19/12/2023	55412
RNQ1D31	276910NIC0365921	19/12/2023	50020
RUN1F66	276910NIC0366205	19/12/2023	50020
RUR3C42	276910NIC0366051	19/12/2023	50020
RWJ0G84	276910NIC0365753	19/12/2023	50020
RWJ7A95	276910NIC0365830	19/12/2023	50020
RXK2B36	276910NIC0366230	19/12/2023	50020
RXR3C61	276910NIC0366083	19/12/2023	50020
RYE7D48	276910NIC0365878	19/12/2023	50020
RYM2H43	276910NIC0366136	19/12/2023	50020
RYO3I12	276910NIC0365770	19/12/2023	50020
RYR2I11	276910NIC0366249	19/12/2023	50020
RYR2I11	276910NIC0365733	19/12/2023	50020
RYR2I11	276910NIC0365751	19/12/2023	50020
RZX9D49	276910NIC0366285	19/12/2023	50020
SDP2B84	276910E000290741	20/12/2023	55412
SDP2B84	276910E000290743	20/12/2023	55412
SDQ2B24	276910NIC0366248	19/12/2023	50020
SDQ2C84	276910NIC0366072	19/12/2023	50020
SDQ2C84	276910NIC0366052	19/12/2023	50020
SDQ4C75	276910E000290876	20/12/2023	55412
SDQ4C75	276910E000290918	19/12/2023	55412
SDQ5C76	276910NIC0366258	19/12/2023	50020
SDQ7I82	276910NIC0366268	19/12/2023	50020
SDR0E85	276910NIC0366291	19/12/2023	50020
SDR6H21	276910NIC0365748	19/12/2023	50020
SDS8B09	276910NIC0365920	19/12/2023	50020
SDT6J63	276910E000290813	19/12/2023	55412
SDU3I86	276910NIC0365963	19/12/2023	50020
SDU7E95	276910NIC0365926	19/12/2023	50020
SDV4C64	276910NIC0366091	19/12/2023	50020
SDV4J58	276910NIC0366207	19/12/2023	50020
SDV9H11	276910NIC0366229	19/12/2023	50020
SDW1C90	276910NIC0365848	19/12/2023	50020
SDX6J63	276910NIC0365929	19/12/2023	50020
SDX8B88	276910NIC0366223	19/12/2023	50020
SDY7D48	276910NIC0365743	19/12/2023	50020
SDY9B64	276910NIC0365993	19/12/2023	50020
SDZ0D29	276910NIC0366100	19/12/2023	50020
SDZ0D29	276910NIC0366056	19/12/2023	50020
SEA4A88	276910NIC0365914	19/12/2023	50020
SEC0I55	276910NIC0366010	19/12/2023	50020
SED3H69	276910NIC0365790	19/12/2023	50020
SED9D17	276910NIC0366283	19/12/2023	50020
SED9G90	276910NIC0365862	19/12/2023	50020
SEE3D81	276910NIC0365765	19/12/2023	50020
SEE3D81	276910NIC0365874	19/12/2023	50020
SEE3D81	276910NIC0365918	19/12/2023	50020
SEE7A33	276910NIC0366218	19/12/2023	50020
SEE9G99	276910NIC0366257	19/12/2023	50020
SEE9G99	276910NIC0365734	19/12/2023	50020
SEE9G99	276910NIC0365891	19/12/2023	50020
SEF6B57	276910NIC0366061	19/12/2023	50020
SEF6E91	276910NIC0366300	19/12/2023	50020
SEG2C63	276910E000290874	19/12/2023	55412
SEG2C63	276910E000290920	19/12/2023	55412
SEG2C63	276910E000290753	20/12/2023	55412
SEG6I54	276910NIC0366194	19/12/2023	50020
SEG8A78	276910NIC0365901	19/12/2023	50020
SEH5C88	276910E000290724	20/12/2023	55412
SEH6H56	276910NIC0366034	19/12/2023	50020
SEI0B98	276910NIC0366251	19/12/2023	50020
SEI3H83	276910NIC0365739	19/12/2023	50020
SEI8D95	276910NIC0365941	19/12/2023	50020
SEJ5A71	276910NIC0365879	19/12/2023	50020
SEK2A79	276910NIC0365745	19/12/2023	50020
SEL1I90	276910NIC0366234	19/12/2023	50020
SEL2G03	276910NIC0365977	19/12/2023	50020
SEL9H14	276910NIC0366147	19/12/2023	50020
SEL9H14	276910NIC0365907	19/12/2023	50020
SEM2D65	276910NIC0366254	19/12/2023	50020
SEM4D66	276910NIC0365872	19/12/2023	50020
SEM4D66	276910NIC0365873	19/12/2023	50020
SEM4E23	276910E000290937	20/12/2023	55412
SEM4I73	276910NIC0365838	19/12/2023	50020
SEM4I73	276910NIC0365834	19/12/2023	50020
SEM5D32	276910NIC0366154	19/12/2023	50020
SEM7I46	276910NIC0365819	19/12/2023	50020
SEM9J49	276910NIC0366000	19/12/2023	50020
SEP0E67	276910E000290951	20/12/2023	55412
SEP7C98	276910NIC0366190	19/12/2023	50020
SEP7G96	276910NIC0365840	19/12/2023	50020
SEP9A54	276910NIC0365988	19/12/2023	50020
SER0J41	276910E000290923	20/12/2023	55412
SER2H13	276910NIC0366199	19/12/2023	50020
SER3A46	276910NIC0366125	19/12/2023	50020
SER4H78	276910NIC0366043	19/12/2023	50020
SER8I02	276910NIC0366180	19/12/2023	50020
SES2E86	276910NIC0365832	19/12/2023	50020

SES8H60	276910NIC0365788	19/12/2023	50020
SET3B72	276910NIC0365799	19/12/2023	50020
SET4E80	276910NIC0366027	19/12/2023	50020
SEU5D07	276910NIC0366103	19/12/2023	50020
SEV0H63	276910NIC0365798	19/12/2023	50020
SFC7G77	276910NIC0366067	19/12/2023	50020
SFD1F01	276910NIC0365749	19/12/2023	50020
SHD4D45	276910NIC0365781	19/12/2023	50020
SHG7C88	276910NIC0366178	19/12/2023	50020
SHN9E44	276910NIC0365913	19/12/2023	50020
SHY4A92	276910NIC0366206	19/12/2023	50020
SIC0G12	276910NIC0366247	19/12/2023	50020
SIE1A62	276910NIC0366019	19/12/2023	50020
SIJ4E82	276910NIC0366225	19/12/2023	50020
SIJ9G36	276910NIC0366276	19/12/2023	50020
SIM5H58	276910NIC0365962	19/12/2023	50020
SIP9A27	276910NIC0366086	19/12/2023	50020

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Processo nº 01.14.00094444/2023.60

ATA Nº. 02/2024 – SEMUC LPG DA REUNIÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO AO EDITAL LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - CHAMAMENTO PÚBLICO 229/2023 – PROCESSO Nº. 01.14.00094444/2023.60 – 64 (sessenta e quatro) projetos artísticos e culturais e/ou trajetórias artísticas e culturais no valor total de R$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) . Registra-se que, entre os dias 21 (vinte e um) de novembro de 2023 a 12 (doze) de janeiro de 2024, os membros da Comissão de Análise Técnica e Mérito, composta por E. M. SANTOS JUNIOR PRODUÇÕES LTDA., O BAILE GESTAO DE PROJETOS CULTURAIS LTDA, VANESSIA GOMES DOS SANTOS 62795872315, MAIRA CIBELE LIMA 80609732072, EDILSON WALNEY MARTINS, JONARA SALETE FABIANE, ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA, RENATE STEPHANES SOBOLL, BRAVA CULTURAL LTDA, VIRGINIA MARIA YUNES, ANA PAULA SANTOS DA SILVA 12201747776, RANIELE DUARTE DA SILVA 06365910428, LISETE BERTOTTO CORRÊA, OTÁVIA FEIO CASTRO, ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES 76799557272, 44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO, GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, GRAZIENE DA SILVA MOREIRA 88983404191, ANDRESSA NUNES SOILO, EMERSON APARECIDO DE SOUZA 33252896818, JUSSARA JANNING XAVIER 86820656904, UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL, FERNANDA DA SILVA BRITO, 25.434.802 BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES, 32.766.934 RICARDO MARINELLI MARTINS, WELLINGTON BARBOSA GUITTI, DANIELA CORREA BRAGA 02677895641, GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI, GLEIVAN HOLANDA PINHEIRO, LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES, ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO, JANAINA FORNAZIERO BORGES 05241754905, DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, NATHALI ABATTI 05109293970, ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA, LUCAS DAMETTO MANFRÉ, JOSMAR ANTUNES RODRIGUES, 50.999.097 DANIELE PEZENTI DIAS, ELIANE CRISTINA SOMBRIO, FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA, RODRIGO GOMES WANDERLEY, 48531013 DANIEL BENDER LUDWIG, AMANDA MENEZES FREIRE 33558411889 e SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES 05730149654 realizaram, por intermédio da plataforma on-line MARINGÁ CULTURA (http://maringacultura.maringa.pr.gov.br:38081), os trabalhos de apuração das notas dos projetos apresentados com vistas ao CHAMAMENTO PÚBLICO 229/2023 – PROCESSO Nº. 01.14.00094444/2023.60. Iniciados os trabalhos, foram analisados os projetos apresentados pelas proponentes, a saber:

Número da inscrição	Inscrição	Lote	Lotes 1 a 3 – Nome do projeto	Lotes 4 a 15 – Nome artístico de quem concorrerá ao prêmio	Proponente
1ª inscrição	on-152965775	Lote 2	Mostra Coletiva		Vamos Lá! Produções LTDA
1ª inscrição	on-186794492	Lote 14		Viviane Foss	VIVIANE ROCHTASCHEL FOSS 06238201967
1ª inscrição	on-19755200	Lote 8		Kênia Bergo	Kênia Brito Bergo 09524978911
1ª inscrição	on-1835942316	Lote 14		NUAH (antes Patrícia Borges)	Patrícia Silva Borges 36516899304
1ª inscrição	on-793908786	Lote 6		GS	Geovane Rodrigues Da Silva
1ª inscrição	on-608268234	Lote 13		ADRIANO BRAGA	ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA 05747972979
1ª inscrição	on-398529150	Lote 6		DJ Don Nattus	35.605.238 DANILO DONATO
1ª inscrição	on-971843103	Lote 13		Lucas Fiorindo	LUCAS ANDRE FIORINDO 07080014913
1ª inscrição	on-253719847	Lote 14		Yang Xanny	kevin vinicius de farias maragoni
1ª inscrição	on-1248030720	Lote 10		Piera Schnaider	Piera Paula Schnaider do Nascimento 07107955993
1ª inscrição	on-332673556	Lote 2	Magnificat, a mãe de Deus		Camila Patricia Santiago Serafim
1ª inscrição	on-579821182	Lote 12		Janayna Barboza	JANAYNA GABRIELLE SANTOS BARBOZA 04465781938
1ª inscrição	on-663964843	Lote 3	Silhuetas da Alma Feminina: Uma Celebração da Força e Diversidade Feminina		Alexandre Fernando da Silva
1ª inscrição	on-1483473414	Lote 13		Pedro Ochoa	Rafael Ochoa Produções Artísticas
1ª inscrição	on-753751074	Lote 10		Danilo Furlan	Danilo Furlan e Cia LTDA
1ª inscrição	on-1674532917	Lote 11		Brenoto	Breno Thomé Ortega
1ª inscrição	on-1947732247	Lote 1	1º Festival Maringaense de Teatro - FEMATE		18.826.549 WILLIAM DE SOUZA FARIAS
1ª inscrição	on-719289927	Lote 14		natkym	49.517.429 NATALIA HIKARI KOYAMA
1ª inscrição	on-1589190696	Lote 14		ANDRO GUSTAVO	Andro Gustavo Baldan Ribas 31286812879
1ª inscrição	on-1636434488	Lote 15		ASSINDI	ASSOCIACAO INDIGENISTA - ASSINDI - MARINGA
1ª inscrição	on-1934582613	Lote 6		Chá di Lirian	Lirian Lopes Colombo 06505772995
2ª inscrição	on-180295006	Lote 8		Chá di Lirian	
1ª inscrição	on-393496118	Lote 4		Clube de Leitura Bons Casmurros	Zilene Franco Rezende
1ª inscrição	on-1886599766	Lote 7		Felipe de Moraes (Momo)	25245912 Felipe de Moraes Raymundo
1ª inscrição	on-2023775346	Lote 14		TOM BRASIL	BELISA LUCAS DA SILVA 00978154975

1ª inscrição	on-1276081606	Lote 13		Majô Baptistoni	Grupo Teatral Aletófilo
2ª inscrição	on-738664989	Lote 10		Jaime Vieira	
1ª inscrição	on-1296784848	Lote 3	ARTE PARA TODOS		Thais Vilardo Ruzza Chilante
1ª inscrição	on-655193128	Lote 12		Fernando Cattaneo Zavadski	FERNANDO CATTANEO ZAVADSKI
1ª inscrição	on-1964470005	Lote 13		Marcos Trindade	M A Trindade Produções
1ª inscrição	on-222119324	Lote 13		Mariela Lamberti	37.375.346 MARIELA LAMBERTI DE ABREU
1ª inscrição	on-1021851414	Lote 10		Ana Favorin	Ana Carolina da Silva Favorin
1ª inscrição	on-1745168632	Lote 14		Little B.	BEATRIZ CARROCINI COLNAGO 47040627833
1ª inscrição	on-2096529177	Lote 12		Karenn Ticianel	31.911.735 Karenn Andressa de Andrade Ticianel
1ª inscrição	on-75371270	Lote 6		Felipe Index	I. D. X. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
1ª inscrição	on-213128559	Lote 14		HereIsJhxny	Jhony Willin Demiciano Fernandes
2ª inscrição	on-73160409	Lote 6		HereIsJhxny	
1ª inscrição	on-2046831588	Lote 11		Soraya Tory	45.530.004 SORAYA AYUMI TORY
1ª inscrição	on-706560273	Lote 2	RAZÃO DE COMPOR		MARCELO BASTOS PEREIRA
1ª inscrição	on-2124113146	Lote 7		Bianca Silvério	Bianca Cristina da Silva
1ª inscrição	on-1606956628	Lote 12		Santiago Querol	49.202.943 SANTIAGO QUEROL PINTO
1ª inscrição	on-1993898673	Lote 8		IRAKYTAN	27.934.139 IRAQUITAN FAGUNDES MARANHO JACINTHO
1ª inscrição	on-1276521568	Lote 8		Guilherme Veneral	GUILHERME VENERAL BARBOSA 10313275920
1ª inscrição	on-147153042	Lote 6		Mel Ramoz	MELINA BELUSSE RAMOS 36056100804
1ª inscrição	on-410204145	Lote 10		Thays Pretti	Thays Pretti de Sousa
1ª inscrição	on-324740987	Lote 13		Marcio Alex	Marcio Alex Pereira
1ª inscrição	on-1880843434	Lote 6		TR	Gabriel Henrique Silva Santos
2ª inscrição	on-248927947	Lote 7		TR	
1ª inscrição	on-512519950	Lote 14		Cynthia Canesin	Cynthia Carla Canesin
1ª inscrição	on-40974269	Lote 10		Dayhara Ribeiro Martins	Dayhara Ribeiro Martins
1ª inscrição	on-1437218387	Lote 6		Yngse7e	Gabriel Correia Magalhães
2ª inscrição	on-234512631	Lote 14		YNGSE7E	
3ª inscrição	on-192115046	Lote 7		YNGSE7E	
1ª inscrição	on-2137211290	Lote 5		Nissinho Maia	Edilson Maia Araujo
1ª inscrição	on-828710089	Lote 3	Ausências na presença		BRUNO ARNOLD PESCH 07798178937
1ª inscrição	on-911545220	Lote 3	Maringá em Lino e Linhas		Andreia Colhado Gallo Grego Santos
1ª inscrição	on-594740072	Lote 5		JEAN MICHEL	J M DINIZ DA SILVA PRODUCOES
1ª inscrição	on-991002215	Lote 14		PEDRO LEAL	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEAL
1ª inscrição	on-2085750606	Lote 1	Festival Maringaense de Artes Vivas		VCAMP PRODUCOES LTDA
2ª inscrição	on-1162294011	Lote 12		Vitória Campanari	
1ª inscrição	on-1197571192	Lote 5		Gabriel Camargo	Gabriel Ferezin Camargo
1ª inscrição	on-457863685	Lote 12		ANA CLARA POLTRONIERI	DUO DUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
1ª inscrição	on-968833257	Lote 1	Festival de Férias		Ochoa Produções Artísticas Ltda
1ª inscrição	on-52850912	Lote 3	Asas da Liberdade		Jane Maria Machado
2ª inscrição	on-50032967	Lote 3	Sol Ativo		
1ª inscrição	on-549086172	Lote 6		Puyol	EDUARDO FELIPE ADORNO DOS REIS BARROZO
1ª inscrição	on-2033917666	Lote 15		CASA LUANDA	CASA LUANDA ASSOCIAÇÃO AFRO-CULTURAL
1ª inscrição	on-985097197	Lote 10		Alexandre Penha	ALEXANDRE VINICIUS XAVIER PENHA 05687579982
1ª inscrição	on-1590503592	Lote 13		Rô Fagundes	49.328.486 Cairan Fagundes Jacintho
1ª inscrição	on-714296071	Lote 14		AKAI	PAULO RICARDO APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA
1ª inscrição	on-388648766	Lote 5		LAÍS FIALHO	LAÍS AZEVEDO FIALHO
1ª inscrição	on-1639590829	Lote 11		Amanda Fahur	Amanda Cari Fahur
1ª inscrição	on-714176235	Lote 13		IARA RIBEIRO	IARA CRISTINA RIBEIRO
1ª inscrição	on-779768901	Lote 14		Nicholas Emmanuel	22.715.018 NICHOLAS EMMANUEL MACHADO DE OLIVEIRA
1ª inscrição	on-304304586	Lote 1	Arte de Amar		MM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
1ª inscrição	on-1397249154	Lote 13		Bárbara Bittencourt	BARBARA PASCHOINI GUANAES BITTENCOURT 09160098902
1ª inscrição	on-1679384630	Lote 14		Banzzai	ELIZEU LIBÓRIO DE LIMA
1ª inscrição	on-486367150	Lote 14		Mari Tenório	23.152.997 Marilaine Corrêa Tenório
1ª inscrição	on-1979586881	Lote 10		Railda Masson	Railde Masson Cardozo
1ª inscrição	on-987706004	Lote 5		Lissandra Sucena	LISSANDRA FELIPE DA SILVA FEITOSA 00748220984
1ª inscrição	on-959187346	Lote 14		Thiago Ueda	Thiago Vinicius Alves Ueda
1ª inscrição	on-1642674539	Lote 5		Mestre Frank	Eduardo Vicente da Costa
1ª inscrição	on-407525950	Lote 14		Prod. Fubábeat's	Raphael William Vaz e Silva

2ª inscrição	on-753548596	Lote 6		Fubabeats	
1ª inscrição	on-70268911	Lote 5		JEAN MICHEL	CAUE FERNANDES DA COSTA 00931655951
1ª inscrição	on-1126236383	Lote 11		Gustavo Barrionuevo	47.688.815 GUSTAVO BARRIONUEVO
1ª inscrição	on-556358546	Lote 1	Maringá em Cena		Rachel de Oliveira Coelho Produções Culturais
1ª inscrição	on-963197119	Lote 14		GRAVINO	RONALDO GRAVINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
1ª inscrição	on-1735987977	Lote 3	Exposição Flash		Karina Aiko Nakata
1ª inscrição	on-387909902	Lote 7		WUNIZ	William Muniz Soares
1ª inscrição	on-1888172442	Lote 7		Matheus Juvencio	Matheus Henrique Juvencio da Silva
2ª inscrição	on-1336626540	Lote 11		Matheus Juvencio	
1ª inscrição	on-988444876	Lote 13		Fernando Ponce	FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO 10365703982
2ª inscrição	on-1634288043	Lote 14		FERNANDO PONCE	
1ª inscrição	on-616192974	Lote 4		Coletivo Pé Vermelho	47.484.396 Gabriel Brunini
1ª inscrição	on-1795848918	Lote 7		Ariadine Gomes	Ariadine Keissiane Gomes Nogueira
2ª inscrição	on-1742162917	Lote 14		Ariadine Gomes	
1ª inscrição	on-516181832	Lote 10		Érica Paiva Rosa	27.354.374 ERICA ALESSANDRA PAIVA ROSA
1ª inscrição	on-888436409	Lote 14		Stone Ferrari	PE DE MUSICA PRODUCOES LTDA
1ª inscrição	on-1909672512	Lote 5		João Furlan	JOAO GUILHERME FURLAN 35431290827
2ª inscrição	on-1996821716	Lote 14		João Furlan	
1ª inscrição	on-841222655	Lote 12		Marieli Maio	Marieli Maio Braga
1ª inscrição	on-40910161	Lote 11		Tania Machado	Tania Regina Machado
1ª inscrição	on-2054189991	Lote 15		Centro Cultural Sucena	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA CENTRO CULTURAL SUCENA - ACCCS
1ª inscrição	on-1401512766	Lote 11		Érico Alessandro	Érico Alessandro de Lima Munhoz
1ª inscrição	on-1273965632	Lote 5		Contramestra Maré	Mariana Rodrigues da Silva
1ª inscrição	on-1839815895	Lote 8		Lua Lamberti	Lua Lamberti de Abreu
1ª inscrição	on-775320097	Lote 9		Giba Batera	Gilberto Luiz
2ª inscrição	on-1542881209	Lote 14		Giba batera	
1ª inscrição	on-2078546209	Lote 3	Exposição Como você consegue enxergar e ouvir vozes?		Jaqueline Silva do Nascimento
1ª inscrição	on-2067949847	Lote 6		BBOY ALISSON / BOOMBOX NA RUA	ALISSON ONILIO DA SILVA PAGANINI 08476924933
1ª inscrição	on-892421427	Lote 3	Exposição Papai morreu duas vezes		Daniel Palha Simões
1ª inscrição	on-1073285088	Lote 14		LORAINE BALEN TATTO	Loraine Maria Ferla Balen Tatto
1ª inscrição	on-685724090	Lote 10		Eduardo Oliveira	Eduardo Yuri Mada de Oliveira
1ª inscrição	on-1589918376	Lote 3	Artivismo em Cartaz: Releituras do Caos Social na Arte Pop de Elisa Riemer		VANDERLEI ANTONIO BACHEGA JUNIOR 10114545995
1ª inscrição	on-816723636	Lote 3	TNT Pé Vermelho: Os 13 Arcanos de Primavera, um elo entre arte e café		52.523.456 PRISCILA CASTRO DE SOUZA
1ª inscrição	on-1275603483	Lote 7		Isadora Yalodê	37.765.721 ISADORA CECILIA CORREA CANDIDO
2ª inscrição	on-1430087119	Lote 8		Isadora Yalodê	
1ª inscrição	on-570246652	Lote 8		Leffs	Vitória Cortês Caleffi
1ª inscrição	on-1998128994	Lote 13		Marco Antonio Garbellini	Marcos Antonio Garbelini
2ª inscrição	on-1643331070	Lote 13		Marco Antonio Garbellini	
3ª inscrição	on-2129007448	Lote 13		Marco Antonio Garbellini	
1ª inscrição	on-899377267	Lote 3	Exposição Depois do Agora		César Augusto Ferreira Santos Silva
1ª inscrição	on-1485769430	Lote 8		Gabriela Tornai	GABRIELA MARIA TORNAI 44194350898
1ª inscrição	on-940518183	Lote 8		Elisa Riemer	31.936.039 ELISA RIEMER DO NASCIMENTO
1ª inscrição	on-644761050	Lote 11		Rebeca Sileman	Rebeca Lopes Salomão Cruz
1ª inscrição	on-1700927472	Lote 8		LEONARDO FABIANO	LEONARDO VINICIUS FABIANO 10324044933
2ª inscrição	on-777355243	Lote 13		LEONARDO FABIANO	
3ª inscrição	on-792748882	Lote 4		Douglas Kodi	

Iniciados os trabalhos, a comissão decidiu **CLASSIFICAR** todas as proponentes, uma vez que atenderam às exigências estabelecidas no Edital, compondo o seguinte resultado:

Lote 1

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Maringá em Cena	1ª inscrição	Rachel de Oliveira Coelho Produções Culturais	on-556358546	**93,66**
2	Festival de Férias	1ª inscrição	Ochoa Produções Artísticas Ltda	on-968833257	**92**
3	Festival Maringaense de Artes Vivas	1ª inscrição	VCAMP PRODUCOES LTDA	on-2085750606	**87**
4	1º Festival Maringaense de Teatro - FEMATE	1ª inscrição	18.826.549 WILLIAM DE SOUZA FARIAS	on-1947732247	**71**
5	Arte de Amar	1ª inscrição	MM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	on-304304586	**28,33**

Lote 2

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Magnificat, a mãe de Deus	1ª inscrição	Camila Patricia Santiago Serafim	on-332673556	**86,36**
2	Mostra Coletiva	1ª inscrição	Vamos Lá! Produções LTDA	on-152965775	**84,66**
3	RAZÃO DE COMPOR	1ª inscrição	MARCELO BASTOS PEREIRA	on-706560273	**20,66**

Lote 3

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Exposição Como você consegue enxergar e ouvir vozes?	1ª inscrição	Jaqueline Silva do Nascimento	on-2078546209	**103,66**
2	Artivismo em Cartaz: Releituras do Caos Social na Arte Pop de Elisa Riemer	1ª inscrição	VANDERLEI ANTONIO BACHEGA JUNIOR 10114545995	on-1589918376	**103**
3	Maringá em Lino e Linhas	1ª inscrição	Andreia Colhado Gallo Grego Santos	on-911545220	**100,33**
4	Exposição Flash	1ª inscrição	Karina Aiko Nakata	on-1735987977	**99,66**
5	Exposição Depois do Agora	1ª inscrição	César Augusto Ferreira Santos Silva	on-899377267	**98,66**
6	Ausências na presença	1ª inscrição	BRUNO ARNOLD PESCH 07798178937	on-828710089	**98,33**
7	Exposição Papai morreu duas vezes	1ª inscrição	Daniel Palha Simões	on-892421427	**91,66**
8	TNT Pé Vermelho: Os 13 Arcanos de Primavera, um elo entre arte e café	1ª inscrição	52.523.456 PRISCILA CASTRO DE SOUZA	on-816723636	**91,33**
9	Asas da Liberdade	1ª inscrição	Jane Maria Machado	on-52850912	**79,66**
10	Silhuetas da Alma Feminina: Uma Celebração da Força e Diversidade Feminina	1ª inscrição	Alexandre Fernando da Silva	on-663964843	**77,66**
11	ARTE PARA TODOS	1ª inscrição	Thais Vilardo Ruzza Chilante	on-1296784848	**76,33**
12	Sol Ativo	2ª inscrição	Jane Maria Machado	on-50032967	**70**

Lote 4

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Coletivo Pé Vermelho	1ª inscrição	47.484.396 Gabriel Brunini	on-616192974	**79,76**
2	Clube de Leitura Bons Casmurros	1ª inscrição	Zilene Franco Rezende	on-393496118	**77,66**
3	Douglas Kodi	3ª inscrição	Douglas Kodi Seto Takeguma	on-792748882	**18,33**

Deserto

Deserto

Lote 5

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Lissandra Sucena	1ª inscrição	LISSANDRA FELIPE DA SILVA FEITOSA 00748220984	on-987706004	**99,96**
2	LAÍS FIALHO	1ª inscrição	Laís Azevedo Fialho	on-388648766	**95**
3	JEAN MICHEL	1ª inscrição	J M DINIZ DA SILVA PRODUCOES	on-594740072	**80**
4	Gabriel Camargo	1ª inscrição	Gabriel Ferezin Camargo	on-1197571192	**76,66**
5	Mestre Frank	1ª inscrição	Eduardo Vicente da Costa	on-1642674539	**67,66**
6	Contramestra Maré	1ª inscrição	Mariana Rodrigues da Silva	on-1273965632	**65,66**
7	João Furlan	1ª inscrição	JOAO GUILHERME FURLAN 35431290827	on-1909672512	**60**
8	JEAN MICHEL	1ª inscrição	CAUE FERNANDES DA COSTA 00931655951	on-70268911	**53,33**
9	Nissinho Maia	1ª inscrição	Edilson Maia Araujo	on-2137211290	**30**

Lote 6

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Felipe Index	1ª inscrição	I. D. X. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	on-75371270	**90**
2	BBOY ALISSON / BOOMBOX NA RUA	1ª inscrição	ALISSON ONILIO DA SILVA PAGANINI 08476924933	on-2067949847	**86,66**
3	DJ Don Nattus	1ª inscrição	35.605.238 DANILO DONATO	on-398529150	**83,33**
4	Chá di Lirian	1ª inscrição	Lirian Lopes Colombo 06505772995	on-1934582613	**83,33**
5	Mel Ramoz	1ª inscrição	MELINA BELUSSE RAMOS 36056100804	on-147153042	**78,33**
6	TR	1ª inscrição	Gabriel Henrique Silva Santos	on-1880843434	**72,66**
7	Fubabeats	2ª inscrição	Raphael William Vaz e Silva	on-753548596	**72**
8	Yngse7e	1ª inscrição	Gabriel Correia Magalhães	on-1437218387	**69,33**
9	HereIsJhxny	2ª inscrição	Jhony Willin Demiciano Fernandes	on-73160409	**60,33**
10	GS	1ª inscrição	Geovane Rodrigues Da Silva	on-793908786	**49,66**
11	Puyol	1ª inscrição	EDUARDO FELIPE ADORNO DOS REIS BARROZO	on-549086172	**35,33**

Lote 7

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Felipe de Moraes (Momo)	1ª inscrição	25245912 Felipe de Moraes Raymundo	on-1886599766	**88,33**
2	Ariadine Gomes	1ª inscrição	Ariadine Keissiane Gomes Nogueira	on-1795848918	**88**
3	Isadora Yalodê	1ª inscrição	37.765.721 ISADORA CECILIA CORREA CANDIDO	on-1275603483	**86,33**
4	TR	2ª inscrição	Gabriel Henrique Silva Santos	on-248927947	**82,66**
5	YNGSE7E	3ª inscrição	Gabriel Correia Magalhães	on-192115046	**73,33**
6	Bianca Silvério	1ª inscrição	Bianca Cristina da Silva	on-2124113146	**56**
7	Matheus Juvencio	1ª inscrição	Matheus Henrique Juvencio da Silva	on-1888172442	**53,33**
8	WUNIZ	1ª inscrição	William Muniz Soares	on-387909902	**38,66**

Lote 8

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Elisa Riemer	1ª inscrição	31.936.039 ELISA RIEMER DO NASCIMENTO	on-940518183	**95**
2	Lua Lamberti	1ª inscrição	Lua Lamberti de Abreu	on-1839815895	**93**
3	Kênia Bergo	1ª inscrição	Kênia Brito Bergo 09524978911	on-19755200	**91**
4	LEONARDO FABIANO	1ª inscrição	LEONARDO VINICIUS FABIANO 10324044933	on-1700927472	**89,66**
5	Isadora Yalodê	2ª inscrição	37.765.721 ISADORA CECILIA CORREA CANDIDO	on-1430087119	**87**
6	Chá di Lirian	2ª inscrição	Lirian Lopes Colombo 06505772995	on-180295006	**86,66**
7	Gabriela Tornai	1ª inscrição	GABRIELA MARIA TORNAI 44194350898	on-1485769430	**85**
8	Leffs	1ª inscrição	Vitória Cortês Caleffi	on-570246652	**69**
9	Guilherme Veneral	1ª inscrição	GUILHERME VENERAL BARBOSA 10313275920	on-1276521568	**59,33**
10	IRAKYTAN	1ª inscrição	27.934.139 IRAQUITAN FAGUNDES MARANHO JACINTHO	on-1993898673	**49,33**

Lote 9

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Giba Batera	1ª inscrição	Gilberto Luiz	on-775320097	**84**
Deserto					
Deserto					
Deserto					

Lote 10

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Érica Paiva Rosa	1ª inscrição	27.354.374 ERICA ALESSANDRA PAIVA ROSA	on-516181832	**88,33**
2	Railda Masson	1ª inscrição	Railde Masson Cardozo	on-1979586881	**88,33**
3	Thays Pretti	1ª inscrição	Thays Pretti de Sousa	on-410204145	**83**
4	Jaime Vieira	2ª inscrição	Grupo Teatral Aletófilo	on-738664989	**82,66**
5	Piera Schnaider	1ª inscrição	Piera Paula Schnaider do Nascimento 07107955993	on-1248030720	**73,66**
6	Alexandre Penha	1ª inscrição	ALEXANDRE VINICIUS XAVIER PENHA 05687579982	on-985097197	**72,33**
7	Danilo Furlan	1ª inscrição	Danilo Furlan e Cia LTDA	on-753751074	**63,33**
8	Dayhara Ribeiro Martins	1ª inscrição	Dayhara Ribeiro Martins	on-40974269	**62,33**
9	Ana Favorin	1ª inscrição	Ana Carolina da Silva Favorin	on-1021851414	**60**
10	Eduardo Oliveira	1ª inscrição	Eduardo Yuri Mada de Oliveira	on-685724090	**34,33**

Lote 11

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Tania Machado	1ª inscrição	Tania Regina Machado	on-40910161	**83,66**
2	Soraya Tory	1ª inscrição	45.530.004 SORAYA AYUMI TORY	on-2046831588	**80,33**
3	Érico Alessandro	1ª inscrição	Érico Alessandro de Lima Munhoz	on-1401512766	**80**
4	Amanda Fahur	1ª inscrição	Amanda Cari Fahur	on-1639590829	**78,66**
5	Gustavo Barrionuevo	1ª inscrição	47.688.815 GUSTAVO BARRIONUEVO	on-1126236383	**56**
6	Matheus Juvencio	2ª inscrição	Matheus Henrique Juvencio da Silva	on-1336626540	**52**
7	Brenoto	1ª inscrição	Breno Thomé Ortega	on-1674532917	**47**
8	Rebeca Sileman	1ª inscrição	Rebeca Lopes Salomão Cruz	on-644761050	**28**

Lote 12

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado

1	ANA CLARA POLTRONIERI	1ª inscrição	DUO DUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	on-457863685	**95**
2	Karenn Ticianel	1ª inscrição	31.911.735 Karenn Andressa de Andrade Ticianel	on-2096529177	**95**
3	Janayna Barboza	1ª inscrição	JANAYNA GABRIELLE SANTOS BARBOZA 04465781938	on-579821182	**95**
4	Santiago Querol	1ª inscrição	49.202.943 SANTIAGO QUEROL PINTO	on-1606956628	**68**
5	Vitória Campanari	2ª inscrição	VCAMP PRODUCOES LTDA	on-1162294011	**58**
6	Marieli Maio	1ª inscrição	Marieli Maio Braga	on-841222655	**53**
7	Fernando Cattaneo Zavadski	1ª inscrição	FERNANDO CATTANEO ZAVADSKI	on-655193128	**49,33**

Lote 13

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Marcos Trindade	1ª inscrição	M A Trindade Produções	on-1964470005	**100**
2	Majô Baptistoni	1ª inscrição	Grupo Teatral Aletófilo	on-1276081606	**98,33**
3	Mariela Lamberti	1ª inscrição	37.375.346 MARIELA LAMBERTI DE ABREU	on-222119324	**90**
4	Pedro Ochoa	1ª inscrição	Rafael Ochoa Produções Artísticas	on-1483473414	**86**
5	LEONARDO FABIANO	2ª inscrição	LEONARDO VINICIUS FABIANO 10324044933	on-777355243	**85,16**
6	Bárbara Bittencourt	1ª inscrição	BARBARA PASCHOINI GUANAES BITTENCOURT 09160098902	on-1397249154	**85**
7	IARA RIBEIRO	1ª inscrição	IARA CRISTINA RIBEIRO	on-714176235	**84,66**
8	Fernando Ponce	1ª inscrição	FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO 10365703982	on-988444876	**81,16**
9	Lucas Fiorindo	1ª inscrição	LUCAS ANDRE FIORINDO 07080014913	on-971843103	**76,3**
10	Marcio Alex	1ª inscrição	Marcio Alex Pereira	on-324740987	**74,66**
11	Rô Fagundes	1ª inscrição	49.328.486 Cairan Fagundes Jacintho	on-1590503592	**71,66**
12	ADRIANO BRAGA	1ª inscrição	ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA 05747972979	on-608268234	**70**
13	Marco Antonio Garbellini	3ª inscrição	Marcos Antonio Garbelini	on-2129007448	**66,66**
14	Marco Antonio Garbellini	2ª inscrição	Marco Antonio Garbellini	on-1643331070	**58,33**
15	Marco Antonio Garbellini	1ª inscrição	Marcos Antonio Garbelini	on-1998128994	**36,66**

Lote 14

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	TOM BRASIL	1ª inscrição	BELISA LUCAS DA SILVA 00978154975	on-2023775346	**100**
2	GRAVINO	1ª inscrição	RONALDO GRAVINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	on-963197119	**98,33**
3	NUAH (antes Patrícia Borges)	1ª inscrição	Patrícia Silva Borges 36516899304	on-1835942316	**96,66**
4	Cynthia Canesin	1ª inscrição	Cynthia Carla Canesin	on-512519950	**93,33**
5	PEDRO LEAL	1ª inscrição	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEAL	on-991002215	**90**
6	Little B.	1ª inscrição	BEATRIZ CARROCINI COLNAGO 47040627833	on-1745168632	**86,66**
7	Giba batera	2ª inscrição	Gilberto Luiz	on-1542881209	**86,66**
8	Nicholas Emmanuel	1ª inscrição	22.715.018 NICHOLAS EMMANUEL MACHADO DE OLIVEIRA	on-779768901	**85,66**
9	Ariadine Gomes	2ª inscrição	Ariadine Keissiane Gomes Nogueira	on-1742162917	**83,66**
10	Mari Tenório	1ª inscrição	23.152.997 Marilaine Corrêa Tenório	on-486367150	**83,33**
11	FERNANDO PONCE	2ª inscrição	FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO 10365703982	on-1634288043	**83,33**
12	Viviane Foss	1ª inscrição	VIVIANE ROCHTASCHEL FOSS 06238201967	on-186794492	**79,66**
13	Stone Ferrari	1ª inscrição	PE DE MUSICA PRODUCOES LTDA	on-888436409	**78,33**
14	Thiago Ueda	1ª inscrição	Thiago Vinicius Alves Ueda	on-959187346	**78,33**
15	LORAINE BALEN TATTO	1ª inscrição	Loraine Maria Ferla Balen Tatto	on-1073285088	**69,66**
16	Prod. Fubábeat's	1ª inscrição	Raphael William Vaz e Silva	on-407525950	**68,66**
17	ANDRO GUSTAVO	1ª inscrição	Andro Gustavo Baldan Ribas 31286812879	on-1589190696	**65**
18	HereIsJhxny	1ª inscrição	Jhony Willin Demiciano Fernandes	on-213128559	**63**
19	YNGSE7E	2ª inscrição	Gabriel Correia Magalhães	on-234512631	**57,33**
20	Banzzai	1ª inscrição	ELIZEU LIBÓRIO DE LIMA	on-1679384630	**51,66**
21	natkym	1ª inscrição	49.517.429 NATALIA HIKARI KOYAMA	on-719289927	**43,66**
22	João Furlan	2ª inscrição	JOAO GUILHERME FURLAN 35431290827	on-1996821716	**43,33**

23	AKAI	1ª inscrição	PAULO RICARDO APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA	on-714296071	**17,33**
24	Yang Xanny	1ª inscrição	kevin vinicius de farias maragoni	on-253719847	**8,66**

Lote 15

Classificação	Nome do projeto / Profissional laureado	Categoria	Agente Responsável	Inscrição	Resultado
1	Centro Cultural Sucena	1ª inscrição	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA CENTRO CULTURAL SUCENA - ACCCS	on-2054189991	**100**
2	CASA LUANDA	1ª inscrição	CASA LUANDA ASSOCIAÇÃO AFRO-CULTURAL	on-2033917666	**82**
3	ASSINDI	1ª inscrição	ASSOCIACAO INDIGENISTA - ASSINDI - MARINGA	on-1636434488	**75,66**

Sendo assim, fica aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis para possíveis interposições de recursos contra a decisão da Comissão. Registra-se que só serão aceitos recursos conforme item 14.1 do edital, enviados para o e-mail "semuc_recursos@maringa.pr.gov.br". As proponentes serão notificadas por escrito mediante e-mail. Nada mais havendo a tratar, redigida a presente Ata no dia 12/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Manoel dos Santos Junior**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dulce Eliane Ribeiro Maltez**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bender Ludwig**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raniele Duarte da Silva**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Fornaziero Borges**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Veloso de Figueiredo Soares**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jonara Salete Fabiane**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Náthali Abatti**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Arlinda Celeste Alves da Silveira**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marinelli Martins**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Graziene da Silva Moreira**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Otávia Feio Castro**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Eustáquio Gomes**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline do Espirito Santo Chaves**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jussara Janning Xavier**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Uildemberg da Silva Cardeal**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes Freire**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renate Stephanes Soboll**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vaz de Mello Magalhães**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Correa Braga**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Fernandes Fontanillas**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina Sombrio**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Darnes da Silva Porto**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Pezenti Dias**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisete Bertotto Corrêa**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Walney Martins**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Josmar Antunes Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Wanderley**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andressa Nunes Soilo**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Brito**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Oliveira Araújo da Silva**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Barbosa Guitti**, **Usuário Externo**, em 13/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Aparecido de Souza**, **Usuário Externo**, em 13/01/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maira Cibele Lima**, **Usuário Externo**, em 14/01/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Téo Senna Ramalho da Silva**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 00:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **George Michael Alves de Lima**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gleivan Holanda Pinheiro**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Dametto Manfre**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessia Gomes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria Yunes**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Calazans Schettini**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Andrade de Araújo**, **Usuário Externo**, em 16/01/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060301** e o código CRC **973384E5**.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1303/2022
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1153/2022

OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de Empresa especializada na área de Arquitetura para ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA SANCHES. Localização: Rua Pioneira Jacinta Moreira Gavióli, nº 203, Rua Guerrino Baldo, nº 337 e Rua Pioneiro Antônio Tait, nº 680, Mairro Jardim Pro-Lar, Maringá-PR. Conforme documentos que instruem o Processo de despesa nº 1302/2022. Cd-bem nº 390862001. Nota de Empenho nº 43499/2022.

EMPRESA:
ZERONOVE ARQUITETURA LTDA

CNPJ:
11.704.375/0001-59

ENDEREÇO:
R. SÃO CRISTÓVÃO, 526, SALA 02 - ZONA 08 MARINGÁ-PR CEP:87050490

REPRESENTANTE LEGAL:
JULIANO RODRIGO HONDA - CPF: 054.993.759-50 - RG: 8.096.812-4 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 131/2024, Parecer / Informação nº 01/2024 - GP/SEMOP e Parecer nº 18/2024 – NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução a partir de 15/01/2024 e prazo de vigência a partir de 05/06/2024, nos termos do Art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório 007/2024 SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 12 de janeiro de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

JULIANO RODRIGO HONDA
ZERONOVE ARQUITETURA LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 4628/2021
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1357/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Demolição de Edificação Existente e Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ariovaldo Moreno. Localização: Rua Ivan Pavlov, nº 172, Lote 18-A, Quadra 179, Jardim Alvorada II, Zona 24, Maringá-PR. Conforme CI nº 2021090669, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 4628/2021. Cd-Bem nº 610002134. Notas de Empenho nº 59904/2021, nº 59905/2021 e nº 59906/2021.

EMPRESA:
ENGEDELP - CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ:
75.064.659/0001-00

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
ADEMIR DEL PINTOR - CPF: 306.689.219-00 - RG: 1.283.667-8 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 23246/2023, Parecer / Informação nº 894/2023-GFOP/SEMOP e Parecer nº 04/2024 – NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução a partir de 16/01/2024 e prazo de vigência a partir de 15/06/2024, nos termos do Art. 57, §1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 004/2024 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 08 de janeiro de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

ADEMIR DEL PINTOR
ENGEDELP - CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 2678/2019
9 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 231/2020

OBJETO DO CONTRATO:
Execução das obras de REFORMA E ADEQUAÇÃO de ACESSIBILIDADE (3.759,61 m²) da ESCOLA MUNICIPAL ROSA PALMA PLANAS. Localização: Rua Haiti, nº 808, Lote 92C -1/93/14-A/1, Quadra 000, Zona 37 - Maringá/PR. CD-Bem nº 610001146. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2678/2019. Nota de Empenho nº 13652/2020.

EMPRESA:
LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

CNPJ:
07.742.931/0001-04

ENDEREÇO:
R. JOSÉ GERMINIANI SOBRINHO, 75, JARDIM SÃO CLEMENTE MARINGÁ-PR CEP:87062008

REPRESENTANTE LEGAL:
CARLOS RONALDO LALLA - CPF: 390.352.479-49 - RG: 1.947.555-7 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
De ofício, conforme Parecer Administrativo nº 001/2024-GA/SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/01/2024 nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 002/2024 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 04 de janeiro de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

CARLOS RONALDO LALLA
LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 3232/2020
12 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 123/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de CONSTRUÇÃO (5.244,08) da ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTA ALICE. Localização: Rua Candido, nº 69 (acesso principal), Rua Mitsuzuchi Tokuda, nº 388 (acesso de serviço), data 31, quadra 400, Zona 37, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001148. Conforme CI nº 2020073843, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 3232/2020. Notas de Empenhos nºs 10345/2021, 10346/2021 e 10347/2021.

EMPRESA:
CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA

CNPJ:
80.396.286/0001-05

ENDEREÇO:
AV. NÓBREGA, 784, ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014180

REPRESENTANTE LEGAL:
GABRIEL ALBERTO SOLARI ESCURSELL - CPF: 471.574.371-04 - RG:

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 21327/2023, Parecer nº 809/2023-GFOP/SEMOP, e Parecer nº 03/2024 - NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, prazo de execução a partir de 10/03/2024 e prazo de vigência a partir de 21/07/2024, nos termos do Art. 57, §1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme Relatório nº 005/2024 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 08 de janeiro de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

GABRIEL ALBERTO SOLARI ESCURSELL
CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 3232/2020
13 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 123/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de CONSTRUÇÃO (5.244,08) da ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTA ALICE. Localização: Rua Candido, nº 69 (acesso principal), Rua Mitsuzuchi Tokuda, nº 388 (acesso de serviço), data 31, quadra 400, Zona 37, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001148. Conforme CI nº 2020073843, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 3232/2020. Notas de Empenhos nºs 10345/2021, 10346/2021 e 10347/2021.

EMPRESA:
CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA

CNPJ:
80.396.286/0001-05

ENDEREÇO:
AV. NÓBREGA, 784, ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014180

REPRESENTANTE LEGAL:
GABRIEL ALBERTO SOLARI ESCURSELL - CPF: 471.574.371-04 - RG:

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 21326/2023, Parecer Informação nº 056//2023-GC, Despacho nº 371/2023 - NLC, Parecer nº 031/2024-GFOP/SEMOP, Parecer Informação nº 002/2024-GC e Descrição do Cálculo-SEFAZ, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o reajuste contratual no valor de R$ 99.414,23, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o reajuste contratual, conforme o Relatório nº 006/2024-SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 12 de janeiro de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

GABRIEL ALBERTO SOLARI ESCURSELL
CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1251/2019
16 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 713/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de Projetos Complementares Executivo e Detalhamento de Arquitetura, Projetos Complementares, Orçamento, Cronograma e demais elementos necessários para composição do projeto executivo destinados à Demolição Parcial, Reforma (2.391,85 m²) e Ampliação (224,86 m²) da UPA Zona Norte. Localização: Rua Ana Neri nº 104, Avenida Sophia Rasgulaeff nº 1053, Rua Hipócrates nº 515, Rua Alexandre Fleming nº 25, Maringá - Pr. Cd-Bem nº 610001228. Conforme CI nº 2019028200, Projetos, Projeto Básico, Diretrizes para elaboração de Projeto e Memorial Descritivo de Arquitetura e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1251/2019. Nota de Empenho nº 32673/2019.

EMPRESA:
BARROS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:
27.697.054/0001-04

ENDEREÇO:
AV. GUAIAPÓ, 2944, SOBRELOJA - SALA 02 - GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO MARINGÁ-PR CEP:87040583

REPRESENTANTE LEGAL:
EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS - CPF: 082.943.869-60 - RG: 05693931775 DETRAN

PEDIDO DO SOLICITANTE:
De ofício, conforme o Parecer Administrativo nº 002/2024-GA/SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Retificação do 15º termo aditivo, ficando da seguinte forma:

Onde está escrito: Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14/05/2023, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se: Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 14/05/2023, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09/01/2024, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de Prestação de Serviços nº 713/2019, ora aditado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a retificação do 15º termo aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 003/2024- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 04 de janeiro de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS
BARROS ENGENHARIA EIRELI

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 21/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022160.1.00079/23-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ALEIDE GUSMAO RUBIM LAVER	**20145**

Empresa	**Período(s)**
ESCOLA REINO ENCANTADO DE EDUC, INFANTIL E ENSINO FUNDA	01/07/1991 a 16/12/1991
ESCOLA REINO ENCANTADO DE EDUC, INFANTIL E ENSINO FUNDA	01/02/1992 a 30/06/1992
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/03/1994 a 31/03/1995
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO	24/09/2000 a 21/12/2000
ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ	01/04/2001 a 08/10/2004
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MADRE MÔNICA	09/10/2004 a 03/08/2005

Total: 2.387 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053931** e o código CRC **31A0B16B**.

PORTARIA Nº 22/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.03149/23-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ADENIRA ANTONIA MALACHIAS MOREIRA	**50321**

Empresa	**Período(s)**
ATOS STUDIO DE DANÇA S/C LTDA	01/02/1989 a 18/06/1991

Total: 868 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054551** e o código CRC **64908016**.

PORTARIA Nº 23/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00165/23-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
EUNICE APARECIDA PINI	**16825**

Empresa	**Período(s)**
LOJA ROYAL LTDA	01/06/1982 a 11/06/1983
MARION & MARION LTDA	10/09/1996 a 18/03/1997

Total: 565 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056752** e o código CRC **6F550EB2**.

PORTARIA Nº 24/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021040.1.00719/23-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
GERSON DE PAULA LIMA	**11907**

Empresa	**Período(s)**
RIO BRANCO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	03/03/1988 a 02/07/1990
VASCONCELOS E SAMPAIO LTDA	01/12/1990 a 26/03/1991
PREFEITURA DE MARINGÁ	08/05/1991 a 17/01/1994

Total: 1.951 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056963** e o código CRC **CD15E54D**.

PORTARIA Nº 25/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20024020.1.00365/23-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ILENIR APARECIDA RIBEIRO MACHADO	**19452**
Empresa	**Período(s)**
MASARU UCHIMURA S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	15/05/1980 a 21/02/1981
LOJAS AMERICANAS S/A	01/12/1981 a 30/12/1981
ARAPUÃ IMPORTAÇÃO E COMERCIO S/A	25/11/1987 a 24/12/1987
RUBENS SALIM SAAD & CIA LTDA.	06/12/1989 a 20/09/1992
B N LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA	20/11/1992 a 01/11/1994
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	01/09/1995 a 01/02/1997
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/01/1999 a 19/10/2000
EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS S/A	19/12/2001 a 31/12/2001
PANIFICADORA GEISA LTDA	04/02/2002 a 05/03/2002
	Total: 3.293 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058203** e o código CRC **54B81D8B**.

PORTARIA Nº 26/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição do Estado de São Paulo nº 015.00220525/2023-96.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SUELI DASSI VIANA GUILHERME	**37819**
Empresa	**Período(s)**
ESTADO DE SÃO PAULO	02/04/1986 a 17/08/1992
ESTADO DE SÃO PAULO	18/08/1992 a 14/02/1995
	Total: 2.890 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058508** e o código CRC **E59708AB**.

PORTARIA Nº 27/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021050.1.00368/23-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
FIDELCINO PEREIRA DOS SANTOS	**60049**
Empresa	**Período(s)**
ABATEDOURO COROAVES LTDA	05/12/1991 a 18/08/1994
	Total: 984 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058787** e o código CRC **922DAAD7**.

PORTARIA Nº 28/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022070.1.00484/23-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ANDREIA MADALENA MOREIRA QUIRINO	**20546**
Empresa	**Período(s)**
JARDIM DE INF PINGO DE GENTE ENS PRÉ-ESCOLAR SC LTDA	01/03/1990 a 31/05/1990
JARDIM DE INF PINGO DE GENTE ENS PRÉ-ESCOLAR SC LTDA	01/06/1990 a 30/09/1990
JARDIM DE INF PINGO DE GENTE ENS PRÉ-ESCOLAR SC LTDA	01/10/1990 a 18/08/2000
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA	01/04/2005 a 31/07/2005
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA	01/08/2005 a 14/06/2007
	Total: 4.622 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058883** e o código CRC **DA45A51A**.

PORTARIA Nº 29/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001020.1.01561/23-1.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
MARLI FELIPE	**17325**
Empresa	**Período(s)**
OESTECLIN CLINICA MÉDICA OESTE DO PARANÁ LTDA	24/05/1994 a 02/02/1995
IRMANDADE SANTA CASA MONSENHOR GUILHERME	25/03/1996 a 25/11/1996
	Total: 1.225 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059850** e o código CRC **2EF8B7AE**.

Referência: Processo nº 03.31.00000069/2024.34 SEI nº 3059850

PORTARIA Nº 30/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024030.1.00092/23-4.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ROSILENE FERNANDES BELLOTO	**33987**
Empresa	**Período(s)**
COLÉGIO CRISTÃO INTEGRADO DE MARINGÁ LTDA	01/08/1990 a 03/02/1997
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	09/02/1998 a 31/12/2005
	Total: 5.250 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060016** e o código CRC **364A5A08**.

Referência: Processo nº 03.31.00000069/2024.34 SEI nº 3060016

PORTARIA Nº 31/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024030.1.00092/23-4.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ROSILENE FERNANDES BELLOTO	**43860**
Empresa	**Período(s)**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	09/02/2006 a 31/12/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	14/02/2008 a 31/12/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	09/02/2009 a 31/12/2010
	Total: 1.691 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060222** e o código CRC **2B0C32FA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000069/2024.34 SEI nº 3060222